

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVI—39ª DA REPUBLICA—N. 153

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.841, que abre, ao Ministerio Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 2:427\$500, para attender, ao pagamento, durante o corrente anno, da differença de vencimentos que compete ao revisor da Bibliotheca Nacional.

Decreto n. 17.845, que abre, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 676:572\$401, para pagamento, em 1927, de vencimentos e augmento de vencimentos ao pessoal da Assistencia a Psychopathas.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justica, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e do Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Directoria de Meteorologia, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termo de contracto — Noticiario, — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.841 — DE 27 DE JUNHO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 2:427\$500, para attender, ao pagamento, durante o corrente anno, da differença de vencimentos que compete ao revisor da Bibliotheca Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, na conformidade da autorização contida no art. 6º do decreto legislativo n. 5.131, de 3 de janeiro de 1927, abrir, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de dois contos quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reis (2:427\$500), para attender ao pagamento, durante o corrente anno, da differença de vencimentos que compete ao revisor da Bibliotheca Nacional, em virtude da equiparação dos seus vencimentos aos dos revisores da Imprensa Nacional, de accordo com o art. 4º do citado decreto legislativo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.845 — DE 27 DE JUNHO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 676:572\$401, para pagamento, em 1927, de vencimentos e augmento de vencimentos ao pessoal da Assistencia a Psychopathas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, na conformidade da autorização constante do paragrafo unico do art. 22 do decreto legislativo n. 5.148 A, de 10 de janeiro deste anno, abrir, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 676:572\$401, para pagamento, em 1927, de accordo com a demonstração que a este accompanha, dos vencimentos e augmento de vencimentos fixados, para o pessoal da Assistencia a Psychopathas, pelos arts. 17 e 23 do citado decreto legislativo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Demonstração do credito especial necessario para pagamento dos vencimentos do pessoal da Assistencia a Psychopathas, nos termos art. 17 e na conformidade do paragrapho unico do art. 22 do citado decreto, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, para pa. m. ito do pessoal da Assistencia a Alienados.

CARGOS		Vencimentos a que teve direito cada funcionario de cada classe até 23 de janeiro pela tabella vigente até aquela data inclusive tabella "Lyra"	Vencimentos a que tem direito cada funcionario de cada classe, pela nova tabella vigente, desde 24 de janeiro até 31 de dezembro do 1927.
Designação nova, com especificação dos novos vencimentos)	Designação antiga, com especificação dos antigos vencimentos, sem inclusão da tabella "Lyra"		
Assistencia a Psychopathas			
Director Geral (27:000\$000).....	Director Geral (15:000\$000).....	1 1:131\$351	25:378\$116
" do Instituto de Psychopathologia (18:000\$000).....	Chefe do laboratorio anatomia-pathologico (7:800\$000).....	1 728\$351	16:887\$906
" " Neurobiologia (18:000\$000).....	Director do Instituto de Neuropathologia (7:900\$000).....	1 728\$351	16:887\$906
Psychiatrias (17:400\$000).....	Alienistas (7:200\$000).....	9 600\$367	16:321\$193
" (17:400\$000).....			
Medico Chefe da Assistencia Social (17:400\$000).....	Assistentes (5:400\$000).....	10 47\$838	13:509\$079
Medicos assistentes effectivos (14:400\$000).....			
Assistentes contractados (9:000\$000).....	Cirurgião gynecologista, etc. (7:200\$000).....	1 600\$367	16:321\$193
Cirurgião (17:400\$000).....	" com servico independente (5:400\$000).....	1 47\$838	16:321\$193
" (17:400\$000).....	" ophthalmologista, etc. (7:200\$000).....	1 600\$367	16:321\$193
Ophthalmologista (17:400\$000).....	Medico oto-rhino-laryngologista, etc. (5:400\$000).....	1 47\$838	16:321\$193
Oto-rhino-laryngologista (17:400\$000).....	" encarregado do servico de dermatologia (6:000\$000).....	1 510\$351	16:321\$193
Dermato-syphiligraphico (17:400\$000).....			
Director medico do Instituto de Physiotherapia (11:100\$000).....	Dentista (3:600\$000).....	2 333\$570	8:115\$518
Medicos physiotherapeutas (12:000\$000).....			
Dentista (9:000\$000).....			
Hospital Nacional de Psychopathas			
Administrador Geral (20:400\$000).....	Administrador (10:200\$000).....	1 805\$000	19:138\$709
Sub-administrador (9:600\$000).....			
Chefe do secretaria (17:400\$000).....	Chefe da Secretaria (7:200\$000).....	1 600\$367	16:321\$193
Primeiro official (12:000\$000).....	Primeiro escripturario (5:000\$000).....	1 518\$351	11:258\$061
Segundo official (10:200\$000).....	Segundo escripturario (4:800\$000).....	1 490\$322	9:569\$351
Tercero official (8:400\$000).....	Tercero escripturario (4:200\$000).....	1 382\$000	7:880\$615
Quarto official (6:000\$000).....			
Amanuenses (5:400\$000).....	Pharmaceutico (5:400\$000).....	1 47\$838	13:509\$079
Dactylographos (5:400\$000).....			
Guarda-livros (7:200\$000).....			
Pharmaceutico-chefe (11:400\$000).....	Continuo (2:100\$000).....	1 210\$000	3:910\$322
Ajudante do pharmacia (6:000\$000).....	Porteiro (2:100\$000).....	1 207\$711	4:501\$820
Dispenseiro (6:000\$000).....			
Contínuo (4:200\$000).....			
Porteiro (4:800\$000).....			
Vice-director do Hospital (21:000\$000).....			
Manicomio Judiciario			
Director (20:100\$000).....			
Zelador (5:400\$000).....			
Escrepturario (5:400\$000).....			
Amanuense (3:600\$000).....			
Colonia de Psychopathas (Homens)			
Director (20:400\$000).....	Director (10:200\$000).....	1 805\$000	19:138\$709
Administrador (16:200\$000).....	Administrador (7:200\$000).....	1 600\$367	15:198\$386
Chefe do laboratorio de pesquisas chimicas (9:000\$000).....			
Dentista (6:000\$000).....	Pharmaceutico (4:800\$000).....	1 490\$322	10:605\$161
Pharmaceutico (11:400\$000).....	Primeiro escripturario (4:800\$000).....	1 490\$322	9:569\$351
Ajudante do pharmaceutico (4:800\$000).....	Segundo escripturario (3:600\$000).....	1 333\$570	7:880\$615
Primeiro official (10:200\$000).....			
Segundo official (8:400\$000).....			
Amanuenses (5:400\$000).....			
Colonia de Psychopathas (Mulheres)			
Director (20:400\$000).....	Director (10:200\$000).....	1 805\$000	19:138\$709
Cirurgião gynecologista (17:400\$000).....			
Chefe do laboratorio de pesquisas chimicas (9:000\$000).....			
Dentista (6:000\$000).....	Pharmaceutico (4:800\$000).....	1 490\$322	10:605\$161
Pharmaceutico (11:400\$000).....	Administrador (7:200\$000).....	1 600\$367	15:198\$386
Ajudante do pharmaceutico (4:800\$000).....	Primeira escripturaria (4:800\$000).....	1 490\$322	9:569\$351
Administrador (16:200\$000).....	Segunda escripturaria (3:600\$000).....	1 333\$570	7:880\$615
Primeiro official (10:200\$000).....			
Segundo official (8:400\$000).....			
Amanuenses (5:400\$000).....			

Credito preciso para pagamento do acrescimos do vencimentos, na razão de 20%, a cada um dos 461 empregados abrangidos pelo art. 23 do decreto

Total do credito especial a ser aberto.....

da tabella annexa ao decreto n. 5.148 A, de 10 de janeiro de 1927 (publicado no «Diário Oficial» de 21 do mesmo mez), «ex-vi» do 1927, levando-se em conta, para o effeito de serem aproveitados os saldos dos creditos consignados no n. 20 do art. 2º, da lei

Vencimentos a que tem direito cada funcionario de cada classe, a partir do 30 de maio, data do exercicio respectivo, a 31 de dezembro de 1927.	Totales dos vencimentos a pagar durante o anno de 1927		Creditos consignados no n. 20 do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, para pagamento de vencimentos a cada classe de funcionarios.	Importancia dos vencimentos já pagos a conta do credito orçamentario da verba 20, no periodo do 1 de janeiro a 29 de maio, pela tabella antiga, com inclusão da tabella «Lyra».		Saldo dos creditos das consignações orçamentarias para cada classe de funcionarios.	Importancia dos vencimentos e das differenças de vencimentos a pagar a cada classe de funcionarios, no periodo do 30 de maio a 31 de dezembro.	Creditos necessarios, para, adicionados aos saldos orçamentarios, completar, em 1927, o pagamento dos vencimentos.	SOMMA DOS CREDITOS PARA CADA REPARTIÇÃO
	A cada funcionario de cada classe.	A todos os funcionarios de cada classe.		Na razão mensal de:	Total				
25:462\$096 17:610\$483 17:610\$483 16:925\$160 10:243\$548 10:243\$548 5:208\$387	25:462\$096 17:610\$483 17:610\$483 16:925\$160 10:243\$548 10:243\$548 5:208\$387	25:462\$096 17:610\$483 17:610\$483 16:925\$160 10:243\$548 10:243\$548 5:208\$387	15:000\$000 7:800\$000 7:800\$000 64:800\$000 32:400\$000 32:400\$000 3:000\$000	1:523\$000 975\$000 975\$000 810\$000 640\$000 640\$000 450\$000	7:596\$612 4:812\$096 4:812\$096 35:977\$669 18:932\$234 18:932\$234 2:290\$967	7:473\$388 2:987\$904 2:987\$904 28:820\$331 13:447\$746 13:447\$746 1:379\$033	18:932\$184 12:798\$387 12:798\$387 116:040\$771 20:487\$096 10:243\$548 64:054\$848 52:983\$870 12:927\$419 13:640\$322 12:927\$419 13:640\$322 13:640\$322 8:300\$806 14:129\$032 6:556\$451	11:462\$096 9:810\$483 9:810\$483 87:526\$440 20:487\$096 10:243\$548 51:507\$102 52:983\$870 9:725\$160 11:399\$031 9:725\$160 11:399\$031 10:843\$517 8:300\$806 14:129\$032 5:177\$118	331:530\$70
19:913\$709 5:651\$612 16:925\$160 11:777\$118 9:999\$676 8:262\$741 3:532\$238 3:179\$032 3:179\$032 4:248\$709 13:984\$517 3:532\$238 3:532\$238 4:170\$322 4:170\$322 12:362\$903	19:913\$709 5:651\$612 16:925\$160 11:777\$118 9:999\$676 8:262\$741 3:532\$238 3:179\$032 3:179\$032 4:248\$709 13:984\$517 3:532\$238 3:532\$238 4:170\$322 4:170\$322 12:362\$903	19:913\$709 5:651\$612 16:925\$160 11:777\$118 9:999\$676 8:262\$741 3:532\$238 3:179\$032 3:179\$032 4:248\$709 13:984\$517 3:532\$238 3:532\$238 4:170\$322 4:170\$322 12:362\$903	10:200\$000 7:200\$000 6:000\$000 4:800\$000 4:200\$000 5:400\$000 2:400\$000 2:160\$000 2:160\$000 5:400\$000 5:400\$000 2:400\$000 2:160\$000 2:160\$000 2:160\$000	1:035\$000 810\$000 700\$000 180\$000 515\$000 640\$000 310\$000 280\$000 280\$000 640\$000 640\$000 310\$000 280\$000 280\$000 280\$000	5:335\$000 3:997\$741 3:202\$259 2:515\$162 1:937\$420 2:541\$773 3:158\$709 3:158\$709 1:530\$000 1:381\$905 1:381\$905 1:530\$000 1:381\$905 1:381\$905	4:815\$000 3:202\$259 2:515\$162 1:937\$420 1:638\$227 2:241\$291 2:241\$291 870\$000 778\$005 778\$005 870\$000 778\$005 778\$005	11:588\$709 5:651\$612 12:927\$419 8:322\$580 7:137\$096 5:720\$968 3:532\$238 15:895\$160 6:358\$064 4:238\$709 10:825\$806 3:532\$238 3:532\$238 2:640\$322 3:329\$032 12:362\$903	9:743\$709 5:651\$612 9:725\$160 5:777\$418 5:199\$676 4:062\$711 3:532\$238 15:895\$160 6:358\$064 4:238\$709 8:584\$517 3:532\$238 3:532\$238 1:770\$322 2:550\$067 12:362\$903	102:517\$732
12:000\$677 3:179\$032 3:179\$032 2:119\$354	12:000\$677 3:179\$032 3:179\$032 2:119\$354	12:000\$677 3:179\$032 3:179\$032 2:119\$354	20:487\$095	20:487\$095	20:487\$095	20:487\$095	20:487\$095	20:487\$095	20:487\$095
19:913\$709 15:799\$333 5:298\$387 3:532\$238 11:125\$483 2:823\$806 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	19:913\$709 15:799\$333 5:298\$387 3:532\$238 11:125\$483 2:823\$806 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	19:913\$709 15:799\$333 5:298\$387 3:532\$238 11:125\$483 2:823\$806 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:200\$000 7:200\$000 4:800\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000	1:085\$000 810\$000 580\$000 580\$000 450\$000 450\$000 450\$000 450\$000 450\$000	5:335\$000 3:997\$741 2:862\$580 2:862\$580 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967	4:815\$000 3:202\$259 1:937\$420 1:937\$420 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033	11:588\$709 11:801\$612 5:298\$387 3:532\$238 8:262\$903 2:823\$806 7:137\$096 5:993\$548 6:358\$064	9:743\$709 8:599\$333 5:298\$387 3:532\$238 6:323\$483 2:823\$806 5:199\$676 4:614\$515 6:358\$064	52:497\$251
10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 2:823\$806 15:799\$333 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 2:823\$806 15:799\$333 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 2:823\$806 15:799\$333 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:200\$000 7:200\$000 4:800\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000	1:085\$000 810\$000 580\$000 580\$000 450\$000 450\$000 450\$000 450\$000	5:335\$000 3:997\$741 2:862\$580 2:862\$580 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967	4:815\$000 3:202\$259 1:937\$420 1:937\$420 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033	11:588\$709 10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 8:262\$903 2:823\$806 7:137\$096 5:993\$548 6:358\$064	9:743\$709 10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 6:323\$483 2:823\$806 5:199\$676 4:614\$515 6:358\$064	62:740\$790
10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 2:823\$806 15:799\$333 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 2:823\$806 15:799\$333 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 2:823\$806 15:799\$333 9:999\$676 8:211\$515 3:179\$032	10:200\$000 7:200\$000 4:800\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:600\$000	1:085\$000 810\$000 580\$000 580\$000 450\$000 450\$000 450\$000 450\$000	5:335\$000 3:997\$741 2:862\$580 2:862\$580 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967 2:220\$967	4:815\$000 3:202\$259 1:937\$420 1:937\$420 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033 1:379\$033	11:588\$709 10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 8:262\$903 2:823\$806 7:137\$096 5:993\$548 6:358\$064	9:743\$709 10:243\$548 5:208\$387 3:532\$238 6:323\$483 2:823\$806 5:199\$676 4:614\$515 6:358\$064	103:799\$221 676:572\$401

n. 5.148 A, no periodo do 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

MENSAGENS

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 33 — Em 22 de junho de 1927.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 300:000\$ para attender ao pagamento da acquisição de uma collecção de medalhas numismaticas, nacionaes, pertencentes ao Sr. Pedro Massena.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração. — *Getulio Vargas.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição em que o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de trescentos contos de réis (300:000\$) para attender ao pagamento da acquisição de uma collecção de moedas numismaticas nacionaes pertencentes ao Sr. Pedro Massena.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Pelo disposto no art. 123, n. 10, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, ficou o Governo autorizado a mandar avaliar, na Casa da Moeda, a collecção de medalhas brasileiras pertencentes aos herdeiros do professor Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos, ou outras de numismatica nacional que lhe fossem apresentadas, para adquirir as mais importantes das que lhe fossem offerecidas em condições vantajosas.

Dentre os offeriantes se destacou a collecção apresentada pelo Sr. Pedro Massena que, depois de previamente avaliada, foi adquirida pela quantia de trescentos contos de réis.

Succede, porém, que não tendo sido utilizada a autorização legislativa dentro do prazo legal, faz-se mister se solicite

a abertura de um credito especial para attender a esse pagamento.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digno providenciar nesse sentido junto ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927. — *Getulio Vargas.*

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — N. 34 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 42:000\$, ouro, para o resgate de quarenta e duas apolices, ouro, pertencentes ao interdicto Luciano Arnaldo Teixeira Leite.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração. — *Getulio Vargas.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Pelo decreto legislativo n. 4.854, de 15 de setembro de 1924, foi o Poder Executivo autorizado a abrir, por este ministério, o credito especial de 42:000\$, ouro, para o resgate de quarenta e duas apolices, ouro, pertencentes ao interdicto Luciano Arnaldo Teixeira Leite.

Deixou, entretanto, o Governo de servir-se da autorização no devido tempo e, como o Tribunal de Contas tem systematicamente resolvido que as mesmas autorizações caducam quando não são usadas dentro do prazo de dois annos, rogo a V. Ex. as providencias precisas no sentido de se obter a nova autorização legislativa para a abertura do credito especial de 42:000\$, ouro, que se faz mister, para occorrer ao pagamento em apreço.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927. — *Getulio Vargas.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição em que o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 42:000\$, ouro, para resgate de quarenta e duas apolices, ouro, pertencentes ao interdicto Luciano Arnaldo Teixeira Leite.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o processo da naturalização concedida, por titulo de 1 de outubro de 1921, a Miguel Costa, natural da Republica Argentina, militar, divorciado, filho legitimo de Jayme Costa e D. Dolores Rodrigues Costa, está elivado de vicios e graves irregularidades:

Resolve declarar sem effeito a portaria acima alludida, pela qual o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores concedeu, ao referido individuo, a naturalização como cidadão brasileiro.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Por decretos de 27 do corrente mez, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 78, de 14 de dezembro de 1889:

A Renato Monteiro Leão de Aquino, por haver salvado, com risco da propria vida, a de um menor que, ao banhar-se na praia de Santa Luzia, nesta capital, no dia 7 de março de 1922, esteve prestes a perecer afogado;

Ao soldado, do Exército, Tolentino Ignácio Corrêa, por ter salvado, com

risco da propria vida, no dia 27 de dezembro de 1926, um individuo que, ao banhar-se na praia do Leme, nesta capital, fora arrastado pela correnteza e estava prestes a perecer afogado;

Ao cabo, do Exército, Gregorio de Araujo Almeida, por ter salvado, com risco da propria vida, a de uma senhora que, ao banhar-se na praia do Leme, nesta capital, no dia 28 de novembro de 1926, perdêra as forças e estava prestes a perecer afogada;

Ao soldado, do Exército, Antiles Mendes Accioly, por ter salvado, com risco da propria vida, no dia 28 de novembro de 1926, um individuo que, ao banhar-se na praia do Leme, proximo ao forte do Vigia, perdêra as forças e estava prestes a perecer afogado.

— Por outros da mesma data foram concedidas as seguintes medalhas e passadores, na Policia Militar do Distrito Federal:

Medalha de ouro, com passadores de ouro e prata, em substituição á de prata com passador de ouro, que já possui, ao cabo de esquadra Julio Antonio da Silva Lima;

Medalha de bronze, sem passador, ao cabo de esquadra Alvaro Stelling;

Medalha de prata, com passador de ouro, em substituição á de bronze com passador do mesmo metal, que já possui, ao musico Adolpho Lopes do Couto.

— Por outros da igual data:

Foi declarado sem effeito o decreto de 23 de maio ultimo, pelo qual foi nomeado o Dr. Hermano Sant'Anna Filho

para o lugar do medico physio-therapeuta da Assistencia a Psychopathas no Distrito Federal, visto não haver assumido o exercicio do mesmo lugar no prazo legal;

Foi nomeado, nos termos dos arts. 3º e 4º do regulamento approved pelo decreto n. 17.805, de 23 de maio ultimo, o Dr. Eduardo Joaquim da Fonseca para o lugar do medico physio-therapeuta da Assistencia a Psychopathas no Distrito Federal;

Concederam-se a Francisco Corrêa Lopes de Figueiredo, official de justiça do Juizo de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal, conforme requereu, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos dos arts. 2º e 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e em prorrogação da que obteve do presidente da Corte de Appellação do Distrito Federal;

Foi aposentado, conforme requereu, o bacharel Oscar Vianna, procurador da Republica na secção da Bahia, com os vencimentos a que tiver direito, de accordo com os arts. 75 da Constituição Federal e 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916;

Foi nomeado o bacharel Innocencio Marques de Góes Calmon para o lugar de procurador da Republica na secção da Bahia;

Concedeu-se ao bacharel Ubaldo de Oliveira Mello a exoneração, que pediu, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município do Recife, sede da secção de Pernambuco.

— Por outros ainda de igual data, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Rosario

1º suplente, João Machado de Aguiar Menezes; 2º, Genesio Pinheiro dos Santos; 3º, João Baptista de Sant'Anna.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Brejo da Madre de Deus

1º suplente, Luciano da Cruz Cordeiro; 2º, Jorge Aleixo da Cunha.

SECÇÃO DE GOYAZ

Município de Goyaz (sede da secção)

1º suplente, Manoel dos Reis Gonçalves; 2º, Apuleio Alencastro; 3º, Henrique Gonzaga de Siqueira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente mez foi prorrogada por tres mezes a licença para tratamento de saúde concedida ao soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Poly Ferreira Braga.

Requerimentos despachados

Srul Grobman, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Miguel Pereira Gomes, pedindo entrega da carteira de identidade. — Seu requerimento do interessado não pôde ser expedido titulo declaratorio de cidadão brasileiro, por não ter o governo meios para se assegurar si o o interessado manifestou, ou não, a intenção de se naturalizar. Assim, a nacionalidade brasileira não deve constar das carteiras de identidade sinão depois da expedição do titulo que a justifique. A carteira pôde ser entregue ao peticionario, mas com a declaração da nacionalidade portuguesa.

Alberto Martins Monteiro, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Luiz Pereira, pedindo entrega da folha corrida. — Deferido.

Rodrigo da Silva Torres, pedindo cancelamento da nota. — Tendo o requerente sido absolvido, não precisa de cancelamento.

José Pedro de Rezende, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Cantidiano Martins dos Santos, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo averbação do serviço. — Deferido.

Departamento Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1927

Ao Sr. thesoureiro do Collegio Pedro II:

N. 1.060 — Achando-se conferidas e certas, remetto-vos para os devidos fins as inclusas segundas vias das contas pagas adeantadamente pela portaria do Externato Pedro II.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.061 — Communico-vos que foram visados por esta directoria os diplomas de cirurgiões dentistas expedidos pela Escola de Odontologia Dr. Washington Luis, aos seguintes Srs.: D. Lazara Hupfert dos Santos, Argemiro Assis Saes, José Alves de Souza, Bruno Ferraioli, José Matteis Filho, Benedicto Rolim de Moraes, Antonio Augusto Fessel, Pedro Rodrigues Bueno, Mario Mariz Nogueira, José de Freitas e João Aruda Junior.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.062 — Para os devidos fins transmittto-vos por copia os avisos numeros 263-4 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores dirigidos respectivamente ao Sr. desembargador Elviro Carilho da Fonseca e Silva, presidente do Conselho Administrativo dos Patrimônios, e ao Sr. chefe da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.063 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 16 do corrente, declara estar sciente quer dos termos da proposta apresentada pela congregação desse collegio referente á modificação em certos pontos do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, quer do parecer sob n. 7, do Conselho Nacional do Ensino.

Declara ainda S. Ex. que tomou a suggestão que nella se contém na devida consideração, achando-se animado do mais sincero proposito de concorrer para o engrandecimento desse instituto.

— Ao Sr. director do Externato Pedro II:

N. 1.064 — Em referencia ao vosso officio n. 204 de 6 do corrente e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, rogo-vos informardes quaes as licenças obtidas pelo professor Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa no periodo de dous annos anteriores ao pedido de prorrogação da licença que ora requer.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.065 — Afim de ser devidamente informado pela Directoria da Faculdade de Medicina dessa Universidade, incluso vos transmittto o requerimento do aluno dessa Faculdade, Moacyr Dantas Itapiburu Coelho.

— Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.066 — Communico-vos para os devidos fins, que em despacho por mim exarado em 7 do corrente mez, approvando a concorrência publica para o grupo n. 1, autorizei que seja aberta por esse estabelecimento concorrência permanente nos termos do art. 757, combinado com o art. 138 § 2º letra a do Código de Contabilidade, para os seguintes artigos do mesmo grupo: Carne de vitella, quantidade, 100 kilos.

Officio igual para a Escola Quinze de Novembro, Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

— Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.067 — Communico-vos, para os devidos fins, que em despacho por mim exarado em 7 do corrente mez, approvando a concorrência publica para o grupo n. 4, autorizei que seja aberta por esse estabelecimento concorrência permanente, nos termos do art. 757, combinado com o art. 738 § 2º letra a do Código de Contabilidade, para o seguinte artigo: Laranja, quantidade, 6.000, uma.

N. 1.068 — Em resposta ao officio n. 425 de 10 de março proximo passado, em que solicitaes o credito especial de 8.038\$275 para pagamento a varios fornecedores desse collegio, declaro-vos que a relação que enviastes deve vir acompanhada das contas de cada credor, nos termos do Regulamento Geral da Contabilidade, as quaes aguardo pela primeira oportunidade.

— Ao Sr. director do Collegio Pedro II:

N. 1.069 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 16 do corrente, declara estar sciente quer dos termos da proposta apresentada pela congregação desse collegio referente á modificação em certos pontos do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, quer do parecer sob n. 7, do Conselho Nacional do Ensino.

Declara ainda S. Ex. que tomou a suggestão que nella se contém na devida consideração, achando-se animado do mais sincero proposito de concorrer para o engrandecimento desse instituto.

— Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.070 — Communico-vos para os devidos fins, que em despacho exarado em 7 do corrente mez, approvando a concorrência publica para o grupo numero 1, autorizei que seja aberta por esse estabelecimento concorrência permanente nos termos do art. 757, combinado com o art. 738 § 2º letra a do Código de Contabilidade para os seguintes artigos do mesmo grupo: carne de vitella, quantidade 100 kilos.

N. 1.071 — Em additamento ao meu officio n. 789, de 24 de maio proximo passado, communico-vos que se acham escripturados todos os pedidos constantes dos vossos officios numeros 47, 50, 64, 89 e 99 de fevereiro e março, devendo observar-vos que das despesas empenhadas durante o mez de fevereiro e constantes da respectiva relação, faltam as terceiras vias dos pedidos ns. 23, 37 e 49, cuja remessa aguardo bem a do processo de janeiro, que não enviastes.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 24 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º n. 1º:

De dois mezes, a Nestor Alves Martins, escripturario deste departamento, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 21º:

De dois mezes, a partir de 1 do junho corrente, a Anadia de Souza, servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Por apostilla de 24 do corrente, o Sr. ministro da Justiça resolve declarar que o cargo effectivo de Waldemiro Climaço Bittencourt, a quem se refere a portaria de 17 do corrente, que concede seis mezes de licença nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, é de desinfector da Inspectoria de Prophylaxia.

Expediente de 27 de junho de 1927

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

N. 1.231 — Ao Sr. inspector da Alfândega, para que seja desembaraçada livre de direitos a caixa chegada dos E. Unidos, da America do Norte, pelo vapor *Vauban*, pesando um kilo, da marca C. R. 99 destinada á Fundação Rockefeller, contendo soros e vacinas contra a febre amarella, productos cuja rapida sahida se faz mister por serem facilmente deterioraveis.

Remetteu-se:

N. E. 1.234 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer a respeito da sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o material descriptivo do invento de "composição de uma substancia para cobrir quaesquer mercadorias sujeitas a deterioração (fructas, legumes, carnes etc.), para conservá-las em uma coberta de uma tal substancia e de um processo para fabricar a mencionada substancia" para que pedem privilegio Gerhard Van Der Veen e Garardus, Johannes, Petrus, Hubertus, Antonius de Beus.

N. E. 1.232 — Ao Sr. director de Meteorologia, o recebimento dos nappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de maio ultimo, organizados pelo Departamento de Climatologia.

Communicou-se:

N. E. 1.237 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, que Oriel Rivas para quem foi pedido o passe é o funcionario a quem se refere o final do officio n. 1.214, de maio, da directoria dessa Estrada.

Requerimento despachado.

Pelo Sr. director geral:

Dr. Carlos Duarte Pereira, pedindo vista do processo administrativo pelo qual em março de 1925, lhe foi impos-

ta a pena de suspensão por 90 dias (309-927). — Sim, devendo a consulta dos papeis ter logar na sede do departamento.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de junho de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.193 — De 15:125\$377, a diversos, de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, á Secretaria Geral.

N. 1.198 — De 21:159\$365, a diversos, de fornecimentos feitos em maio findo, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Requerimentos despachados

Therê Pragana, pedindo o pagamento por "exercícios findos", do acrescimo definitivo do vencimentos estabelecido no art. 150, § 1º, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, o bem assim, o augmento provisorio sobre tal acrescimo. — Requeira separadamente por exercicios.

Dr. Ruggero Nesi. — Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 27 de junho de 1927

Offícios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

Ns. 1.924 A, e 1.925 A — Que por por despachos de 6 e 7 do corrente, o Dr. director interfezin as petições em que Valentim Tostes e João Pestana, pediam relevação de multa.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.924 e 1.925 — Que por despachos de 6 e 7 do corrente, desta directoria, foram interfezidas as petições em que Valentim Toste e João Pestana, pediam relevação de multa.

Ns. 1.926 a 19.237 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 50%, por infracção do art. 505 § 1º, do decreto n. 16.300 de 31 dezembro de 1923, a cada um dos Srs. José Ferreira, encontrado á rua Ermelinda n. 74 (4 multas), Rodolpho Carlos Roibe, encontrado á rua Ermelinda n. 163, Floriano Peixoto Coelho, encontrado á rua Major Fonseca n. 36, Agricolas José Lucas, encontrado á rua Curuzu n. 128, Nilo Silveira, encontrado á rua D. Anna Nery n. 318, José Lopes, encontrado á rua D. Anna Nery n. 189, Ernesto Capella, encontrado á rua Ballo de São João n. 98, Manoel Bernardo, encontrado á rua Ermelinda n. 163 e Manoel da Costa, encontrado á rua Ermelinda numero 163.

Foram multados em 200\$ (4 multas de 50%), José Ferreira; em 50\$, Rodolpho Carlos Roibe; em 50\$, Floriano Peixoto Coelho; em 50\$, Agricolas José Lucas; em 50\$, Nilo Silveira; em 50\$, José Lopes; em 50\$, Ernesto Capella; em 50\$, Manoel Bernardo e em 50\$, Manoel da Costa.

Adittamento ao expediente do dia 25 de junho de 1927.

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

N. 1.916 a 1.923 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: de 50%, a Alfredo de Barros, encontrado á rua Barão de Mesquita n. 948, por infracção do art. 505 § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 150\$ (3 multas de 50%, cada uma) a Jeronymo José da Silva, encontrado á rua Souza Barros, numero 42, por infracção do art. 505 § 1º, do mesmo decreto; de 50%, a Romeu Lima, encontrado á rua Lino Teixeira numero 27, por infracção do art. 505 § 1º, do mesmo decreto; de 50%, a Malvino Paes, encontrado á rua Lino Teixeira n. 73, por infracção do art. 505 § 1º, do mesmo decreto; de 50%, a Antonio Pereira de Araujo, encontrado á rua Viuva Claudio n. 568, por infracção do art. 505 § 1º, do mesmo decreto; de 50% a Valdemar Passos, á rua Souza Barros numero 99.

Foram multados:

Ns. 1.916 A, a 1.923 A — Em 50\$, Alfredo de Barros; em 150\$, (3 multas de 50% cada uma); Jeronymo José da Silva, em 50%; Romeu Lima, em 50%; Malvino Paes, em 50%; Antonio Pereira de Araujo e em 50%, Valdemar Passos.

Inspeção de saude

Compareçam:

Alberto Antunes, Candido Pereira Filho, Manoel da Costa, João H. Silva, Antonio Luiz Franco, José A. Pires, José França, Emilio A. Moraes, João da Cunha, José Miranda, Victorino G. de Oliveira, Claudio Micas, Antonio Rodrigues, Manoel Baptista Paes, Elydio Jesus Pereira, José de Souza Ramos, Manoel B. Golas, Julio J. Amarantes, Pedro Bonozo, Antonio L. Silva, Adelino A. Moraes, Narciso J. Barros, Alvaro T. B. Cunha, Alvaro C. Guimarães, José Barbosa, Hermenegildo C. Lima, Manoel Pinto Guimarães, Candido P. Vianna, Almeio Manoel Ribeiro, José Alves Reis, João Avelino de Souza, Clemende Mendes, Ruben Marques, Antonio Fernandes, Francisco C. Amaral, Mario Bessa, Abel Baptista, Armando M. Pereira e Guilherme Marques.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 23 e 24 de junho de 1927

Offícios:

Remetteu-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 996 — As contas do fornecimentos feitos a esta directoria, em maio ultimo, na importancia de 14:065\$205.

— Ao Sr. director dos S. S. do Districto Federal:

N. 998 — Para fins convenientes, uma relação dos passageiros chegados pelo vapor *União de Cruzes*, communicantes de variola.

— Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Manaus:

N. 1.002 — A portaria de nomeação do Sr. Almir Pedreira para exercer, in-

terminante, o cargo de sub-inspector de Saude dos Portos, no impedimento do effectivo, Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.000 — Que os Drs. Fernando Soledade e Luiz Azambuja de Lacerda, destacados nesta directoria, vencem todo o mez corrente.

Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.001 — Que o escriptuario Mario de Souza Sampaio Vianna, destacado nesta directoria, esteve em exercicio durante todo o mez de junho fluente.

Ao Sr. director dos S. S. do Distrito Federal:

N. 997 — Que o escriptuario Newton Brandão, destacado nesta directoria, esteve em exercicio durante todo o mez de junho corrente.

Ao Sr. inspector dos Servicos do Prophylaxia:

N. 995 — Que os serventes Moyses da Fonseca Luiz, José Moraes e Silva e Christino Muniz Oliveira, destacados nesta directoria, compareceram ao servico durante todo o mez fluente.

Ao Sr. director da Estatistica do Ministerio da Agricultura:

N. 999 — Que o official João de Araujo Santos, destacado nesta directoria, esteve todo o mez de junho no exercicio de seu cargo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos de despacho

Dia 27 de junho de 1927

- N. 2.705 — H. Bretas Carmo & Comp. — Deferido. Guia n. 842.
 N. 3.102 — R. Barros & Irmãos. — Deferido. Guia n. 843.
 N. 3.104 — R. Barros & Irmãos. — Deferido. Guia n. 844.
 N. 3.105 — R. Barros & Irmãos. — Deferido. Guia n. 845.
 N. 3.140 — José Pereira de Castro. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.
 N. 3.141 — Antonio Romi. — Deferido.
 N. 3.190 — Manoel Moreira & Irmão. — Deferido.
 N. 3.200 — Pinheiro Roris. — Indeferido. A clareza do texto do paragrapho 4, art. 737, do regulamento em vigor, não permite os sophismas levantados.
 N. 3.203 — Garcia & Priette. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.
 N. 3.205 — Luiz Biondi & Comp. — Indeferido.
 N. 3.243 — Ramalho Teóres & Comp. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.
 N. 3.244 — Plácido & Mathews. — Deferido, uma vez que seja desnatado o producto em deposito.
 N. 3.247 — Avelino da Silva. — Deferido.
 N. 3.249 — Manoel Joaquim. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.
 N. 3.256 — R. Barros & Irmãos. — Deferido. Guia n. 846.

N. 3.265 — José Antonio Esmeroz. — Attendido, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.

N. 3.270 — A. da Silva. — Attendido, desde que seja desnatado o producto em deposito.

N. 3.277 — Abel Rodrigues. — Indeferido.

N. 3.278 — Irmãos Bittencourt & Comp. — Deferido. Guia n. 839.

N. 3.291 — Francisco Cendon. — Póde funcionar.

N. 3.293 — Dias Almeida & Comp. — Attendidos, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.

N. 3.294 — Figueiredo Marinho & Comp. — Attendidos, si dentro de 30 dias cumprirem as exigencias feitas.

N. 3.298 — Fonseca & Arcos. — Attendidos, desde que seja desnatado o producto em deposito.

N. 3.302 — Armino Landureza. — Attendido, si dentro de 15 dias substituir a rotulagem, como se compromette.

N. 3.311 — José Joaquim Soares. — Certifique-se o que constar.

N. 3.317 — Manoel José Martins. — Póde funcionar.

N. 3.368 — Bernardino Rodrigues. — Certifique-se.

N. 3.370 — Armandô dos Reis Amaral. — Certifique-se.

N. 3.377 — Teixeira Barbosa & Comp. Limitada. — Podem funcionar, cumpriundo a exigencia, no prazo estipulado.

N. 3.378 — Teixeira Barbosa & Comp. Limitada. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 28 do corrente foi nomeado commissario interino do 1º districto Alalima Pereira Dias, em substituição a Mario Ferreira Serpa, que se achia á disposição da 2ª Delegacia Auxiliar.

Foram transferidos os officiaes da justiça: Eduardo Augusto Teixeira, do 2º Districto Policial para 6º e deste para aquelle, Manoel João Correia, de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevreiro de 1924, ao guarda encarregado do Registro Fiscal Federal no Acre, em Antimary, Gentil Bastos;

De tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto 14.663, citado, ao 3º escriptuario da Alfandega do Estado da Bahia, Manoel Ferreira Pinto Garrido, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De tres mezes, nos termos do artigo 46 do decreto n. 14.663, de 1º de fevreiro de 1924, ao fiscal de Bancos no Estado da Bahia, Dr. Ruy Vianna Bandeira, devendo a mesma licença ser gozada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De seis mezes, nos termos do artigo 47 do mencionado decreto n. 14.663, ao guarda da Agencia Aduaneira de Rapiardo, Vicente de Paula Castro Martins, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de servico publico, de 28 de março de 1910 a 27 do mesmo

mez de 1920, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De sessenta dias, nos termos do artigo 8º do decreto 14.663, citado, á official de 3ª classe da 7ª turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Ismenia Martins, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dous mezes, nos termos do mesmo artigo 8º, ao official de 4ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Joaquim de Oliveira Aguiar, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 109 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 294\$, á Companhia Commercial Maritima e comunicando que a divida de que se trata foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do artigo 21 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não ter havido contracto nem ter sido invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 110 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importância de 200\$160 á Companhia Auxiliadora de Caminhos de Fer au Brésil e comunicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, pelo fundamento de que os documentos juntos ao processo comprovam a despeza de 265\$160, superior áquella já citada, que foi a liquidada e reconhecida.

N. 111 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 966\$800 á Caetano Basile, e comunicando que a divida de que se trata foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei numero 490, de 16 de dezembro de 1897, por não haver contracto nem ter sido invocada a urgencia de que trata o artigo 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 112 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 2.750\$ á Villas Boas & Comp., proveniente do fornecimento de livros á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, em 1922, o declarando que o Tribunal de Contas, recusou registro á referida despeza, por não constar da factura o preço por unidade do material adquirido e ainda pela divergencia de sua classificação.

N. 113 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importância de 724\$800 á viúva Germano Wulfrich, e comunicando que essa divida foi excluida, pelo Tribunal de Contas, da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não haver contracto nem ter sido invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de

1918, e por se achar a mesma augmentada indevidamente, de despesas de frete, carroto e guias.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 119 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 4:5848, á Empresa Nacional do Petróleo, proveniente do fornecimento de gasolina á Comissão Internacional do Centenario da Independencia, em 1922, e communicando que o Tribunal de Contas, sob fundamento do que o fornecimento de que se trata não está comprovado, resolveu excluir a divida em apreço da relação organizada de accordo com o § 2º do art. 31 da lei numero 490, de 16 de dezembro de 1897.

Identicos sob ns. 120 e 121, relativamente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:000\$, a Faria Lemos & Comp., pelo fornecimento de dois albums com inscrições de ouro á Comissão Internacional do Centenario da Independencia e da importancia de 3:509\$, á Companhia Commercial Maritima.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 63 — Restituindo o incluso processo transmittido com o aviso n. 761, de 6 de março do anno passado, relativo ao pagamento da importancia de 3:323\$600, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José da Silva Telles, proveniente da gratificação adicional a que se julga com direito, cabe-me declarar a V. Ex. que é doutrina deste ministerio que o art. 132 n. VII da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, extinguiu todos os dispositivos que permittiam o abono de additionaes, resalvados os direitos dos que os tivessem adquirido até 31 de dezembro de 1912.

Este artigo da lei comprehende, na primeira parte, a extincção dos dispositivos sobre additionaes, abrangendo a todos do modo absoluto, sem distinguir beneficiarios, nestes termos genericos: "Ficam abolidos todos os dispositivos que permittem o abono de gratificações additionaes por tempo de serviço"; na segunda parte, ao resalvar direitos adquiridos até 1912, refere-se aos funcionarios administrativos, nestes termos: "respeitados, porém, os direitos dos funcionarios administrativos", restringindo a estes, desde que tivessem completado até 1912 o tempo necessario, a excepção permissiva do abono das additionaes. A supressão dos dispositivos que permittiam tal abono é absolutamente ampla, e a resalva dos direitos adquiridos até 1912 ficou restricta aos funcionarios administrativos. Entretanto, a interpretação deste ministerio tem sido liberal, reconhecendo direito ao abono das additionaes concedidas por leis anteriores a 1916 a todos os serventuários que completaram até 1912 o tempo exigido por essas leis, mas somente a estes, e sobre os vencimentos ou diarias percebidas naquella época, sem alteração resultante do augmento posterior desses vencimentos ou diarias, de conformidade com o paragraho unico do citado artigo.

Por outro lado, as dotações orçamentarias decorrem das obrigações e compromissos estipulados nas leis ordinarias e são concedidas na presumpção de terem sido solicitadas dentro nos limites dessas leis que acompanham cada verba da despesa, justificando-a, e, quando concedidas em excesso ás obrigações lo-

gaes, devem apresentar, no fim do exercicio, um saldo a elle equivalente. O excesso de dotação em uma verba indica apenas que o ministerio respectivo commetteu um erro de calculo, endossando-o o Ministerio da Fazenda ao submeter ao Congresso o orçamento, sem escoimar-o de tal erro, mas taes excessos não geram direito algum nem os justificam, como também a insufficiencia da dotação orçamentaria não restringe aos seus limites os compromissos do Estado, porque estes decorrem dos actos legislativos que os estabelecem.

Assim, por estes fundamentos, deixa este ministerio de reconsiderar o despacho anteriormente proferido sobre o objecto do incluso processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 148 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de \$ 1.950.00, equivalentes a 19:043\$700 á American Locomotive Sales Corporation, proveniente do fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o anno de 1920, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu excluir o referido processo da relação de dividas de exercicios findos, por isso que não foi invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 106 — Communicando haver resolvido, por despacho de 7 do corrente, deferir o pedido do 2º escripturario bacharel Eugenio de Figueiredo Neiva, no sentido de ser a sua antiguidade de classe contada de 16 de fevereiro de 1922, data em que tomou posse e assumiu o exercicio de identico logar no Thesouro Nacional.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 120 — Remettendo a portaria de 23 do corrente, que concede dois mezes de licença ao revisor do *Diário Official*, Raul Lindgren.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 37 — Enviando o titulo de 23 do corrente, que nomeia o cidadão Jonas Salles para o logar de escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Triunpho e Collegio.

— Sr. delegado fiscal em Amazonas:

N. 104 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem o 3º escripturario da Alfandega de Manaus, Helio Salvio Pessoa de Mello, resolveu, por despacho de 18 do corrente, prorogar por trinta dias, o prazo que lhe foi marcado para se apresentar a sua repartição.

N. 105 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 18 deste mez, resolveu prorogar, por trinta dias, o prazo concedido ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Alpino Bastos Biavati, que se achava servindo na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para se apresentar a do Amazonas.

N. 106 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, que concede seis mezes de licença ao remador da escaleres da alfandega de Manaus, Jorge Baptista de Sant'Anna.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 84 — Remettendo o titulo de 23 do corrente, que nomeia o cidadão Eugenio Almeida Castro, para o logar de collector das rendas federaes em Plataforma (sede em Aratú).

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54 — Enviando a portaria de 23 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Santa Thereza, Paulo Mattos.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes em Brasília, Alvino de Lacerda Pinto.

N. 108 — Remettendo os titulos de 23 do corrente, que nomeiam Daniel Dias Maciel, Alberto de Paiva Vidal, Anacleto Gomes Filho e Aristides Rodrigues Monção, respectivamente, collector e escriptões das collectorias das rendas federaes em Rio Parnahyba, Pyraúnga, Espinoza e Tremedal.

N. 110 — Enviando o titulo de 23 do corrente, que declara sem effeito a nomeação do cidadão Eneas Ribeiro Alves da Silva, para o logar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Rio Parnahyba, visto não ter o mesmo prestado fiança no prazo legal.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 79 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario da alfandega de Belém, Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 63 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o ajudante do despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegadas de Antonina, Heitor Pinheiro Lima, pede a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o vosso officio n. 196, de 20 de abril do corrente anno, relativos ao concurso para provimento de logares de primeiro e segundo chimicos dos Laboratorios de Analyses, ultimamente realizado nesse Estado, resolveu, por despacho de hoje, approvar o alludido concurso, com exclusão, porém, dos candidatos Luiz Ferreira de Assumpção e Braz Broderodes do Mendonça Vasconcellos cujas provas escriptas foram insufficientes, ficando mantida a seguinte classificação:

1º logar:

Ernesto Silva, Roberto Hardman Cavalcanti e Dr. Luiz Gonzaga de Souza Góes.

2º lugar:

Annibal Ramos de Mattos e Alberto Martins Moreira.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 136 — Enviando os títulos de 23 do corrente, que nomeiam collectores e escriptão da collectoria de vendas federaes do município de Prata, respectivamente, Armando Farina e José de Campos Borges.

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 179 — Declarando haver resolvido, por despacho de 16 deste mez, deferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Alvaro Prado de Oliveira, pede a inclusão nos seus assentamentos do tempo de serviço que prestou, como escripturario, nas Delegacias Fiscaes em São Paulo e Amazonas e na Alfandega de Manaus.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de junho de 1927

Officinas:

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

(Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.707 — Comunicando que consta do balanço da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, a debito dessa delegacia, a importancia de 4118397.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.708 — Sobre o assumpto do telephagma n. 345, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.710 — Sobre remessa de balanço de serviços officiaes referentes ao exercicio corrente.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.711 — Sobre lançamentos constantes do balanço dessa delegacia do mez de março de 1927, adicional de 1925.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.712 — Sobre a importancia de 265427 proveniente de pagamento de percentagens a Julio Rozzany.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.713 — Sobre a importancia de 43368500 que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, no balanço de março ultimo, adicional de 1926, creditou a essa delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 2.709 — Sobre importancia entregue ao Banco do Brasil.

Directoria da Receita Publica

Directoria da Receita Publica — Circular n. 6 — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927:

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara aos Srs. collectores das rendas federaes no Estado do Rio de Janeiro e administrador da Mesa de Rendas de Macaé, no mesmo

Estado, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, em despacho de 24 deste mez, exarado no processo n. 19.839, deste anno, resolveu que os recursos voluntarios ou *ex-officio*, interpostos, em devida forma, das decisões proferidas pelas repartições arrecadadoras do alludido Estado, posteriormente a 30 de abril ultimo, deverão ser solucionados pela respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a quem serão presentes independentemente de novas petições, embora tenha sido endereçados a este ministério.

Das decisões da referida delegacia fiscal caberá, enfão, recurso para a instancia superior, de accordo com a legislação vigente. — Antonio Filoto de Sampaio Marques.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officinas:

Additamento ao dia 27 de junho de 1927

Officinas:

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Castro Lima & Comp., encaminhado com o officio n. 452, de 5 de novembro de 1926. (Processo n. 54.708, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaçu:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do Elycio Pereira & Comp., encaminhado com o officio n. 518, de 23 de agosto de 1926. (Processo n. 56.357, de 1926).

— Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

Ns. 140 e 143 — Remettendo certidões de dividas para cobrança.

N. 142 — Solicitando o cancelamento de certidões.

Em 28 de junho de 1927

Officinas:

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 248 — Comunicando haver o Sr. ministro da Fazenda deferido o requerimento do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, pedindo para trocar 408 estampilhas da taxa de 58 recolhidas em 31 de dezembro do anno passado. (Processo n. 22.249, de 1927).

N. 249 — Comunicando haver o Sr. ministro negado provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio de 455, de 18 de março do corrente anno. (Processo n. 12.143, de 1927).

N. 250 — Comunicando haver o Sr. ministro da Fazenda negado provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 438, de 18 de março do corrente anno. (Processo numero 12.140, de 1927).

N. 251 — Comunicando haver o Sr. ministro da Fazenda negado provimento ao recurso *ex-officio*, ao recurso encaminhado com o officio n. 456, de 18 de março do corrente anno. (Processo n. 12.142, de 1927).

N. 252 — Comunicando haver o Sr. ministro da Fazenda deixado de tomar conhecimento do recurso encami-

nhado com o officio n. 340, de 26 de fevereiro do corrente anno. (Processo n. 8.990, de 1927).

N. 253 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso encaminhado com o officio n. 2.612, de 26 de outubro do anno findo. (Processo n. 17.030, de 1926).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 265 — Com o officio n. 1.486, de 12 de novembro do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo registrado sob n. 14.466, em 1926, relativo ao recurso interposto pela firma Washington R. Pereira & Comp., do auto dessa inspectoría que considerou sujeito ao pagamento de \$700 por kilogrammo, como papelão semelhante ao envernizado do art. 613 da Tarifa, mercadoria pela mesma despachada pela nota n. 102.420, do mesmo anno, como papelão não classificado, da taxa de \$300 por kilogrammo, daquelle mesmo artigo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 de março findo, exarou no respectivo processo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emitido pelo meu antecessor, em data de 19 de novembro do anno passado, e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"Sobre o assumpto, reporto-me ao parecer que dei no processo ficha 49.468, de 1926, referente á mesma questão, nos seguintes termos:

"A amostra que acompanhou este processo é realmente papelão semelhante ao envernizado do art. 613 da Tarifa, taxa de \$700 por kilo.

A parte recorrente allega ser o papelão isolante e, portanto, não especificado, da taxa de \$300 por kilo, do mesmo artigo 613.

A Alfandega do Rio, no officio de fls. 8 (neste), apresenta augmentos que justificam cabalmente a sua decisão, proferida de accordo com o parecer unanime da Commissão da Tarifa de fls. 5 v. (neste); parecer que subscrevo para o fim de propor a denegação do provimento do recurso em aprego."

E o seguinte o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio:

"A Commissão da Tarifa opina pela classificação da mercadoria em aprego no art. 613 da Tarifa, com semelhante ao papelão envernizado para palas e bonets, da taxa de \$700 por kilogrammo.

O Sr. inspector assim decide."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Processo n. 19.466, de 1926.)

IX. 266 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o encarregado do expediente da Estrada de Ferro Santa Catharina, em telegramma datado de 11 de mez transacto, protocolada no Thesouro sob n. 22.442, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação para consumo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, em favor de 70 volumes contendo tabos e sobresalentes para locomo-

livos, pesando liquido dez mil o quinhentos kilos; material este destinado aos serviços da referida estrada, vindo pelo vapor "Vandick".

(Processo n. 22.442, de 1927.)

N. 267 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 25 deste mez, attendendo á solicitação constante do officio n. 225, de 21 do corrente, do 1º secretario da Camara dos Deputados, resolveu autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas, de dois automoveis marca "Packard", de oito cylindros, sendo um de feitiço "double-phacton" e outro "limousino", adquiridos pela mesa daquela casa do Congresso Nacional o vindos dos Estados Unidos pelo vapor "Camamu", consignados á Companhia Commercial e Maritima.

Acompanham o conhecimento de carga e a factura consular n. 11.992.

(Processo n. 29.531, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 138 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor secretario do Interior desse Estado, em telegramma de 25 do maio ultimo, protocolado no Thesouro sob n. 25.326, por despacho de 17 do corrente mez, autorizou a desembaraço livre de direitos de importação e taxa de expediente, de quatro volumes numerados de 27 a 30, marcados E. de M., consignados ao Dr. Pedro Dias da Faculdade de Medicina de São Paulo, contendo material doado pela Fundação Rockefeller ao Laboratorio de Microbiologia da mesma faculdade.

(Processo n. 25.326, de 1927.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 217 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 do corrente, resolveu approvar o acto, de que destes conta em vossos officios ns. 1.135 e 1.157, respectivamente, de 8 e 13, tambem deste mez, e relativo á não exigencia, no corrente exercicio, do imposto de \$020 sobre vales para aquisição de brindes, creado pelo art. 21 da lei n. 4.410, de 31 de dezembro de 1921, uma vez que a lei orçamentaria em vigor não reproduziu os dispositivos das leis anteriores, que vinham determinando a cobrança do mencionado tributo.

(Processo n. 28.555, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em despacho de 24 deste mez, exarado no processo n. 19.839, deste anno, resolveu que os recursos voluntarios ou "ex-officio", interpostos, em devida forma, das decisões proferidas pelas repartições arrecadadoras desse Estado posteriormente a 30 de abril ultimo deverão ser solucionados por essa repartição, a quem serão presentes independentemente de novas petições, embora tenham sido endereçados a este ministerio. Das decisões dessa delegacia fiscal caberá, então, recurso para a instancia superior, de accordo com a legislação vigente.

(Processo n. 19.839, de 1927.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1927

Officios:

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 270 — Remetendo título declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Maria Brasilina Fontes do Carvalho Aranha, viuva de Manoel Antonio do Carvalho Aranha, chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro o concedendo, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:467\$737, para attender ao pagamento da referida pensão, inclusive a quantia de 200\$, destinada ao funeral.

Dia 23

Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 46 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alimento e sortido militar, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 6:036\$285, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes do Alistamento Militar.

N. 47 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 54\$, para attender ao pagamento do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 48 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 5:685\$, para attender ao pagamento, neste anno, dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 49 — Concedendo, por conta da verba 7ª — "Serviço de Intendencia" — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

Dia 22

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 98 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material de consumo — 18 — Alistamento Militar, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 8:027\$725, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas das Circumscripções de Recrutamento e Juntas Permanentes do Alistamento Militar.

N. 99 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material permanente — I — Equipamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 45\$, para attender ao pagamento, neste anno, do quantitativo da massa de conservação e reparos de arreios de montaria.

N. 100 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia —

Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 3:720\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os corpos e destinados a substituição e conservação de roupa de cama.

N. 101 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviços de Intendencia — Material de consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 950\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, dos quantitativos fixados para remonte de calçado.

Dia 23

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 216 — Com referencia ao requerimento em que Agostinho da Silveira Mendonça, compositor effectivo do *Diário Official* pede o abono da gratificação provisoria, por haver completado mais de 25 annos de serviço publico, declara-se que, tratando-se de processo iniciado em 1921, convém ser novamente informado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 217 — Devolve o processo anexo ao officio n. 658, de 16 de maio ultimo, relativo ao pagamento da quantia de réis 12:722\$500, a Atlantic Refining Company of Brasil, afim de ser declarado na factura o recebimento do respectivo material.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 402 — Concedendo, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 115\$565, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército Antonio Francisco de Souza, proveniente da differença de contribuição para o montepio descontada a mais de seus vencimentos, durante o periodo de novembro de 1922 a dezembro de 1921.

N. 403 — Concedendo, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 472\$436 para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o capitão do Exército Evaristo Marques da Silva, proveniente da differença de vencimentos, durante o periodo de junho de 1922 a dezembro de 1921.

N. 404 — Concedendo, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 213\$314, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o coronel do Exército Antonio Odorico Henriques, proveniente da differença de mensalidade para o montepio cobrada a mais de seus vencimentos, durante o periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1921.

N. 405 — Concedendo, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 126\$005, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército Agenor da Silva Mello, proveniente de mensalidade para o montepio descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de agosto de 1922 a junho de 1921.

N. 406 — Concedendo, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições" do

orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 275\$559, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o professor em disponibilidade da extincta Escola Superior de Guerra, Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, proveniente da differença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, durante o periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 407 — Concedendo, por conta da verba 24ª "Reposições e Restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 206\$646, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o marechal reformado Christim Ferreira, proveniente da differença de contribuição, para o montepio a mais descontada de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 408 — Concedendo, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 172\$205, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o tenente-coronel, graduado, pharmaceutico do Exército, Manoel Frazão Corrêa, proveniente da differença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, durante o periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1924.

N. 409 — Concedendo, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 137\$795, para attender ao pagamento da restituição a que tem direito o 1º tenente do Exército Roberto Carneiro de Mendonça, proveniente da differença de mensalidade para o montepio, descontada a mais em seus vencimentos, durante o periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 410 — Remettendo o processo anexo ao requerimento datado de 10 de junho de 1927, em que D. Amelia Sully de Souza pede reversão do montepio que percebia sua mãe, Annalia Sully de Souza.

— Sr. presidente da Camara Syndical:

N. 215 — Devolvendo, para classificação a despesa, a conta que acompanhou o officio n. 70, de 7 do corrente, referente ao aluguel da casa onde funciona a Camara Syndical e de que é credor Meirelles Zamith & Comp.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 216 — Concedendo, por conta da verba 19ª "Inspectoria de Obras contra as Seccas — 1ª parte — Material — 4 — Assoio da repartição, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 15:000\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas mudas de prompto pagamento.

— Sr. director da Escola de Bellas Artes:

N. 217 — Agradeço a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Sr. Antonio Guimarães de Camargo:

N. 218 — Agradeço a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de Inspector da Alfandega do Município de Alagoas.

— Sr. Antonio Fileto de Sampaio Marquês:

N. 219 — Agradeço a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

— Sr. Mario de Souza Lima:

N. 220 — Agradeço a communicação de haver reassumido as funções de contador da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Dia 24

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 282 — Concedendo, por conta da verba 7ª "Serviço da Intendencia — Material", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 30:000\$, sendo 25:460\$ por conta da sub-consignação 25 — Jaz para quartéis generaes, etc., e 4:540\$ por conta da sub-consignação 26 — Energia electrica, etc., para attender ás despesas com a instalação e fornecimento de energia electrica aos quartéis de Quitadina.

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 68 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "exercícios findos", do exercicio vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 243\$090, para attender ao pagamento da divida de que é credor João Borges do Espírito Santo, vigia de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de diarias que deixou de receber durante o anno de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 208 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "exercícios findos", do exercicio vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:512\$900, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensão a que fizeram juiz, no periodo de 17 de março de 1924 a 31 de dezembro de 1925, inclusive a quantia de 200\$000 para funeral ou luto, D. Margarida Maria de Jesus Silva e o menor Waldemir, viúva e filho de Roque Teixeira da Silva, guarda fidei de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 209 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por conta da verba 3ª, "Telegraphos", do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 128:765\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 127 — Concedendo, por conta da verba 16ª "Inspectoria Federal de Estradas — Material", do orçamento vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 720\$000, sendo 240\$ por conta da sub-consignação n. 7 — Taxas do serviço telephonico e 480\$ da sub-consignação

8 — Taxas de iluminação electrica, afim de attender, ao pagamento de despesas de serviço telephonico e consumo de luz electrica, no proprio nacional, em Porto Velho, onde será instalado o escriptorio do engenheiro incumbido da

fiscalização da Estrada de Ferro Madeira a Mamoré.

N. 128 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "exercícios findos", do exercicio vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:687\$500, para attender ao pagamento da divida de que é credor o bacharel Hugo Leão, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de janeiro a outubro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 92 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "exercícios findos", do exercicio vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 630\$000, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram juiz, em 1924, D. Emilia Alves Vianna do Lima e outros, viúva e filhos do 2º official aduaneiro, extincto, da alfandega, José Florentino da Silva Lima.

N. 93 — Concedendo, por conta da verba 17ª "Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — 19 — Carreto, condução, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 600\$, para attender ao pagamento, no corrente exercicio, das despesas da Fiscalização do Porto da Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 439 — Concedendo, por conta da verba 17ª "Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — 4 — Materiaes para os serviços, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 12:000\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, das despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 207 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 636, de 15 de outubro de 1926, referente ao pagamento da quantia de 600\$, a que tem direito o 1º escripturario da delegacia Leoncio do Rego Monteiro, proveniente da differença de vencimentos a que fez juiz, no periodo de 1 de agosto a 30 de setembro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 111 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 88, de 29 de março de 1927, relativo á habilitação do montepio civil do D. Adelia Ramos, irmã solteira do finado guarda da Alfandega do S. Francisco Lourença de Oliveira Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 283 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por conta da verba 3ª "Telegraphos", do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 290:284\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 218 — Concedendo, por conta da verba 30ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:336\$266, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fizeram juiz os primeiros escripturarios da Recebedoria, Benjamin

Guimarães Santos e Julio de Abreu Gomes, por terem substituído, durante o mez de janeiro ultimo, os sub-directores Severiano de Andrade Cavalcanti e José Bellens de Almeida.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 221 — Remettendo, a tabella da distribuição de credito para as despesas que correm por conta da verba 3ª "Telegraphos", do orçamento de 1927 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importância total de 40:281\$000.

N. 27 — O director da Despesa Publica, tendo conhecimento de que na 1ª Sub-directoria costumam annullar despesas ás quaes foi negado registro pelo Tribunal de Contas, sem prévio despacho desta directoria, recommenda ao respectivo sub-director que, para a boa regularidade do serviço e bem assim para serem evitadas possíveis reclamações, não consinta, em absoluto, que se proceda na secção a seu cargo a quaesquer annullações de despesas sem o despacho competente.

Dia 27

N. 28 — O director da Despesa Publica, tendo conhecimento de que diversos processos, sem que sejam liquidados, são mandados para o cartorio afim de serem archivados, recommenda ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que providencie para que não seja archivado papel algum sem as devidas formalidades.

N. 29 — O director da Despesa Publica recommenda ao Sr. secretario providencie no sentido de que os processos a serem archivados sejam remittidos a este gabinete separadamente dos que merecerem outros despachos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 92 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 68, de 24 de março do corrente anno, a Carlos Lyra & Comp., proveniente de restituição de direitos de importação pagos a mais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 91 — Concedendo, por conta da verba 6ª — Escola de Aprendizizes Artífices — Material — 4 — Obras de instalação, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 10:000\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, de transporte e montagem de machinas destinadas á Escola de Artífices.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 52 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 420\$, para attender ao pagamento da divida de que é credora D. Maria da Conceição Netto de Velasco, proveniente de meio soldo e montepio militar que deixou de receber em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 61 — Devolve o processo anexo ao officio n. 62, de 25 de fevereiro do corrente anno, relativo ao pagamento da quantia de 900\$, reclamada por José Simão Curi, proveniente do transporte

feito por conta do Ministerio da Fazenda, e declara que a divida deve ser liquidada nos termos do art. 286 do Regulamento Geral do Codgo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 210 — Remettendo o processo relativo á divida de 34\$400, reclamada, por exercícios findos, pela "São Paulo Railway Company, proveniente de transportes feitos, no mez de julho de 1926, e recommenda informar si foram dadas providencias no sentido de ser feito o empenho prévio da despesa.

N. 211 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 112\$500, para attender ao pagamento que compete ao 4º escripturario Raul da Costa Pinto, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de abril a dezembro de 1923.

N. 212 — Remettendo a guia n. 152, de 17 de junho de 1927, expedida a favor de D. Adelia Gonçalves da Rocha e dos menores Martha Mercer Rocha, Adelia, Isabel e Cleto Gls, viuva e filhos de Antonio Fernandes da Rocha, chefe de trem da Estrada de Ferro Oeste de Minas e concedendo, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 916\$641, para pagamento das respectivas pensões, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 213 — Remettendo sete títulos declaratorios das pensões de montepio que competem á D. Agueda Soares Varella e aos menores Maria José, Maria de Lourdes, Maria Stella, Arthur, Fernando e Maria Helena, viuva e filhos de Arthur Varella, 3º official da Administração dos Correios e concedendo, por conta da verba 5ª — "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:600\$, para attender ao pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

N. 214 — Concedendo o credito de 3:467\$200, sendo 517\$200 por conta da verba 20ª — Classes inactivas — Pessoal — 2 — Invalidos da Marinha, e 2:920\$ por conta da verba 22ª — Munições de bocca — Pessoal — 1 — Para pagamento de ração aos invalidos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, afim de attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao asylado, musico de 1ª classe, Lourival Faria de Oliveira, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 140 — Remettendo o processo referente á divida de 38\$600, reclamada, por exercícios findos, pela Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens concedidas em julho de 1926, e recommenda informar si foi solicitado ao Thesouro o competente empenho prévio.

N. 141 — Devolve o processo anexo ao officio n. 30, de 13 de janeiro de 1927, relativo ao pagamento da quantia de 145\$161, proveniente da gratificação a que fez jus, no periodo de 20 a 31 de dezembro do anno proximo passado,

o contador da delegacia, José Ribeiro Braga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 272 — Devolve o processo encaminhado com o officio n. 6, de 7 de janeiro de 1927, relativo ao pagamento da quantia de 330\$ que compete ao 1º escripturario da delegacia, João de Castro Xavier do Valle, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus, no mez de novembro de 1926.

N. 273 — Devolvendo, para ser informado o processo anexo ao officio n. 772, de 8 de novembro do anno passado, originado por diversos requerimentos de funcionarios da Mesa de Rendas de Jaguarão, pedindo pagamento de quotas a que se julgam com direito por excesso de arrecadação em 1925.

N. 274 — Remette o requerimento em que o cabo voluntario da guerra do Paraguay, João Lopes da Rosa, pede pagamento do soldo que deixou de receber nos semestres de 1923 a 1924, afim de ser informado.

N. 275 — Remettendo seis títulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Laura de Proença Borralho, Dourilha Borralho, Calliope Borralho, Laura Borralho, Calypso Borralho, Elly Borralho e ao menor João Licio Borralho, viuva e filhos do conferente da Alfandega, Licio de Campos Borralho, e concedendo, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:899\$996, para attender ao pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 284 — Remettendo cópia authenticada da ordem da directoria n. 57, de 13 de fevereiro de 1919, pela qual foram pedidas informações, afim de ter solução o processo originado pelo requerimento do collector das rendas federaes em Villa Vicieira do Piquete, pedindo pagamento da quantia de 1:530\$600.

N. 285 — Remettendo a guia n. 151, de 16 de junho de 1927, passada a favor de D. Hortencia Francisca de Sá Franco, filha de Amelio Garando F. de Sá Franco, e concedendo, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 800\$ para pagamento da pensão que, no periodo de 1º de maio a 31 de dezembro do corrente anno, compete áquella senhora.

N. 286 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 468\$, para attender ao pagamento da divida proveniente de gratificação de 30 % sobre vencimentos, que deixou de receber no periodo de 1º de março a 31 de dezembro de 1925, o servente do Armazem de Encomendas Postaes Antonio Tavernese.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 65 — Devolve, para ser informado, o processo anexo ao officio numero 808, de 22 de dezembro de 1926, referente ao pagamento da quantia de 902\$401, a que tem direito o 1º escripturario da Alfandega Antonio de Car-

valho Nobre, proveniente de diferença de vencimentos relativa ao período de 7 de outubro a 26 de novembro do anno proximo passado.

N. 66 — Devolve o processo referente ao pagamento da quantia de réis 457\$500, que compete ao 1º escripturário Dyonisio de Menezes Barretto, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 220 — Declara não ter sido regular o desconto de 27\$777 com que o fallecido chefe de secção Manoel A. de Carvalho Aranha contribuiu para o montepio, por isso que, quanto a este, a incorporação do augmento provisoria está sujeita às restricções do art. 2º da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922, devendo por isso, ser de 22\$222 a quota com que contribuem os serventuários daquela categoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 412 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo annexo ao officio n. 64, de 13 de abril de 1927, referente á habilitação ao montepio de D. Emma Sant'Anna de Andrade, viuva do contribuinte Franklin Barbosa de Andrade, 1º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 413 — Communica que o credito de 1923, para pagamento da gratificação provisoria, não deixou saldo, não obstando esse facto a liquidação, por exercicios findos, da divida reclamada pelo ex-ajudante de cozinheiro dos officiaes do encouraçado S. Paulo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 414 — Communica que foi atendida a solicitação constante do officio n. 288, de 10 de dez. mez, no sentido de serem recebidas as contribuições mensaes de 13.340 a que está obrigado o engenheiro civil Hermano Fleuss, exonerado a arbitrio do Governo do cargo de desenhista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 219 — Devolvendo, para ser informado, o processo encaminhado com o vosso officio n. 3.798, de 15 de outubro de 1923, referente ao requerimento em que o operario da officina de fundição Bento Furtado de Faria pede lhe seja concedido o favor de que trata o art. 3º do decreto n. 4.556, de 17 de agosto de 1922.

— Ao Sr. Dr. procurator da República:

N. 222 — Declara que, não se achando junto á carta precatoria passada a requerimento de D. Marianna de Castilho Barata e outros, viuva e filhos de Joaquim Fernandes Barata, conductor de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil, o processo de sua habilitação ao montepio, comquanto tenha sido solicitado ao cartorio do Thesouro para ser annexado á dita carta precatoria, roga providenciar no sentido de ser averiguado o seu paradeiro, devolvendo-se o ao arquivo do Thesouro.

O director da Despesa Publica, tendo conhecimento que diversos processos, sem que sejam liquidados, são mandados para o cartorio afim de serem archivados, recomenda ao Sr. sub-director da Primeira Sub-directoria que providencie para que, sem despacho da directoria, tal não mais aconteça.

Dia 28

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 93 — Devolve o processo annexo ao officio n. 56, de 11 de julho de 1923, relativo á restituição pretendida por Luiz Oliveira, proveniente de direitos pagos pela nota de importação n. 747, de 1920, afim de que seja rectificado o pedido de credito.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 94 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Luiza Pereira Damasceno, Laura Francisca Damasceno e aos menores Quiteria e Milton, viuva e filhos do contribuinte Marcos Gregorio Damasceno, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e concedendo, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:688\$, para attender ao pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 215 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios Findos" do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 270\$, para attender ao pagamento da divida de que é credor o 1º escripturário Affonso B. da Silva Guimarães, proveniente de diferença de gratificação de 15 % sobre os respectivos vencimentos, relativa ao período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 129 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios Findos", do vigente exercicio do Ministerio da Fazenda, o credito de 90\$, para attender ao pagamento da divida de que é credora dona Raymunda de Carvalho Guedes, proveniente da diferença de vencimentos que deixou de receber seu fallecido filho, Clodoaldo Ferreira Guedes, nos mezes de janeiro a março de 1924, na qualidade de continuo que foi, da delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 94 — Remette o processo annexo ao requerimento datado de 20 de maio ultimo, em que o agente fiscal do imposto de consumo, José Pessoa da Costa, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no exercicio de 1926.

N. 95 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo annexo ao officio n. 229, de 18 de agosto do anno passado, referente á distribuição do credito necessário para occorrer ao pagamento da gratificação extraordinaria e percentagens que competem aos mensalisistas e diaristas das repartições subordinadas á delegacia, proferiu o seguinte despacho: "Declare-se á delegacia fiscal officiante que os interessados podem requerer o pagamento, por Exercicios Findos, o credito de 1:688\$ para attender ao pagamento das referidas pensões durante o corrente anno."

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 287 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercicios Findos", do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 468\$, para attender ao pagamento da divida de que é credor o servente do Armazem de Encomendas Postaes, Alfredo Bacellar, proveniente de gratificação de 30 % sobre vencimentos, que deixou de receber no período de 1 de março a 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 221 — Pede informar o quantum da gratificação a que fez jus Ismael Theodoro da Silva, operario de 2ª classe da officina de laminação da Casa da Moeda, afim de que possa ter andamento o processo, de que trata o officio 393 de 2 de fevereiro de 1923.

N. 222 — Pede informar o quantum da gratificação a que fez jus o operario de 1ª classe, da officina de fundição e ligas, Americo Alonso de Faria, afim de ser encaminhado o processo referente ao officio 394, de 2 de fevereiro de 1923.

N. 223 — Pede declarar qual a gratificação a que fez jus Abilio G. Sant'Anna, operario de 1ª classe da officina de Impressão, para que possa dar andamento ao processo encaminhado com o officio n. 795, de 1º de março de 1923.

N. 224 — Solicita informação, afim de que se possa dar andamento ao processo encaminhado com o officio n. 392, de 2 de fevereiro de 1923, referente á gratificação pretendida pelo operario de 1ª classe da Secção de Obras e Reparos, João Ferreira de Araujo.

N. 225 — Solicita informação, para que tenha andamento o processo encaminhado com o vosso officio n. 385, de 31 de janeiro de 1923, referente á gratificação adicional pretendida pelo operario de 1ª classe da officina de Fundição e Ligas, Tiburcio Cândido de Oliveira.

N. 226 — Solicita informação, afim de que se possa dar andamento ao processo encaminhado com o vosso officio numero 391, de 2 de fevereiro de 1923, referente á gratificação adicional pretendida pelo operario especial da officina de Laminação, Aurelio Alves da Silva.

N. 227 — Solicita informação, afim de que se possa dar andamento ao processo encaminhado com o vosso officio n. 307, de 29 de janeiro de 1923, relativo á gratificação adicional pretendida pelo operario de 1ª classe da officina de Laminação, Porfirio Soares Barbosa.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 415 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 254, de 30 de maio de 1927, relativo á habilitação ao montepio de D. Carolina Cypriana Guedes e outras, viuva e filhas de João Guilherme da Silva, trabalhador da Estrada do Ferro Central do Brasil.

N. 289 — O director da Despesa Publica declara ao Sr. collector federal em Barra do Pirahy, em additamento á portaria n. 269, de 8 do corrente, que é de 163\$333 e não de 133\$333, como foi dito, a pensão mensal que compete á D. Raimunda Estevão da Rocha.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28

Honório dos Santos Pimentel, pedindo licença para vender o lote onde se encontra o predio n. 44, da rua Seto de Setembro, em Santa Cruz, a Antonio Fernandes do Barros. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 17 — Devolvendo, para informações, processo de aforamento de Antonio Augusto de Azevedo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 93 — Idem, de Manoel Bianor de Oliveira.

N. 94 — Idem, de Cactano Lopes e outro.

N. 95 — Idem, de D. Maria de Amorim Loyo.

N. 96 — Idem, de Francisco Antonio Pontual.

N. 97 — Idem, de Antonio Augusto de Araujo Lima.

N. 98 — Idem, de D. Maria de Amorim Loyo.

N. 99 — Idem, de João de Freitas Padilha.

N. 100 — Idem, de D. Deolinda Pereira de Oliveira.

N. 101 — Idem, de Alfredo Henry Fenton Wats.

N. 102 — Idem, de Virgilio Gelinto de Medeiros.

N. 103 — Idem, de D. Maria Izabel dos Santos Mendes.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 18 — Devolvendo, para informações, processo de aforamento de Armandinho de Lemos Peixoto.

N. 19 — Idem, de L. Costa & Comp.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 52 — Pedindo resposta do officio n. 27, de 31 de março do corrente anno.

— A' Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 131 — Idem, do officio n. 80, de 31 de março do corrente anno.

— A' Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 135 — Devolvendo, para cumprimento do despacho, o processo de D. Ecclesiastica Malcher da Fonseca.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1927

Requerimentos despachados:

N. 5532 — Abrão Andraus & Irmãos. — Constando da certidão de fls. que o negocio foi adquirido da massa fallida de A. L. de Souza & Comp. e não havendo na mesma referência a firma N. Marinho & Comp., diga a 2ª Sub-directoria.

N. 3.003 A — S. R. Soares & Comp. — Informe a 3ª Sub-directoria quanto

à classificação do negocio do que se trata.

Sem numero — Francisco Pereira Martins. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 2.816 — José Renato Ribeiro Carneiro. — Transmitta-se este processo a Directoria da Despesa.

Sem numero — J. Vicente da Costa & Comp. — Informe a 3ª Sub-directoria se os objectos constantes da relação em anexo foram adquiridos antes de 1º de fevereiro de 1926.

N. 10.555 — Leopoldina Moreira de Souza. — Informe a 2ª Sub-directoria se a certidão de divida n. 80.037, mencionada na petição de fls., corresponde ao pagamento da taxa de penna d'agua do predio n. 43 da rua Itaquaty.

N. 18.974 — Francisco Uchoa Cavalcanti. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel de Deus. — Consulta. — De accordo com o artigo 37 b, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 19 de novembro de 1923, são isentos do imposto sobre vendas mercantis, as de productos da industria agricola ou extractiva. E' o caso do requerente.

Sem numero — Manoel Moreira Pinto. — Faça-se a transferencia do lançamento do negocio de que se trata, erradamente incluído no 21º para o 24º districto, com uma nota explicativa a respeito, afim de evitar reclamações posteriores.

N. 10.536 — Chaves & Graeff. — Encaminhe-se.

N. 8.825 — S. A. Casa Arens. — Sendo o imposto previo "ex-vi" do artigo 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919, e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. — Indeferido.

Sem numero — Cunha & Pinto — Consulta. — De accordo com o parecer, dirijam-se, querendo, a repartição sob cuja jurisdição está a fabrica de sua propriedade.

N. 9.345 — R. A. Alhadad. — Faça-se a rectificação proposta na informação de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente e officinando-se a Directoria da Receita.

N. 10.217 — Guimarães Salgado & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio procedendo-se o expediente decorrente.

N. 11.160 — Waldemar Paraiso & Comp., Ltd. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a Waldemar Paraiso & Comp., Ltd., a multa de cem mil réis, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

N. 20.564 — J. A. Silva. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "ferragem e pequena escala", no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 11.198 — Luiz de Araujo Honnig. — Annote-se, para o lançamento do proximo exercicio de 1928, o valor locativo do predio de que se trata para réis 4:560\$000.

N. 9.244 — Irmãos Iglesias & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer,

officiando-se a Directoria da Receita. N. 8.706 — Antonio Mayrink. — Informe a 2ª Sub-directoria se o negocio de que se trata consta lançado de 1923 a esta parte.

N. 2.737 A — Vasconcellos Couto & Comp. — Volte a 1ª Sub-directoria para fazer a devida classificação.

Sem numero — Sociedade A. A. Reclamista Ideal. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a requerente e a cada um dos directores Jaynio Moraes e Dr. Newton de Lima a multa de 100%, minimo, do art. 17 do regulamento e mvigor.

Preçatórios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor da Sociedade União Beneficente Protectora dos Cocheiros. — Cumpra-se.

Juizo de Accidentes no Trabalho, entrega de 1:500\$ a favor de escrívão Trajano de Faria. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 3:347\$, a requerimento de Joaquim Antonio de Aguiar. — A' 1ª Sub-directoria para informar, tendo em vista a precatória em anexo.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Antonio Augusto Pereira da Silva. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Civil, entrega de 44:958\$, a favor de D. Julio Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 193, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Examine e informe os Srs. Edgard e Villares.

Officio n. 103, da Procuradoria da Republica. Fallencia da firma Wady Kamel. — Officie-se ao juiz da 1ª Vara Civil indagando se a firma Wady Kamel é sucessora de Salim Demetria Habib, estabelecida á rua Sacadura Cabral numero 297, e qual o ramo de negocio explorado pela mesma.

Autos de infracção:

N. 1.340, de 1926, contra Gerardo Batlle. — Encaminhe-se.

N. 611, de 1925, contra F. Almeida & Comp. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de fls. 11 e 15.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 28 de junho de 1927

Requerimento despachados:

N. 10.909 — Raphael Bruno.
N. 11.130 — Luiz Narciso Gomes.
N. 891 — João Jacob & Irmão.
N. 11.206 — Caruso & Escondino.
N. 11.109 — Carlos de Azevedo Gomes.

N. 10.549 — Arruda & Quintino. — De-se baixa.

N. 11.564 — Euclydes Nunes da Costa.

N. 11.563 — Elisad Lamos.

N. 11.565 — Elvira Magalhães Torres.

N. 11.575 — Annibal Borges da Fonseca.

N. 11.651 — Maria Carolina Machado de Queiroz.

N. 11.653 — José Vieira.

Sem numero. — Francisco Augusto da Oliveira.

Sem numero. — Gustavo Louzinges Masset.

Sem numero — Luiz Malagutti. — Imponho a multa de 30\$000, minimo da lei.

N. 11.510 — Manoel Jacintho Dias.
N. 11.041 — Assecurazione Generale de T. e Veneza.

N. 11.000 — José Malicia.
N. 8.797 — Diogo José Monteiro Garcia.

N. 8.321 — Manoel Barbosa de Oliveira.

N. 7.706 — Maria Linhares da Silva Pereira. — Averbese a transferencia.

N. 20.816 — Alberto Preciado. — Dê-se a baixa e officie-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

Sem numero — Metropole Companhia S. A. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello nos contractos indicados com insufficiencia e na petição, imponho a multa de 10\$000, por cada um dos contractos referidos, entrados zora do prazo.

N. 9.608 — Vicente Celano. — Officie-se no sentido proposto.

N. 7.581 — Ildelfonso da Cruz Faria. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 10.539 — Lyrio Jahot & Comp. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.011 — Carlos Bahiana. — Idem.

N. 10.322 — Acher & Emmanuel. — Archive-se.

Sem numero — Bento de Oliveira. — Idem.

N. 6.631 — Santos & Ribeiro. — Inscreva-se, ficando salvo a Fazenda haver do collectando qualquer debito existente e futuramente provar-se ter havido successão.

N. 11.652 — Luiz Carvalho. — Officie-se de accordo com o parecer.

Sem numero — Josephu Rosa de Lima Passos. — Certifique-se em termos.

Notificações:

N. 530, de 1927, contra Bernardo Chreid. — Multa de 150\$, mais 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 534, de 1927, contra Eduardo S. Maria do Carmo. — Idem.

N. 535, de 1927, contra José da Costa e Silva. — Multa de 150\$, mais 155%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 536, de 1927, contra A. da Costa Junior. — Multa de 150\$, mais 150%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 538, de 1927, contra Azevedo & Irmão.

N. 527, de 1927, contra A. R. de Almeida.

N. 538, de 1927, contra Brasil da Silva. — Multa de 150\$, mais 135%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 532, de 1927, contra Jacob Usi.

N. 531, de 1927, contra José Candido de Araújo.

N. 526, de 1927, contra Lactorraca & Ferreira. — Multa de 150\$, mais 130%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 514, de 1927, contra J. Moreira Cesar. — Multa de 150\$, mais 125%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias.

N. 7.126 — Manoel Lopes da Costa.

N. 3.189 — Fernando Lopes.

N. 2.155 — José Carvalho Lucena.

N. 2.258 — José Pereira Vianna.

N. 9.215 — Maria da Glória Bueno.

— Averbese a transferencia.

Sem numero — Oscar C. de Miranda.
Sem numero — Manoel Casemiro & Comp.

Sem numero — Maksoud & Safady. — Imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 2.799 — B. Rangel & Comp. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.641 — Antonio Goegeil. — Idem.

N. 9.105 — Manoel Ramillo. — Indeferido.

N. 11.459 — Gustavo Leuzinger Masset. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 3.234 — The Ayer Company of Brasil. — Inscreva-se de accordo com o parecer e volte o processo á commissão referida.

Offícios:

N. 61, da Alfandega de Corumbá. — S. Kazari & Comp.

N. 162, da Alfandega do Pará. — Chame & Irmãos.

N. 99, da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte. — Evaristo Eyer & Comp.

N. 783, da Alfandega de Paranaguá. — Dolianiti Irmãos & Comp.

N. 179, da Alfandega de Macció. — Profirio Martins.

N. 153, da Terceira Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte. — Silva Almeida & Comp.

N. 98, da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte. — J. Feliati & Comp. — Devolva-se.

N. 142 — Da Primeira Collectoria Federal de Petropolis. — Antonio H. Maizon e outros.

N. 436 — Da Alfandega de Paranaguá. — M. Abokater.

N. 110e — Da Directoria de Estatística Commercial. — José da Silva Oliveira & Comp.

N. 216 — Da Alfandega do Ceará. — Paulo de Moraes & Filhos.

N. 142 — Da Collectoria Federal do Pirapora. — Figueiredo Bastos.

N. 151 — Da Alfandega de Pelotas. — Carvalho Tenorio & Comp.

N. 125 — Da Alfandega de Pelotas. — Carvalho Tenorio & Comp.

N. 124 — Da Alfandega de Pelotas. — Falcon & Gaspar.

N. 130 — Da Alfandega de Pelotas. — Falcon & Gaspar.

N. 235 — Da Alfandega do Pará. — Marti Pacheco & Comp.

N. 232 — Da Alfandega do Pará. — Marti Pacheco & Comp. — Devolva-se.

N. 991, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Companhia Integridade.

N. 103, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, Nogueira da Gama Coelho & Comp.

N. 161, da Collectoria Federal do Pirapora, Rodrigues Lourenço & Comp.

N. 303, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, Evaristo Eyer & Comp.

N. 50, da Collectoria das Rendas Federaes de Magé, Lelio de Barros.

N. 398, da 1ª Collectoria Federal de Niteroi, Isaac Fregir & Irmão e outro.

N. 148, da Alfandega de Mauáos, Teliq & Negri.

N. 105, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, Silva Mascarenhas & Comp.

N. 199, da Alfandega de Victoria, Silva Mascarenhas & Comp.

N. 198, da Alfandega de Victoria, Freire Guimarães & Comp.

N. 205, da Alfandega de Victoria, Michel Adayne & Comp.

N. 122, da 1ª Collectoria Federal de Campos, José Ferreira Bastos.

N. 75, da 1ª Collectoria de Bello Horizonte, Ramos & Comp.

N. 338, da Alfandega do Pará, Moreira Gomes & Comp.

N. 208, da Alfandega de Victoria, Cruzzeiro & Com.

N. 533, da 2ª Collectoria Federal de Vassouras, Barbosa Albuquerque & Comp.

N. 197, da Alfandega de Victoria, Hassenelever & Comp.

N. 145, da 2ª Collectoria Federal de Petropolis, Borges Leal.

N. 23, da 1ª Collectoria de S. Gonzalo, Costa Freire & Comp.

N. 138, da 2ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, Jacob Schneider & Irmão.

N. 417, da 2ª Collectoria Federal de S. Gonzalo, Souza Vallo & Comp.

N. 105, da Collectoria Federal do Pirapora, Mayrink Veiga & Comp.

N. 229, da Alfandega do Pará, Manoel dos Santos Moreira.

N. 228, da Alfandega do Pará, E. Pinto Alves & Comp.

N. 227, da Alfandega do Pará, Botelho Muralha & Comp.

N. 231, da Alfandega do Pará, Silva Araujo & Comp.

N. 230, da Alfandega do Pará, Puga Valente & Comp.

N. 170, da 3ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, Elias Braz Filhos.

N. 85, da Collectoria das Rendas Federaes de Magé, Millet Faria & Comp. — Devolva-se.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de junho de 1927

N. 2.688, Willy Seitem. — Intime-se.

N. 5.580, Agostinho José Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.550, Francisco Roschelli. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.308, Francisco Antunes Sernacho. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.098, H. Heinrich. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.760, Ibrahim Huck. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.323, Eurico Blum Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 28 de junho de 1927

Joaquim Teixeira Fonseca, reclamando contra lançamento. — Em face da informação, cancela-se a notificação.

Fonseca & Martins, remetendo declaração. — Reciba-se a declaração para pagamento integral do imposto relativo ao corrente exercício.

Catalano Ayello & Comp., reclamando contra lançamento. — Prove no prazo de dez dias o pagamento allegado.

Ivo dos Santos Carvalho, Manoel de Souza Coelho, José Antonio Alves, Ipo-

rotheu Alfredo da Costa e Rudolf Weishuhn, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, indeferido.

Adelia Massad, idem, idem. — A vista do que consta do termo retro, cancelle-se o lançamento.

José Felipe, pedindo o abatimento legal. — Indeferido, quanto ao imposto relativo a 1926, por não terem sido preenchidas as condições estabelecidas no decreto n. 5.050, do referido anno.

Franz Icken em nome de Johann Friedrich Kunning pede prorrogação de prazo para entrega de declaração. — A vista das allegações do requerente, autorizo a entrega da declaração quinze dias após a chegada do interessado ao territorio nacional, desde que este se verifique até 30 de setembro proximo futuro.

Antonio Baptista, reclamando contra lançamento. — Cancelle-se o lançamento.

José Antonio da Costa Taveira, idem, idem. — A vista do parecer, deferido. Cancelle-se o lançamento e façam-se as anotações convenientes nas declarações annexas.

Plinio Senna, idem, idem. — Reforme-se o lançamento, admittendo-se as deducções pedidas com exclusão apenas da relativa a aquisição de materiaes.

Officios expedidos:

Sr. collector federal de Avaré:

N. 272 — Solucionando sua consultã.

— Sr. director da Receita Publica:

N. L 354 — Remettendo relação para cobrança da divida activa de 1925.

— Sr. director da Recêbedoria do Districto Federal:

Ns. 256/7 — Remettendo para cobrança do imposto de renda os seguintes talões:

N. 734, João Frederico Brauns, rua João Balbalho n. 62.

N. 735, Aurora Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 52.

N. 736, Donozor Teixeira, rua dos Cajueiros n. 17.

N. 737, Antonio Alves Gonçalves, rua Paysandú n. 173.

N. 738, Raphael Ferraro Sobrinho, rua 7 de setembro n. 95.

N. 739, Joaquim Couto Ormande, rua dos Cajueiros n. 31.

N. 740, Wilhelm Ziesler, rua Itapirú n. 42.

N. 741, Joaquim Arlindo da Silva Guimarães, rua Mariz e Barros n. 431.

N. 742, Raul Nobé de Campos, Fomento Agrícola.

N. 743, Luiz Ferreira Guimarães, rua 2 de Dezembro n. 123.

N. 744, Pedro Queiroz, rua General Pedra n. 152.

N. 745, Pedro Pivetta Rubis, rua Navarro n. 78.

N. 746, João Soares de Paula, Estr. da Pavuna sem numero.

N. 747, Ananias de Souza Neves, Alami. Boa Ventura n. 710.

N. 748, Manoel Flores Rodrigues, rua Dr. Nunes n. 232.

N. 749, Oswaldo Soares de Almeida, rua Rocha Pitta n. 34.

N. 750, Antonio Francisco Magarinos Torres, rua Raymundo Correa n. 36.

N. 751, Ibrahim Hachid, rua Clovis Bevilacqua n. 34.

N. 30, Lage Irmãos, rua Rodrigues Alves n. 331.

N. 31, Arlindo Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n. 437.

N. 32, F. Crivano & Irmãos, rua Frei Caneca n. 113.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1927

Officios:

N. 530 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro. Remettendo o processo de Alvaro Raul Borges Monteiro, solicitando sua conta corrente no Banco de Credito Geral.

N. 531 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Comunicando que o Dr. Enéas Soares do Couto, fiscal de bancos nesta capital, á disposição do Sr. ministro da Fazenda a 27 do corrente, foi desligado por acto de 17 do mesmo mez, reassumindo o cargo de fiscal nesta data.

Requerimentos despachados

A Economica, em 27 de junho de 1927, no processo de reclamação de Alzira Eugenia Monteiro. — Dê-se vista á reclamante, para tomar conhecimento e dizer sobre a conta apresentada.

Idem, diem. Idem, Pedro Cunha da Gama e Abreu. — Idem, idem.

Idem, Beneficente dos Militares, em 28 de junho de 1927, no processo de reclamação de Xerxes Marques Mancebo. — Dê-se vista ao interessado para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Idem, idem, em 27 de junho de 1927, idem, idem, Mario Diogo da Silva. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de junho de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros da 3ª Circumscrição — Recife:

N. 226 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 502 M. de 1919, da Sociedade "Mutualidade Perpambucana", com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 6ª Circumscrição — Porto Alegre:

N. 227 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 22 R. de 1927, da Companhia de Seguros "Rio Grandense", com sede na cidade do Rio Grande.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 1ª Circumscrição — Belém:

N. 228 — Respondendo á solicitação feita em telegramma sobre concorrência administrativa para aquisição do material do expediente dessa Delegacia Regional, no presente exercício.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 3ª Circumscrição — Recife:

N. 229 — Comunicando a nomeação dos Srs. Oliveira Irmãos para representantes, na cidade de Mossoró, da Companhia "Anglo Sul Americana", com sede nesta capital.

— Aos Srs. directores do Banco Francez e Italiano:

N. 230 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 137 A, de 1927, em que a Companhia "Assicura-

zioni Generalis pede permissão para levantar parte do deposito feito nesse banco, para garantia de suas operações.

Requerimento despachado

Dia 27

N. 221 A, de 1927 — Companhia "Anglo Sul Americana", communicando a nomeação dos Srs. Oliveira Irmãos para agentes da companhia, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. — Registrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.325 — Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o empregado Arthur Dias Barcellos.

N. 1.326 — Ao mesmo, idem, idem para o empregado Cleobulo F. Baptista da Rocha.

N. 1.327 — Ao Sr. director da Contabilidade da Fazenda remettendo os documentos probatorios relativos ao supprimento de março ultimo.

N. 1.328 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo o processo em que Sizenando Luiz dos Santos, pede pagamento por exercicios findos.

N. 1.329 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, respondendo ao officio n. 10, de 16 do corrente.

Requerimentos despachados

Alberto Fonseca Mendonça e Adherbal Austin. — Como requerem.

Lindolpho da Silva Faria, Armino Suveira, Siomára Ribeiro de Carvalho, Antonio da Costa Ayres. — Sim, em termos.

Faustino Xavier de Miranda. — Certificque-se.

Lina Menezes dos Santos e Jayme Fernandes. — Encaminhem-se.

José Vianna Pinheiro. — Sim, de accordo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1927

N. 51 H — Hariberto Baptista Gonçalves. — Satisfaca a exigencia.

N. 116 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 115 H — O mesmo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 315 D/a — Caixa Economica — Fernando Torres Saturnino Braga. — Annote-se.

N. 330 J — Jeronymo Pereira de Almeida Lins. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 156, do Regulamento da Caixa.

N. 117 F — Fernandes Alvares da Souza. — A vista do que dispõe o artigo 169, do regulamento da Caixa. — Promova o suppleante seu cumprimento.

N. 41 I — Isolina da Cunha Maia. — Cumpra-se o alvará.

N. 118 F — Francisco Fernandes do Almeida. — Deferido.

N. 334 J. — José Sanzio. — Indeferido.

N. 332 J — Jobel Lopez. — Cumpra-se o alvará.

N. 41 G — Gaspar Sampaio Vieira. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de junho de 1927:

Foi exonerado o capitão-tenente (QM) Orlando de Souza Martins Ferreira do cargo de chefe de machinas do contratorpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Foi nomeado o capitão-tenente (QM) Orlando de Souza Martins Ferreira para exercer o cargo de official de machinas da divisão de cruzadores.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1927.

N. 2.215 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o processo anexo, relativo á habilitação do monteiro civil pretendido por D. Almerinda de Paula Freitas e outros, viúva e filhos do ex-prático do pharmacia do Hospital Central de Marinha Hermínio Augusto Serpa.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.207 — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente commissario Avelino da Silveira Vargas, o adiantamento da importância de 1:500\$, á conta da verba 10ª "Directoria de Navegação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 5", do orçamento deste ministerio para 1927, afim de attender ás despesas mudas e asseio de casa durante o 2º trimestre do corrente anno, a serem effectuadas pelo alludido commissario.

N. 2.208 — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material — De consumo — Sub-consignação 2ª", do orçamento deste ministerio para 1927, a importância total de 35:701\$800, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha, as seguintes firmas:

Fonseca, Almeida & Comp.	1:231\$800
Heraclito & Comp.	1:167\$000
The Gourcock Ropework & Comp. Ltd. x	33:300\$000
Total	35:701\$800

N. 2.209 — Para os effeitos de registro por esse tribunal, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a cópia do contracto celebrado com D. Anna de Oliveira Coelho para arrendamento, por tres annos, de um predio de sua propriedade, para ser installada a Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte.

Junto encontrará V. Ex. todos os papéis relativos ao assumpto, tendo sido o

alludido contracto publicado no *Diário Official* de 18 do corrente.

N. 2.210 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional a importância de 29:663\$, proveniente do fornecimento de carvão, a este ministerio, por intermedio do Deposito Naval do Rio de Janeiro, pela firma Belmiro Rodrigues & Comp., cuja despesa, deverá correr á conta da verba 27ª "Combustivel — M. de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento vigente deste ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.211 — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento deste ministerio para 1927, a importância total de 66:723\$635, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval desta Capital, conforme consta do processo a este anexo, as seguintes firmas: Heraclito & Comp., 12:432\$ e Mayrink Veiga & Comp., reis 54:291\$635:

Verbas:

"25 — Sobresalentes e mobiliarios — Material — De consumo — Sub-consignação 2ª"	66:283\$635
"26 — Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1ª"	440\$000
Total	66:723\$635

N. 2.212 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 1:458\$950 á firma Heraclito & Comp., proveniente do fornecimento de cabo de arame de aço, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, cuja despesa deverá correr á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.213 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 1:660\$, á Companhia Paulista de Material Electrico; proveniente do fornecimento a este ministerio, cuja despesa deverá correr á conta da verba 26ª "Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, conforme processo que a este acompanha.

N. 2.214 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 5:400\$, á firma B. Stemberg & Comp., proveniente do fornecimento a este ministerio, de aparelhos do que tem representação exclusiva no Brasil, cuja despesa deverá correr á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, conforme processo que a este acompanha.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 2.216 — Tornando-se necessário que todas as concorrências sejam organizadas do modo a evitar atrasos no seu andamento, ou duvidas nas suas exigências, recomendo que d'ora em diante, além dos dispositivos legais e em uso, sejam sempre bem esclarecidos os seguintes pontos principais:

A) nos editaes:

a) que os artigos a fornecer, além de serem de primeira qualidade, estejam de accordo com o modelo, typo amostra, ou especificações que forem fornecidas ou existam no deposito; devendo os proponentes apresentar as respectivas amostras;

b) qual o prazo minimo para entrega do material;

c) quaes as penalidades a que ficarão sujeitos os fornecedores pela demora ou falta de cumprimento das suas obrigações, citando-se, tambem o art. 762 do Código de Contabilidade;

d) qual o preço base dos diferentes artigos, cuja fixação convém que seja feita de accordo com os dados colhidos não só nas repartições officiaes como tambem na Associação Commercial, Centro de Cereaes, Junta Commercial, etc.

B) nas actas:

a) qual a natureza da concorrência, isto é, si publica ou administrativa;

b) qual a razão de ser da concorrência, isto é, si ella é ou não motivada pela annullação de concorrências anteriores e, no caso affirmativo dessa annullação;

c) quaes as providencias tomadas para attender ao que determina o art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade, nos casos da annullação ser motivada por pedido ou requerimento do fornecedor preferido.

Outrosim, recomendo que as concorrências para fornecimentos do material de uso commum durante o anno estejam promptas sempre até 1 de dezembro do anno anterior.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente, foram nomeados:

Adjuntos da Directoria da Aviação o major Pedro Aurelio de Góes Monteiro e os capitães Aguinaldo Caiado de Castro e Severino Ribeiro Franco;

Ajudante de ordens do director da Aviação o 1º tenente Adaury Sampaio Pirassinunga;

Secretario da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o 1º tenente de Artilharia Gustavo Martins Gouvêa.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1927

Alcides Mario de Queiroz, ex-cabo enfermeiro veterinario, excluido do 26º batalhão de caçadores, em 12 de agosto de 1924, como envolvido no movimento subversivo do referido batalhão, pedindo reinclusão com o posto que anteriormente tinha. — Indeferido, em vista das informações e do disposto no aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Lourenço de Araujo Souto, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo restituição de seu diploma. — Entregue-se mediante recibo.

José Bellens de Almeida, pedindo que na presente petição lhe seja certificado o que constar a seu respeito no archivo do antigo 2º batalhão de infantaria. — Sim, na forma da lei.

Jorge da Conceição Guimarães, reservista da 1ª Companhia C.C., allegando precisar satisfazer uma exigência necessária à sua admissão na Polícia Civil do Districto Federal, pede certificar junto a este por quanto tempo serviu naquella unidade e qual o motivo de sua exclusão. — Certifique-se na forma da lei e de accordo com as informações.

Manoel Macedo Costa, capitão da Guarda Nacional, pedindo certidão da inclusa excusa do serviço do Exército. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Gabriel de Lellis, 3º sargento reservista do 9º R. C. I., excluído a seu pedido em 25 de fevereiro de 1926, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face do disposto nos avisos n. 32, de 3 de agosto de 1923 e 14, de 17 de janeiro de 1927.

Federaldo de Menezes Ribeiro, 3º sargento reservista do 2º R. A. M., pedindo engajamento para a 1ª C. E., sujeitando-se ao rebaixamento do posto, caso não encontre vaga. — Indeferido, em vista das informações.

Luiz Bernardes Sampaio, allegando haver entregue a extinta delegacia de 2ª linha sua patente do posto de capitão da Guarda Nacional, pede restituição da mesma patente. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.655 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da verba 17ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja entregue pelo Thesouro Nacional como adiantamento ao engenheiro Lucas Bicalho, chefe da commissão de estudos e obras contra as inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz, a importância de 28:000\$, afim de attender, no terceiro trimestre do corrente anno, a despesas relativas ás sub-consignações abaixo mencionadas, na forma da letra b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cabendo-me informar a V. Ex. que foram feitas as deducções nos respectivos créditos.

Sub-consignação — Pessoal:

Sub-consignação n. 10 — a) Pessoal tecnico e diarista, com a diaria maxima para esta de 200; Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, etc. 8:000\$000

Sub-consignação — Material:

Sub-consignação n. 11 — Para proseguimento das

obras do canal de Maca-hé a Campos, dragagem dos rios Guandú, Maca-hé e S. João, dos canaes da lagoa de Araruama — para regularização do regimen da Lagoa Feia e desobstrução dos drenos para dessecamento dos terrenos, etc. 15:000\$000

Sub-consignação n. 13 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas eapparehos... 6:000\$000

Sub-consignação n. 16 — Transporte de pessoal... 500\$000

Sub-consignação n. 17 — Transporte de material, etc. 500\$000

Sub-consignação n. 19 — Carreto, condução em serviço e outras despesas de prompto pagamento, etc. 1:000\$000

N. 1.656 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal reconsideração da decisão que recusou registro á distribuição da quantia de 9:100\$ ao Thesouro Nacional á disposição da administração postal do Estado do Rio de Janeiro, afim de attender ás despesas da sub-consignação n. 8 — Aluguel e conservação de casas, etc., da verba 2ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, conforme me foi comunicado por officio de V. Ex. n. 1.071, de 15 do corrente, attendendo a que a sub-consignação n. 8 está descentralizada por força da observação constante da tabella explicativa da verba 2ª, *in-fine*, e que os pagamentos subordinados a essa sub-consignação devem realizar-se nas thesourarias das repartições postaes, ex-vi dos contractos já registrados por esse instituto.

N. 1.657 — Tenho presente o officio de V. Ex. n. 1.052, de 11 do corrente, dando conhecimento a este ministerio de que foi recusado registro á distribuição do credito de 6:000\$, afim de attender a despesas da sub-consignação n. 8 — Aluguel e conservação de casas, etc. — da verba 2ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, por estar a despesa sujeita ao exame prévio do Tribunal ou de sua delegação, além de que não foi ouvido o Ministerio da Fazenda sobre a conveniencia do expediente solicitado.

Estando a sub-consignação n. 8 descentralizada por força da observação constante da tabella explicativa da verba 2ª, *in-fine*, e devendo realizar-se nas thesourarias das repartições postaes, ex-vi dos contractos já registrados por esse tribunal, os pagamentos subordinados a essa sub-consignação, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a reconsideração do acto desse instituto que recusou registro á distribuição acima mencionada.

N. 1.658 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 2:509\$000, (2) de Villas Boas & Comp., na de 5:68\$400, e (4) de França de Almeida & Comp., na de 1:19\$280, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Reparti-

ção Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos foram remetidos á Secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 701, de 11 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 3:374\$680, deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação — Material — Consumo — verba 3ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenhos ns. 83, 94, 41, 77, 63 e 53.)

N. 1.659 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importancia de 763\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação — Material — Obras novas — Verba 20ª, 4ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenho n. 186.)

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.100 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por Exercícios Findos, na forma do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo findo, a inclusa conta de J. E. Thompson, na importancia de 1:000\$, do serviço executado, em 1924, para a Repartição Geral dos Telegraphos, conforme os documentos juntos.

A despesa, na vigencia do exercicio, foi empenhada sob n. 441, na sub-consignação n. 1 "Acquisições e conservação de machinas, etc." — "Material", verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Exercícios findos:

Aviso ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, por exercicios findos aos seguintes funcionarios, de ns. 2.083 a 2.117.

Jayme de Moraes Jardim, 1:215\$273.
Etelvino Fernandes Dias, 105\$000.
Jayme Mas Martori, 1:531\$260.
João Luiz de Magalhães, 53\$000.
Manoel Edson de S. Martins, réis, 62\$000.
Andrade & Normando, 23:596\$000.
Augusto de Araujo Silva, 288\$932.
Oswaldo Coelho de Aguiar, 42\$550.
Antonio dos Reis Figueira, 228\$334.
Manoel Rodrigues Pereira, 1:752\$000.
Francisco Ferreira da Silva, 496\$873.
Leoncio da Silva Gomes, 333\$333.
Lauro Silva, 298\$633.
Agostinho Menel, 91\$600.
Manoel Soares de Souza, 50\$000.
Assuero José Gomes de Carvalho, réis, 1:002\$000.
Claudio Pereira da Cunha, 70\$000.
Sebastião José do Oliveira, 2\$400.
Sebastião Pereira, 13\$000.
Cosme Corsina Ramos, 4:752\$000.
Roque Teixeira da Silva, 421\$346.
Dorival Marcellino de Miranda, réis, 1:327\$007.
Nilo Walter Vieira, 69\$000.

Affonso Ferreira da Silva, 176\$000.
Theodoro da Silva Maia, 109\$800.
Romualdo Pedro, 108\$900.
Domingos Luiz de Carvalho, 388\$000.
Alípio da Silva Gomes, 105\$900.
Adriano Affonso Monteiro, 117\$500.
Archânjo Norberto, 109\$800.
Aldo Americo, 109\$800.

Requerimentos despachados

Compareçam à 1ª Secção do Contabilizado para completar o sello de suas contas:

Bruno & Comp., Rocha Couto & Comp., M. Almeida & Comp., Laport, Irmão & Comp., Moniz de Aragão & Comp., Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, Companhia Fornecedor de Materiaes, Fontes, Garcia & Comp., J. G. Pereira & Comp., David Land & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Ferrolira, Land & Comp., Isnard & Comp.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança reclamando contra a classificação dos seus productos. — O assumpto já foi resolvido no processo n. D. C. 1.357 de 1927.

(Despacho publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente).

D. Maria das Victorias Valente Ribeiro, auxiliar "pro-rata" da Administração dos Correios em Alagoas, solicitando providencias no sentido de ter andamento o processo em que pediu o pagamento da gratificação a que fez jus no periodo de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — O referido pagamento já foi pedido por este ministerio ao da Fazenda por aviso n. 1.970, de 17 de junho deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Octia de Minas:

Offícios:

N. 1.153 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias afim de que o auxiliar de escripta de 2ª classe da Estrada, João d'Almeida Brandão, passe a ter exercicio nesta Secretaria do Estado.

— Sr. director da Despesa do Thesouro Nacional:

N. 1.154 — Em referencia ao vosso officio n. 249, de 27 de outubro de 1926, incluso vos restitui o processo de divida do exercicio findos, de que a credor o inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José da Silva Simões, cumprindo informar, de ordem do Sr. ministro, que o requerente completou, em 31 de dezembro de 1922, 5.880 dias do exercicio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.155 — Em referencia ao officio dessa directoria n. 1.295, de 13 deste mez, communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento da minuta do contracto a ser celebrado com o Sr. Valentim Fernandes Bouças, exarou o seguinte despacho:

"Informe o Correio sobre a clausula 12ª, estabelecendo que a rescisão ficará dependendo do aviso prévio de seis mezes, condição fóra das normas comuns dos contractos, e, bem assim, sobre os motivos porque a caução da clausula 14ª foi calculada apenas sobre uma parte do compromisso."

N. 1.156 — De ordem do Sr. ministro, o em referencia ao officio dessa directoria n. 1.360, de 25 do corrente mez, vos devolvo as cópias do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e o Sr. Miguel Priocelli Sobrinho, por importar a clausula 1ª em dar vigor ao mesmo, antes do seu registro pelo Tribunal de Contas.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.162 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a minuta, enviada com o vosso officio C 765, de 9 deste mez, do contracto a ser celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e Fonseca, Almeida & Comp., e outros para o fornecimento de materiaes durante o corrente anno.

Junto vos devolvo uma cópia da minuta e o processo relativo a concorrência publica realizada para o referido fornecimento.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.763 — De ordem do Sr. ministro rogo-vos providencias no sentido de ser lavrada a escriptura de transferência para o dominio da União, dos terrenos e predios desapropriados pela Estrada de Ferro Theresopolis e de propriedade do Sr. Francisco da Motta.

A despesa, foi empenhada sob n. 105, no credito aberto pelo decreto n. 17.766, de 8 de abril ultimo, devendo o interessado, em occasião oportuna, apresentar os documentos necessarios a essa directoria.

Com o officio n. 52, de 19 de abril proximo passado, a Directoria da Estrada enviou a essa directoria a planta dos terrenos desapropriados.

Junto seguem duas procurações.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1927

Acquisição da ilha do "Braço Forte"
Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 41 — Havendo a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro enviado a Companhia Brasileira de Exploração de Portos os documentos necessarios a escriptura de aquisição da ilha do "Braço Forte", em nome da União, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se diene providenciar no sentido de ser designado um representante desse ministerio, para assistir a referida escriptura.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 11 — Attendendo ao que requereu a Standard Oil Company of Brazil, em petição de 18 de setembro do anno proximo passado, e tendo em vista o que

expuzestes em officio n. 3.190, de 30 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a planta que a este acompanha, em duas vias, rubricadas pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado deste ministerio, para a ligação com o caes do porto do Recife dos tanques de gasolina que alli possui aquella companhia, sob a condição desta assignar termo em que se obrigue a executar os serviços de segurança publica indicados no vosso citado officio e a permittir que a Fiscalização do Porto verifique, em qualquer tempo, o estado das obras executadas e o funcionamento das installações de segurança.

— Saudações.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 41 — Attendendo ao que requerem a Rede de Viação Sul Mineira e de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 12918, de 9 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 34:050\$035, relativos a construção de uma estação no posto telegraphico de Pinheiro, no kilometro 30.800 da linha tronco da mesma rede; devendo a respectiva despesa ser levada á conta do custeio, de conformidade com a clausula VII do contracto de 6 de abril de 1922.

Com a rubrica do director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado vos devolvo, em duas vias, os documentos ora approvados. — Saudações.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 69 — Em resposta ao officio n. 16, de 18 de maio ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Flodoaldo Borges Miguel de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em Jacarehyba, cidade da Secca, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos e Canaes, no officio n. 4.153, de 22 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar ás obras do porto de Victoria. — Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1927

Offícios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 130 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projecto e orçamento relativos ao augmento do armazem de mercadorias da estação Teixeira Soares, na linha federal de Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, as quaes acompanharam o vosso officio numero 37118, de 23 de maio do corrente anno, e foram approvados pelo decreto n. 17.833, de 19 do corrente mez, publicado no *Diário Oficial* do dia 26.

N. 131 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projecto e orçamento relativos a execução de melhoramentos nos abastecimento de agua das estações de Gurilhos e de Engenheiro Maia, na Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes acompanharam o vosso officio n. 10418, de 8 de fevereiro deste anno, e foram approvados pelo decreto n. 17.830, de 19 do corrente

mez, publicado no *Diário Official* do dia 24.

N. 132 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projecto e orçamento relativos à execução de melhoramentos na estação de Santa Adelaide, da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes acompanharam o vosso officio n. 343/S, de 5 de maio do corrente anno, e foram approvados pelo decreto n. 17.825, de 3 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 24.

Requerimentos despachados

Companhia Internacional de Seguros (requerimento encaminhado com o officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 146, de 11 de fevereiro do corrente anno), pedindo reconsideração do acto da directoria que indeferiu a reclamação n. 12.494, referente ao extravio de um volume constante do despacho n. 12.373, da Estação de Norte para a Maritima, effectuado em 4 de julho de 1924. — Indeferido, de accordo com os fundamentos dos pareceres.

José Arnaldo de Almeida Stahlembrocher, pedindo permissão para exercer livremente a sua profissão, independente do foro em geral, nos diversos departamentos deste ministerio. — Não ha que deferir.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 28 de junho de 1927

Luiz Lopes Leal e João Gonçalves Rodrigues, carteiros de 3.ª classe da directoria, pedindo certidão. — Certifique-se. Julio Pereira da Costa Filho, pedindo readmissão. — Tenho em vista os precedentes do supplicante, como funcionário, indeferido.

Domicio Francisco de Lima, carteiro de 1.ª classe dos Correios de Santos. — Não ha vaga nas repartições citadas pelo supplicante.

Oswaldo Augusto Tragallas. — Indeferido, por não haver vaga.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de junho de 1927.

Cinira Carvalho Lima, Albertina Maria da Conceição, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Landim e Telesphoro de Salles, pedindo readmissão. — Aguardem oportunidade.

Possidonio Augusto Vieira e Arthur Simões, idem, idem: Ambrosina do Nascimento, pedindo autorização para instalar um mostrador na parada do Cavalante; Iago Pires Malta, pedindo colação. — Indeferido.

Cassio José da Costa, Alvaro Ribeiro de Queiroz, idem, idem. — Não ha vaga.

Humberto Ruffo, propondo venda de uma casa. — Não convém.

Jayme dos Santos, pedindo entrega de um motor. — Providenciou-se a entrega do motor em causa, nos termos do parecer do Sr. sub-director da 2.ª divisão.

Azevedo Salles & Comp., pedindo indenização. — A vista das informações da 2.ª divisão, não ha que deferir.

Alberto, Gomes & Comp., Leonor Leal de Medeiros, pedindo pagamento. — Compareçam á secretaria.

Faustino Assumpção, pedindo indenização. — Complete o sello dos annexos.

Compareçam á secretaria os Srs. Abreu Martins & Comp.

José Antunes da Rocha, Coryntho Barbosa, pedindo licença. — Concedo um mez, com dois terços da diaria.

Alberto de Andrade Pinto, pedindo certidão. — Certifique-se.

Arcilino Pessoa da Silva, pedindo indenização. — Pague-se por conta do ex-praticante de conferente, Antenor Thurler, na pessoa do seu fiador, a importância de 118\$, a quanto fica reduzida esta reclamação.

Mappin Stores, idem, idem. — Idem, por conta do praticante de conferente effectivo, Augusto Americo Castino, a quantia de 489\$400, a quanto fica reduzida esta reclamação.

Polegrino Lippi, idem, idem. — Idem, a quantia de 37\$400, por conta do guarda de 1.ª classe, Caetano Felipe.

José Coelho Nacacio, pedindo certidão. — Não ha mais elementos para ser passada a certidão solicitada.

Francoise Augusto dos Santos Torres, Antonio Abali, pedindo passe escolar; Sabina Maria da Conceição Pereira, Oracina de Oliveira, Antonia Monteiro da Sama Brandão, pedindo pagamento; Lohner & Comp., pedindo andamento de processos. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 28 de junho de 1927

Não tendo comparecido licitantes ás concorrências publicas abertas para o fornecimento de materiaes ás fiscalizações dos portos do Aracaju e Ceará, o inspector pediu ao ministro autorização para que essas duas repartições pudessem adquirir os materiaes de que necessitam, por meio de concorrências administrativas.

O inspector submetteu á approvação do ministro a minuta do contracto a ser lavrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com a Companhia Brasileira do Estradas Modernas, para o calçamento de 3.000 metros quadrados da quadra 45 do cães do porto desta capital.

Devendo ser atacado com urgencia o serviço da dragagem do Rio de Guanadú, em acção conjunta da Inspectoria de Portos com o Departamento Nacional de Saude Publica, e tendo em vista a delonga inevitavel do regimen das concorrências, o inspector encaminhou ao ministro o pedido daquelle departamento no sentido de ser autorizada a aquisição de materiaes necessarios aos trabalhos, independente de concorrência, nos termos do art. 246, letra a, do Codigo de Contabilidade.

O inspector enviou ao ministerio, afim de ser encaminhado para a approvação do Tribunal de Contas, o contracto celebrado entre a inspectoria e a Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", para as obras do porto de Ilajuly, no Estado de Santa Catharina.

Devidamente informado, foi encaminhado ao ministerio o requerimento de Henrique Braga & Comp., pedindo que as acções que apresentem para caução do contracto feito com a Inspectoria sejam consideradas pelo seu valor nominal e não pela cotação do dia.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o contra-mestre contractado João José Cerechini, na conformidade das clausulas 7.ª e 8.ª do respectivo contracto, para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, o cargo de mestre da officina de funileiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Salvador Carneiro para exercer interinamente o cargo de contra-mestre da officina do alfaiate da Escola de Aprendizizes Artifices do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Manoel Ignacio da Silva para exercer interinamente o cargo de contra-mestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o contra-mestre contractado Plinio de Freitas, na conformidade das clausulas 7.ª e 8.ª do respectivo contracto e do art. 7.º, alinea 6.ª da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, o cargo de mestre da officina de artes decorativas da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao engenheiro ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios Paulo Accidy de Sá licença pelo prazo de seis mezes, conforme requerer, para tratar de seus interesses, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 24 de dezembro de 1926.

Esta portaria deve ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, a pedido, exonerar Anthero Galcão Carvalho do cargo de corretor de Navios no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve: de accordo com o artigo 233 do regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, approvar, para regerem o transporte interestadual de carnes e productos derivados, elaborados em estabelecimentos rurais, as instruções organizadas pela Directoria Geral de Industria Pastoral e que, com esta baixam assignadas pelo director geral de Agricultura da Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral — Seção de Carnes e Derivados — Instruções para regerem a inspecção sanitaria federal de carnes e derivados:

CAPITULO

TRANSPORTE INTERESTADUAL DE CARNES E DERIVADOS, DESPACHADOS POR PROPRIETARIOS DE ESTABELECIMENTOS RURAIS.

Art. 1.º O transporte interestadual de carnes e derivados, elaborados em estabelecimentos rurais, será feito mediante exhibição do Certificado de Isenção de Inspeção Federal, de modelo anexo.

Art. 2.º Os agentes de estações de estradas de ferro e de empresas de navegação, por ocasião da realização do despacho, no verso do certificado, declararão a espécie, o peso e o destino da mercadoria despachada, mencionando a data em que foi effectuado o despacho.

Art. 3.º O certificado de Isenção será concedido somente aos proprietarios rurais que exportarem, no minimo, 1200 (mil e duzentos) kilos de cada producto, por anno.

4.º Os Certificados de Isenção, anualmente serão fornecidos pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, mediante requerimento do proprietario rural, sendo valido até 28 de fevereiro de cada anno o certificado expellido no anno anterior.

Art. 5.º Será estabelecido na Seção-Carnes e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, um registro de proprietarios rurais, aos quaes forem concedidos Certificados de Isenção.

Art. 6.º Os Certificados de Isenção, só tem valor para o commercio interestadual de carnes e derivados.

Art. 7.º Em qualquer occasião é facultado aos funcionarios do Serviço de Industria Pastoral, o exame das mercadorias despachadas com Certificados de Isenção e a collecta de amostras para exames em laboratorios ou outros que forem necessários.

Art. 8.º Os proprietarios rurais que despacharem carnes e derivados, em objecto de commercio interestadual, cuja composição e preparação estejam em desacordo com os regulamentos em vigor, são passíveis das penas combina-

das nos ditos regulamentos, tendo os productos os destinos nelles estabelecidos.

Art. 9.º O Certificado de Isenção concedido ao proprietario rural será revogado nos casos de ser verificada a presença de substancias toxicas nos productos comestiveis e de tres infracções dos respectivos regulamentos, em todos os demais casos.

Art. 10. A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, á medida que for effectuando a expedição dos Certificados de Isenção, communicará ás empresas de transportes respectivas, nos nomes dos proprietarios rurais habilitados a despacho de carnes e derivados, nos termos destas instruções.

Art. 11. Os possuidores do Certificado de Isenção, que, de qualquer forma, fizerem cessão das vantagens concedidas por estas Instruções, em proveito de industrias de carnes e derivados, terão summariamente apprehendidos os ditos Certificados, além de soffrerem as penalidades legais, que tambem attingirão os fabricantes ou industrias beneficiarios.

Art. 12. Somente será entregue no anno seguinte o Certificado de Isenção aos proprietarios rurais que restituírem, na occasião da entrega, o Certificado de Isenção do anno anterior, no qual deverão constar as anotações tratadas no art. 1.º.

Art. 13. Nos envoltorios (sacos, amarrados, encapados) e no vasilhame (barris, caixas, latas, tintas), dos productos despachados com Certificados de Isenção, deverá constar, pintado a tinta o numero do mesmo, para que, em qualquer tempo, seja identificado o proprietario da mercadoria despachada.

Art. 14. No requerimento feito pelo proprietario rural solicitando o Certificado de Isenção, deverá constar o seu nome, o nome da propriedade, o districto e o municipio de sua sede, bem como o porto ou a estação da estrada de ferro em que effectuará os despachos das mercadorias que exporta.

Rio, 31 de maio de 1927. — *Dias Martins*, director geral de Agricultura.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Seção — Carnes e Derivados. 1927.

Certificado de Isenção de Inspeção Federal. — Transporte interestadual de carnes e derivados, despachados por proprietarios rurais Instruções approvadas por portaria do Ministerio da Agricultura, de de de 1927.

O Sr. proprietario rural, estabelecido no districto de do municipio do Estado de está autorizado a fazer despacho interestadual de carnes e Derivados, nos termos das Instruções contidas no verso deste Certificado.

Registro n.
Livro n.
Pagina
Rio de Janeiro, de 1927.
Director geral
Chefe da Seção Carnes e Derivados.

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 233 — Em referencia ao aviso numero 58, de 29 de abril ultimo, transmittindo o processo que ora restituo, ao qual se acha anexo o requerimento de 24 de março proximo passado, em que a Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz pede seja rectificada a circulaçã n. 7, de 16 de fevereiro do corrente anno, na parte relativa ás palavras "AMMA-PHOS" e aos numeros 20/"20", que a requerente allega serem "AMMO-PHOS" e 20/"30", tenho a honra de declarar a V. Ex. que, quanto á substituição da palavra AMMA para AMMO, nenhum inconveniente ha em ser a mesma feita, visto como é o segundo o nome exaço, conforme se verifica dos termos do aviso deste ministerio, sob n. 333, de 21 de agosto de 1926, ao qual me reporto, e que deu margem á citada circular.

Em relação á modificação do numero, porém, isto é, de 20/20 para 20/30, torna-se indispensavel que a interessada, que requereu o seu registro neste ministerio pela primeira das formas apontadas (requerimento D. A. 16 S. 1926), sujeite o producto a novo registro, uma vez que foi alterado um dos seus caracteristicos.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Sr. secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 23 — Reportando-me ao officio n. 2.413, de 11 de abril ultimo, com o qual essa Secretaria de Estado transmittiu a solicitação do director do Instituto Agronomico de Campinas, sobre o desembarço na Alfandega de Santos de um sacco contendo adubo "Diammonio-phosphat", como amostra, destinada a experiencias no mesmo instituto, e, assim, isento de direitos alfandegarios, tenho a honra de transmittir, pela cópia inclusa, o aviso n. 87, de 14 do corrente, do Ministerio da Fazenda, communicando haver sido concedida a isenção em apreço e, ainda, salientando a necessidade do preenchimento das formalidades do decreto n. 4.802, de janeiro de 1924, caso continue a ser feita, em semelhantes condições, a importação do adubo do que se trata.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Zdenko Gayera, Estado do Paraná, solicitando meios para organização de um estabelecimento modelar para varias culturas. — O ministerio não dispõe de verba nem está autorizado a criar serviço como o que propõe o peticionario, por isso indefiro sua petição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 1.030 — Comunico-lhe, para os devidos fins, que o Sr. ministro man-

Testou-se de accordo respeito ao assumpto contido no vosso officio n. 1.096, de 9 do mez corrente.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.010 — Em referencia ao vosso officio n. 1.919, de 23 de maio ultimo, communico-vos ter o Ministerio da Viação e Obras Publicas providenciado no sentido de serem attendidos os telegrammas que, como objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Sr. João da Cunha Azevedo, observador da Estação Climatologica do Coruripe, no Estado de Alagoas.

N. 1.041 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas vem de informar a esta Secretaria do Estado haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 4.600, de 18 de maio ultimo.

N. 1.042 — Em referencia ao vosso officio n. 4.749, de 20 de maio ultimo, communico-vos ter o Ministerio da Viação e Obras Publicas providenciado no sentido de serem attendidos, nos termos da vossa solicitação os telegrammas que forem apresentados pelo observador Leopoldo Maranhão Japyassú, da Estação Meteorologica de Carolina, no Estado do Maranhão.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.043 — Reportando-me á vossa carta de 25 do mez corrente, communico-vos que esta Directoria Geral, por telegrammas da mesma data, autorizou o agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Recife, a conceder duas passagens, em primeira classe, daquelle porto aos de Bahia e Maceió, respectivamente, aos agronomos Alberto Goulart Wachter e José Soares Brandão Filho, e ainda, a este ultimo, outra passagem de Maceió a Paratyba.

Scientificado como ficas do expediente supra, deveis providenciar no sentido de ser feito o empenho das referidas despesas em favor da citada companhia.

Segunda secção

Por portaria de 27 de maio de 1927 foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agrícola Pereira Lima, José Vicente de Souza, a contar de 1 de abril ultimo.

— Por outras de 23 e 25 do corrente foram licenciados os seguintes funcionarios:

Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, por dois mezes, para tratamento de saúde;

O 1º official da Directoria de Meteorologia, Oliverio Alfredo da Silveira, por dois mezes, para tratamento de saúde;

A escrevente dactylographa da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas Rosalba Rego Monteiro da Silva, por dois mezes, para tratamento de saúde;

O feitor do Campo do Sementos de Itajubá, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Santa Catarina, Octavio Marques Botelho, por dois mezes, para tratamento de saúde.

— Por portaria de 25 de janeiro de 1927 foi nomeado Francisco Guimarães

para exercer o cargo de professora interina do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, do Serviço de Povramento, no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 17 e 27 do corrente foram nomeados os seguintes funcionarios:

O agronomo José Fuzatti Viveiros para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de inspector do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enquanto durar o impedimento do serventuario efectivo João Protasio Bogéa, designado para exercer com prejuizo de seus vencimentos, as funções de chefe do Serviço do Algodão;

Edgard Pereira Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola do Acre.

— Por outra de 21 do corrente foi designado para servir, até ulterior deliberação, no Museu Nacional, o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, doutor Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 137 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa portaria que isenta da formalidade da apresentação do certificado de inspecção federal, a que se refere o art. 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os couros e peles de animais sylvestres de produção nacional, destinados ao commercio inter-estadual e internacional, rogando-lhe se digne de dar desse acto conhecimento, para os devidos efeitos, a alfandegas, mesas de rendas e postos fiscaes da Republica.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração.

Attendendo ao que expoz, em officio n. 11 de junho de 1927, o director geral do Serviço de Industria Pastoral e de accordo com o art. 235 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, isentar da formalidade da apresentação do certificado de inspecção sanitaria, a que se refere o art. 198 do citado regulamento, os couros e peles de animais sylvestres de produção nacional, destinados ao commercio inter-estadual e internacional.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 138 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser este ministerio informado, por intermedio dos nossos agentes diplomaticos e consulares, na Inglaterra, França, Hollanda, Italia e Portugal, das medidas postas em pratica nesses paizes para a intensificação do commercio e produção de animais e seus derivados, remetendo igualmente ao Serviço de Industria Pastoral as publicações e regulamentos e a legislação especial referente á industria animal nos differentes paizes onde tenhamos acreditados representantes.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1927

Officios:

Sr. Paulino de Araujo Góes, director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 1.490 — Em resposta ao vosso requerimento pedindo exoneração do cargo de director dessa estação, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Nego a exoneração pedida".

— Sr. inspector agricola do 15º districto, Curitiba — Estado do Paraná:

N. 1.524 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro vos designou para represental-o no acto inaugural e de encerramento da Exposição Agrícola de Productos de Lactifinios, que se realizará nessa capital a 3 de junho proximo, organizada pela União Agrícola do Paraná.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1927

Avisos:

Sr. 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal:

N. 118 — Accusando a recepção do vosso officio n. 351, de 9 do mez corrente, tenho a honra de communicar-vos que a Directoria Geral da Propriedade Industrial, segundo consta do officio n. 694, de 17 do mesmo mez, tomou conhecimento dos termos da contra-fé do requerimento de notificação feita no Juizo Federal da Primeira Vara por Clara Schayé e a qual deixaram de acompanhar os modelos a que a mesma se refere.

— Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 119 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a petição, em copia inclusa, na qual os Srs. J. B. Duarte & Companhia, Limitada, pedem isenção de direitos para uma machina aperfeiçoada que desejam importar, destinada ao fabrico de anilinas, de sua especialidade.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1927

Paulo Accioly de Sá, engenheiro-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, pedindo seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 21 de dezembro de 1926. — Deferido.

Dia 27

Antônio Gatoão, Carvalhal, solicitando sua exoneração do cargo de correitor de navios no Districto Federal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Sr. director geral da Propriedade Industrial;

Offícios:

N. 862 — Restituindo-vos, com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.107, de 23 de outubro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Ignacio Buehdid do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para uma roda para conservação quasi gratuita das estradas de rodagem e transporte sobre agua, denominada Roda Buehdid, communico-os, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu que essa directoria geral preliminarmente cancelasse de recurso todos os termos que envolvem offensa ou censura aos pareceres dos consultores técnicos e em seguida tome conhecimento do parecer do referido conselho.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 863 — Tendo o Sr. ministro, por aviso n. 116, de 24 do corrente mez, approvedo os modelos a que se refere o vosso officio n. 500, de 1 do mesmo mez, junto vos devolvo, para os devidos fins, a petição em que a Sociedade "A Mineração de Nickel do Livramento S. A.", sucessora de Souza, Barros, Baho & Comp., solicita certidão do teor do registro de uma mina de nickel, situada em Livramento, municipio de Ayuruoca, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 864 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, conforme requerem, o correio desta secretaria de Estado Hippolyte Japhet, de Araujo, que pretende obter licença de seis meses, para seu tratamento, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 865 — Tendo o Sr. ministro de Liberado sejaes ouvido a respeito, passo ás vossas mãos o incluso officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte pede approvação para o acto pelo qual, a 1 de abril proximo passado, designou o adjunto de professor do curso de desenho Raymundo Hostilio Dantas para exercer igual cargo no curso nocturno de aperfeiçoamento, cuja frequencia nos meses de fevereiro e março do corrente anno lectivo, foi, respectivamente, de 53 e 56, conforme demonstração enviada pelo referido director com officio n. 131, de 2 do mez corrente.

— Sr. Carlton Jackson, attaché commercial á embaixada americana — Avenida Rio Branco n. 109, sala 20:

N. 866 — Accusando a recepção de vossa carta de 11 do mez corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Conselho Superior do Commercio e Industria está procedendo a um estudo das possibilidades da industria siderurgica nacional e, segundo informou,

deverá apresentar dentro em breve o parecer concernente a este assumpto.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia:

N. 867 — Em referencia ao vosso officio n. 311, de 11 do corrente mez, communico-vos que se torna necessario informeis qual o prazo por que foi suspenso o servente dessa escola, Moysés Fernandes Galliza.

Dia 28

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Manãos:

Telegramma — Referencia vosso officio 144, 17 maio ultimo, declaro-vos necessario requerimento licença adjunto Assis Costa. Saudações. — Francisco Coelho, director geral Industria.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 868 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos afim de que informeis a respeito, o requerimento em que o contratado Oscar Rocha solicita 30 dias de prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de mestre da officina de funileiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, para o qual foi nomeado por portaria de 21 de maio proximo findo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 869 — Em resposta ao vosso officio n. 1.055, de 26 de maio ultimo e segundo informou a portaria desta secretaria de Estado, communico-vos que os tres exemplares da lei orçamentaria da Receita para o exercicio corrente, solicitados por esta directoria geral no officio n. 667/I, de 18 do corrente, não foram entregues á referida portaria o sim ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, conforme se verifica do recibo passado na thesouraria da Imprensa Nacional.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão:

N. 870 — Confirmo o telegramma que vos dirigi em data de 25 do mez corrente, do teor seguinte: "Deveis aguardar providencias desta directoria geral relativamente abertura concurso a que referis telegramma 16."

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 871 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informou o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará, em officio de 10 do junho corrente, os funcionarios da referida escola Olgarina Ramos de Oliveira, Hans Luckner e Candido Paraense dos Santos, nomeados em 10 de maio proximo findo, para exercerem, respectivamente, os cargos de ajudante do professor do curso primario, adjunto do professor do curso de desenho e contra-mestre da officina de marcenaria, tomaram posse e entraram em exercicio no dia 1 de junho do corrente anno.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 872 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministério, passagem, em 1ª classe, entre a Estação D. Pedro II e a de Ouro Preto ao alumno Ubirajara Carlos Sevalho, da Escola de Minas de Ouro Preto, que veio a esta Capital em excursão de estudos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1927

Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. 228 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação constante do aviso desse ministerio numero CE. 2.201/230, de 2 de junho do corrente anno, transmittida a essa Secretaria de Estado pela nossa Embaixada na França, do haver o Governo Francez concordado com o adiamento da discussão do projecto de tarifas, estando o Ministerio do Commercio disposto a aceitar a proposta da Comissão Aduaneira da Camara reduzindo do noventa por cento o augmento projectado dos direitos sobre o café.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1927

Sr. syndico da Junta dos Corretores:

Offícios:

N. 295 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de ser informado o requerimento, acompanhado de documentos em que Alberto Antonio Machado de Sousa Brandão (Tavora), que se assigna tambem Alberto de Souza Brandão e Tavora, requer a sua nomeação para o cargo de corretor de Mercadorias no Districto Federal.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 296 — Passo ás vossas mãos para os devidos fins, o incluso mappa organizado no Cartorio de Paz de Frei Serafim.

— Sr. Antonio de Santanna Pereira — Cactilê — Bahia:

N. 297 — De ordem do Sr. ministro, agradeço-vos a communicação que fizestes, em 14 de maio do corrente anno, de ter sido fundada a "Associação Sport Foot-Ball Club Athleta", estabelecida na cidade de Cactilê, no Estado da Bahia.

Requerimento despachado

Arthur Souto Jorge, alumno do primeiro anno do curso Freycinet, solicitando dispensa da frequencia e de exame da cadeira de Instrução Moral e Civica.

— Compareça nesta directoria geral.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Jayme da Silva Gomes e mais 26 alumnos matriculados no 1º anno do Curso Geral da Escola Superior de Commercio, solicitando sejam considerados segundos annistas. — Deferido. Ficando obrigados a representar, opportunamente, o certificado de approvação em exame de Instrução Moral e Civica que lhes faltam.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1927

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Offícios:

N. 6.632 — Levo ás vossas considerações o que o Sr. Alarico Milhão da Ro-

ella apresentou a esta directoria geral, em 24 de junho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 1:200\$, que recebeu no dia 24 de maio ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 498, de 22 de fevereiro de 1927.

N. 6.642 — Lovo ao vosso conhecimento que o Sr. Henrique Victor Morize apresentou a esta directoria geral, em 24 de junho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 4:000\$000, que recebeu no dia 27 de maio ultimo, em virtude do aviso deste ministerio numero 497, de 22 de fevereiro de 1927.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.652 — Peço informéis se foi effectuada a aquisição do terreno indispensavel ao fechamento da Estação de Monta de Areia, no Estado da Bahia, e, no caso affirmativo, solicito-vos a remessa do documento comprobatório da compra.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 6.662 — Não tendo sido recebido por esta directoria geral, até a presente data, o traslado da escriptura de compra e venda dos terrenos à margem do rio Jequiriçá, Municipio de Areia, nesse Estado mandados adquirir para ampliação da Estação de Monta do referido municipio, reitero-vos o officio n. 353, de 13 de junho de 1922, solicitando a remessa do alludido traslado.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 18 de junho de 1927

Offícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.280 — Enviando as primeiras vias das contas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, (2), na importancia total de 244\$400, provenientes de transportes de pessoal e material, no corrente exercicio, de accordo com o conhecimento de empenho n. 6.

N. 6.294 — Enviando as segundas vias dos pedidos de ns. 64 a 71, pertencentes às sub-consignações ns. 4 e 5, respectivamente.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 6.189 — Informando que o observador e o ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe, desta directoria, Srs. Manoel Gonçalves Junior e Aulus Augusto Gonçalves, estiveram servindo na sede desta repartição até serem designados para o serviço da Estação em Porto Seguro.

N. 6.281 — Enviando as segundas vias das contas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, (2), na importancia total de 244\$400, provenientes de transportes de pessoal e material, no corrente exercicio, de accordo com o conhecimento de empenho n. 6.

— Aos Srs. Cardinale & Comp., A. P. Marques & Comp., Henrique Braga & Comp., J. R. Oliveira & Comp., Villas Boas & Comp., S. Aguiar & Comp., Walter Schmidt & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.:

Ns. 6.286 a 6.293 — Enviando pedidos para fornecimento de material a esta directoria.

Dia 21

Offícios:

Ao Director Geral de Contabilidade:

N. 6.411 — Solicitando autorização para a abertura de uma concorrência administrativa permanente para a aquisição de quatro projectores electricos e respectivos accessorios destinados a ampliar o serviço de divulgação de previsões para as navegantes e classes maritimas em geral.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 6.383 — Enviando a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 1:380\$ referentes aos mezes de abril e maio ultimos das gratificações dos Srs. José Alves dos Santos e Gumerindo Freitas, typographos compositores desta directoria.

— Aos agentes das Estações de Altinopolis, Antonio Justino e Bento Quirino:

Ns. 6.366 a 6.368 — Remettendo fichas modelo 1.003 afim de serem autorizadas até o mez de junho de 1928 no serviço de observações pluviometricas.

— Ao secretario de Agricultura, Terras e Obras do Estado do Espirito Santo:

N. 4.374 — Agradecendo o offerecimento dos serviços do Estado em auxilio da Estação Aerologica installada em Victoria.

Dia 21

Offícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.436 — Enviando as primeiras vias das contas de Henrique Braga & Comp. e Cardinale & Comp., na importancia total de 3:243\$841, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição, no corrente exercicio.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 6.437 — Enviando as segundas vias da mesma conta.

Aos observadores das Estações de Fernando Noronha, Barreiras, Niteroy, São Carlos do Pinhal, São Paulo, Lorena, Pão de Assucar, Propria, Caetité e Jacobina:

Ns. 6.424 a 6.435 — Recomendando todo o interesse na remessa dos telegrammas destinados a este Instituto e contendo as informações decadaes, do interesse da Meteorologia Agrícola.

Aos agentes das Estações de Itan'aém, Santo Amaro, Una, Peruhyba, Juquiá e Pedro Barros:

Ns. 6.439, 6.440, 6.368, 6.470, 6.471 e 6.492 — Remettendo fichas modelo 1.003, para serem utilizadas até o mez de junho de 1928 no serviço de observações pluviometricas.

Dia 22

Offícios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 6.522 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento dos vencimentos e gratificações do pessoal do Instituto Central e das Estações Aerologicas, Climatologica, etc.

Ao contador Seccional da Republica; no Ministerio da Agricultura:

N. 6.521 — Enviando as terceiras vias dos empenhos de despesa ns. 40 a 47, referentes ao pagamento de diarias, gratificações e ajudas de custo, concedidas a funcionarios do Instituto Central desta Directoria e da Rede Meteorologica.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 6.496 — Encaminhando o requerimento em que o 1º official desta directoria Oliverio Alfredo da Silveira solicita do Sr. ministro a concessão da dois mezes de licença para tratamento de saude e informando que esta directoria nada tem a oppôr.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Itaperinha:

N. 6.560 — Comunicando que o observador da Estação Climatologica de Fonte Boa no Estado do Amazonas propoz a nomeação de João Baptista do Nascimento para o cargo de ajudante daquela Estação, tendo em resposta a informação de que deveria aguardar a remodelação daquelle posto, o que vos communico para os devidos fins.

— Ao director da E. de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 6.558 — Comunicando que esta directoria designou o chefe da Estação Climatologica de Santos, Sr. José de Oliveira Mattos, para inspecionar a Estação Climatologica de Tres Lagoas e aguardar o relatório daquelle funcionario para providenciar sobre a substituição do observador, não havendo duvida a guma em ser attendida a nomeação do dia:ista indicado pelo mesmo director.

Dia 23

Offícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.670 — Enviando a primeira via da conta de Byington & Comp., na importancia de 2:600\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 6.671 — Enviando a segunda via da mesma conta.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 6.614 — Desenvolvendo o processo D. A. n. 89-A, de 1927 e declarando que esta directoria providenciara para a cobrança do selo de 1\$ em cada laudo de inspecção de saude.

N. 6.578 — Comunicando que o assistente da Estação Aerologica, Eugenio de Freitas Amaral entrou em gozo de licença de tres mezes para tratamento de saude que lhe foi concedida.

N. 6.538 — Comunicando que a adhesão do nosso paiz ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma implica compromissos da parte dos nossos diversos serviços agricolas, que a Directoria de Meteorologia, senão se em dificuldades para attender a certas resoluções tomadas por uma de suas comissões, a de Meteorologia e Ecologia Agrícola, aliás de grande alcance para o progresso de nossa agricultura, só poderá fazel-o, no tocante a algumas dependencias do ministerio, contando com o seu decidido apoio e suggerindo a respeito algumas providencias.

— Aos agentes das estações de Bauri, Bebedouro, Descalvado e Dois Corregos:

Ns. 6.571 a 6.574 — Remettendo fichas modelo 1.003 para serem utilizadas até junho de 1928 no serviço de observações pluviometricas.

Dia 24

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.639 — Remettendo a primeira via da conta de Salgado Guimarães & Comp. na importancia de 132\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 6.630 — Enviando as primeiras vias das contas da The Leopoldina Railway Company Limited na importancia de 89\$900, provenientes de transportes de pessoal e material no corrente exercicio.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 6.700 — Enviando a segunda via da conta de Salgado Guimarães & Comp. na importancia de 132\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

N. 6.681 Enviando as segundas vias das contas da The Leopoldina Railway Company Limited a importância de 89.933, proveniente de transportes de pessoal e material no corrente exercício e cujo pagamento foi requisitado do Tribunal de Contas em officio n. 6.680, desta data.

— Ao secretario de Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.723—Sabendo que a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria se acha em mudança para o Districto Federal, e que a Directoria de Agricultura do Estado irá occupar o edificio deixado pela referida escola, animado tambem pelo alto apreço que tendes revelado pelos serviços deste instituto, venho solicitar-vos a fineza de ceder a esta directoria o pavilhão denominado «Insectario» existente no «Horto Botânico», no Fonseca, afim de serem installados osapparelhos da estação meteorologica de Niteroy e o seu respectivo escriptorio.

— Ao chefe da Estação Climatologica dos Campos:

N. 6.716—Communicando que a directoria se vê impossibilitada de continuar a fornecer a previsão do tempo a São Francisco de Paulo, em vista da falta de habilitação do encarregado do posto telephónico daquella villa, pedindo informar si existe meio de regularizar o serviço e, em caso contrario, autorizando a retirar immediatamente o quadro de informações.

Dia 25

Officinas:

— Ao presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.852 — Solicitando a cessão de um dos telephones do Estado a Estação Meteorologica de Natal, afim de facilitar o serviço de comunicação á Estação Radio de Retões das informações destinadas á protecção meteorologica da navegação aerea do Atlantico sul.

— Ao observador da Estação Climatologica de Natal:

N. 6.853 — Communicando a providencia de que trata o officio anterior n. 6.842.

— Ao observador da Estação Climatologica de Carolina, Maranhão:

N. 6.799 — Communicando a impossibilidade de no presente momento, elevar a estação referida á categoria superior.

— Ao chefe do Instituto Regional de Alagoas:

N. 6.809 — Solicitando a remessa no primeiro dia util de cada mez de um relatório de todas as occurrencias verificadas durante o mez findo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.837 — Solicitando ordens no sentido de ser feita a anulação de empenho de despesa da importancia de 900\$, ajuda do custo recebida pelo funcionario desta repartição, Milton Fernandes Pereira, que, designado para comissão fóra da sede deste instituto, deixou de desempenhar a por motivo de molestia, tendo por isto restituido a referida importancia.

— Ao director do Patroa e Agrícola Visconde da Graça, Pelotas:

N. 6.766 — Pedindo providenciar junto ao encarregado das observações na estação sob sua direcção no sentido de serem sanados os diversos senões constatados nos trabalhos referentes ao mez de janeiro de 1927.

— Ao director do Serviço Meteorologico de Minas Geraes:

N. 6.849 — Solicitando providencias no sentido de serem remettidos com regularidade a esse instituto o boletim meteorologico a decadal desse serviço ou telegram-

ma quando as informações se referirem a ultima decada.

— Ao observador da Estação de Ondina:

N. 6.763 — Communicando que foram reiteradas as providencias dadas anteriormente para regularizar o receioimento pela referida estação dos despachos para o boletim modelo 817.

— Ao observador da Estação Climatologica de Mattos Grosso e ao Sr. Vicente Gayer:

Ns. 6.715 e 6.719 — Communicando a remessa pelo C. rreio das importancias necessarias ao pagamento das gratificações a que tem direito os serventuarios dos respectivos postos meteorologicos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1927

Lorenz & Comp. (dous requerimentos). Gennari & Comp., Ernst Sonntag, J. Barros, Viuva Silveira & Filho e Victorino José Branquinho. — Lavre-se o termo.

Leão Junior & Comp. (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

N. P. de Carvalho. — Publique-se a descripção.

Hugo Eisenstadter. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

John Jay Naugle. — Publiquem-se os pontos caracteristicos, antes do despacho definitivo.

Charles Marius Motte e Sociedade Anonyma Lithographica e Mecanica "União Industrial". — Deferido.

Henrique Casini (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.730, por Guilherme Sombra). Companhia Brasileira de Metalização, Companhia de Calçado Clark (dous requerimentos), Francisco Canes, Louis Poulsen & Comp., Affonso Jeronymo Ferreira Leal, Westinghouse Electric Manufacturing Company, Abel DeFrance e Pierre Versillé, Société Chimique des Usines du Rhône, Eugen Assar Alexis Gronwall e Maria Casale. — Junte-se o processo.

Establisements Sablyet, Fernando Fonseca de Araujo, Gastão Chaves & Comp. e Newton Hernandez do Andrade França. — De-se vista.

Companhia Brasileira de Construção e Colonização, Julio Pinto do Souza e Affonso Henrique de Mello e Momen & Harris. — Expeçam-se guias.

Cecilia Ferreira de Azevedo, Raymundo Mariano de Mattos e Alvaro Miranda. — De-se certidão.

Abilio Monteiro Soares e Companhia Nacional de Productos Antisepticos. — Annote-se a transferencia e de-se certidão.

John Jay Naugle, Dr. Ernst Wecker e The Burnmah Oil Co. Ltd. — Prestem esclarecimentos.

Oswaldo Guarany Figueiredo (dous requerimentos). — De-se certidão da informação.

Bromberg & Comp. — Provém que podem usar na marca o nome Cooper. Não é caso de renovação. Proceda-se á busca.

Companhia Calçado Clark. — Cancelle-se, nos exemplares da marca, a assistencia pedida, com o processo nu-

mero 4.393/27, dos artigos da classe 37.

Affonso, Fonseca & Comp., Ltd. — Declarem a que artigos a marca se destina.

Companhia Calçado Clark. — Annote-se nos exemplares da marca a exclusão para os artigos da classe 37, de que desistiu com o processo n. 4.381/27.

Waldemiro Telles de Lemos e Irineu Macco Soares. — Substitua-se o publique-se novamente o memorial, contando novo prazo de 60 dias da data da nova publicação. Junte-se ao processo.

Maria Casale. — Junte-se ao processo. Concedo a prorrogação de 60 dias.

Companhia Calçado Clark. — Exclua-se da marca a classe 37, de que desistiu a supplicante com o pedido protocolado sob o n. 4.382/27, que a esta ficará annexado. Faça-se nos exemplares da marca a nota da respectiva exclusão.

Companhia Calçado Clark. — Concele-se nos exemplares da marca a classe 37, de que fez desistencia a supplicante com o processo n. 4.381/27. Junte-se ao processo n. 2.394/26.

Mattheis & Comp. — A marca "Perfumiaria Radium" foi apresentada na Junta Commercial do Rio de Janeiro em 29 de fevereiro de 1924 e foi mandada registrar em 21 de outubro de 1925. A opposição apresentada pelos requerentes foi em 8 de dezembro de 1926. Não procede o está fóra do prazo.

— Pedidos de privilegio: René Leprestre, para "um accumulador, para fins de electricidade, constituido de peróxido de chumbo, zinco e acido sulphurico". — Deferido.

Société Anonyme Automobiles M. Berliet, para "carruagens automoveis com varios eixos motores". — Deferido.

Lambert Tire & Rubber Co., para "aperfeiçoamentos no processo de fabricação de aros pneumaticos". — Deferido.

Patent-Troubanl Gesellschaft fur Elektrische Glühlampen m. b. H, para "uma materia adicional para lampadas electricas incandescentes". — Deferido.

Theodore Durst, para "aperfeiçoamentos nos processos e apparelhos de vulcanização da borracha e similares". — Deferido.

Charles Albert Brandreth, para "supportes para enxergões de arame". — Deferido, como modelo de utilidade.

Affonso Morniani, para "um novo typo do estrado movel de molas para camas". — Indeferido.

Mc Donald Pamphile, para "um movel denominado — Guarda-roupa-cama". — Indeferido.

Gelsomino Mosca, para "uma nova construção de venezianas ou persianas". — Indeferido.

Francisco José de Miranda, para "aperfeiçoamento em machina falante denominada — Miraphone". — Indeferido.

José M. Cardoso de Mendonça, para "um apparelho destinado á ornamentação dos logradouros publicos". — Indeferido.

Luiz Abranches, para "nova applicação de laminas de crystal apoline, coloridas ou não, do superficie polida, a revestimentos do paredes e semelhantes". — Indeferido.

Miguel Llompart y Valdés, para "um combustivel liquido". — Indeferido.

Edwin Westerland, para "um dispositivo formando um conjunto de panela, conductores de fita sem fim e tri-

turados, destinada exclusivamente a instalações de transformação de lixo em adubo. — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

F. Silva, da marca "Casa Marialva", para distinguir artigos da classe 36. — Renove-se o registro.

The Arlington Chemical Company, da marca "Peptonoids", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

The Arlington Chemical Company, da marca "Phosphagou", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Aciéries du Comte George de Thurn a Bayne (Georg Graf V. Thurn Sches Stahlwerk Streileben), da marca que consiste na representação de um duplo J, com duplo olho, um à direita e outro à esquerda, tendo entrelaçado no centro um S, para distinguir artigos da classe 5. — Renove-se o registro.

Caterpillar Tractor Co. S/A, da marca "Caterpillar", para distinguir artigos da classe 6. — Renove-se o registro.

Nashua Manufacturing Company, S/A, da marca "Indian Head Mills", para distinguir artigos da classe 23. — Renove-se o registro.

Arlindo Rodrigues, da marca "Radium", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Arlindo Rodrigues, da marca "Loção Ideal Amor", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Walter & Comp., da marca "Griffon Domina Atleto", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Walter & Comp., da marca "Dominoil", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Arlindo Rodrigues, da marca "Brilhantina Ideal Amor", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Farangeira & Ribeiro, da marca "Café Vasco", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Luiz Antonio Souza, da marca "Cochelucheno I. A. S.", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Francisco Lopes de Azevedo, da marca "Sportiva", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Amaro & Comp., da marca "Banana Real", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Amaro & Comp., Ltd., da marca "Sorvelo-Sandwich", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Rodolpho Wachmelt & Co., da marca "Casa Bertholdo", para distinguir artigos das classes 6, 8 e 12. — Registre-se.

José da Silva Araújo, da marca "S. Paulo", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

A. Wantuil, da marca "Elixir de Mami", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Arlindo Rodrigues, da marca "Pasta Dentífrica Radium", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Ascanio Augusto de Frias Villar, da marca "Panthermus", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Ascanio Augusto de Frias Villar, da marca "Pantomus", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Brenno Arruda, da marca "G Sport", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Soledade Rodrigues, da marca "Torre deira Portuguesa", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Naoyoshi Uehara, da marca "Lavanderia e Engommaçaria Japoneza", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se nas classes 36 e 50, letra j.

J. E. Araújo & Comp. Limitada, da marca "Urania", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a mandada registrar com o processo 1.893/25.

Amaro & Comp., Ltd., da marca "Sundae", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferido. (Regulamento, art. 88).

Amaro & Comp., Ltd., da marca "Waffle", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. (Reg., art. 88).

Companhia Industrial São Paulo e Rio, da marca "Ci", para distinguir artigos das classes 11 e 15. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

Aktiebolaget O. Mustad & Son, da marca "Mustad", para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. A marca imita a mandada registrar com o processo n. 6.484/25.

Aktiebolaget O. Mustad & Son, da marca "Cravos denominados Paulistas-Mustad", para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. A marca imita a de n. 20.909, desta capital.

Machado, Mesquita & Comp., da marca "The Star", para distinguir artigos da classe 49. — Indeferido. A marca cuja renovação é requerida, não pertence à firma suplicante.

Arlindo Rodrigues, da marca "Caprice", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido: imita a marca numero 13.528, desta capital, e infringe o disposto no art. 88 do decreto n. 10.261, de 1923.

Arlindo Rodrigues, da marca "Brilhantina Caprice", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita a de n. 13.528, desta capital, e incide na proibição do art. 88 do regulamento.

Sociedade Anonyma Longvica, da marca "Isorex", para distinguir artigos da classe 15. — Indeferido. A marca imita a de n. 6.903, de Berna.

— Rectificações:
O pedido de privilegio para "um dispositivo para aquecer fornos de panificação ou similares pela injeção de petróleo ou semelhante combustível pulverizado", correspondente ao termo numero 3.846, de 22 de junho de 1927, foi depositado por Pablo Francisco Nicolini e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1927.

O pedido de privilegio depositado por D. Maria Casale, em 22 de junho de 1927, tem por objecto "um aparelho para realizar reacções entre fluidos a temperatura elevada", e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1927.

O pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em letreiros ou desenhos de propaganda em que são empregados tubos com líquidos e ar em movimento", correspondente ao termo n. 3.854, de 23 de junho de 1927, foi depositado por Otto Hirt, Eleodoro Avilés e Arcadio Forero, e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1927.

O pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em materiais de artilharia", correspondente ao termo n. 3.856, foi depositado por Edgar William Brandt, em 23 de junho de 1927, e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1927.

O pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em sistemas de somnolência", correspondente ao termo n. 3.862, de

24 de junho de 1927, foi depositado pela Westinghouse Electric & Manufacturing Company e não foi publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1927.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "um relógio triangular adaptado em abat-jour de pedestal" para a qual pediram patente de modelo de utilidade Gennari & Comp. (deposito n. 3.867, de 27 de junho de 1927):

1º, um "Relógio Abat-Jour São Paulo", representado por uma peça artística e de muita utilidade, produzido da combinação de relógio de tres faces com o abat-jour;

2º, uma peça artística, útil e ornamental para quaisquer interiores, tendo por base um pedestal com ornatos, no topo do pedestal um relógio de tres faces iluminado interiormente e por cima um abat-jour adequado provido de franjas ornamentaes, sendo a iluminação electrica montada pelo processo commum.

(Pontos característicos da invenção de "Meio de fazer ornamentação artistica em objectos de toucador e outros em superficie lisas transparentes com applicação de estamparia manual e de pressão e decalque" para a qual pediram patente de modelo de utilidade Hugo Eisenstadter (deposito n. 3.810, de 11 de junho de 1927):

1º, um processo artistico-químico denominado "Morphoeogravura" com os elementos conhecidos da fauna e da flora brasileiras pela forma exactamente descripta;

2º, o emprego de um processo de morphoeogravura com applicação a ornamentação esthetica e artistica em objectos de uso de toucador, bijouterias, vasos, quinquillarias e outros, mediante estamparia caprichosa sobre os mesmos objectos de representações graphicas de escudos, armas, brazões, galhardetes, viliões, emblemas, inscrições, nomes, monumentos, etc., com a utilização de factores coloridos, especialmente azas de colyoptores e outros insectos e elementos outros diversos, naturaes, extrahidos da fauna manual, associado ao preparo preliminar de superficies de copios transparentes para o que se os submette a um banho químico adequado de soda caustica a temperatura de 45º grãos, adoptando-se-lhe diversos elementos a quente por meio de pressão e decalque.

Pontos característicos da invenção de "Um novo producto industrial, destinado a vedação automatica das camaras de ar empregadas habitualmente nos automoveis e bicycletas, denominado "Euricido", para a qual pediram privilegio Waldemiro Teles de Lemos e Irineu Macedo Soares (deposito n. 3.823, de 26 de abril de 1927):

1º, um preparado industrial destinado a vedação automatica das camaras de ar empregadas habitualmente nos automoveis e bicycletas, que se introduz nas referidas camaras de ar, estabelecendo immediata vedação de qualquer furo ou pequeno corte;

2º, a combinação do produto Euricido com a serragem ou farelo de madeira, hyalite, pó de milho, essencia de arhapor, um sal fer-

mentecida e materia colorante, para obtenção do obturador de emergência das camaras de ar.

(*) Pontos característicos da invenção de "Methodos e meios da filtração" para a qual pediu privilegio John Jay Nau-gio (deposito n. 2.393, de 27 de abril de 1926):

1º, aparelho para filtrar licores como a calda de assucar por exemplo, caracterizado pela juxtaposição de uma pluralidade de elementos filtrantes, giratórios, sendo cada elemento constituido por um esqueleto em forma de grade e revestido de panno de filtração e munido de dispositivos que permitem pôr em comunicação o interior de cada elemento, independentemente dos outros, com um aparelho indicador, disposto por fora do tambor em que giram os elementos filtrantes, de maneira tal que se possa vigiar o funcionamento de cada um dos elementos filtrantes;

2º, aparelho de accordo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de que os elementos filtrantes assentam cada um por si em uma armação-supporto commum, a cujas transversinas se ligam as seções de um eixo, sendo nestas seções praticadas passagens, das quaes cada uma communica com o interior de um dos elementos filtrantes, assentados removivelmente sobre a armação-supporto;

3º, aparelho de accordo com o ponto 1º, caracterizado por ser o conjunto dos elementos filtrantes e assentes sobre a armação-supporto alojado dentro de um tambor de preferencia cylindrico, que é bipartido no sentido longitudinal de tal maneira que a secção inferior é maior do que o correspondente semi-circulo, e a parte de cima forma o tampo do aparelho;

4º, aparelho de accordo com os pontos 1º a 3º, caracterizado por ser provido o tambor do aparelho, na sua parte de baixo, de entradas e, na sua parte de cima, de saídas para o xarope bruto e misturado com o agente clarificador, afim de que se possa estabelecer uma circulação do dito xarope, sendo tan o as entradas como as saídas munidas de valvulas ou registros;

5º, aparelho de accordo com os pontos 1º a 4º, caracterizado por ser o tambor munido de dispositivos para a admissão de meios para a lavagem, por exemplo de agua quente e vapor, sendo a competente tubulação disposta, de preferencia, na parte inferior do tambor, de maneira que, para fins de lavagem, os elementos filtrantes em rotação immergeam parcialmente na agua quente que por meio da injeção de vapor através de esguichos ajustaveis pôde ser levada até a fervura;

6º, aparelho de accordo com os pontos 1º a 5º, caracterizado pelo facto de que os dispositivos conductores que põem em comunicação o interior dos elementos filtrantes com o exterior do aparelho servem tambem para admitir um liquido lavador, por exemplo agua, quente, ao interior de cada um dos elementos filtrantes, sendo esta admissão feita em sentido contrario ao da correnteza do xarope filtrado;

7º, elemento filtrante para servir no aparelho de accordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado por ser feito de uma folha de metal perforada, de preferencia porém, de tela metallica grossa, emoldurada em um quadro de metal crivado,

(*) Publicado de accordo com o despacho de 27 de junho de 1927.

tendo este quadro, de preferencia, a secção em "U", cujas abas abraçam a tela, de maneira que não somente a parte plana como ainda a parte peripherica do elemento são activos tanto para a filtração como para a lavagem;

8º, elemento de filtração de accordo com o ponto 7º, caracterizado pelo facto de serem a tela, moldura e pertences do elemento filtrante enfiados em um sacco de tecido conveniente, que antes de ser posto é fechado em tres lados de maneira que o material do proprio sacco serve, depois do convenientemente perfurado para a passagem dos pinos e para livrar o canal, de material de vedação para os apetrechos que se devem ligar firmemente ao elemento filtrante.

9º, aparelho de accordo com os pontos 1º a 6º, caracterizado pelo facto de que metade dos elementos filtrantes descarrega o filtrado por um, e metade por outro outro lado do aparelho, sendo, por consequente, em cada uma das seções do eixo, praticado um numero de canaes que corresponde á metade do numero dos elementos filtrantes, cujos es-cabouros despejam o filtrado no canal radial interno da ponta do eixo; desenhando este canal radial em um canal longitudinal, e este em outro canal radial que leva o filtrado para fora do eixo e através de um dispositivo de inspecção munido de um registro, do qual o filtrado passa para outro canal radial do eixo que desemboca em um tubo collector, sendo possível, portanto, cortar a ligação entre qualquer um dos elementos o do tubo collector;

10º, metodo de filtração do xarope e similares com o auxilio do aparelho de accordo com os pontos 1º a 9º, caracterizado pela admissão continua do licor a filtrar, adicionado ou não de um agente clarificador ou de outro effeito conveniente, a um tambor em que giram elementos filtrantes, sendo estes elementos filtrantes reunidos em idios jogos, dos quaes o consideravel maior descarrega o filtrado durante a operação de filtração propriamente dita, enquanto o outro jogo, que representa apenas uma fraca facção do primeiro fica desligado e só entra em funcção para a descarga do residuo, depois de desligado o primeiro jogo; desligação esta effectuada por meio de valvulas intercaladas entre o conducto de cada elemento filtrante e o competente vidro de inspecção, pelo qual o "fluxo" passa antes de despejar-se ao collector;

11º, metodo de filtração de accordo com o ponto 10º caracterizado pelo ajustamento da velocidade de rotação á qualidade do xarope a filtrar, e pelo acertamento da velocidade do fluxo de filtrado de accordo com as condições dos diversos elementos mais ou melhor activos;

12º, metodo de filtração de accordo com os pontos 10º e 11º, caracterizado pela lavagem dos elementos filtrantes que se effectua mediante um licor lavador que é conduzido em sentido contrario ao da correnteza do filtrado de madeira que a lavagem das unidades se faz de dentro para fora de cada elemento, sendo o liquido de lavagem de preferencia a agua quente;

13º, metodo de filtração de accordo com os pontos 10º a 12º, caracterizado pela lavagem dos elementos filtrantes que se effectua mediante um licor lavador que é conduzido em sentido contrario ao da correnteza do filtrado;

13º, metodo de filtração de accordo com os pontos 10º a 12º, caracterizado por ser a lavagem ajudada pela immer-

são admittida na parte inferior do tambor, podendo ser esta agua levada á fervura pela injeção de vapor em logares apropriados, sendo, vantajosamente, a velocidade de rotação durante a lavagem maior do que a da rotação durante a filtração;

14º, metodo de accordo com um dos pontos 12º a 13º, caracterizado pela applicação de jactos d'agua ou de outro agente lavador dirigidos em um ou mais logares contra a superficie exterior dos elementos filtrantes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Leão Junior & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.006, de 27 de junho de 1927):

Consiste na palavra, em caracteres de fantasia — Quaty — sublinhada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar herva matte da industria e commercio dos requerentes, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Leão Junior & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.007, de 27 de junho de 1927):

Consiste na palavra — Sara — sublinhada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar herva matte da industria e commercio dos requerentes, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Erns Sonntag, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 8.008, de 27 de junho de 1927):

Consiste na palavra de fantasia "Fizxapal", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir soluções e substancias químicas, do commercio do depositante, incluídas na classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro Lorenz & Comp., destinada a artigos das classes 1, 4, 41 e 46 (deposito n. 8.009, de 27 de junho de 1927):

Consiste na palavra de fantasia "Encano", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes: 1, 4, 41 e 46 de fabricação e commercio da depositante, taes como: polvillo, feculas, gemmas, amido, dextrina, productos derivados de amido de qualquer qualidade, araruta, feculas de batata, etc., sagu, tapioca, farinha, de arroz, etc.,

Descrição da marca para que pediram registro Lorenz & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 8.010, de 27 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Timbo", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir gemmas e feculas em geral, de fabricação e commercio da depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. Barros, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 8.011, de 27 de junho de 1927):

Consiste na denominação característica "Sem Rival" sublinhada.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu fabrico e commercio incluídos na classe 44 e será também usada em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Viuva Silveira & Filho, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 8.012, de 27 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular de fundo claro, contendo o seguinte: Na parte superior, acha-se escripta em forma curva a palavra — Myophilol, que é o principal característico da marca. Por baixo da referida palavra, se acham escriptas em tinta preta as seguintes palavras: Formula do Dr. João da Silva Silveira. Excelente tenico e reconstituinte, empregado com vantagens contra a debilidade em geral. Modo de usar Adultos: Um pequeno calix às refeições. Crianças: 1/2 colher das de sopa às refeições. Preparado na Pharmacia Popular — Pelotas.

A marca, será applicada nas caixas, latas, pacotes, vidros, potes ou outro qualquer accionamento de um laticio, Ninho reconstituinte e fortificante do seu fabrico e commercio, podendo a dita marca variar em cores e dimensões, mercadorias estas comprehendidas na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Victorino José Branquinho, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposição n. 8.013, de 27 de junho de 1927):

Consiste nas palavras "Café Bomfim", escriptas sob um traço negro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos do seu commercio, podendo ser usada em suas contas, recibos, taboletas, facturas do seu ramo de negocio. Classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro N. P. de Carvalho, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 662, offeçada na Junta Commercial do Estado de São Paulo, 8 de junho de 1927):

Consiste nos dizeres — Café Ferroviário — graphados em caracteres de avulso tamanho, sendo o primeiro desses dizeres impressos horizontalmente e o segundo em linha ligeiramente sinuosa. Abaixo desses dizeres, em caracteres menores, lê-se — Extra-fino — enchando a figura de um trem de ferro que corre da direita para a esquerda, expedindo densa nuvem de fumaça. Ao lado dos trilhos vê-se um poste telegraphico com os respectivos fios a uma pequena cerca de madeira, notando-se ainda mais abaixo, os dizeres — Ruço e Saboroso — em linha horizontal, tudo, como se vê no rotulo collado.

Os dizeres e figuras são impressos a tinta preta; poderão, entretanto, variar de cores assim como da dimensões. Classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1927

Offícios:

Sr. conselheiro Léo de Affonseca:

N. 5.156 — Pelo presente, e pedindo desde já excusas pela importunação, tenho a honra de solicitar-vos a gentileza de remetter a esta secretaria geral, o parecer n. 15, da VII Comissão Permanente, relatado pelo Sr. conselheiro Othon Leonardos, e sobre o estudo do melhor meio de se auxiliarem as industrias nacionais, suggerido pelo Sr. Victorino Moreira, em vista da retirada da suggestão pelo seu proprio autor.

Agradecendo-vos antecipadamente, sirvo-vos do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro Dr. Augusto Ramos:

N. 5.157 — Pelo presente, e solicitando, desde já, excusas pela importunação, tenho a honra de vos transmittir o pedido de devolução, a esta secretaria geral, da indicação apresentada pela senhor conselheiro Victorino Moreira, sobre bancos, juros, etc., que se acha em vosso poder, e dispensada do estudo deste conselho superior, pelo seu proprio autor.

Antecipando agradecimentos, sirvo-vos do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. Annibal de Medina Coeli Ribeiro:

N. 5.158 — Pelo presente, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, com o officio n. 1.237, datado de 22 do corrente, a Liga do Commercio communicou, a esta secretaria geral, haver indicado o vosso nome para substituir o illustre Sr. Raoul Bréves Dunlop, no cargo de seu representante junto a este conselho superior.

Apresentando-vos as felicitações deste conselho, pela acertada escolha, e acrescentando que opportunamente, vos será communicado o dia em que deveis tomar posse, reittero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Ao Sr. conselheiro, Dr. José Pereira da Graça Couto:

N. 5.159 — Solicitando-vos excusas pela importunação, venho pelo presente, pedir-vos a gentileza de, si possível, remetter para a ordem do dia de proxima sessão plenaria deste conselho, os seguintes processos, que se acham em vosso poder e dependentes de vosso parecer:

Officio n. 4.722 — Sobre "propaganda no exterior", remittidos em 26 de março de 1927.

R. 287 — Sobre "privilegio para preparado para destruir animaes damninhos", remittido em 22 de abril de 1927.

R. 292 — Sobre "nova turbina Kaplan", remittido em 22 de abril de 1927.

R. 296 — Sobre "Flôr luminosa" para adorno, remittido em 17 de maio de 1927.

R. 300 — Sobre "aperfeiçoamentos em bronze para mancaes", remittido em 27 de maio de 1927.

R. 301 — Sobre "Propulsão de navios", remittido em 17 de abril de 1927.

R. 305 — Sobre "Um sapato para animaes providos de casco", remittido em 17 de maio de 1927.

Agradecendo antecipadamente, sirvo-vos do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.160 — Pelo presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. L. R. 173, relativo ao recurso interposto pela Ubersee Metal A. G. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que denegou privilegio para "um processo de evitar a corrosão de barras de grellhas".

O processo em questão volta agora a essa directoria, devidamente sellado, conforme vosso officio n. 835/1 do 22 do corrente.

Reittero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 3 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 8 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação senhor Roberto Lapugesse

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, servindo este como secretario, na ausencia do Sr. delegado Edgard Muhlitz de Abreu, que se encontra em gozo de férias regulamentares, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva: Ministerio da Fazenda:

Officio n. 83, de 31 de maio proximo findo, da Inspectoria Geral dos Bancos.

— Pagamento a Ernesto Chaves Abbade, proveniente de serviços prestados na importancia de 370\$000. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 521, de 23 e 556, de 30 de maio, e 564, 565 e 568, de 2 de junho, 583, de 3 do mesmo mez. tudo do corrente anno, do chefe do Serviço de Intendencia Regional. — Pagamento a Estano Jacob, de funeraes, a A. Lopes & Comp., idem, a diversos officiaes do 2º batalhão do 8º regimento de infantaria, de diarias, ao 2º tenente-contador da 1ª bateria do 2º grupo de artilharia a cavallo, Oscar Quintino Souto, de diarias, a officiaes da 2ª divisão de cavallaria, de diarias, e ao aspirante a official do 7º regimento de cavallaria, idem, nas importancias de 300\$, 120\$, 1.725\$, 480\$, 450\$ e 630\$, respectivamente. — Ordenou-se o registro das altitudes despezas.

Officio n. 311, de 31 de maio findo, da 3ª Auditoria da 3ª Circumscripção de Justiça Militar. — Pagamento de diarias ao official de justiça Luiz de França Lopes, na importancia de 175\$000. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 200, de 24 de maio ultimo, da 2ª Auditoria da 3ª Circumscripção de Justiça Militar. — Pagamento de diarias a serventurios da Justiça Militar, na

importância de 1:798\$000. — Ordenou-se o registro.

Offício n. 558, de 30 de maio findo, do chefe do Serviço de Intendencia Regional — Pagamento de diárias ao capitão Luiz Caldas Valdez, na importância de 245\$000. — Recusou-se o registro da despesa por não se enquadrar o abono das referidas vantagens nas disposições do art. 4º da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro ultimo.

Offício n. 567, de 2 de junho corrente, da repartição citada — Pagamento de diárias ao 1º tenente da 2ª brigada de cavallaria Osorio Tuyty de Oliveira Freitas, na importância de 1:170\$000. — Recusou-se o registro de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 1.544 e 1.517, de 25 e 26 de maio transacto, do Patronato Agrícola Visconde da Graça — Pagamento a Orlandi, Garvia & Comp e Curt G. Rheingantz, proveniente do fornecimentos feitos, nas importancias de 7:620\$ e 1:862\$500, respectivamente. — Ordenou-se o registro de ambas as despesas.

Offício n. 1.536, de 19 do mesmo mez e referido estabelecimento — Concur-rencia administrativa para fornecimento de animaes. — Ordenou-se o archiva-mento.

Offício n. 817, de 27 de maio findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Folha de diárias a quo fez jus o inspector agrícola Dr. Luiz G. Gomes de Freitas, em março ultimo, na importância de 180\$000. — Ordenou-se o registro.

Offício n. 1.276, de 12 de maio, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Pagamento ao Jornal A Federação, proveniente de publicação de editaes, na importância de 100\$000. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Offício n. 366, de 17 de abril ultimo, da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul. — Pagamento a Marcilio Pedro da Silveira, proveniente de serviços prestados, na importância de 277\$700. — Ordenou-se o registro.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.

ACTA N. 32 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 11 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa, e Francisco Belleza Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva: Ministerio da Fazenda:

Offício n. 183, de 3 de junho corrente da Alfandega de Pelotas, cinco processos de concorrências administrativas, para fornecimentos durante este anno. — Ordenou-se o archivamento dos alludidos processos.

— Pelo Sr. delegado Manoel Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 566 e 567, de 2, 572, 563, 573, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581 e 585, de 3, 299 e 600 de 2, e 601, de 10, tudo do mez de junho corrente do

chefe do serviço de Intendencia Regional. — Pagamento de diárias ao capitão do 12º regimento de cavallaria independente, Sebastião da Cunha Martins, idem ao 2º tenente em comissão do 8º regimento de infantaria José Cypriano Anastacio do Simas, idem ao major Graciliano Negreiros, idem ao capitão assistente da 5ª brigada de infantaria, Miguel de Freitas Travassos, idem a officiaes da 3ª divisão de cavallaria, idem ao 1º tenente da mesma brigada, Ismael do Sá Medeiros, idem ao 2º tenente do 2º batalhão do 8º regimento de infantaria, Rona Barreto de Barros, idem ao capitão assistente da 3ª divisão de cavallaria, Francisco Becker Reifschneider, idem ao 2º tenente contador do 3º regimento de cavallaria divisionario, João Carlos Pereira de Mello, idem a officiaes do 5º regimento de cavallaria independente, idem a officiaes da 1ª divisão de cavallaria, idem ao officiaes do 5º regimento de cavallaria, idem a officiaes do grupo do esquadrilha de aviação, idem a officiaes do mesmo grupo, idem a officiaes tambem do referido grupo e idem ao 2º tenente comissionado do 12º regimento de cavallaria independente, Ivan Nina Vinhaes nas importancias de 105\$000, 1:020\$, 2:080\$, 280\$, 660\$, 180\$, 300\$, 30\$, 450\$, 865\$, 615\$, 470\$, 1:835\$000, 1:230\$, 1:085\$ e 780\$, respectivamente. — Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Offícios ns. 586 e 589, de 3 do mesmo mez e referido estabelecimento, pagamentos a Estrada de Ferro Brazil Great Southern, nas importancias de 450\$ e 326\$379, respectivamente, relativos a serviços prestados. — Ordenou-se o registro das ambas.

Offício n. 581, idem, idem, pagamento de diárias ao 2º tenente do 1º grupo de artilharia a cavallo, Alvaro Gonçalves, na importância de 180\$. — Recusou-se registro a despesa de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

Offício n. 229, de 6 do corrente, do commandante do Collegio Militar do Porto Alegre, pagamento a Adms e companhia, filial, por fornecimentos feitos na importância de 1:010\$000. — Ordenou-se o registro.

— Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Viação:

Offício n. 239, de 19 deste mez, da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, pagamento a Directoria Geral do Porto e Barra, proveniente do fornecimentos feitos, na importância de réis 206\$800. — Ordenou-se o registro.

Offício n. 32, de 6 do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento ao Dr. Manoel Velho Py, relativo ao aluguel do predio onde funciona a referida repartição na importância de 700\$000. — Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 1.423, de 9 do corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento a D. Innocencia Castilhos Franca, proveniente de aluguel do predio onde funciona aquella delegacia, relativo ao mez de maio proximo findo, na importância de 600\$000. — Ordenou-se o registro.

Offício n. 958, de 19 deste mez, da Inspectoria Agrícola, do 17º Districto, pagamento ao Dr. Candido Ferreira Reis, proveniente de aluguel do predio onde funciona a mencionada inspector-ria, na importância de 300\$000. — Ordenou-se o registro.

Offício n. 890, de 7 de andanto, da repartição citada, folhas de diárias a

que faz jus o ajudante do inspector agrícola, engenheiro Paulo M. Monteiro de Barros, durante maio findo, na importância de 400\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 69 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 20 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Segunda Revisão Militar:

Offício n. 413, de 17 do fluente mez, pagamento de 6º\$ a Ruy Tourinho, de diárias neste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 119 e 125, de junho corrente, pagamentos de 3:276\$ e 4:958\$920 a Campos & Comp. e M. Almeida & Comp., de indemnização e fornecimentos neste anno. — Registro-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Segunda Revisão Militar:

Offício n. 411, deste mez, pagamento de 150\$ a Raul Leite, de diárias neste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia do accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 124, de junho em curso, pagamento de 11:487\$920 a M. Almeida & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registro-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Offício n. 1.573, deste mez, pagamento de 2:490\$, a Amelia Faria Amancio, de confecção de uniformes no corrente anno. — Registro-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 118 e 130, do presente mez, pagamentos de 1:872\$000 e 25:655\$975 a Abrahão J. Robe e Santos Junior & Comp., de indemnização e fornecimentos neste anno. — Registro-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo do secretario, lavrei a presente que vai devidamente assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Revisados..... 0
Diligencias..... 2
Total..... 8

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

ACTA N. 47 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1927.

Presidência interina do Sr. delegado Acylio Santos, por se achar em gozo de férias regulamentares o chefe effectivo, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, sciado como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 113, de 20 do corrente, tendo annexo o de n. 106, de 13, pagamento de 625\$ a Feres M. Rhy, de fornecimentos no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 308, de 18 do corrente, pagamento de 2:502\$200, folha do pessoal diarista da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, relativa ao mez de maio ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em apreço, por haver divergencia entre a sub-consignação indicada na folha annexa e a constante da ordem de pagamento.

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officio n. 320, de 13 do corrente, pagamento de 280\$ ao Sr. Dr. Alberto de Moraes Aguiar, de diarias em maio ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officio n. 62, de 17 do corrente, pagamento de 334\$ a Dulcidio & Comp., de fornecimento de drogas ao Nucleo Cardido de Abreu, no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos.

Officio n. 230, de 13 do corrente, pedindo adeantamento de 150\$ ao Sr. Emilio Joly, secretario interino a mesma capitania, para despesas do 2º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento em apreço.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaquá:

Officios ns. 379-A e 332-A, de 15 do corrente, pagamentos de 3:240\$ e 4:529\$500, respectivamente a Elycio Pereira & Comp. e Pedro Salomão & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Mesa de Rendas Alfandegadas de Antonina:

Officio n. 135, de 20 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa para fornecimento de materias no corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente mande juntar o quadro comparativo dos preços de todos os artigos, de que trata o art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e lettra f do n. XIII das instruções baixadas por esta delegação, em 15 de dezembro do anno findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officio n. 380, de 17 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa para aquisição de moveis no corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a au-

toridade competente informe porque não foi junto ao processo o acto ministeial que autorizou a abertura da concorrência, de accordo com a lettra a do § 2º do art. 738 e art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como porque não foi publicado o edital como preceitua o citado regulamento.

Inspectoria Federal das Estradas (6º Districto):

Officio n. 53-D, de 15 do corrente, pagamento de 40\$ á Empresa Editora «A Republica», de publicação de edital de concorrência, em abril ultimo. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	10
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	7
Concurrencias.....	2
Adeantamento.....	1
Registrados.....	7
Diligencias.....	2
Recusa.....	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Paraná, Curitiba, 21 de junho de 1927. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 20 de junho de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 404 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins convenientes, os inclusos balanços de receita e despesa, activo e passivo e resto do balanço mensal das operações realizadas pela Administração dos Correios neste Estado, durante o mez de maio proximo passado.

Aproveito a oportunidade para apressar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. commandante da 5ª Região Militar:

N. 405 — Communico-vos, para os devidos fins, que foram escripturados, em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, os seguintes creditos á conta das sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento dos respectivos quantitativos fixados para as despesas de corpos e estabelecimentos militares neste Estado, durante o corrente anno:

M. Permanente, n. 1, equipamento, etc.....	1:911\$000
M. Consumo, n. 9, custeio do Laboratorio de Analyse, etc.....	8:484\$000
M. consumo, n. 15, fardamento, etc.....	34:980\$000
M. Consumo, n. 18, alistamento, etc.....	8:222\$180
M. Consumo, n. 19, forragens, etc.....	263:680\$000
D. Despesa, n. 25, luz, etc.	24:210\$000
D. Despesas, n. 26, energia electrica, etc.....	1:300\$000
D. Despesa, n. 27, conservação, etc.....	2:750\$000
D. Despesa, n. 31, despesas miudas, etc.....	8:700\$000

E como credito distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado á conta da verba 12ª — Classes Inactivas — Pessoal reformados, N. 2, para pagamento dos vencimentos que

competem ao 2º tenente reformado do Exército Alberto Lopes a importancia de 5:200\$000).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 406 — Communico-vos, para os devidos fins, que foram escripturados, em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, os seguintes creditos á conta das sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento dos respectivos quantitativos fixados para as despesas de corpos e estabelecimentos militares neste Estado, durante o corrente anno:

M. Permanente, n. 1, equipamento, etc.....	1:911\$000
M. Consumo, n. 9, custeio do Laboratorio de Analyse, etc.....	8:484\$000
M. Consumo, n. 15, fardamento, etc.....	34:980\$000
M. Consumo, n. 18, alistamento, etc.....	8:222\$180
M. Consumo, n. 19, forragens, etc.....	263:680\$000
D. Despesas, n. 25, luz, etc.	24:210\$000
D. Despesas, n. 26, energia electrica, etc.....	1:300\$000
D. Despesas, n. 27, conservação, etc.....	2:750\$000
D. Despesas, n. 31, despesas miudas, etc.....	8:700\$000

E, como credito distribuido á essa delegacia fiscal, á conta da verba 1ª — Classes Inactivas — Pessoal reformados — N. 2 o credito de 5:200\$ para pagamento dos vencimentos que competem ao 2º tenente reformado do Exército Alberto Lopes.

N. 407 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, o credito de 810\$, á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — N. 1 do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda para attender ao pagamento da gratificação, que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes neste Estado, relativamente aos mezes de janeiro e março ultimos.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 403 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, o credito de 810\$, á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — N. 1 do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes neste Estado, relativamente aos mezes de janeiro e março ultimos.

Dia 21

Sr. chefe chefe do Districto Telegraphico:

N. 409 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, afim de vcs serem entregues cu a vossa ordem os seguintes creditos á conta das sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 3ª — Telegraphos — do vigente orçamento do Ministerio da Viação, etc., na importancia total de 160:545\$000:

Pessoal — Sub-consignação 12	
Reconstrução de linhas, etc.....	7:363\$000
Pessoal — Sub-consignação 13	
— Conclusão e construção, etc.....	98:389\$000

Material — Material permanente 3 — Postes, fios, etc., para linhas, etc.....	13:503.000
Material — Material permanente 5 — Postes, fios, etc., para conclusão, etc.....	29:030.503
Material — Consumo n. 15 — Materiaes e outras despesas, etc.....	12:100.000
	160:545.000

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 410 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, para serem entregues ao chefe do Districto Telegraphico neste Estado ou a sua ordem os seguintes creditos, a conta das sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 3.ª — Telegraphos — do vigente orçamento, do Ministerio da Viação, etc., na importância total de 160:545.000:

Pessoal — Sub-consignação 12 — Reconstrução de linhas, etc.....	7:555.030
Pessoal — Sub-consignação 12 — Conclusão e construção, etc.....	93:335.500
Material — Material permanente n. 3 — Postes, fios, etc., para linhas telegraphicas.....	13:520.000
Material — Material permanente n. 5 — Postes, fios, etc., para conclusão, etc.....	29:030.500
Material — Material de consumo n. 15 — Materiaes e outras despesas, etc.....	12:100.000
	160:545.000

— Sr. administrador dos Correios:

N. 411 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de concorrência administrativa sob n. 940, remetido com o vosso officio n. 380, de 17 do corrente, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligência, afim de que seja informado o motivo por que não foi junto ao mesmo processo o acto ministerial autorizando a abertura da concorrência, de accordo com a letra q, do § 2.º do art. 737, e art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como por que não foi publicado o edital, como preceitua o citado regulamento.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Antonina:

N. 412 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de concorrência administrativa, para o fornecimento, a essa repartição, durante o corrente anno, remetido com o vosso officio n. 195, de 20 do corrente, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligência, afim de que seja junto ao citado processo o quadro comparativo dos preços de todos os artigos, de que trata o art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a letra f do numero XIII das instruções baixadas por esta delegação em 15 de dezembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 413 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente a folha de pagamento de diárias do pessoal diarista da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, referente ao mez de maio ultimo, na importância de 2.502\$20 e remetida com o vosso officio n. 303, de 18 do corrente, resolveu, em sessão de hoje,

recusar registro á despesa em questão, por divergencia de classificação entre a folha e a respectiva ordem de pagamento, esta classificada na sub-consignação n. 19 e aquella na de n. 14—Pessoal—verba 14.ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.

Dia 22

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional: N. 414—Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser», no respectivo livro de creditos desta Delegação, os creditos á conta das sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 8.ª — Serviço de Saude e Veterinaria—Material, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas dos Hospitais e Enfermarias-hospitais do Exercito neste Estado, no presente anno:

M. Permanente n. 4. Acq. e cons. etc.....	2:550.000
M. consumo n. 10. Acq. de art. de exp. etc.....	2:400.000
M. consumo n. 15. Acq. de roupa, etc.....	2:700.000
M. consumo n. 30. Abst. d'agua, etc.....	3:030.000
D. Despesas n. 35. Indem. aos hospitais, etc.....	20:200.000

—Sr. commandante da 5.ª Região Militar:

N. 415 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados em «ser», no respectivo livro de creditos desta Delegação, os creditos á conta da sub-consignações abaixo mencionadas, da verba 8.ª — Serviço de Saude e Veterinaria—Material, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas dos Hospitais e Enfermarias-hospitais do Exercito neste Estado, no presente anno:

M. Permanente n. 4. Acq. e cons. etc.....	2:550.000
M. consumo n. 10. Acq. de art. de exp. etc.....	2:400.000
M. de consumo n. 15. Acq. de roupas, etc.....	2:700.000
M. de consumo n. 30. Abst. d'agua, etc.....	3:030.000
M. de Despesas n. 35. Indem. aos Hospitais, etc.....	20:200.000

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 416 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, o credito de 12:000, á conta da verba 17.ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, —Material n. 4—Materiaes para os serviços, etc., afim de attender no corrente anno ás despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá, relativas á citada sub-consignação.

—Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 417 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, o credito de 12:000, á conta da verba 17.ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, —Material n. 4—Materiaes para os serviços, etc., afim de attender no corrente anno ás despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá, relativas á citada sub-consignação.

—Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Official:

N. 418 — Para o fim de serem publicados no Diario Official, inclusas vds. remetto a copia da acta n. 47, hontem realizada e a relação do expediente desta delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este do secretario foi aberta a sessão, hda e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos: Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 374, de 30 de março de 1927, da Estação Sericicola do Barbacena, sobre pagamento de 74\$900 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 149, de 19 de março de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 5.385\$ á Moreno Borlido & Comp.

N. 161, de 10 de julho de 1926, da Delegação do Serviço de Industria Pastoral, sobre pagamento de 500\$, offi. ctuado ao inspector de Leite e Derivados, Socrates Renan de Faria Alvim, de ajuda de custo do 1.º semestre de 1926. (P. 9.705 da Delegacia Fiscal). — Ordenou-se o registro dos mencionados pagamentos, sendo a posteriori, o do ultimo.

N. 70, de 18 de março de 1927, da Escola de Aprendizes Artifices, sobre pagamentos a D. Maria Alves Vieira e Armando Ribeiro dos Santos, da importância de 483\$772, de differença de vencimentos por substituição nos mezes de fevereiro a novembro do anno passado, sendo 160\$559, (por conta da verba propria "1 director, etc.", 166\$669 e 16\$233 por conta das subconsignações II, Gratificações de contra mestres, etc., e III Gratificações dos funcionarios, etc., 35\$598 e 104\$683, de augmento previsto dos decretos 4.987 e 5.025, de janeiro e outubro. — Ordenou-se o registro apenas da despesa relativa ás parcelas de 166\$669 e 16\$233, no total de 182\$902 de accordo com a informação.

N. 709, de 31 de março de 1927, da Inspectoria Agricola do 18.º Districto, solicitando reconsideração do despacho n. 22 do corrente, proferido sobre o officio n. 217, de 10, pelo qual foi negado registro á despesa de 72\$ de assignatura de aparelho telephonico em 1926. — Resolven-se manter a recusa de registro apenas por ter sido o conhecimento do empenho extrahido a lapis commum.

N. 59, de 16 de março de 1927, da Delegação de Industria Pastoral, sobre pagamento a Ismael Libanio da importância de 13\$. — Recusou-se registro á despesa, porque não só a factura como o conhecimento do material são de 1927.

Ministerio da Justica:

Ns. 52, 56, 61, 72, 77, 84, 9.092, 921, 98, de 18, 19, 21, 23, 26, 28 de março do Serviço de Prophylaxia Rural, sobre pagamentos de 1.440\$, 180\$650, 1.700\$400, 66\$, 304\$040, 1.066\$800, 820\$, 1.580\$, 657\$500 e 619\$, á Casa Pratt S. A. Velloso & Comp., Fernandes Madureira Comp., C. Lopes Canabarro & Comp., Salgado Guimarães & Comp., G. Lopes Canabarro & Comp., Oliveira Costa & Comp., (dous), Vellas & Comp., e Casa Lohner S. A. por fornecimentos no anno passado. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 51 G, de 18 de março de 1927, da Prophylaxia Rural, sobre pagamento de 1.232\$600 á Casa Lohner S. A. — Re-

encosou-se registro á despesa, porque a 1ª via do empenho como o respectivo fornecimento, não estão conforme a segunda do empenho arquivado na delegação de accordo com o art. 233, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra:

Sem numero, de 21 de fevereiro de 1927, da 4ª Região Militar, sobre pagamento de 1:120\$500, como indemnização a Enfermaria Hospital de Ouro Preto, das despesas do 2º, 3º e 4º trimestres. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação — Offícios:

Ns. 807, 811, 816, 818 e 820, de 21 e 29 de março de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 59:050\$, 120\$, 2:235\$900, 121\$010 e 71\$, a J. Rabello & Comp., Maia & Garcia, Prefeitura de Bello Horizonte, Companhia de Tecidos e Fiação São José e Camara Municipal de São João Del-Rey. — Ordenou-se o registro.

Representação sobre o extravio da requisição de pagamento constante do officio n. 91, de 12 de junho de 1926, da Estrada de Ferro Oeste, na importância de 2:796\$, a favor de Mayrink Veiga & Comp. — Resolveu-se encaminhar á delegacia fiscal o processo organizado em substituição ao que se extraviou.

N. 807, de 24 de março de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, encaminhando o processo de concorrência para aquisição de 17.000 dormentes. — Mandou-se archivar o processo.

N. 217, de 23 de março de 1927, da mesma repartição, solicitando o adiantamento de 5:000\$ ao almoxarife Antonio T. Chaves de Queiroga, para despesas mudas e de prompto pagamento, no trimestre de março a maio. — Ordenou-se o registro.

Ns. 610 e 618, de 18 e 21 do corrente, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, pagamento de 1:738\$ e réis 3:162\$900 a Velloso & Comp. e Salgado Guimarães & Comp.

N. 175, de 14 de março de 1927, dos Correios de Diamantina, pagamento a Clímaco Ramos Diniz, de 2:000\$000.

Ns. 546 e 609, de 4 e 15 de fevereiro de 1927, dos Correios de Uberaba, pagamento de 1:920\$ á Casa Pratt & Comp.

N. 845, de 22 de dezembro de 1926, dos Correios de Diamantina, encaminhando processo de concorrência.

Ordenou-se o archívamento.

Ministerio da Agricultura — Processos:

N. 6.113, de 1927, da delegacia fiscal, adiantamento de 1:000\$, ao interino da referida repartição, Francisco Jeronymo Lisboa, para despesas do primeiro trimestre.

N. 1.314, de 1926, pagamento de réis 113\$750, ao Departamento de Electricidade.

Ns. 410 e 635, de 1926, da delegacia fiscal, pagamento de 86\$190 e 21\$500 ao Departamento de Electricidade de fornecimento nos meses de janeiro a março e assignatura de telephone em dezembro findo.

Ordenou-se o registro.

Officio 263, de 28 de março de 1927, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 22 de fevereiro ultimo, sobre o processo ns. 983, 1.491 e 222, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 704\$ a Companhia Carbono, proveniente de fornecimento feito no anno findo, agora deduzida a 689\$ em virtude de glosa soffrida.

Ordenou-se registro ao adiantamento e pagamentos, reconsiderada a citada decisão de 22 de fevereiro.

Processo n. 6.636, da delegacia fiscal, pagamento de 611\$600 á Prefeitura de Bello Horizonte, de taxas de calçamento, agua, etc. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 82, de 23 de março de 1927, da Prophylaxia Rural, pagamento de 61:216\$601 a Linhares Brito & Comp., medição de trabalhos contractuados na construção do leprosario Santa Izabel. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 18 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados, Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 90, de 25 de março de 1927, da Inspectoria do Serviço do Povoamento do 6º Districto, solicitando o adiantamento de 2:800\$000, para ser entregue ao Sr. Vinicio Alvim Pereira da Silva, embarcador de colonos da inspeccoria, para despesas extraordinarias, urgentes e de prompto pagamento, etc., nos meses de abril a junho do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, porque embarcador de colonos não é funcionario publico.

Offícios ns. 73 e 95, de 11 de março e 4 de abril de 1927, da mesma repartição, sobre pagamentos de 800\$ e 400\$, a D. Andrezia Alvim, pelo aluguel de parte do prédio onde funciona a inspeccoria, relativa aos meses de janeiro a março. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja feita a prova de que a credora é a proprietaria da casa.

Offícios ns. 2.158 e 2.151, de 23 de fevereiro e 5 de março de 1927, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, sobre pagamentos de 72\$ e 72\$, a Companhia de Força e Luz do Serro, de iluminação de janeiro e fevereiro.

Officio n. 321, de 1 de abril de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, sobre pagamento do pessoal assalariado do Campo de Sementes de Sete Lagoas, relativa ao mez de março, 3:745\$547, parte que corre á conta da lei organometaria vigente.

Offícios ns. 72, de 4 de abril de 1927, da Delegacia de Industria Pastoral, e 73, de tambem de abril de 1927, encaminhando folhas de pagamento das importancias de 1:200\$ e 925\$, de pessoal assalariado das Estações de Monta de Barbacena e Juiz de Fora relativas ao mez de março.

Officio n. 68, de 22 de março de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, solicitando o adiantamento de 3:170\$, a ser entregue ao encarregado da Estação de Monta de Barbacena, José Henrique Duarte Miranda, para atende-

der ás despesas urgentes e de prompto pagamento nos mezes de abril a junho.

Officio n. 266, de 1 de abril de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre adiantamento de 41:500\$, a ser entregue ao escripturario pagador Albertino de Araujo Cesar, para despesas de abril a junho, com o pessoal assalariado e extraordinario.

Officio n. 132, de 4 de abril de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre adiantamento de 3:660\$, a ser entregue a Lucio Miguel da Costa, porteiro da referida escola para despesa de abril a junho.

Officio n. 372, de 26 de março de 1927, da Estação Sericicola de Barbacena, encaminhando folhas de pagamento do pessoal assalariado nos mezes de janeiro e fevereiro, 5:833\$525, parte que corre á conta da parte organometaria. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Officio n. 1.071, de 19 de outubro de 1926, da Inspectoria Agricola, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 50:000\$, feito ao ex-inspector Newton da Castro Belleza, para despesas de outubro a dezembro ultimo, em virtude de requisição constante do officio n. 1.071, de 19 de outubro de 1926. — Foi julgada legal a comprovação.

Ministerio da Guerra:

Processo n. 5.971, de comprovação do adiantamento de 8:519\$, do Serviço de Transporte da Região, feito ao capitão Severo Coelho de Souza. — Julgou-se boa e legal a comprovação.

Ministerio da Viação:

Officio n. 239 D, de 5 de março de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas em additamento ao de n. 216 C, de 23 de março, solicitando autorizar que a importância de 5:000\$ seja tambem empregada em despesas urgentes. — Resolveu-se attender ao pedido, fazendo a remessa do officio á Delegacia Fiscal, para o fim de ser annexado á requisição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 19 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da Delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna, e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 10, de 31 de março de 1927, ao Serviço de Industria Pastoral, sobre pagamento de 3:087\$8000 de folhas do pessoal assalariado, relativa ao mez de março. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 76, de 5 de abril de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando para pagamento á folha de diarias do pessoal do Posto Veterinario de janeiro a março, na importância de 688\$900. — Recusou-se registro á despesa, porque consta da folha o nome do funcionario requisitante como um dos credores.

Offícios ns. 159 e 191, de 21 de fevereiro e 7 de março de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, encaminhando processos de concorrência.

Offício n. 258, de 30 de março de 1927, da mesma repartição sobre pagamento da importância de 28.722\$800, aos Srs. José Felipe & Irmão. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 94 e 95, de 16 de março de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando pagamento de 680\$000 e 5.865\$000, de diárias aos officiaes do 10º Batalhão de Caçadores e Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, referente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Recusou-se o registro á despesa, porque não ha deducção da despesa como empenhada; porque a classificação está deficiente; porque não foi remetida a requisição directamente á Delegação; e, finalmente, porque foram abonadas aos officiaes diárias no dia em que se apresentaram as sedes das suas corporações.

Ministerio da Viação:

Offício n. 221 D, de 23 de março de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre levantamento da caução de 742\$000, feita por Mayrink Veiga & Comp., para garantia de contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 20 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação senhor Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 135 e 137, de 5 e 6 de abril de 1927, da Escola de Minas do Ouro Preto, sobre pagamento de 68\$700 e 662\$500, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ns. 279, de 7 de abril de 1927, do Apendizado Agricola de Barbacena, sobre pagamento de 160\$ ao Sr. Dianhas Abreu, de diárias relativas ao mez de fevereiro ultimo.

Recusou-se o registro ás despesas, nos dois primeiros por se tratar de despesa de 1926, já encerrado e o ultimo por contrariar a jurisprudencia do Tribunal de Contas, do ordenador da despesa ser ao mesmo tempo o credor.

N. 313, de 1 de abril de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, sobre pagamento de 1.410\$ de folhas de março dos assalariados da inspectoría.

Ns. 51 e 83, de 11 de fevereiro e 4 de abril de 1927, da Estação de Monta de Barbacena, o primeiro remetendo processo de concorrência e o segundo solicitando o pagamento de 1.118\$500 a Alves & Comp., de fornecimento em fevereiro.

Ordenou-se o archivamento do processo de concorrência e o registro da despesa.

N. 2.225, de 6 de abril de 1927, processo n. 7.295 da Delegacia Fiscal referente á folha de pagamento de vencimentos do pessoal mensalista e diarista do Patronato Wenceslau Braz, relativa ao mez de março, 2.321\$000.

N. 2.198, de 1 de abril de 1927, do Patronato Casa dos Offonil, processo numero 7.298, da Delegacia Fiscal sobre

folhas de pagamentos do mez de março do pessoal assalariado, 1:385\$322.

N. 153, de 4 de abril de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, pedindo adiantamento de 8:063\$, para ser entregue ao agronomo José Maria Barbosa, chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Rio Branco, para occorrer ás despesas de pessoal no trimestre de abril a junho.

Ordenou-se o registro das despesas supra citadas.

Ns. 760 e 761, de 13 outubro de 1926, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 142:500\$, feito ao Dr. Blair Ferreira, sub-inspector do Serviço de Prophylaxia Rural, neste Estado, em virtude da requisição constante do officio n. 679, de 12 de junho de 1926, para despesas de abril a junho do anno findo.

Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a Delegacia Fiscal informe sobre o andamento do processo de infracção do regulamento do sello.

N. 44, de 15 de abril de 1927, do fiscal de Bancos, encarregado do expediente, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento que lhe foi feito na importância de 600\$, para despesas de prompto pagamento nos mezes de abril a junho de 1926.

Resolveu-se:

Preliminarmente, applicar-se a multa de que trata o art. 298, § 1º do Regulamento de Contabilidade Publica. De meritis: julgar legal a comprovação.

N. 90, de 23 de fevereiro de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 5:300\$, feito ao Sr. Lupercio dos Reis Vieira, da Fazenda de Sementes, em virtude do officio n. 683, de 1 de outubro de 1926, para despesas de outubro a dezembro. — Convertou-se o julgamento em diligencia, para que sejam juntos os documentos justificativos dos transportes a que se referem as facturas da São Paulo Railway e Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Offício n. 378, de 29 de janeiro de 1927, da 3ª secção da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 26:000\$, feito a Luiz Lopes de Assis, economo-almoxarife do Patronato Agricola Arthur Bernardes, para despesas de novembro a dezembro de 1926. — Julgou-se legal a comprovação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 21 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 196, de 13 de abril de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando o adiantamento de 17:383\$ para ser entregue ao agronomo Jayme Ferreira de Brito, administrador da Fazenda

da de Sementes de Uberabinha, para despesas de pessoal e material nos mezes de abril a junho.

N. 412, de 12 de abril de 1927, da Estação Sericicola de Barbacena, remetendo a folha para pagamento ao pessoal assalariado, referente ao mez de março, na importância de 4:227\$325.

N. 330, de 5 de abril de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, remetendo folha para pagamento de diárias ao pessoal da inspectoría, referente ao mez de março, na importância de 1:141\$000.

Ordenou-se o registro das despesas.

N. 169, de 7 de abril de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 19:733\$332, feito ao escripturario Maurillo Peixoto para despesas de material no trimestre de janeiro a março. — Julgou-se legal a comprovação.

Ministerio da Guerra:

N. 11, de 17 de janeiro de 1927, do 12º regimento de infantaria, encaminhando processos de comprovação do adiantamento de 14:181\$, feito ao capitão intendente Luiz Galdino de Souza Leão, para attender ás despesas do 4º trimestre. — Julgou-se legal quanto a applicação de 9:660\$ e ordenou-se a baixa na responsabilidade.

N. 3.347, de 18 de março de 1927, do Patronato Agricola Pereira Lima, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 68:316\$662, feito ao ex-director do Patronato Juvenil Marques Pinheiro Canario, para outubro a dezembro. — Julgou-se legal a comprovação.

N. 239, de 23 de novembro de 1926, da Enfermaria-Hospital de Bello Horizonte, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 837\$500, feito ao 2º tenente José Caminho Tovar, despesas do 3º trimestre. — Ordenou-se a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 22 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 3.414, 3.415, 3.416, 3.417, 3.418 e 3.419, de 11 de abril de 1927, do Patronato Agricola Pereira Lima, sobre pagamentos de 1:020\$, 991\$500, 1:020\$, 908\$, 1:020\$, 1:211\$500, folhas dos diaristas e mensalistas referentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março.

Offícios ns. 2.203 e 2.223, de 2 e 11 de abril de 1927, do Patronato Agricola Casa dos Offonil, sobre pagamento de 72\$ e 135\$, respectivamente, á Companhia Força e Luz do Serro e José do Moura Nunes.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Offício n. 2.163, de 9 de março de 1927 da citada repartição, encami-

nhando o processo de concorrência para fornecimento de dieta aos educandos.

Ordenou-se o arquivamento do processo.

Offício n. 2.151, de 1 de março de 1927, da Casa dos Offícios, encaminhando o processo de concorrência.

Recusou-se arquivamento ao processo, por não ter sido aceita a proposta mais barata para o fornecimento de sola de primeira.

Offício n. 136, de 5 de abril de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 781\$700, e Estrada de Ferro Central, proveniente de fornecimento de passagens em 1926.

Recusou-se registro à despesa, por se tratar de fornecimento de 1926.

Offício n. 25, de 21 de janeiro de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 8:056\$, feito ao Sr. Itagyba Barçante, administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, em virtude do offício n. 682, de 4 de outubro de 1926, para despesas de outubro a dezembro de 1926.

Julgou-se legal a comprovação, com exclusão da importância de 598\$100, glossada por se referir à despesa feita fora do período para o qual foi solicitado o adiantamento.

Ministerio da Viação:

Offício n. 252 D, de 20 de abril de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando o adiantamento de réis 50:000\$, para ser entregue ao Sr. José Bretas Bhering, ajudante de divisão, para attender à despesas urgentes a serem feitas no próprio local com a montagem da ponte sobre o rio das Velhas, nos meses de abril a junho.

Offícios ns. 3, 5, 7, 9 e 11, de 7 e 8 de abril de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de réis 6:287\$850, 161\$, 310\$900, 513\$500 e 143\$400, respectivamente à Companhia de Seguros "Integridade", Alves, Cardoso & Comp., Joaquim Antonio Dias e Companhia de Seguros Lloyd Sul-Americano.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario foi aberta a sessão lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 172, de 25 de abril de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, solicitando o adiantamento de 110:525\$ a ser entregue ao Sr. Diogo Borges de Magalhães, escripturario almoxarife, para despesas de abril a junho — pessoal.

Offício n. 200, de 18 de abril de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, solicitando adiantamento de 18:719\$ a ser entregue ao escripturario Maurillo Peixoto, para despesas de pessoal no trimestre de abril a junho.

Ordenou-se o registro dos adiantamentos.

Offício n. 113, de 20 de abril de 1927, da Delegacia do Serviço do Povoamento do 6º Distrito, encaminhando para

pagamento as folhas dos diaristas do Nucleo Colonial Joao Pinheiro, referentes aos meses de janeiro a março, na importância de 3:203\$099. — Recusou-se registro à despesa, porque foram abonadas ao zelador diarias na importância de 17\$, maior que o computo maximo para diarias que é de 15\$000.

Offício n. 397, de 19 de abril de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Distrito, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 9:999\$, feito ao Sr. Durvalino Pereira da Silva, para despesas de outubro a dezembro. — Julgou-se legal a comprovação.

Ministerio da Viação:

Offício n. 210, de 3 de março de 1927, do 3º Distrito Telegraphico, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento feito ao Sr. Antonio Pereira Silva, para despesas de outubro a dezembro, à conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 17.331, de 2 de junho de 1926, adiantamento de 4:700\$000. — Julgou-se legal a comprovação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, senhor Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 2.081, de 3 de janeiro de 1927, do Patronato Agricola Casa dos Offícios, encaminhando processo de concorrência. — Ordenou-se o arquivamento do processo.

Offícios ns. 2.139 e 2.234, de fevereiro e abril de 1927, do mesmo patronato, sobre pagamento das importancias de 363\$ e 109\$ a Espaminondas de Moura e Silva, de fornecimento de medicamentos.

Offícios ns. 20 e 21, de 25 de abril de 1927, da Industria Pastoreil, encaminhando para pagamento as folhas dos trabalhadores rurais, nos meses de fevereiro e março, nas importancias de 258\$ e 561\$000.

Offício n. 89, de 7 de abril de 1927, da Escola de Aprendizizes Artesaes, sobre entrega da importância de 3:200\$ ao Sr. José Luiz Confinho, thesoureiro da Associação Cooperativa e de Mutualidade, auxilio para merenda dos alumnos.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação:

Offício n. 13, de 25 de abril de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importância de réis 1:500\$ ao Dr. Horumi Negrão, proveniente de serviços medicos ao pessoal da estrada, nos meses de janeiro a março. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 156 D, de 25 de abril de 1927, do 2º Distrito Telegraphico, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 165:188\$500, feito ao escripturario pagador Amaury Ribeiro da Silva, para despesas com o pessoal nos meses de janeiro e fevereiro. — Julgou-se legal a comprovação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 62 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 27 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do delegado em fe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Paulo Emilio Tavares, este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Processos relacionados pelo Sr. delegado Paulo Emilio Tavares:

Ministerio da Viação:

Offício n. 1.043, de 5 de junho de 1927, da 3ª Secção d' Contabilidade, requerendo pagamento da importância de 175\$ a ajudante Zeryd Oliveira Basile e Virginia da Assumpção, proveniente de gratificação por substituição em abril e maio ultimos.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Comprovação do adiantamento da importância de 3:934, feito ao porteiro da Directoria Geral dos Correios Joaquim Vicente Corrêa de Sá, sendo: 1.934\$ para pagamento de pernoites do correio ambulante e 2:000\$ para attender as despesas mudas de prompto por meio do corrente mez (offício n. 1.358, de 24 de junho de 1927).

A delegação resolveu julgar boa a comprovação e determinar a baixa nas contas correntes do responsavel.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 27 de junho de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Paulo Emilio Tavares.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA DE 24 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Quatro

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios:

Offícios ns. 204, 205 e 210, de 20 do corrente mez, solicita do o registro das despesas de 6:885\$, 10:371\$ e 989\$, de vencimentos de diaristas e transporte de pessoal e material. — Autorizou-se o registro de todas as despesas.

— Pelo Sr. Lopes Lima:

Enfermaria-Hospital Militar:

Offício n. 163, de 18 do referido mez, respondendo um offício desta delegação, n. 214, de 13 do mesmo mez. — A delegação deixou de tomar conhecimento do referido offício:

1º — Por não envolver o mesmo pedido de reconsideração;

2º — Por não se achar redigido em termos. Resolveu ainda, por este ultimo fundamento, autorizar a devolução do mencionado documento á au oridade officante.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Offício n. 633, de 21 do citado mez, solicita do o registro da despesa de 220\$ de que são credores Cesar, Cavalcanti & Comp. — Autorizou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Fran-

cisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretário, e Paulo Sanderson e Queiroz, e Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Sr. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretário, e Paulo Sanderson, em seguida, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

Ofício n. 23, de 6 deste mês, dirigido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nestes termos: «O Estado, solicitando o pagamento da despesa de 1.351\$50 de seus credores o chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz e do Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, proveniente do serviço de tomada de contas em atraso das horas e Expediente. — O denunciou-se o registro da despesa.

Pelo Sr. Lopes Lima:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Ofício n. 68, da data supra, requisitando o registro do adeantamento da quantia de 277.000\$ correspondente a 2º trimestre do corrente ano, a ser entregue e pela referida Delegacia Fiscal, ao Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, governador do Território do Acre de passagem por esta Capital, para despesa a seu cargo durante o segundo trimestre do corrente ano. — A delegação ordenou o efeito.

Foi lido o voto do Sr. chefe da delegação que assim se externou: Votado. Votou pela rejeição do registro:

1) por não ter sido a ordem de pagamento expedida por autoridade competente. O aviso n. 2.091, de 23 de abril último, do Ministério da Justiça, dá autoridade ao delegado fiscal neste Estado, para effectuar ao barchar Hugo Ribeiro Carneiro o adiantamento referente a 2º trimestre do corrente exercício, e não para requisitar;

2) por não ter sido cumprido o determinado nos dispositivos do art. 262 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

3) por não ter sido preenchida a formalidade prevista na letra d do art. 22 do citado regulamento.

O delegado Dr. Humberto Villela a seguinte declaração de voto:

«O adiantamento a ser entregue ao Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, governador do Território do Acre, constitue expediente perfeito e legal.

Debate-se no processo o seguinte: a oportunidade da entrega do respectivo numerario, exclusivamente.

Acha-se interessado em transito por esta cidade, afim de assumir o exercício do seu governo, em Rio Branco capital do Território.

Dada a impossibilidade actual e unica de assumir aqui o exercício, não lhe assiste, por enquanto, a faculdade de requisitar a delegação o registro do quantitativo necessário ao custeio das suas despesas, imprescindíveis a qualquer administração.

Nessa hypothese, o Sr. delegado fiscal, baseado em autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, superior hierarchico do mesmo Sr. governador e perante o qual este se encontra empossado, contida em telegramma e officio, cujas cópias, devidamente authenticadas, encontram-se apenas ao respectivo processo, requisitou a delegação

e registrou da importancia relativa a segunda quota trimestral do corrente ano.

Decorridos já são cinco mezes e, até a presente data, processo a gum de pagamento referente a administração do Território do Acre, transitou pela delegação.

Os creditos permanecem intactos, embora estejamos quasi no meio do anno.

Eti a situação de facto.

Agora verique: os aspectos legal do caso ora examinado:

A importancia total dos creditos distribuidos a delegacia fiscal o destinado ás sub-consignações constantes da requisição é de 1.174.000, correspondendo, portanto, a quota trimestral a 233.500\$, quando se p de o adeantamento de 237.000.000.

Os act s ministeriaes, submettidos ao conhecimento da delegação, preenchem, indubitavelmente, o estatuido pelos arts. 264, 265 e 266 do R. G. C. P.

O contrario seria negar a propria autoridade dos ministros em competencia administrativa.

As art. 19 doCodigo de Contabilidade da União, combinadas com as let ras identicas do art. 267, do seu regulamento, ou orizam claramente o adiantamento em causa: 1º) por se tratar de despesa a ser paga em lugar distante de qualquer estação agadru; 2º) por ter sido o mesmo adeantamento unificad o em lei.

Declara o art. 28, do citado R. G. C. P.: «Os adiantamentos de quantias a repartições ou funcções publicas, para ocorrerem a pagamento de despesas, só nente poderão ser feitos nos casos previstos no art. 267 deste regulamento».

O art. 248, determina o seguinte: «Para serem attendidas as ordens do adiantamento deverão conter: a) o exercício a que se refere a despesa; b) a verba, consignação e sub-consignação por onde deve correr a despesa; c) o cargo, repartição e nome do funcionário a quem deve ser feito o adiantamento; d) a somma a adiantar, em algarismo e por extenso». Estes dispositivos foram cumpridos.

E' preciso, no entretanto, não confundir, com se pretende, ordens de pagamento com ordens de adiantamento; são duas figuras perfeitamente distinctas pela lei. Regulam as primeiras, as alíneas do art. 268, que estabelecem a competencia da autoridade ordenadora do pagamento; as ultimas são regidas pelas disposições do art. 288, supra transcripto, e onde se vê expressa a competencia, que se presume.

Quanto á applicação do disposto na letra b do art. 267, do mencionado R. G. C. P., é, por demais, evidente, pois, o longinquo territorio do Acre não possui estação pagadora, provida de meios sufficientes para attendr aos pagamentos respectivos; e os fundame tos da letra c do art. 267, iremos buscar na lei n. 5.156, de 12 de janeiro do anno vigente, as im redigidos:

«7. Administração, Justiça e outras despesas do territorio do Acre — Pessoal — Sub-consignações ns. 2 e 4 — Acrescenta-se, infine; «podendo ser entregue em quotas trimestraes, por adiantamento, ao respectivo governador, pela repartição fiscal mais proxima».

Material:

Logo após a palavra «Administração do n. 1 da consignação «Material», acrescenta-se o seguinte:

«Podendo a importancia dos creditos desta administração ser entregue em quotas trimestraes, por adiantamento, ao respectivo governador, pela repartição fiscal mais proxima».

Constituindo o pedido de adiantamento documento originario de empenho nos ter-

mos da letra d paragrapho unico do artigo 232, não atino por que razão não fora observada a formalidade consubstanciada no mesmo.

A contrario sensu seria attribuir á a autoridade interessada no adiantamento a pratica de actos de desrespeito á lei, o que não é admissivel.

A vista do exposto, exhaustivamente, devo consignar que votando pelo registro do adiantamento em questão, tenho a firme convicção, de, em assim procedendo, ter praticado acto consentaneo com os preceitos da lei, do direito, da logica, da boa razão e até do proprio senso commum.

O adiantamento deve ser registrado e o responsavel inscripto em debito para com a Fazenda Publica no respectivo livro de conta corrente.

Tal o meu voto.

O delegado Lopes Lima votou de accordo com os fundamentos do voto acima, preferido pelo Sr. delegado Humberto Villela.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretário, lavrei a presente acta que vai por to assignada. — Paulo Sanderson e Queiroz: — Humberto Augusto Villela — Francisco Carlos Lopes Lima.

ACTA n. 23 — SESSÃO ORDINÁRIA DE 1 DE JUNHO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Sr. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretário, foi aberta a sessão, e em seguida, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Fiscalização do Porto de Manaus:

Officio n. 87, de 31 de maio ultimo, solicitando o registro da despesa de 1:029,999, de vencimentos de diaristas da mesma repartição, referentes ao citado mez de maio.

Inspectoria de Protecção aos Indios:

Officio n. 217, de 26 de maio findo, solicitando o registro da quantia de 6:500\$, para ser entregue ao Inspector do mesmo serviço Dr. Bento Martins Pereira de Lemos, como adiantamento, pela Delegacia Fiscal neste Estado, para occorrer ás despesas a seu cargo, referentes ao 2º trimestre do corrente anno.

Escola de Aprendizizes Artifices neste Estado:

Officio n. 145, de 18 do citado mez, solicitando o registro da despesa de 78\$400, proveniente de fornecimento de energia electrica por The Manaus Tramways and Light Company Limited, no mez de abril deste anno.

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

Officios ns. 323 e 325, de 16 do referido mez de maio, solicitando o registro das despesas de 100\$ e 249\$, de fornecimentos feitos por Cesar, Cavalcanti & Comp. — Ordenou-se o registro de todas as despesas.

Officio n. 346, da mesma inspectoría, de 31 de maio findo, solicitando reconsideração do despacho de 20 do mesmo mez, que recusou registro da despesa de 1:193\$, de que são credores Cesar, Cavalcanti & Comp. — Achando-se sanada a falta verificada anteriormente, reconsiderou-se o despacho recusatorio, para o fim de ser agora concedido registro á despesa em causa.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 156, de 22 de abril ultimo, enviando um processo de concurrencia administrativa. — Archivou-se o processo.

Offício n. 162, de 2 de maio findo, solicitando o registro da despesa de 20\$, de que são credores e arrendadores temporários da mesa na inspetoria, de vencimentos de abril deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do Território do Acre:

Offício n. 222 A, de 31 de março último, remittendo uma cópia autentica da resolução n. 94 A, de 23 de janeiro deste anno, acompanhada de uma tabella de vencimentos do pessoal civil da administração o mesmo territorio. — Devolveu-se o processo para o fim de ser assignado o referido officio.

Offício n. 222 B, de igual data, do mesmo governo, enviando uma cópia autentica da resolução n. 94 B, de 28 de janeiro deste mesmo anno, acompanhada de uma tabella de vencimentos dos officiaes e praças da Força Policial do mesmo territorio. — A delegação verificando que o total dos vencimentos fixados excede ao do credito distribuido para corrente exercicio, resolveu recusar o archivamento da mencionada tabella.

Tribunal de Appellação do Territorio do Acre:

Offício n. 160, de 13 de maio proximo findo, solicitando o registro da despesa de 400\$ de aluguel de casa, referente ao mez de abril deste anno, de que é credor M. S. Bader. — Ordenou-se o registro da despesa.

Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco:

Offícios ns. 50 e 70, de 12 de abril e 2 de maio, ultimos, enviando documentos referentes a concorrência publica e administrativa, para fornecimento de moveis e objectos de expediente. — A delegação resolveu mandar juntar os documentos, constituindo um só processo e autorizar o seu archivamento.

Commando do 27º Batalhão de Caçadores:

Offícios ns. 142 e 143, de 27 e 31 de maio findo, solicitando o registro das despesas de 775\$ e 1.300\$ de que são credores Gonçalves Irmão & Comp. Limitada e Marques & Comp. Limitada, de passagens de officiaes e praças. — Recusou-se o registro solicitado, por não ter sido declarado por extenso, como determina o regulamento geral de Contabilidade Publica no seu art. 258, letra a, a importância do pagamento.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Offício n. 64, de 23 de maio referido, solicitando o registro da despesa total de 556\$500 de fornecimentos de energia electrica por The Manaus Tramways and Light Company Limited, nos mezes de janeiro a abril deste anno. — Autorizou-se o registro da despesa.

Offícios ns. 664 e 673, de 21 do mesmo mez e da mesma delegacia fiscal, solicitando o registro *a posteriori* das despesas de 750\$ e 750\$, provenientes de ajudas de custo pagas aos segundos tenentes Benjamin d'Acampora e José Nunes Machado. — A delegação ordenou o registro das despesas. Foi voto vencido o do Sr. delegado Dr. Humberto Augusto Villela, que assim se externou:

«Vencido. Dei o meu voto no sentido da delegação não tomar conhecimento dos dous processos de registro *a posteriori*, para o fim de julgar-os, em obediência ao disposto no art. 122 e seu paragrafo unico, do regulamento anexo ao decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, combinado com o numero VI, do artigo antecedente, que obriga o exame do Tribunal, *exclusivamente*, nas despesas relativas a ajuda de custo, para o que lhe serão todos os processos enviados,

dentro do prazo de quarenta e oito horas de sua expedição, pelo ministrio respectivo. «Si o mesmo Tribunal entender que as despesas foram legalmente feitas, ordenará o registro simples; ao contrario, mandará registrar-as *sub protesto*, dando conhecimento detalhado ás mesas das duas casas do Congresso, dentro de quatro dias, si este estiver funcionando, ou em caso contrario, nos primeiros quinze dias da abertura das sessões (art. 108 § 2º do reg. citado).

Alhás, a interpretação dada a eses dispositivos da maneira acima é a do proprio Tribunal que, em sessão de 25 de novembro de 1925 (*Diário Oficial* de 6 de dezembro de 1925) — pag. 22.883, tendo em vista o officio n. 844, de outubro do referido anno, da sua delegação, no Estado de S. Paulo, consultado sobre o assumpto, proferio o seguinte de pacho:

Responde-se que o registro *a posteriori* das ajudas de custo cabe ao Tribunal de Contas, uma vez que dada a hypothese do registro sob protesto, só o mesmo Tribunal poderá fazê-lo, communicado o facto ao Congresso Nacional.

Assim, falhe, em absoluto, competência ás delegações para apreciação do processo da natureza deses que a Delegacia Fiscal, neste Estado, após effectuar o seu pagamento, nos entre a, para conhecer da sua legalidade, e, por tanto, exarar decisão definitiva, a qual considero indevida, pelos motivos expostos.

Tal o meu voto.

Na mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lazei a presente acta que vai por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz. — Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.*

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Dr. Cicero Freire. — Secretario, Sr. delegado José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi lida a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'ago:

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Offício n. 72, de 31 de março último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador Antonio Sanromá, thesoureiro, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 4:124\$000.

Enfermaria-Hospital de São João d'El Rey:

Offício n. 10, de 7 de fevereiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Edgard Rodrigues Chaves, thesoureiro, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 807\$503.

Escola do Estado Maior:

Offício n. 5, de 24 de janeiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel capitão contador Eduardo Martins Ribeiro, thesoureiro, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 12:014\$000.

1º B. I. de Artilharia de Costa:

Offício n. 80, de 28 de janeiro último, sobre comprovação da applicação de adiantamento recebido pelo responsavel 2º te-

nente contador Elpidio Carlos Sobreira de Carvalho, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 10 693\$000.

D posto de Remonta de Monte Belo:

Offício n. 59, de 9 de fevereiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador Humberto de Hollanda, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 8:474\$000.

Hospital Militar de Juiz de Fora:

Offício n. 22, de 8 de fevereiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Indaleio Rondon, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 1:72\$000.

Offício n. 23, da mesma data, sobre comprovação de adiantamento recebido pelo mesmo responsavel para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 570\$400.

Sector de Oeste:

Offício n. 8, de 13 de janeiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Lamartine Vital Joppert, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 1:125\$000.

Primeira Circumscrição do Recrutamento:

Offício n. 40, de 13 de janeiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 2º tenente intendente Joaquim Paulo Telles, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 2:574\$000.

E. de Assistencia e Prophylaxia Militar:

Offício n. 25, de 4 de fevereiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Lino de Meilo Lima, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 600\$000.

1º Districto de Artilharia de Costa:

Offício n. 24, de 28 de janeiro último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel capitão intendente Pedro Nicolau de Mesquita Telles, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 975\$000.

4º Batalhão de Engenharia (Itajubá):

Offício n. 310, de 22 de março último, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador Tiburcio Freitas de Almeida, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 13:404\$000.

A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações desses adiantamentos.

4 Região Militar (Juiz de Fora):

Offício n. 134, de 30 de maio findo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel tenente-coronel Arthur Xavier Moreira, chefe do Serviço de Engenharia e Communicações, para despesas com a reconstrução do Hospital Militar de Juiz de Fora, durante os mezes de março e abril do corrente anno, na importância de 10:000\$000. — A delegação julgou a renas comprovada a applicação da importância de 8:854\$, com exclusão das quantias de 570\$ e 576\$, no total de 1:146\$, correspondentes ás folhas de pagamento do pessoal, ns. 14 e 15, por terem sido abonadas ás praças que trabalhavam nas obras do Hospital gratificações superiores aos limites

fixados no art. 68 do decreto n. 16.631, de 8 de outubro de 1924, que approvou o Regulamento da Directoria de Engenharia.

Estado Maior do Exército :

Officio n. 135, de 8 do corrente mez, sobre pagamento do auxilio á revista *A Defesa da Noctuidade*, representada pelo seu director capitão Arthur Joaquim Pamphiro, para despesas com a publicação, durante o corrente anno, na importancia de 4:00\$000.

Liga dos Sports do Exército :

Officio n. 1, de 7 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento ao major veterinario Alfredo Ferreira, thesoureiro, para despesas de aquisição de premios para os concursos hipopicos nas regiões e demais torneios militares organizados nella liga, durante o corrente anno, na importancia de 60:00\$000.

2ª Brigada de Infantaria :

Officio n. 159, de 7 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente Jorge Barreto Lins, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importancia de 3:85\$400.

15ª R de Cavallaria Independente :

Officio n. 1, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente intendente Deamiro Pletz Espindola, para despesas de forragem no 2º trimestre, na importancia de 131:76\$000.

1ª Bateria de Caçadores (Petropolis) :

Officio s/n, de 14 de abril ultimo sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente intendente Antonio Ferreira Grago, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importancia de 11:016\$000.

2ª B. I. de Artilharia de Costa (Forte de Vigia) :

Officio n. 581, de 8 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente contador Oscar Pereira da Silva, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importancia de 2 511\$600.

1ª Companhia de Estabelecimentos :

Officio n. 314, de 28 de abril ultimo, sobre entrega de adiantamento ao 2º tenente em commissão Alvaro de Oliveira, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importancia de 3: 53\$400.

Prefeitura Militar :

Officio n. 113, de 25 de abril ultimo, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente intendente reformado Estanislau Joaquim Teixeira, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importancia de 1:547\$000.

Deposito de Remonta de Monte Bello :

Officio n. 31, de maio findo, sobre entrega de adiantamento ao aspirante a official Paulo da Costa Lucena, para despesas de forragem, no 2º trimestre, na importancia de 47:93\$900.—A delegação ordenou o registro desses adiantamentos.

Estado Maior do Exército :

Officio n. 134, de 8 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador N.ºs os Travassos, para diversas despesas do 2º trimestre, na importancia de 24:573\$000.

Departamento do Pessoal da Guerra :

Officio n. 818, de 3 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente intendente Antonio Antunes Ferreira, para diversas despesas do 2º trimestre, na importancia de 9:330\$000.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :

Officio n. 543, de maio findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Pedro André, para diversas despesas do 1º trimestre, na importancia de 369:20\$000.

Laboratorio Militar de Bacteriologia :

Officio n. 101, de 4 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente contador José Octaviano de Oliveira, para diversas despesas

do 2º trimestre, na importancia de réis 10:850\$000.

Serviço Central de Transportes :

Officio n. 171, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento pelo regimen de massas, ao capitão Augusto Cardoso Rabell, para diversas despesas do 2º trimestre, na importancia de 230:000\$.—A delegação ordenou o registro dessas ordens como de creditos ditribuidos á D. G. C. G., para attender ás requisições dos adiantamentos.

Sanatorio Militar de Itatiaia :

Officio n. 193, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente contador Paulo Afonso Dias, para despesas a seu cargo, durante o 1º trimestre no corrente anno, na importancia de 2:000\$.—A delegação recusou registro á requisição por não ser permitido adiantamentos por despesas de periodo já decorrido, só podendo as mesmas ser pagas por indemnização, conforme a resolução do Tribunal de Contas de 24 de junho de 1925.

Directoria Geral de Contabilidade :

Officio n. 932, de 9 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-terceiro official da secretaria d. H. C. E., José Felix Alves de Souza, no periodo de janeiro de 1920 a janeiro de 1921, na importancia de 829\$840.—A delegação recusou registro á despesa por ter sido indevidamente requisitado o pagamento pelo credito especial aberto pelo decreto numero 17.682, de 10 de fevereiro do corrente anno, quando corre pelo decreto n. 17.506, de 24 do mesmo mez.

1ª Companhia de Estabelecimentos :

Officio n. 401, de 25 de maio findo, sobre pagamento de indemnização ao cofre do G. A. por despesas de forragem feitas sem adiantamento, no 1º trimestre, na importancia de 3:816\$000.

Escola de Veterinaria do Exército :

Officio n. 54, de 25 de maio findo, sobre pagamento de indemnização ao cofre do G. A. por despesas de forragem feitas sem adiantamento, no 1º trimestre, na importancia de 4:396\$000.

Directoria Geral de Contabilidade :

Offícios :

N. 908, de 6 do corrente mez, sobre pagamento á Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, de passagens fornecidas no corrente anno, na importancia de 793\$800.

N. 909, da mesma data, sobre pagamento á mesma empresa de passagens fornecidas no corrente anno, na importancia de réis 3:741\$500.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

-- Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho :

Estado Maior do Presidente da Republica :

Officio n. 39, de 1 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do major Brásilio Carneiro de Castro, por ter estado em S. Paulo, em serviço da justiça, no mez de maio, na importancia de 160\$000.

Estado Maior do Exército :

Offícios :

N. 129, de 7 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de vencimentos em abril ultimo e de indemnização do transporte do mobiliario e bagagens do major Felipe Jeannest, membro da M. M. F., de accordo com o contracto, na importancia de réis 6:20\$000.

N. 130, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de vencimentos do mesmo official, de accordo com o contracto, relativa ao mez de maio, na importancia de 2:500\$.

N. 136, de 9 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do pessoal

da Secção Automovel do Serviço Central de Transportes, relativa ao mez de maio, na importancia de 4:03\$000.

Departamento do Pessoal da Guerra :

Offícios :

N. 829, de 6 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 1º tenente Djalma Jose Alvares da Fonseca, ajudante de ordenação do chefe do D. G., por ter estado em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, nos mezes de maio e corrente, na importancia de 360\$000.

Directoria Geral de Contabilidade :

Officio n. 874, de 31 de maio findo, sobre pagamento de uma folha de diarias do general Eurico de Andrade Neves de accordo com o aviso n. 247, de 30 do mesmo mez, relativa aos mezes de março a maio, na importancia de 2:600\$000.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario :

Officio n. 71, de 26 de maio findo, sobre pagamento de uma folha de diarias do 2º tenente Alberto Barboza Ferreira, por ter estado lá a da sede, no mez de maio, na importancia de 180\$000.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa :

Officio n. 39, de 31 de maio findo, sobre pagamento de uma folha de diarias do vencimentos do 1º tenente Waldemar da Costa Seixas, por ter commandado interinamente a primeira bateria do grupo, no mez de maio, na importancia de 50\$000.

Sanatorio Militar de Itatiaia :

Officio n. 142, de 2 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente pharmaceutico Odorico de Albuquerque Barreto e outros, por terem estado nesta Capital, no mez de maio, na importancia de 680\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Estado Maior do Exército :

Officio n. 131, de 7 do corrente mez, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos de functionarios civis que substituíram outros licenciados, durante o mez de abril, na importancia de 147\$290.—A delegação resolveu remetter a folha á D. G. C. G. para ser classificada a nova despesa e annullada a anterior.

Directoria da Intendencia da Guerra :

Officio n. 571, de 4 do corrente mez, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos do porteiro extinto do C. M. B., Oscar de Andrade, por ter substituído o official licenciado no mez de maio, na importancia de 79\$135.—A delegação resolveu devolver a folha á autoridade ordenadora, para ser requisitado o pagamento por intermedio da D. G. C. G., visto tratar-se de differença de vencimentos por conta da verba 15.—Eventuaes,—da qual não houve distribuição ás repartições.

Collegio Militar do Rio de Janeiro :

Offícios :

N. 120, de 3 do corrente mez sobre pagamento da folha de gratificação dos commandantes de companhias de alumnos do estabelecimento, relativa ao mez de maio, na importancia de 300\$000.

N. 121, da mesma data, sobre pagamento da folha de etapas dos officiaes que fizeram o serviço de dia ao estabelecimento, durante o mez de maio, na importancia de 96\$100.

A delegação resolveu devolver as folhas á autoridade ordenadora, por se tratar de despesas que correm por conta de creditos já distribuidos á D. G. C. G. e não dependem por isso de registro previo.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes :

Officio n. 110, de 2 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente Paulo Bolívar Teixeira, por estado examinando em T. S. de Guerra, no Rio Grande

do Sul, nos mezes de janeiro e fevereiro, na importância de 1:00\$.—A delegação resolveu baixar o processo em diligência para ser informado sobre a guarnição a que pertence o official, em que localidade e por ordem de quem esteve exercendo a comissão, bem assim serem declaradas na folha os dias de serviço, separadamente em cada um dos mezes.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde:

Offício n. 201, de 4 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diárias do 1º tenente contador Oscar Rodrigues Cabral, por ter estado em Juiz de Fora, no mez de maio, na importância de 60\$.—A delegação recusou o registro das despesas por não declarar a requisição quem é o credor das diárias nem o motivo legal do pagamento.

Sanatório Militar de Itatiaia:

Offício n. 195, de 6 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificações do pessoal civil empregado no serviço do estabelecimento, no mez de maio, na importância de 3:500\$000.—A delegação recusou o registro das despesas por inobservância dos arts. 1º, 231 § 1º, 232 e 317, letra D, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Setima B. I. de Artilharia de Costa (Macahé):

Offício n. 86, de 1 do corrente mez sobre pagamento da folha de diárias do 2º tenente contador reformado José Mario da Conceição, por ter estado nesta Capital, no mez de maio na importância de 630\$000.—A delegação recusou o registro da despesa por ter sido ordenada em quantia menor do que a devida, visto caber ao official credor maior numero de diárias no período de 1 a 13 e de 15 a 30 de maio findo, mencionado na folha de pagamento.

Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar:

Offício n. 750, de 21 de maio findo, sobre pagamento da folha de diárias dos auxiliares encarregados do empacotamento e preparo de empólas, nos mezes de janeiro e março, na importância de 1:620\$000.—A delegação resolveu requisitar da D. G. C. G. o processo referente à informação n. 507, de 8 de fevereiro ultimo, afim de poder deliberar sobre o registro da despesa.

Directoria da Intendencia da Guerra:

Offício n. 29, de março ultimo, remetendo um mappa da concorrência administrativa para fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno.—A delegação ordenou o archívamento, para os devidos fins.

Offício n. 326, de 6 de abril ultimo, remetendo o processo da concorrência administrativa para fornecimento de madeiras e pregos, durante o corrente anno.—A delegação resolveu baixar o processo em diligência para serem prestadas as seguintes informações:

a) se não houve concurrentes para o fornecimento de pregos, conforme o edital; b) se a concorrência foi approvada pela autoridade competente, visto nada constar da cópia da acta; c) qual a solução dada ao protesto da firma José da Silva & Comp., que fôra excluída por falta de idoneidade, quando a mesma declara ter apresentado todos os documentos legais para sua admissão na concorrência.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Offício n. 122, de 4 do corrente mez, requisitando a devolução das segundas vias dos empenhos ns. 6 a 11, referentes ás firmas Souza Baptista & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Ayres de Andrade e Vasco Ortigão & Comp., afim de serem alterados, pelos motivos constantes da requisição;

Offício n. 123, do mesma data, requisitando a devolução da 2ª via do empenho

n. 103, relativo aos pedidos ns. 1.124, 1.125, 1.127 e 1.228, das firmas Sou Baptista & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Vasco Ortigão & Comp. e Ayres de Andrade, para serem reformados.—A delegação resolveu attender a essas requisições, em vista dos justos motivos exostos, nos termos do art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Setima brigada de infantaria (Juiz de Fora):
Offício n. 56, de 2 do corrente mez, sobre pagamento ao Dr. João José Vieira, de aluguer do predio occupado pelo Q. G. dessa Brigada, no mez de maio, na importância de 200\$.—A delegação recusou o registro da despesa por inobservância dos arts. 234, letra B, 260 e 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de accordo com a resolução d. consulta do Tribunal de Contas, de 4 de maio proximo findo.

L. Chimico Pharmaceutico Militar:

Offício n. 66, de 26 de abril ultimo, sobre pagamento à firma Fred Figner (Castro) de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 3.355\$00.—A delegação ordenou o registro da despesa.

7ª Brigada de Infantaria (Juiz de Fora):

Offício n. 31, de 9 de março ultimo, sobre pagamento ao Dr. João José Vieira, de alugueres do predio occupado pelo Q. G. da Brigada durante os mezes de janeiro e fevereiro, na importância de 1:200\$000.

Offício n. 47, de 13 de abril ultimo, sobre pagamento ao mesmo proprietario, de aluguer do mez de março, na importância de 600\$000.

A delegação, tendo em vista tratar-se de ordens de pagamentos expedidas em datas anteriores à Resolução do Tribunal de Contas, de 4 de maio findo, resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 16 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cícero Freire.* — *Plínio Sant'ago.* — *José da Costa Carvalho.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel, commandante, fica rectificado da forma abaixo o termo de contracto publicado no *Diário Official* de 25 do fluente a paginas 14.187 e seguintes: na pagina 14.187, segunda columna, linha 12, onde se lê: dous alto, leia-se: dous fio alto; na linha 25, onde se lê: seis mil oitocentos e oitenta, leia-se: seis mil e oitocentos; terceira columna, linha 72, onde se lê: seiscentos réis, leia-se: seiscentos e sessenta réis; na pagina 14.188, segunda columna, linha 2, onde se lê: dous, leia-se: tres; na linha 47, onde se lê: taboa de, leia-se: taboa de seis; na pagina 14.189, primeira columna, linha trinta e sete, onde se lê: couro, leia-se: cor; na segunda columna, linha 28, onde se lê: mil e oitocentos réis, leia-se: mil e oitenta réis; na pagina 14.190, primeira columna, linha 38, onde se lê: sete mil, leia-se: seis mil; linha 44, onde se lê: tres mil, leia-se: treze mil; linha 69,

onde se lê: aço nickel especial, leia-se: aço nickel especial, kilo, quatro mil e duzentos réis; linhas 69 e 70, onde se lê: o chromo nickel N. G., leia-se: aço redondo chromo nickel N. G.; pagina 14.191, terceira columna, linhas 1 e 2, onde se lê: mil e novecentos réis, leia-se: mil e quatrocentos réis; pagina numero 14.192, primeira columna, linha 5 e 6, onde se lê: vermelhão de Londres, leia-se: verde Londres; linha 21, onde se lê: por setenta, leia-se: por sessenta; linha 46, onde se lê: mil e quatrocentos réis, leia-se: mil cento e quarenta réis; segunda columna, linhas 30 e 31, onde se lê: de vinte e meio millimetros, leia-se: de vinte quatro e meio millimetros e na linha 56, acrescente-se: Idem, idem, de duas pollegadas, metro, cinco mil e seiscentos réis.

Quartel no Campo das Affonsoas, 28 de junho de 1927. — *Jayme Araujo Santos*, 1º tenente, contador, thesoureiro.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em conferencias no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura.

O chefe da Nação despachou com os titulares das duas ultimas pastas:

—No Palacio do Cattete foram hontem recebidos, em audiencias pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Pedro dos Santos, ministro do Supremo Tribunal Federal; senador Arnolfo Azevedo, deputado Manoel Villaboim e Dr. Alencar Lima.

—O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Bento Bueno, secretario do Interior e Justiça do Estado de S. Paulo, que seguiu para aquelle Estado, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official do gabinete da Presidencia.

—Na hora reservada á audiencia aos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos no Palacio do Cattete, pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Affonso de Camargo, Gilberto Amado, Miguel Calmon e deputados Garibaldi Mello, Theodoro Sampaio, Annibal Freire, José Bonifacio e Machado Coelho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Aviso — Reabrem-se as aulas no proximo dia 1 de julho.

Os alumnos deverão comparecer a este collegio no dia 30 do corrente, ás 10 horas, para um exercicio geral.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 28 de junho de 1927

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Mato Grosso, chuvoso em grande parte dos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo ainda esteve bom em Mato Grosso, instável em Minas e chuvoso nos demais Estados. A temperatura foi estável. Devido à deficiência dos despachos usuaes de Goyaz, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo instável com chuviscos e chuvas esparsas em São Paulo e Paraná, bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e em parte de Santa Catharina, instável nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta madrugada, em Lages e em algumas localidades do Rio Grande do Sul.

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, onde choveu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estável.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 28 de junho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. L. do Maranhão ...	762.1	28.0	—	SW	2	9	—	I.	30.0	24.0	7.0	B.	B.	C.
Barra do Corda(X) ...	53.0	26.0	—	SE	2	6	—	I.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza	63.1	25.0	—	SE	2	6	—	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	63.1	27.0	1.0	C	0	2	—	B.	30.0	21.0	—	B.	B.	B.
Natal	61.9	25.0	0.0	SE	2	6	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	62.7	24.0	—	C	0	9	—	I.	28.0	13.0	24.0	I.	C.	C.
Recife (X).....	60.5	25.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	27.0	21.0	7.0	Chs.	B.	C.
Pão de Assucar	65.4	26.0	0.0	SE	2	2	Chão.	B.	28.0	23.0	1.0	B.	B.	C.
Aracajú	67.4	17.0	-1.0	—	—	9	—	B.	26.0	16.0	—	B.	B.	B.
Caetité	66.6	14.0	-1.0	SE	2	9	—	M. chs.	15.0	11.0	15.0	—	C.	Chs.
Januaria (X).....	65.2	17.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	20.0	16.0	1.0	Chs.	I.	Chs.
Bello Horizonte	65.0	13.0	5.0	E	2	9	—	I.	17.0	7.0	—	I.	B.	B.
Theophilo Ottoni	63.7	12.0	1.0	SW	5	6	—	B.	15.0	7.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	69.3	12.0	4.0	E	5	6	—	I.	16.0	2.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....	69.6	17.0	-1.0	W	2	9	Tranquillo.	M. chs.	19.0	15.0	1.0	Chs.	I.	Chs.
Caxambu (X).....	70.7	17.0	1.0	C	0	9	Chão.	I.	20.0	15.0	2.0	I.	I.	Ic.
Passa Quatro	70.2	16.0	-1.0	S	2	9	—	M. c.	18.0	16.0	15.0	C.	C.	C.
Poços de Caldas	70.7	12.0	2.0	C	0	9	—	M. chs.	16.0	11.0	3.0	I.	I.	Chs.
Goyaz (X).....	70.6	11.0	0.0	C	0	9	—	M. chs.	14.0	10.0	4.0	I.	I.	C.
Santa Luzia (X).....	70.0	12.0	0.0	C	0	9	—	M. chs.	18.0	10.0	—	B.	I.	I.
Cuyabá (X).....	70.4	17.0	-1.0	N	2	9	Chão.	I.	19.0	15.0	8.0	C.	C.	C.
Corumbá (X).....	—	12.0	1.0	C	0	9	—	M. c.	14.0	10.0	—	B.	I.	I.
Victoria	70.5	11.0	3.0	SE	2	9	—	M. chs.	16.0	10.0	2.0	I.	I.	Chs.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	71.7	15.0	0.0	SE	2	9	—	M. chs.	19.0	14.0	52.0	I.	Chs,	C.
Campos	73.0	12.0	-2.0	SE	2	9	Vagas.	M. c.	15.0	10.0	49.0	B.	B.	C.
Paranaguá	73.4	9.0	4.0	SE	2	9	—	I.	10.0	7.0	3.0	I.	I.	C.
Guarapuava (X).....	72.3	13.0	0.0	SW	2	2	Tranquillo.	B.	15.0	13.0	—	I.	I.	B.
Curityba	71.7	5.0	3.0	E	2	2	—	B.	13.0	1.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	74.3	5.0	2.0	C	0	2	—	B.	13.0	3.0	—	N.	B.	B.
Lages	71.5	6.0	—	C	0	0	—	B.	15.0	4.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	71.6	5.0	—	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana	70.1	7.0	3.0	N	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo														
Buenos Aires.....														

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; ND, neveiro denso; NT, neveiro tenue; SA, saraiva; GB, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	20.0	15.0	Nitheroy	0.4	20.1	13.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	18.6	15.4	Rio Comprido	—	19.3	13.5
Copacabana (14 horas).....	—	17.0	14.0	Gavea	1.4	19.0	12.6
Encantado	1.1	19.2	11.8	Olaria	0.4	19.4	13.8
Madureira.....	0.0	20.2	13.1	Tijuca (14 horas).....	—	19.0	15.4
Campo dos Afonsos.....	0.0	20.5	10.4	Jacarépaguá (s).....	—		
Deodoro	0.0	19.4	11.2	Corumbá Temp. 21.0. Vento			
Bangu	0.7	19.4	11.6	Calma. Céu 10.			
Santa Cruz	1.0	21.0	14.0	Ilha Rasa (14 horas).....	—	16.2	12.8
Penha	1.4	19.8	13.0	Pão de Assucar			

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 28 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Provisões para o periodo de 18 horas do dia 28, até às 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, ameaçador, passando a instavel; chuvas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — De sul a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador, passando a instavel; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas em S. Paulo e no littoral e serra do Paraná e bom no resto da zona.

Temperatura — Manter-se-ha baixa; gentias.

Ventos — De sueste a nordeste, frescos no Rio Grande do Sul.

Onda de frio — A onda de frio, que ha varios dias acompanhamos, entrou em dissipação.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Goyaz e parte das de Minas Gerães.

Synopse do tempo occorrido:

Distrito Federal — De 18 horas do hontem, até às 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas hoje de dia. A noite foi menos fria, mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima, 18°2 e minima, 14°6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 15°0 e 15°0 respectivamente, às 9 horas e 45 minutos e 4 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas do hontem, até às 9 horas de hoje — Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em outra localidade onde choveu.

Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Matto Grosso, chuvoso em grande parte dos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo ainda esteve bom em Matto Grosso, instavel em Minas e chuvoso nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido à deficiência dos despachos usuas de Goyaz, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuviscos e chuvas esparsas em S. Paulo e Paraná; bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e em parte do Santa Catharina; instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta madrugada em Lages e em algumas localidades do Rio Grande.

Menores temperaturas — 0.0 em Bella Vista e 1°0 em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 52m/m0 em Santos e 48m/m0 em Fernando Noronha.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha, Itabapoana e Paranaguá; espelhado em Olinda e Rio Grande; tranquillo e chão no Distrito Federal, Victoria, Florianopolis e nos demais pontos das costas do Estado do Rio e da Bahia.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 28 — Baixa em Pindamonhangaba; estacionario em Guaratinguetá e subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 27 — Estacionario em S. Francisco e Pão de Assucar; subindo em Penedo e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Em Florianopolis, às 9 horas e 30 minutos. Corrente S., até 250 metros, velocidade média de 8 metros e corrente do quadrante E, até 3.000 metros, velocidade média de 7 metros.

Nota — Devido ao máo tempo, não foram feitas as sondagens de 9 horas e 30

minutos e de 14 horas no Distrito Federal, e bem assim, em Campos, Mendes, Santos e Curitiba, às 9 horas e 30 minutos. Das demais estações, não recebemos os despachos usuas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itajubá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Itapema, para Victoria, Bahia, Macio e Recife, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem idem com porte duplo até às 6 horas.

Amanhã:

Descado e Matto, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 10 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Itaipava, para Ilheus, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 29, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemannha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris.....	\$332	\$331
Sobre Italia.....	—	\$483
Sobre Hamburgo (rent-dark).....	—	\$2019
Sobre Portugal.....	—	\$420
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$186
Sobre Hespanha.....	—	\$449
Sobre Suissa.....	—	\$638
Sobre Suecia.....	—	\$294
Sobre Noruega.....	—	\$217
Sobre Dinamarca.....	—	\$289
Sobre Belgica (papel).....	—	\$237
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$253
Sobre Nova York.....	\$450	\$4517
Sobre Montevideo.....	—	\$567
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$637
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$245
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$422
Sobre Japão (yen).....	—	\$070
Sobre Rumania.....	—	\$058
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$202

Moeda

Vales (ouro).....	\$4620
Soberanos (ouro).....	\$3000
Libras (papel).....	\$2300
Dollar (papel).....	\$530
Escudos (papel).....	\$460
Reichsmark (papel).....	\$060

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. r.	645\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	646\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).....	806\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	156\$500
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623).....	130\$000
Apolices emprestimos municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	182\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	182\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	570\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	98\$500
Banco do Brasil.....	\$10\$000
Companhia Manufactora Fluminense.....	\$20\$000
Companhia Cervejaria Brahma.....	\$05\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série.....	\$100\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo.....	\$60\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Alliança.....	\$12\$000

Vendas por alvará

25 da Companhia Manufactora Fluminense.....	\$200\$000
---	------------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Secção de Stocks e Cotações

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 28 e 21 de junho de 1927 e 28 de junho de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 28-6-27	Em 21-6-27	Em 28-6-26
Arroz, sacco.....	86.90	81.948	49.702
Foljão, sacco.....	57.616	51.445	57.293
Farinha de trigo, sacco.....	31.028	24.829	31.808
Farinha de mandioca, sacco.....	49.675	56.778	38.095
Assucar, sacco (*).....	162.235	135.192	148.908
Milho, sacco.....	40.261	8.282	27.539
Bapha, caixa.....	12.382	9.890	16.131
Algodão, fardo.....	29.530	24.540	18.351

(*) Sendo 102.049 de assucar branco, 12.974 de mascavinho, 22.800 de mascavo e 24.412 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas o terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de junho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 21	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	2.023	17.812
Arroz, sacco.....	800	118.900
Assucar, sacco.....	14.004	117.868
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.421
Bacalhão, kilo.....	—	1.304.180
Banha, kilo.....	186.562	1.137.826
Batatas, kilo.....	78.300	3.086.713
Carne de porco salgada, kilo.....	42.644	281.410
Carne secca e xarque, fardo.....	606	25.516
Cebolas, kilo.....	—	591.751
Farinha de mandioca, sacco.....	—	60.514
Farinha de milho, kilo.....	—	16.232
Farinha de trigo, sacco.....	—	60.484
Feijão, sacco.....	3.284	90.093
Leite condensado, caixa.....	—	795
Manteiga, kilo.....	17.545	353.693
Milho, sacco.....	1.681	31.977
Peixe conservados, kilo.....	—	45.855
Polvilho, kilo.....	880	136.618
Sabão, kilo.....	—	39.818
Sal, kilo.....	180\$000	8.656.343
Sebo, kilo.....	—	655.634
Tapioca, sacco.....	190	242
Toucinho, kilo.....	2.490	91.272
Trigo em grão, kilo.....	—	21.882.807

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 28 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	269:906\$716	280:302\$615	550:299\$331	141:817\$653	155:680\$879	297:498\$532
Renda até 27.....	5.516:587\$867	7.045:772\$157	12.522:360\$024	5.693:690\$965	6.469:500\$475	12.166:281\$440
Total.....	5.816:584\$583	7.326:074\$772	13.142:659\$355	5.838:508\$618	6.625:271\$354	12.463:779\$972
Diferença para mais.....	—	700:803\$418	678:879\$383	21:924\$035		
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)				1.247:334\$827		
Renda papel.....				280:302\$615		
Total.....				1.527:687\$442		
Papel e ouro convertido até 27.....				32.671:007\$809		
Total em papel.....				34.198:695\$251		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUIÇÃO DE MATERIAL BAUDOT, CREED, MURRAY E MORKRUM

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para aquisição de material Baudot, Creed, Murray e Morkrum, segundo a relação que acompanha o edital publicado no dia 21 do corrente, paginas n. 13.896 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUIÇÃO DE MATERIAL "SIEMENS BROTHERS"

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência

administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para aquisição de material "Siemens Brothers", de accordo com a relação e edital publicados no *Diario Official* do dia 21 de junho corrente, paginas 14.119 e 14.120, devendo as propostas ser abertas no dia 7 de julho proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

EMIÇÃO DE SELLOS ORDINARIOS — COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de \$100 e \$200.

Sello de \$200. O sello de \$200 tem a forma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor vermelha sobre fundo branco, apresentando a estampa: o map-

pa do Brasil, ao centro; um ramo de louro ao fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; á direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam uma lampada e uma balança — symbolos da Justiça e do Saber; ao fundo, dando realce aos contornos da balança e da lampada, vê-se ainda um sol estylizado. Os dizeres são os seguintes: á esquerda "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — 200 réis", e á direita "Brasil — Centenario".

Sello de \$100: tem a forma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — symbolos da lei e da justiça; em seguida, para a direita, Clio, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada, glorifica esses symbolos collocando-lhes uma grinalda ao mesmo tempo que assinala o facto inscripto em uma cartucha que se enroscas em uma haste recta de café, como que rendendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clio, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjunto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil", em cima; "100 réis", em baixo; e na cartucha, desenhada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 10 de maio de 1927. — O sub-director, E. Valle Junior.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES RADIOTELEGRAPHICAS EMISSORAS E RECEPTORAS

De accordo com o art. 8º das Instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa para fornecimento e montagem de instalações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, realizada a 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — A. Couto Fernandes, presidente do Conselho de Compras.

PROPOSTAS

The English Electric Company, Limited, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 46, de conformidade com os termos constantes do edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1927, submete a essa repartição a seguinte offerta:

1º grupo

Mauós, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre — seis (6) estações completas de transmissão e recepção de ondas continuas de vinte (20) até sessenta (60) metros, e valvulas thermionicas com a potencia minima de 1,5 K. W. (output), convenientemente montadas e garantindo communicações entre as cidades mencionadas, por meio deapparelhos telegraphicos rapidos impressores (caracteres alphabeticos), á velocidade minima de oitenta (80) palavras por minuto, durante dez (10) horas consecutivas, fazendo os apparelhos citados parte integrante das estações telegraphicas das cidades mencionadas, embora os respectivos transmissores e receptores tenham, por circumstancias de ordem tecnica, de ser installados em outros pontos.

2º grupo

Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro — quatro (4) estações da mesma potencia e identicas ás anteriormente especificadas, sendo duas nesta Capital.

Cada uma dessas estações constará do seguinte:

a) painel de operação e controle com todos os dispositivos para operação, medidas e segurança dos circuitos de baixa tensão, a saber: de alimentação do motor gerador e dos transformadores de energia para filamento e anodos das valvulas;

b) painel de alta frequência com todos os medidores e segurança, e órgãos de operação dos circuitos de alta tensão e alta frequência;

c) conjunto emissor de oscillações continuas de 20 até 60 metros com inductancias e condensadores variaveis e todos os corpos e accessorios indispensaveis á estabilização da corrente de filamentos e tensão anodica, bem como resfriamento das valvulas, capazes de supportar a transmissão á velocidade indicada;

d) chave de transmissão e recepção interrompendo os diversos circuitos da instalação;

e) manipulador e relais de transmissão capaz de ser operado pelos apparelhos rapidos acima citados e á velocidade indicada;

f) apparelho transmissor rapido completo automatico Baudot;

g) grupo motor gerador constando de um motor para funcionar com a energia local disponivel, conjugado a um gerador de baixa tensão e um gerador de alta tensão de potencia minima de 3 K. W.;

h) receptor de onda curta completa com baterias e valvulas a dupla amplificação em baixa frequência, de facil operação, com dispositivos para evitar efeitos de capacidade e outras perturbacoes externas;

i) dispositivo intermediario para accionamento do relais de operação do distribuidor Baudot, constando de um rectificador de duplo efeito das correntes onduladas de baixa frequência e amplificador com accessorios de estabilização da corrente assim transformada;

j) traductor impressor accionado pelo distribuidor (Baudot) com o rendimento minimo indicado;

k) painel e rectificador ou motor gerador para a carga das baterias de acumuladores do receptor;

l) um jogo de ferramentas, bem como de valvulas sobressalentes, quer de transmissão, quer de recepção,

Garantia

Garantimos o regular funcionamento das estações acima especificadas, durante o prazo de trinta (30) dias, sob a nossa responsabilidade, findo o qual serão as mesmas entregues a essa repartição, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Prazo

As estações nas condições exigidas e constantes da clausula terceira (III), ficarão promptas no prazo maximo de seis (6) mezes, contados da data do registro da assignatura do contracto.

Preço

O prego total do fornecimento e montagem das dez (10) instalações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, entregues livres e desembaragadas de quaesquer despezas a essa repartição, de accordo com as especificações constantes do edital de concorrência, é de mil novecentos e sete contos de réis (1.907:000\$000), sendo a parcela relativa ao primeiro grupo, de mil cento e cincoenta e tres contos de réis (1.153:000\$000), e a referente ao segundo grupo, de setecentos e cincoenta e quatro contos de réis (754:000\$000).

Declaração

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições constantes do edital relativo á presente concorrência.

Alternativa

Para funcionarem em conjuncto com as dez (10) instalações radiotelegraphicas emisoras e receptoras de conformidade com as especificações constantes do edital de concorrência, em lugar dos apparelhos "Baudot", communs, offerecemos alternativamente, o novo systema de transmissão e recepção "Baudot-Verdan".

Este novo systema, do qual essa repartição tem já conhecimento pelas especificações e detalhes em seu poder, não só reúne as conhecidas vantagens dos apparelhos "Baudot", mas contém os mais recentes aperfeiçoamentos e dispositivos, por meio dos quaes os efeitos de interrupção devida a descargas atmosfericas e a outros factores de perturbação ("parasitas"), são inteiramente eliminados automaticamente.

Esta nova invenção foi submetida ás mais severas experiencias, sob condições climatericas semelhantes ás do Brasil, com resultados altamente satisfactorios, salientando-se entre outras, as seguintes vantagens:

- 1 — Ausencia de interrupções devidas a descargas atmosfericas e outras causas de perturbação (parasitas),
- 2 — Rapidez de operação.
- 3 — Economia no pessoal operador e no custo de funcionamento.

4 — Garantia de segurança e sigillo.

Cada apparelho transmissor consiste de:

1 mesa de distribuidor para um "plateau" de 32 contactos (2.716).

1 base para vibrador, 2.317.

1 caixa de distribuidor, 2.698.

1 "plateau" tendo 32 contactos, frente, 2.413.

1 motor phonico com base, 2.310.

1 vibrador, 2.581.

1 relay "Baudot", tipo simples, 2.061/K.

2 mesas de manipuladores, 2.422.

1 mesa para dois grupos de contactos de acção dilatada, 2.145.

2 teclados tipo cinco chaves de manipulação, modelo n. 2.065.

2 impressores "Baudot" (traductores), 1.131.

2 bases com motores electricos, 2.720, para impressores.

4 rheostatos para motores electricos, 762/A.

2 grupos de contactos de acção dilatada, 2.750.

6 commutadores de sete barras, 1.663.

2 cobertas para tres commutadores de sete barra#.

1 milliamperometro com mostrador de 55 m/m de diametro, com escala inclinada, modelo bobina movei, alcance 40-0-40.

Cabos e conexões.

As partes acima mencionadas serão completamente reunidas e montadas em suas respectivas mesas e ligadas devidamente.

Cada apparelho receptor consiste de:

1 mesa de distribuidor para um "plateau" de 32 contactos (2.716).

- 1° base para vibrador, 2.317.
- 1 caixa de distribuidor, 2.698.
- 1 "plateau" tendo 32 contactos, frente, 2.413.
- 1 motor phonico com base, 2.310.
- 1 vibrador, 2.581.
- 1 relay "Baudot", type simples, 2.064/K.
- 2 mesas de chaves de manipulação, 2.422.
- 1 mesa para dous grupos de contactos de acção dilatada, 2.115.
- 2 impressores "Baudot" (traductores), 1.131.
- 2 bases com motores electricos, 2.720, para impressores.
- 4 rheostatos para motores electricos, 702/A.
- 2 grupos de contactos de acção dilatada, 2.750.
- 6 commutadores de sete barras, 1.663.
- 2 cobertas para tres commutadores de sete barras.
- 2 caixas de conexão com cabos.
- 1 milliamperometro com mostrador de 55 m/m de diametro, com escala inclinada, modelo bobina movel, alcance 40-0-40.
- Cabos e conexões.

As partes acima mencionadas serão completamente reunidas e montadas em suas respectivas mesas e ligadas devidamente.

Preço

O preço total do fornecimento e montagem das dez (10) installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, de accordo com a presente alternativa, entregues livres e desembaracadas de quaesquer despesas a essa repartição, de conformidade com as especificações constantes do edital de concorrência e demais condições mencionadas na presente proposta, é de dous mil trezentos e cincoenta e oito contos de réis (2.358:000\$000), sendo a parcela relativa ao primeiro grupo, de mil quatrocentos e vinte e quatro contos de réis (1.424:000\$000), o á referente ao segundo grupo de novecentos e trinta e quatro contos de réis (934:000\$000).

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Por procuração de The English Electric Co., Ltd., T. K. P. Williamson.

A firma M. Barros & Comp, desta praça, de que é socio principal o capitão de corveta graduado, reformado, do Corpó da Armada Mario de Barros Barreto, antigo director do Serviço Radio da Marinha de Guerra, com escriptorio á rua São José n. 70-1° andar, especialista em radio-electricidade e representantes exclusivos para o Brasil do trinta e duas (32) fabricas de material para radio-telegraphia dos Estados Unidos da America do Norte, vem, de accordo com a publicação feita no *Diario Official* de 26 de maio proximo passado, publicação esta assignada pelo Sr. sub-director tecnico em 24 do referido mez, apresentar a proposta que se segue:

Proposta que fazem M. Barros & Comp, para o fornecimento de 10 installações radio telegraphicas emisoras e receptoras á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com as especificações constantes do edital publicado no *Diario Official* de 24 de maio de 1927.

1. A firma M. Barros & Comp. propõe-se a fornecer 10 installações de estações radiotelegraphicas emisoras, de uma vez o em dous grupos:

a) um de seis (6) installações (1° grupo) destinadas ás cidades de Manáos, Fortaleza, Recife e Porto Alegre e

b) o outro de quatro (4) installações (2° grupo), destinadas ás cidades de Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro, sendo duas nesta Capital.

2. A firma M. Barros & Comp. compromette-se a entregar as estações installadas com todas as exigencias de technica as mais modernas, nas cidades estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio proximo passado.

3. Os preços offercidos comprehendem todas as despesas referentes ao custo do material, direitos aduaneiros, transporte da fabrica até o local da installação e o custo desta.

4. Cada installação proposta constará de:

a) um transmissor completo de ondas continuas á valvulas thermoionicas permitindo a irradiação de energia minima de 1k,5 com os comprimentos de onda de 20 a 60 metros, conforme as especificações junto;

b) manipuladores automaticos rapidos, permitindo a transmissão do signaes á velocidade minima de 80 palavras por minuto, mesmo que tenham de funcionar de pontos afastados dos transmissores;

c) manipuladores manuaes rapidos Viroplex, e lentos communs com relais;

d) um systema completo de antena para transmissão e recepção;

e) um receptor completo com os receptores para ondas de transmissão e dispositivo de filtragem que permitam a

emprego de aparelhos rapidos impressores de caracteres telegraphicos á velocidade minima de 80 palavras por minuto ou de caracteres alphabeticos á mesma velocidade, mesmo que esses aparelhos impressores tenham de ser dispostos em pontos afastados dos receptores, além de permittir a recepção auditiva normal. Esse receptor para ondas de 14 a 600 metros;

f) um painel para carga de baterias do receptor com re-ctificador ou com motor-gerador completo;

g) um jogo de ferramentas manuaes;

h) um jogo de valvulas de sobresalente para o transmissor e para o receptor;

i) um ondometro de precisão para comprimento de onda de 14 a 600 metros.

5. A firma M. Barros & Comp. compromette-se a fornecer as dez (10) installações pelo preço global de:

a) mil e setecentos contos de réis (1.700:000\$) no caso dos aparelhos impressores serem para simples caracteres telegraphicos.

b) dous mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$) no caso dos aparelhos impressores serem para caracteres alphabeticos.

6. Desdobramento dos preços propostos de accordo com a clausula I do edital.

a) preço por grupos de installações no caso dos aparelhos impressores terem de registrar caracteres telegraphicos:

1° grupo: Manáos, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre.....	1.060:000\$000
2° grupo: Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro.....	640:000\$000

b) preço por grupos de installações no caso dos aparelhos impressores terem de registrar caracteres alphabeticos:

1° grupo: Manáos, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre.....	1.510:000\$000
2° grupo: Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro.....	590:000\$000

7. Especificação do material constitutivo de cada uma das installações propostas:

N. de ordem — Quantidade — Descrição

- 1 (uma) installação completa de antena para transmissão e recepção constituída de estrutura de treliça de aço com estacs isolados convenientemente, rodanas e adricas para antena, isoladores de crystal Pyrex com mola para manter a tensão do fio da antena independente da acção climaterica, isolador de entrada, de crystal, Pyrex, igual aos usados nas márnhas de guerra brasileira e da America do Norte, fio de cobre phosphoreo, esmaltado, especial para antena, isoladores supportes de crystal Pyrex.

Transmissor:

- 1 (um) equipamento transmissor de 2 (duas) kilowatts (energia irradiada na antena, empregando duas valvulas de 1 (um) kilowatt e uma de 1/4 kilowatt da R. C. A. e consistindo de:
- 1 (um) painel de operação e controle tendo dispostos com as necessarias seguranças: chaves de manobra dos circuitos de alimentação dos motores, dos geradores e dos transformadores para filamento, fusíveis e disjunctores automaticos, e dotado de aparelhos de medida da Weston Electrical Inst. Corp. para cada circuito, filtro especial para corrente de placa e de filamento e rheostatos reguladores de campo dos motores geradores.
- 1 (um) painel contendo todos os instrumentos de medida dos circuitos de radio frequencia da Weston Electrical Inst. Corp., relais de transmissão especial com dispositivo anti-zeo, e ligado ao conjunto de emissor de oscillações continuas de 20 a 60 metros constituído de bobinas de indutancia dos circuitos oscillador e amplificador, con-

densadores variáveis da Allen D. Cardwell especiais para transmissão, suportes para as válvulas, bobinas de choque, condensadores fixos de mica da Du-Bilier Condenser and Radio Corp. ou condensadores especiais para transmissão fixos com dielétrico ar de Allen D. Cardwell, resistência de descarga do grade da Ward Leonard Comp.

5. 1 (uma) chave de transmissão recepção comandada à distância, desligando e ligando os circuitos vitais.
6. 1 (um) manipulador do tipo comum com contactos especiais de ouro e prata para accionar o relai de transmissão rápida.
7. 1 (um) aparelho transmissor rápido empregando fita perfurada, dando um rendimento mínimo de 80 palavras por minuto.
8. 1 (um) motor gerador, sendo o motor para corrente continua ou alternativa de 110 ou 220 volts, esta ultima monophase ou 220 a 550 volts, corrente alternativa bi ou tri-phase, gerador de 4 kilowatts a 2.000 volts, corrente continua, e gerador para corrente de filamento das válvulas com os necessários dispositivos de segurança e convenientemente isolado por ocasião de sua instalação.
9. 1 (um) gerador de corrente para o filamento das válvulas ou um transformador para o mesmo fim.

Receptor:

10. 1 (um) para ondas de 15 a 600 metros, com dupla amplificação de audio-frequencia, type R E L n. 130 A, com dispositivos para evitar efeitos de capacidade, completo com baterias e válvulas R C.

Rectificador-amplificador:

11. 1 (um) rectificador-amplificador-intermediario, com filtro, permitindo o emprego do aparelho perfurado de fita para dispositivo traductor, impressor ou para aparelho retransmissor.

Traductor-impressor:

12. 1 (um) aparelho traductor impressor independente (condições b do n. 5 desta proposta).

Painel de carga:

13. 1 (um) painel contendo aparelhos de medida da Weston Electrical Inst. Corp. para o serviço de carga e descarga das baterias de acumuladores do receptor, chaves para manobra dos circuitos de carga e descarga.
14. 1 (um) rectificador da Holmes Electrical Mfg., type 136-T ou 136 XT, permitindo a carga das baterias "A" e "B", empregando-se a lampada rectificadora Tungar de 5 amperes, da General Electric Cia.
15. 1 (um) jogo de válvulas da CA, para transmissão e para recepção de sobresalente.
16. 1 (um) jogo de ferramentas manuaes, consistindo de alicate grande de cortar, com cabo isolado, um pequeno de ponta chata, um dito pequeno de ponta redonda, um dito pequeno de ponta fina curva, tres chaves de fenda de tamanhos diferentes, uma chave inglesa, um canivete, um ferro de soldar, electrico, um machete a gasolina, uma pua, um martello de um kilo, um par de luvas de borracha.

A firma M. Barros & Comp. julga-se na obrigação de respeitosamente ponderar ao Governo que o serviço de transmissão e recepção de radio-telegraphia por meio de aparelhos rapidos, si bem que seja um precioso factor de desafogo do trafego, não tem permitido até hoje que se possa contar com um funcionamento regular de 10 (dez) horas consecutivas em todos os dias de um mez, maximo nas condições climaticas do Brasil.

No caso actual das communicacões por meio de ondas curtas acrescém difficuldades grandes, que tornam ainda mais difficil essa regularidade do funcionamento, sendo tambem de notar que a época do anno em que se fazem as transmissões tem notavel influencia, nem sempre benefica. Em se tratando ainda mais de aparelhos traductores impressores, trabalhando em combinacões com os receptores rapidos nas condições da clausula 2 (duas), 1º grupo e (letra j), parece á nossa firma demasiado arriscado alguém aventurar-se a assumir a responsabilidade exigida na clausula 3 (tres).

A firma M. Barros & Comp. assume, entretanto, a responsabilidade do funcionamento das installações que ora propõe quanto ao demais, isto é, quanto aos transmissores, receptores, aparelhos registradores e accessorios constantes desta proposta, menos quanto ao funcionamento dos registradores com traductores durante dez (10) horas consecutivas em todos os trinta dias de um mesmo mez.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927.

Acompanha uma photographia de uma estação completa de potencia quatro (4) vezes inferior ás propostas para que se possa ter idea da disposicão do material.

A primeira via está sellada com estampilhas no valor total de 14\$000.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — M. Barros & Comp.

Proposta que fazem Almeida Lisboa & Comp. Ltda., engenheiros e negociantes estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires n. 59, para o fornecimento e montagem de installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de maio de 1927:

Primeiro grupo — Mandos, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre

- 6 (seis) estações completas de transmissão e recepção de ondas continuas de vinte (20) até sessenta (60) metros, a válvulas thermionicas com a potencia minima de 1,5 kw (out put) convenientemente montadas o garantindo communicacões exactas entre as cidades mencionadas, por meio de aparelhos telegraphicos rapidos impressores (caracteres alphabeticos) a velocidade minima de 80 (oitenta) palavras por minuto, durante dez (10) horas consecutivas, fazendo os aparelhos citados parte integrante das estações telegraphicas das cidades mencionadas, embora os respectivos transmissores e receptores tenham, por circunstancias de ordem tecnica, de ser installados em outros pontos.

Segundo grupo — Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro

- 4 (quatro) estações da mesma potencia e identicas ás anteriores acima especificadas, sendo 2 (duas) nesta Capital.

Cada uma dessas estações constará do seguinte:

- a) painel de operação e controle com todos os dispositivos para operação, medidas e segurança dos circuitos de baixa tensão, a saber: de alimentacão do motor gerador e dos transformadores de energia para filamento e anodo das válvulas;
- b) painel de alta frequencia com todos os medidores e segurança, e orgão de operação dos circuitos de alta tensão e frequencia;
- c) conjuncto emissor de oscillações continuas de 20 até 60 metros com inductancias e condensadores variaveis e todos os orgãos e accessorios indispensaveis á estabilizacão da corrente de filamentos e tensão anodica, bem como resfriamento das válvulas, capazes de supportar a transmissão á velocidade indicada;
- d) chave de transmissão e recepção, interrompendo os diversos circuitos da installação;
- e) manipulador e relais de transmissão capaz de ser operado pelos aparelhos rapidos acima citados e á velocidade indicada;
- f) aparelho transmissor rapido completo automatico ou não (Creed ou Baudot);
- g) grupo motor gerador constante de um motor para funcionar com a energia local disponivel, conjugado a um gerador de baixa tensão e um gerador de alta tensão de potencia minima de 3 kw.
- h) receptor de onda curta completa com baterias e válvulas a dupla amplificação, com dispositivos para evitar efeitos de capacidade e outras perfurações externas;
- i) dispositivo intermediario para accionamento do relai de operação do perfurador do Creed ou do distribuidor;

Baudot, constando de um rectificador de duplo effeito das correntes onduladas de baixa frequencia e amplificador com accessorios de estabilização da corrente assim transformada;

j) traductor impressor accionado pelo Distribuidor (Baudot) ou independente (Creed) com o rendimento minimo indicado;

k) painel e rectificador ou motor gerador para a carga das baterias de acumuladores do receptor;

l) um jogo de ferramentas, bem como de valvulas sobresalentes, quer de transmissão quer de recepção;

O preço para o fornecimento das seis estações completas constantes do 1º grupo, incluindo a montagem, de accordo com as especificações do edital, é de mil quinhentos, sessenta e um contos quatrocentos e quarenta mil réis (1.561:440\$000).

O preço para o fornecimento das quatro estações completas constantes do 2º grupo, inclusive a montagem, de accordo com as especificações do edital, é de mil e quarenta e seis contos novecentos e sessenta mil réis (1.040:960\$000).

O preço total para o fornecimento e montagem das dez (10) estações será, pois, de 2.602:400\$ (dois mil seiscentos e dois contos quatrocentos mil réis).

Os proponentes declaram que a sua representada a Société Française Radio-Électrique necessita de um prazo de 12 (doze) mezes para instalar as estações acima mencionadas nas respectivas estações, dizenos, cidades, nesse prazo estando incluídos os trinta dias durante os quaes os grupos funcionariam sob sua responsabilidade.

Declaram, ainda mais, os proponentes, que se sujeitam a todas as clausulas do supra-citado edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Por procuração José de Lima Campello.

Proposta da Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, que fazem a Repartição Geral dos Telegraphos:

De accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de maio proximo passado para o fornecimento de 10 estações radio-telegraphicas de ondas curtas, requeremos a V. Ex. a devida inscripção na concorrência para o qual juntamos a nossa proposta.

No intuito de melhor esclarecer o fornecimento que esta companhia se propõe fazer, incluímos especificações detalhadas das estações, bem como do receptor,apparelhos automaticos e apparelhos do controle a distancia.

Cada estação além do seu apparelhamento completo, é equipada com um jogo de valvulas sobresalentes, ambos de transmissão e recepção, outros sobresalentes dos materiaes que se usa mais rapidamente, equipamento completo de ferramentas, um ondamento de 15/100 metros com detector e telephones.

A garantia que esta Companhia dá na transmissão de cada estação é de 60.000 palavras por dia de comunicação.

A Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, offerecendo as suas estações deseja levar ao conhecimento de V. Ex. que com o uso de métodos especiaes o raio de comprimento de onda é muito grande, sendo substituido o antigo método de mudanças por um novo da invenção da Companhia Marconi, fabricantes das estações offerecidas, com o qual se evita as grandes demoras nas mudanças desejadas. Este grande raio de comprimento de onda, será de grandes vantagens para essa repartição, que melhor pôde organizar o trafego das suas estações, considerando-se que é bem conhecida a grande differença das comunicações de ondas curtas, usando-se determinada onda durante o dia e outra durante a noite.

O tipo da antenna é o conhecido Marconi triatico, fornecendo esta companhia os respectivos mastros, que são de aço, tipo Self Supporting.

A Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, compromette-se a entregar as estações installadas com todas as mais modernas exigencias technicas, nas cidades estipuladas no edital publicado no *Diário Official* de 26 de maio proximo passado.

Nos preços offerecidos estão incluídos além do custo de material e transporte para o Brasil, as despesas alfandegarias, Cães do Porto, melhoramentos do Porto 2 % ouro, armazenagem, transporte até o local da installação, taxas estaduais e o custo de montagem dos apparelhos nas estações da Repartição Geral dos Telegraphos, nas cidades indicadas para as installações.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, (assignatura illegivel), director gerente.

Para fornecimento de:

1º grupo

6 (seis) Estações Marconi typo S. W. de 1 1/2 (um e meio) kilowatt "output" minimo na antenna tudo de accordo com as especificações juntas incluindo receptores, mastros, antenas, systemas de terra, apparelhos automaticos, perfuradores e apparelhos de control a distancia automaticos e manuaes, montadas nas dependencias da Repartição Geral dos Telegraphos nas cidades de Manáos, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre, entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento trinta dias depois das experiencias feitas por esta companhia, tudo de accordo com o edital da concorrência publicado no *Diário Official* do dia 26 de maio proximo passado.

2º grupo

4 (quatro) Estações Marconi typo S. W. de 1 1/2 (um e meio) kilowatt "output" minimo na antenna tudo de accordo com as especificações juntas incluindo receptores, mastros, antenas, systemas de terra, apparelhos automaticos, perfuradores e apparelhos de control a distancia automaticos e manuaes, montadas nas dependencias da Repartição Geral dos Telegraphos nas cidades de Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro, entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento trinta dias depois das experiencias feitas por esta companhia, tudo de accordo com o edital da concorrência publicada no *Diário Official* do dia 26 de maio proximo passado.

Pelo preço total de: 1.750:000\$000 (mil setecentos e cincoenta contos de réis).

O preço para o grupo n. 1 é de: 1.050:000\$000 (mil e cincoenta contos de réis).

O preço para o grupo n. 2, é de: 700:000\$000 (setecentos contos de réis).

A Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, sujeita-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Pela Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, (assignatura illegivel), director-gerente.

Demonstração provisoria do material para installação de transmissor de onda curta, onda continua, transmissão automatica na faixa de ondas de comprimento entre 20/60 metros ou alternativamente 50/100 metros. Transmissor de 1.5 K. W. de energia na antenna:

Item — Quantidade — Artigos e descrição

1. 2 torres de 100 pés (approx. 30 metros) de trilha de aço, typo "Self-supporting" (sem estaes), completas com as bases de aço para fundação, Cadernal de aço com uma Roldana e todas as peças necessarias á sua montagem, com excepção de concreto para as fundações.
2. 1 jogo completo de accessorios para montagem das Torres. (Item 1).
3. 1 jogo de material para construcção do systema de Antenna, incluindo fio de antenna, Cordoalha de cobre para suspensão (Triatic), isoladores de porcellana, e todas as peças necessarias para montagem do systema.
4. 1 jogo de material para construcção e conexão do systema de terra.
5. 1 isolador de porcellana, para o systema de antenna, com accessorios necessarios á sua montagem.
6. 1 isolador para ligações de entrada de terra.
7. 1 rectificador e gerador de oscillações de onda curta consistindo de uma armação de cobre rigido com paineis lateraes de ebonite e telas protectoras, duas valvulas rectificadoras e duas valvulas oscilladoras, montadas em braçadeiras especiaes, inductancia de syntonía de alta frequencia de placa e condensador variavel, bobina de accuplamento da antenna e variometro, condensador de reacção, choke de grade, e resistencia, chokes de filamento, transformadores de filamento para as valvulas rectificadoras e oscilladoras com chokes ajustaveis, condensador de bloqueio, e um jogo completo de isoladores de vidro, apparelhos de medida, resistencia de equilibrio de alimentação, terminaes e todas as peças necessarias ao maximo de efficiencia na rectificação da corrente alternada de alta tensão fornecida pelo transformador de força, e todas as

peças do circuito de alta frequência para gerar oscillações em qualquer comprimento de onda entre 20/60 ou alternativamente 50/100 metros.

8. 2 valvulas rectificadoras tipo MR. 6.
9. 2 valvulas oscilladoras tipo MT. 9F.
10. 2 coroas metallocas protectoras das valvulas oscilladoras, para evitar que os excessos de corrente perfurem o vidro das mesmas.
11. 1 unidade de variar o comprimento de onda, compondo-se de inductancia variavel e condensadores, relais de connectar alta tensao automaticamente por meio da corrente fornecida pelo excitador de campo do alternador principal.
12. 1 manipulador Morse sobre base com contactos de ouro e prata na frente e atraz.
13. 1 unidade de aplainamento (smoothing) consistindo de um choke com nucleo de ferro com um banco de condensadores de aplainamento de corrente alternada de alta tensao, com todas as ligacoes e accessorios para montagem.
14. 1 condumetro, O. C., para ondas de 15/100 metros, com telephones e detector.
15. 1 transformador de força 350/5.000/10.000 volts, 300 cycles, resfriado a oleo, secundario de alta tensao dividido exactamente ao centro para fazer a rectificação equilibrada, completo em tanque metallico com oleo especial para transformador.
16. 1 grupo motor alternador consistindo de:
 - a) 1 motor de accordo com a corrente local, directamente conjugado na mesma base com:
 - b) 1 alternador 4 K. W. 350 volts, 300 cycles monophaseico.

Nota -- Si a corrente local for alternada será fornecida conjunctamente um excitador.

17. 1 jogo de accessorios para o item 16, compondo-se do chave de partida para o motor, reguladores de campo, ferramentas e meios de protecção.
18. 1 quadro de distribuicao, compondo-se dos aparelhos de control do motor e alternador, com todas as chaves e fusiveis necessarios, aparelhos de medida necessarios ao circuito.
19. Cabos e fios, quantidades necessarias e completa installação de todos os aparelhos.
20. Caixa, de ferramentas, completa com as necessarias ferramentas.
21. 1 auto transformador para regular a corrente primaria completo em tanque metallico com oleo especial de transformador e chave de multiplo contacto.
22. 1 jogo de peças sobressalentes, incluindo um jogo de valvulas e diversas pequenas peças.

Nota -- A presente especificação geral da estação proposta só será alterada com o unico objectivo de melhorar-a.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Pela Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, M. V. Maurice, director-gerente.

Demonstração provisoria do material para installação de receptor de onda curta, tipo R. g. 15 ondas entre 10/200 metros:

Item — Quantidade — Artigo e descripção

1. 1 relais de antenna com duplo contacto, operado por C. C. 110/160 volts para ligar automaticamente transmissao e recepção.
2. 1 receptor tipo R. g. 15, consistindo de um gabinete de madeira de lei (Teak) completamente impermeabilizado por verniz especial e forrada internamente de cobre (Shield), com os circuitos de alta frequência em onda curta com valvula detectora, dois estagios de baixa frequência (amplificação e gerador local de oscillações).
3. 1 jogo de valvulas para o item 2, constando de tres tipos D. E. 5 e uma D. E. 5 B.
4. 2 pares telephones de baixa resistencia.
5. 1 unidade rectificadora Morse, de baixa frequência, tipo R. g. 3., com rectificador, magnificador e circuito recorder, unidades de resistencia capacidade. Instrumentos de medida e todos os aparelhos necessarios para converter os signaes de baixa frequência do receptor para o dobro em corrente continua para os aparelhos impressores.
6. 3 valvulas tipo LS 5 para o item 5.

7. 2 baterias de placa, para os itens 2 e 5 cada uma consistindo de nove grupos de 24 volts, tres amp hrs., baterias completas em caixas especiaes.
8. 2 baterias de filamento para os itens 2 e 5, tendo cada uma seis volts, 80 amps hrs.
9. 1 bateria de grade para item 5, consistindo de 10 baterias serças de 42 volts.
10. 1 recorder magnetico tipo 193, completo com motor para 110 volts corrente continua.
11. 1 quadro de carga com resistencia a tampada para as baterias dos itens 7 e 8 com a corrente fornecida de baterias da estação transmissora.
12. 1 jogo de valvulas sobressalentes para os itens 2 e 5.
13. Cabos e fios necessarios a sua completa installação.

Nota -- A presente especificação geral do receptor proposto só será alterada com o unico objectivo de melhorar.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Pela Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, (assignatura illegivel), director-gerente.

Demonstração provisoria do material necessario para transmissao automatica nos transmissores de ondas curtas de 1.5 ou 5 K. W. energia na antenna quando a transmissao é feita a distancia do transmissor:

Item — Quantidade — Artigos e descripção

A. — Apparelhios na estação transmissora:

1. 1 quadro de control das linhas, com relais de linha com Galvanometro, manipulador local de prova. Resistencia de lampadas, unidades de correção das linhas com todos os accessorios necessarios.
2. 1 suporte para o item 1.

B. — Apparelhios no escriptorio de control:

3. 1 transmissor Wheatstone, completo com motor para corrente local.
4. 1 perfurador automatico Creed, tipo machina de escrever, com motor para energia local, e traductor impressor alphabetico.
5. 1 galvanometro de linha.
6. 2 chaves, seis contactos, tipo Telegraph.
7. 1 manipulador de mão, corrente simples, com chaves.
8. 1 quadro de resistencia, com seis lampadas.
9. 1 grupo de motor gerador, compondo-se:
 - a) motor para corrente local accuplado, com:
 - b) dois geradores, cada um 50 volts 1/4 kilowatts, corrente continua completa com resistencia de chave de partida e reguladores dos campos.
10. 1 chave de seis contactos com caixa de fuziveis.
11. 1 cabo, fios, bornes, etc., necessarios.

Nota -- A presente especificação geral da estação proposta só será alterada com o unico objectivo de melhorar-a.
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Pela Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, (assignatura illegivel), director-gerente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa para o fornecimento e montagem de installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras:

- 10 (dez) installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, fornecidas e montadas, obedecendo ás seguintes especificações technicas, de accordo com o odital:

grupo — Maranhão, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre — 6 (seis) estações completas de transmissao e recepção de ondas continuas de vinte (20) até sessenta (60) metros, a valvulas thermionicas com a potencia minima de 1.5 K. W. (out put), convenientemente montadas e garantindo communicacoes entre as cidades mencionadas, por meio de aparelhos telegraphicos rapidos impressores (caracteres alphabeticos), a velocidade minima de oitenta (80) palavras por minuto, durante dez (10) horas consecutivas, fazendo os aparelhos citados

parto integrante das estações telegraphicas das cidades mencionadas, embora os respectivos transmissores e receptores tenham, por circunstancias de ordem tecnica, de ser installados em outros pontos, por oitocentos e setenta contos de réis.....

870:000\$000

2º grupo — Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro — Quatro (4) estações da mesma potencia e identicas ás anteriormente especificadas, sendo duas nesta Capital, por quinhentos e oitenta contos de réis

580:000\$000

Cada uma dessas estações constará do seguinte:

a) painel de operação e controle com todos os dispositivos para operação, medidas e segurança dos circuitos de baixa tensão, a saber: de alimentação do motor gerador e dos transformadores de energia para filamento e anodos das valvulas;

b) painel de alta frequência com todos os medidores e segurança, e órgão de operação dos circuitos de alta tensão e alta frequência;

c) conjunto emissor de oscillações continuas de 20 até 60 metros com indutancias e condensadores variaveis e todos os órgãos e accessorios indispensaveis á estabilização da corrente de filamento, o tensão anodica, bem como resfriamento das valvulas, capazes de supportar a transmissão á velocidade indicada;

d) chave de transmissão e recepção, interrompendo os diversos circuitos da installação;

e) manipulador e relais de transmissão capaz de ser operado pelosapparelhos rapidos acima citados e á velocidade indicada;

f) apparelho transmissor rapido completo automatico ou não (Creed ou Baudot);

g) grupo motor gerador constando de um motor para funcionar com a energia local disponivel, conjugado a um gerador de baixa tensão e um gerador de alta tensão de potencia minima de 3 K. W.;

h) receptor de onda curta completa com baterias e valvulas a dupla amplificação em baixa frequência, de facil operação, com dispositivos para evitar efeitos de capacidade e outras perturbacoes externas;

i) dispositivo intermediario para accionamento do relais de operação do perforador do Creed ou do distribuidor Baudot, constando de um rectificador de duplo effeito das correntes onduladas de baixa frequência e amplificador com accessorios de estabilização da corrente assim transformada;

j) traductor impressor accionado pelo distribuidor (Baudot) ou independente Creed) com o rendimento minimo indicado;

k) painel e rectificador ou motor gerador para a carga das baterias de acumuladores do receptor;

l) um jogo de ferramentas, bem como de valvulas sobressalentes, quer de transmissão, quer de recepção.

1. Um conjunto alimentador de baixa frequência composto de grupo conversor para funcionar com energia local ou grupo electrogeno a motor de essencia onde a energia electrica local não offereça segurança para funcionamento continuo dos transmissores radio.

2. Quadro de ligacoes para o mesmo com todos os dispositivos para interrupção dos circuitos do motor, do gerador de energia para os filamentos das valvulas thermionicas, de excitação do gerador de alta tensão, medidores de voltagem e corrente, fuzíveis de segurança, etc.

3. Painel de manobra das correntes de alta tensão com chaves, medidores de voltagem e de intensidade, fuzíveis de segurança, etc.

4. Conjunto de filtragem das correntes de alta tensão e baixa tensão, composto de condensadores de grande capacidade para supportar voltagem dez vezes superior á normal, indutancias especiais de valores diversos para a regulção da impedancia necessaria á perfeita estabilização das voltagens para filamento e placa das valvulas emisoras.

5. Conjunto gerador de oscillações continuas, de ajustação variavel dos circuitos de placa o grade, permitindo excitação de placa shunt-feeding ou séries-feeding, e de circuito de grade sintonizado ou não, grid-leak mutavel, de accordo com as valvulas empregadas, painel com medidores especiais de voltagem e corrente dos circuitos de alta frequência, reostatos de campo dos diversos geradores, dials dos condensadores variaveis para sintonização dos circuitos, dials dos transformadores de alta frequência para variação do grau de accomplamento, grade-placa e placa-antena, etc.

6. Chave multipolar automatica para transmissão e recepção commandando os circuitos de baixa e alta tensão.

7. Dispositivo para manipulação consistindo em: a) manipuladores com contactos anterior e posterior de platina, base de marmore, de facil regulagem para diversas velocidades de transmissão manual e repousando em amortecedores de choques; b) relais especial de inercia minima com contactos de platina capaz de funcionar com toda a segurança com a velocidade de transmissão dos apparelhos rapidos.

8. Distribuidor Baudot duplo a motor de corrente continua ou alternada com regulção automatica de velocidade, teclados e baterias.

9. Systema de irradiação composto de antena e contra-antena perfeitamente isolados e supportados por torres de treliça com altura sufficiente para assegurar as communicações exigidas; isoladores de passagem com protecção para entrada e saída de antena o contra-antena; dispositivo para excitação interna do systema, de facil e rapida mudança de accomplamento bem como sintonização para qualquer comprimento de onda entre 20 e 60 metros.

10. Ondametros de precisão para ondas continuas, como indicador galvanometrico e lampada incandescente, condensador de regulçã com vernier e dial de leitura directa do comprimento de onda, para ondas de 15 até 80 metros.

11. Cabos armados, fios e todos os materiais para ligacoes, comprehendido o caso de ter a estação radio de funcionar distante da estação telegraphica. Desses materiais será fornecido um stock sobressalente, inclusive valvulas de transmissão bem como as ferramentas necessarias a quaesquer reparos dos apparelhos.

12. Systema de collectores de ondas curtas, com antenas independentes e sufficientemente afastadas dos transmissores e receptores especiais de onda curta com circuito de placa sintonizado e dois estagios de baixa frequência, de operação facil isento de influencia do operador (effeitos de capacidade).

13. Dispositivo para recepção phonica ou em apparelhos registradores comprehendendo neste caso os amplificadores intermediarios do systema Claude com os respectivos relais ultra-sensíveis e demais órgãos de regulções do mesmo.

14. Installação Baudot dupla completa (distribuidor commandando dois traductores) provida de órgãos de regulção e accessorios dos mais modernos, para perfeita conservação do synchronismo e acompanhada de baterias necessarias ao systema impressor.

15. Baterias de acumuladores para filamento e placa dos receptores.

16. Painel para ligacoes das baterias com as respectivas chaves para carga e descarga das mesmas, medidores de voltagem e intensidade, fuzíveis protectores, etc., grupo motor-gerador ou rectificador para carga.

17. Material sobressalente para recepção, valvulas, phones, relais, baterias.

A nossa firma adquirirá nos Estados Unidos e na França por intermedio de seus representantes, todos os órgãos e machinismos bem como direitos para a utilização de dispositivos e circuitos patenteados necessarios ás installações de que trata a concorrência. Todo esse material virá para esta Capital afim de serem preparadas e experimentadas em nossas officinas as diversas installações, o que se fará sob a direcção do nosso engenheiro e fiscalização da Repartição Geral dos Telegraphos, a qual poderá então introduzir nas mesmas installações todas as particularidades technicas que lhe parecerem convenientes e que porventura tenham sido omitidas no edital de concorrência. Pedimos attenção para esta ultima circumstancia que reputamos de real interesse para o Telegrapho Nacional. Das nossas officinas poderá essa repartição fazer sair installações do typo que ella quizer crear especialmente adaptadas ao seu serviço. Preparadas as installações serão ellas remetidas por nossa conta para as diversas cidades indicadas, onde os nossos installadores procederão a sua montagem em local que mais convenha ao Telegrapho Nacional e que seja por este indicado. Nas estações telegraphicas que não offereçam local apropriado para as installações radiotelegraphicas propostas, serão estas montadas em quaesquer dependencias do Telegrapho situadas em outro ponto das mesmas cidades, estabelecendo-se então ligacoes especiais por meio de conductores metallicos, protegidos contra as perturbacoes de indução e outros phenomenos, entre aquellas estações e as installações Radio, do modo que, a transmissão o a recepção sejam ainda feitas das primeiras tal como se procede nos Estados Unidos e em outros paizes onde existem grandes estações Radio situadas fóra dos centros urbanos.

Importa a presente proposta no total de mil quatrocentos e cinquenta contos de réis 1.450:000\$000 dividida pelos 1º e 2º grupos, conforme ficou acima declarado.

As estações acima especificadas funcionarão regularmente sob nossa responsabilidade durante trinta (30) dias.

As estações propostas ficarão prontas no prazo maximo de seis (6) meses contado da data da assignatura do contracto.

A nossa firma montou as seguintes estações:

Em Clevelandia (Oyapock), na Fabrica do Polvora sem Fumaça (Piquete) e a da Radio Sociedade Mayrink Veiga (Rio), sendo esta ultima de 500 watts, onda de 260 metros.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 121

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 121, realizada hoje nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de junho de 1927. — *Benjamin Jacob*, presidente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 121, EM 28 DE JUNHO DE 1927

Aos vinte e oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente doutor Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e vinte e um, convocada por editaes de vinte e cinco e vinte e seis de maio, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Paul J. Christoph C^o.

Dous — Casa Pratt S. A., ultima proposta.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos ambos os concorrentes; abrindo os envolveros, cujas propostas são lidas e numeradas na mesma ordem daquelles e rubricadas pelos interessados presentes e pelo senhor doutor ajudante de intendente, que declara que o julgamento ficará para ser feito depois de todas ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e, por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Paul J. Christoph C^o, *Gastão da Cruz Ferreira*. — Por procuração da Casa Pratt S. A., *Arnold Castello Branco*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — *Confero, Luis F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *B. Jacob*, intendente.

A Paul J. Christoph Company, devidamente estabelecida á rua do Ouvidor n. 98, nesta Capital, unica representante o exclusiva depositaria da Underwood Typewriter Company Inc., de Nova York, conforme documentos registrados nessa Intendencia, propõe fornecer, para a 4^a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o memorandum numero 2/688, de 31 de maio de 1927, as seguintes peças para machina de escrever "Underwood":

2 (dous) cylindros de 14", um, cincoenta e seis mil réis	56\$000
2 (dous) cylindros de 18", um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
2 (dous) cylindros de 26", um, oitenta e tres mil réis	83\$000
8 (oito) escalas de 14", uma, oito mil réis	8\$000
8 (oito) escalas de 18", uma, dez mil réis	16\$000
8 (oito) escalas de 26", uma, dezesseis mil réis ..	16\$000
25 (vinte e cinco) pés de borracha, um, dous mil réis	2\$000
4 (um) kilo de parafusos sortidos por novecentos e doze mil réis	912\$000
4 (um) tubo de borracha para rolinho de carro, n. 523, por quatro mil réis	4\$000
2 (dous) jogos de typos Medium Roman, jogo, trescentos e setenta e oito mil réis	378\$000

6 (seis) jogos de typos Pica, jogo, trescentos e setenta e oito mil réis	378\$000
1 (um) jogo de typos Elite, jogo, trescentos e setenta e oito mil réis	378\$000
1 (um) jogo de typos Italic, jogo, trescentos e setenta e oito mil réis	378\$000
5 (cinco) typos "R", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "O", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "E", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "N", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "I", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "A", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "L", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
5 (cinco) typos "B", Medium Roman, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "R", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "O", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "E", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "N", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "I", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "A", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "L", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "D", Italic, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "R", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "O", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "E", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "N", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "I", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "A", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "L", Elite, um, sete mil réis	7\$000
2 (dous) typos "D", Elite, um, sete mil réis	7\$000
40 (quarenta) typos "I", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "O", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "E", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "N", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "I", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "A", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "R", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000
40 (quarenta) typos "D", Pica, um, sete mil réis ..	7\$000

Declaramos submeter-nos ás condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — Por Paul J. Christoph C^o, *Ar. Christoph*, presidente.

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, estabelecida nesta cidade, á rua do Ouvidor ns. 123/25, na qualidade de representante exclusiva para todo o Brasil da The Remington Typewriter Co., de Nova York, fabricante das machinas de escrever "Remington", propõe o fornecimento do seguinte material, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 121:

Typos abecedários para machina Remington moderna:

2 (dous) jogos "medium-roman", jogo, cento e oitenta mil réis	180\$000
6 (seis) jogos "pica", jogo, cento e oitenta mil réis	180\$000
1 (um) jogo "elite", por cento e oitenta mil réis ..	180\$000
1 (um) jogo "small-italic", por cento e oitenta mil réis ..	180\$000

Typos sobresalentes para machina Remington moderna:

5 (cinco) typos "medium-roman" de cada uma das letras R, O, E, X, L, A, J, D, em um total de 40 typos, um, cinco mil réis	5\$000
20 (vinte) typos "pica" de cada uma das letras acima, em um total de 160 typos, um, cinco mil réis	5\$000
2 (dous) typos "elite" de cada uma das letras acima, em um total de 16 typos, um, cinco mil réis	5\$000

2 (dous) typos "small-italic" de cada uma das letras acima, em um total de 16 typos, um, cinco mil réis.....

5\$000

Tipos abecedarios para machina Remington antiga:

2 (dous) jogos "paica", jogo, cento e oitenta mil réis

180\$000

2 (dous) jogos "medium-roman", jogo, cento e oitenta mil réis

180\$000

Tipos sobresalentes para machina Remington antiga:

10 (dez) typos "paica" de cada uma das letras R, O, E, N, P, A, L, D, em um total de 80 typos, um, cinco mil réis.....

5\$000

2 (dous) typos "medium-roman" de cada uma das letras acima, em um total de 16 typos, um, cinco mil réis.....

5\$000

Os proponentes declaram submeter-se ás condições estipuladas no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1927. -- Pela Casa Pratt (assignatura illegivel), gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 132

D ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 de julho proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrência da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 132, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão, do artigo abaixo mencionado:

10.000 (dez mil) metros cubicos de pedra britada, metro cubico.

O proponente obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, pedra britada para lastramento das linhas, de accordo com as especificações infra:

I

A pedra será de boa qualidade (granito, gneiss, dioritos, etc.) bem compacta e com dimensões variando entre 0m,04 a 0m,12, não apresentando uma percentagem de moinha maior de 2 %.

II

A recepção se fará na Linha Auxiliár, de Alfredo Maia até Belém, em vagões fornecidos pela Central, que serão carregados de accordo com as necessidades dos seus serviços, de modo a estar terminado todo o fornecimento até 31 de dezembro do corrente anno.

Caberá a preferéncia ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas mais as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registros nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envelopo separado por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehendirão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiver sido publi-

cadadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido allí archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente exhibirá o recibo da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ (vinte contos de réis), nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offercerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de intepellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 27 de junho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 114

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de julho proximo, realizar-se-há, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 114, sendo recebidas propostas

para o fornecimento á 2ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2 (dous) rebolos com caixa de 1.00 de diametro x 0,20, um.

1 (um) regador de zinco XX, com tampa, por.

Serras de fita:

50 (cincoenta) metros de 0,01, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,015, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,02, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,025, metro.

50 (cincoenta) metros de 0,03, metro.

Serras circulares, marca Balança:

6 (seis) de 12" x 3/32", com furo de 1 1/2", uma.

6 (seis) de 16" x 1/8", com furo de 1 1/2", uma.

15 (quinze) sinetas de bronze de 0,20 a 0,26 de bocca, kilo.

100 (cem) - saboneteiras de vidro, iguaes á amostra na 2ª Divisão, uma.

1.000 (mil) saponaceos, um.

30 (trinta) kilos de solda de estanho, kilo.

1 (uma) trenca de panno e fio metallico, com 50 metros, uma.

10 (dez) kilos de trinca em pedra, kilo.

Tintas esmalte das seguintes marcas: Tintolin, Ripolin, Kevric Kworth ou Jacol:

10 (dez) latas de 5 kilos branca, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos verde, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos amarella, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos azul, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos encarnada, lata.

10 (dez) latas de 5 kilos preta, lata.

50 (cincoenta) latas de 5 kilos, cinzenta, lata.

50 (cincoenta) latas de 5 kilos marrom, lata.

Trinchas de ruiz:

12 (doze) de n. 2, uma.

12 (doze) de n. 3, uma.

12 (doze) de n. 5, uma.

48 (quarenta e oito) diversas para fingimento, uma.

2.000 (duas mil) vassouras de cabelo n. 22-B, com cabo, uma.

3.000 (tres mil) vassouras especies de piassava redondas para varrer, uma.

2.000 (duas mil) vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma.

3.000 (tres mil) vassourinhas de piassava, uma.

1.500 (mil e quinhentas) vassouras de cipó, uma.

200 (duzentos) vidros brancos, lisos, de $0,50 \times 0,50 \times 0,001$, mm.
 300 (trescentos) vidros encarnados, lisos, de $0,50 \times 0,50 \times 0,001$, mm.
 50 (cincenta) vasos para uso noturno, iguaes á amostra na 2ª Divisão, mm.

10 (dez) metros de bacia grossa, para encerramento, metro.
 5.000 (cinco mil) latas de litro de Limpol King, Zaz-Traz, Kaol, Rupi ou Pharel, lata.

1 (um) torno mecanico para madeira completo com transmissão de augmento e cadeiras, com 10" de raio por 2 metros de comprimento, por.

20 (vinte) grosas de parafusos de latão, cabeça redonda de $3/4$ " n. 10, grossa.

Os proponentes ficarão obrigados a declarar o por provavel de cada sineta de bronze.

Entrega em 30 dias nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e o proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência, serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a quo estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calcula-

do pela colação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquela, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás utilidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do *Caderno de Encargos de 1924*, deverão ser fornecidos de accordo com esse *Caderno*.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpegação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de junho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURSO PARA AGENTES E TELEGRAPHISTAS DE 1ª CLASSE

De accordo com o disposto no art. 56 do regulamento desta estrada e de ordem do Sr. director da estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 23 do mez vindouro (julho do corrente anno), se aucta aberta, no escriptorio central da 2ª divisão (Trafego), a inscripção ao concurso para os cargos de agente e telegraphista de 1ª classe do quadro de titulados das estações.

Podem se inscrever quer os empregados da estrada (titulados ou jornalheiros de qualquer divisão, diaristas ou não), quer os candidatos estranhos á estrada.

Os empregados da estrada (titulados ou jornalheiros, diaristas ou não) apresentarão apenas requerimento dirigido á directoria da estrada, solicitando sua inscripção, devendo ser o referido requerimento acompanhado de uma estampilha federal de cinco mil réis (5\$000), para o termo respectivo.

Os conferentes de quaesquer classes e os praticantes geraes estão incluídos nos titulados e jornalheiros.

Os candidatos estranhos á estrada devem apresentar, directamente, no escriptorio central da 2ª divisão, requerimento devidamente sellado (dous mil réis de sello federal), dirigido á directoria desta estrada e instruído (além do sello federal de cinco mil réis, para a respectiva inscripção, com documentos que provem: ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 e menores de 30 annos de idade, ter saude e não possuir defeito physico algum, exhibir folha corrida e, nos termos das determinações do art. 128 do

regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército Nacional ou certificado de alistamento quando não sorteados, quando ainda não attingem a idade de 30 annos, inclusive; e, em se tratando de ex-empregados de outra estrada, mais um certificado ou certidão da causa de sua exoneração do cargo que exercia na mesma estrada.

O concurso consistirá em duas provas escriptas: uma de portuguez e outra de arithmetica e das seguintes praticas:

I. Para agente de 1ª classe:

1ª, sobre movimento, formação, composição, licença e circulação de trens;

2ª, sobre applicação de tarifas e concessão de despachos de qualquer natureza;

3ª, sobre despachos, comprehendendo recebimento, carregamento, baldação, descarga e irregularidades verificadas nos mesmos;

4ª, sobre telegraphia pratica, com conhecimento dos differentes componentes de um apparelho telegraphico, ligações e elementos de baterias, assim como de optima transmissão e recepção de sinais telegraphicos.

II. Para telegraphista de 1ª classe:

1ª, sobre licença, movimento e circulação de trens;

2ª, sobre telegraphia pratica, nos termos da 1ª prova supra indicada para o logar de agente de 1ª classe.

A prova escripta de portuguez, que será unica, consistirá na redacção official sobre assumpto attinente ao serviço da estrada, devendo nella o candidato demonstrar seus conhecimentos da lingua vernacula, calligraphia, orthographia, assento e esthetica da prova.

Essa prova de portuguez conterá, obrigatoriamente, mais de vinte e cinco linhas.

A prova escripta da arithmetica consistirá na solução de duas ou tres questões praticas elementares, inclusive frações decimales e systema metrico decimal.

O candidato que obtiver um zero em qualquer das provas escriptas de redacção official, calligraphia, orthographia ou arithmetica, ficará inhabilitado de continuar o concurso, sendo considerado inhabilitado e eliminado.

O candidato que obtiver nota má em qualquer prova pratica, será também reprovado. A reprovação em telegraphia pratica inhabilita o concorrente.

O candidato reprovado neste concurso só poderá inscrever-se noutra concorrência decorrido o prazo de um anno da data de sua reprovação.

Os graus dados ás provas escriptas e praticas serão:

0 — inhabilitado e reprovado.

1 — soffrivel.

2 — boa.

3 — optima.

A classificação obedecerá ao grau das respectivas provas, tendo preferencia para os primeiros logares o pessoal da estrada, a partir dos conferentes do 1ª e 2ª classes e dos praticantes geraes.

O concurso iniciará-se no dia 30 de julho deste anno, sendo feita a chamada pela ordem alphabetica.

Aos concorrentes classificados neste concurso será assegurado o direito de nomeação, durante o prazo de dous annos, para o logar do agente ou telegraphista de 1ª classe, á proporção que forem verificadas as vagas respectivas.

Bello Horizonte, 24 de junho de 1927. — Orides de Andrade, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE LENHA E DORMENTES, DURANTE OS MEZES DE JULHO A OUTUBRO DE 1927

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, na sala do almoxarifado desta Estrada, ás 14 horas, reuniu-se a comissão encarregada de proceder ao recebimento e abertura das propostas apresentadas para o fornecimento de lenha e dormentes durante os mezes de julho a outubro do corrente exercicio, composta dos senhores director, Edmundo Almeida Monte; engenheiro-chefe da Via Permanente, Agostinho Ornellas de Souza e almoxarifado, Harold Chrockat de Sá, sob a presidência do primeiro. Na hora fixada do edital de 11 de junho corrente, apresentou-se um unico concorrente, com proposta em quatro vias dactylographadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, senhor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, que se sujeita a todas as disposições das clausulas do edital e se submete ás exigências das clausulas onze (XI) quanto a quantidade e quarta (IV) relativamente á qualidade e prazo de entrega. Aberta a proposta foi a mesma rubricada pelo senhor almoxarifado, depois de ser a mesma verificada estar de accordo com as exigências do edital, organizado para esse fim. Apresentou tambem os documentos de idoneidade e bem assim o recibo de caução, para a apresentação da proposta e para o fornecimento a fazer durante o periodo de julho a outubro, conforme trata a clausula V, (quinta) do referido edital. O mesmo senhor Benjamin Pompeu Pinto Accioly ficou sciante que antes de julgamento respectivo da presente concorrência administrativa, a sua proposta, juntamente com a acta, serão publicadas, na integra, no *Diário Official* o para effeito definitivo, a aprovação desta concorrência, dependerá ainda do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com o aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo e clausula nove (IX) do edital de 14 de junho corrente, desta Estrada. Nada mais havendo a tratar e não sendo apresentada nenhuma objecção, foi a sessão encerrada e lavrada a presente acta, que é assignada pela comissão, pelo concorrente e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi e subscreevo. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho.* — *Edmundo de Almeida Monte.* — *Agostinho Ornellas de Souza.* — *Harold Chrockat de Sá.* Conferre com o original. Em 27 de junho de 1927. — *João Rodolpho.*

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis.

Benjamin Pompeu Pinto Accioly, fazendeiro no Estado do Rio de Janeiro, com escriptorio á travessa da Natividade n. 21, nesta Capital, propõe fornecer a Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* do dia 17 do corrente mez:

Dormentes de madeira de lei, de 1ª classe, ao preço de sete mil e oitocentos réis, 7\$800, por unidade; dormentes de 2ª classe, ao preço de sete mil e quinhentos réis, 7\$500, por unidade; dormentes de 3ª classe, ao preço de cinco mil e quinhentos réis, 5\$500, por unidade.

Lenha ao preço de nove mil réis, 9\$000, por metro cubico.

O proponente submelte-se as condições do dito edital.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly.*

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE MIL EXEMPLARES DO "MAPA DA VIAÇÃO FERREA DA AMERICA DO SUL — 1926".

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.001, de 8 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 8 de julho proximo vindouro, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas as propostas para a impressão de mil exemplares do "Mapa da Viação Ferrea da America do Sul — 1926", de accordo com o edital publicado no *Diário Official* nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Processo n. 54 — SC — 27.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PARA O FORNECIMENTO DE UM AUTOMOVELO DE LINHA DESTINADO A ESTRADA DE FERRO PETROLINA-THEREZINA

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 776, de 10 de maio proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 13 de julho do corrente anno, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento de um automovel de linha.

A concorrência será presidida pelo Sr. chefe da Primeira Divisão desta Inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do nome e residencia do proponente e do assumpto.

Em envolvero separado aos da proposta, os licitantes apresentarão documentos de idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipais.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na integra no *Diário Official*, juntamente com a acta de reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Tercera — O automovel, que deverá ser entregue, no Cais do Porto desta Capital, encaixotado para embarque, den-

tro do prazo de cincoenta (50) dias da data da encomenda, terá os seguintes característicos: bitola, 1m,00; força, 22 1/2 H. P.; cylindros, 4; velocidade maxima, 50 kilometros por hora; iluminação electrica; partida automatica, tendo dynamo-motor de arranque e acumulador de 6 a 8 volts; lotação, 10 pessoas. O automovel deverá ter parabrisas, estribos lateraes e cortinas para preservar da chuva.

Quarta — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição segunda, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quinta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso. O preço maximo será de 18:000\$000.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sexta — Em igualdade de condições, caberá a preferencia ao proponente nacional.

Setima — No caso de absoluta igualdade entre propostas, poderá a Inspectoria proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Oitava — Si o automovel tiver de ser importado, os direitos aduaneiros e demais taxas correrão por conta dos fornecedores.

Nona — Para garantia da assignatura do respectivo contracto, deverão os concorrentes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia de réis 1:000\$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta Intendencia, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência.

Decima — Para garantia da execução do contracto que for celebrado, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, como caução, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor total do mesmo.

Decima-primeira — O contracto que tiver de ser celebrado só entrará em vigor depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima-segunda — A despesa resultante do fornecimento do automovel de linha será paga no Thesouro Nacional, a vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da sub-consignação n. 26, constante da verba 25ª, da lei orçamentaria n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo assignados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Pinto de Figueiredo n. 7, propriedade de Demetrio Antonio Bazilio.

Rua Piratiny n. 71, propriedade de Manoel Alberto Senão.
 Rua Radmacker n. 44, propriedade de Francisco Antonio Carneiro.
 Rua Ribeiro Guimarães n. 69, propriedade de P. Corrêa & Comp.
 Rua Rufino de Almeida n. 43, propriedade de Juracy Vilhena de Paula, etc.
 Rua Santa Sophia n. 4, propriedade de victorino José Branquinho.
 Rua S. Raphael n. 33, propriedade de Francisco Ribeiro Monteiro.
 Rua Senador Nalmeo n. 10, propriedade de José da Silva Quintas Reis.
 Rua Theodoro da Silva n. 355, propriedade de Maria Rita Araujo.
 Rua Theodoro da Silva n. 371, propriedade de Soares Alonso & Comp.
 Rua Theodoro da Silva n. 400, propriedade de Antonio Modeno.
 Rua Torres Homem n. 300, propriedade de Mathilde Virginia Gomes.
 Rua Urugway n. 262, propriedade de Joaquim da Silva Pinto.
 Rua Vianna Drummond n. 28, propriedade de Francisco de Souza Nunes.
 Rua Vianna Drummond n. 49, propriedade de Manoel Coelho.
 Avenida 28 de Setembro n. 251, propriedade de Etelvina de Carvalho.
 Avenida 28 de Setembro n. 283, propriedade de Delmiro (menor).
 Avenida 28 de Setembro n. 364, propriedade de Isabel Angela Seraphina.
 Rua 24 de Maio n. 310, propriedade de Manoel Barreiros Cavanellas.
 Rua 24 de Maio n. 423, propriedade de Manoel Barreiros Cavanellas.
 Rua 24 de Maio n. 425, propriedade de Manoel Barreiros Cavanellas.
 Rua Visconde de Itamaraty n. 73, propriedade de João Vasconcellos Cruzzeiro.
 Rua Visconde de Santa Isabel n. 2, propriedade de Manoel Fernandes da Silva.
 Rua Copacabana n. 657, propriedade de Custodio Viveiros.
 Rua S. José ns. 77 e 79, propriedade de Joaquim Manoel de Campos Amaral.
 Rua Senador Camará n. 36 (Santa Cruz), propriedade de Lucilia Arzua de Souza.
 Secção de Expediente, 26 de junho de 1927.— Dario Cesarino da Costa, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos
 De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.
 Rua Dias da Cruz n. 310, propriedade de José Agostinho, 78365.
 Avenida Rio Petropolis n. 113, propriedade de Sylvestre Seraphim, 88028.
 Caminho dos Pilares n. 402, o proprietario, 118228.
 Caminho dos Pilares n. 362, o proprietario, 38642.
 Rua Engenho de Dentro n. 236, o proprietario, 24562.
 Rua Padre Lapa n. 31, propriedade de Baptista Junior, 118222.
 Rua Moreira n. 65, o proprietario, 128686.
 Rua da Republica n. 21, o proprietario, 88078.
 Rua Vaz de Toledo n. 234, o proprietario, 158185.
 Avenida Suburbana n. 1.150, o proprietario, 78881.

Rua Fazenda da Bicca n. 48, o proprietario, 128506.
 Travessa João de Mattos n. 43, o proprietario, 98731.
 Rua José dos Reis n. 712, o proprietario, 38873.
 Rua José dos Reis n. 751, o proprietario, 68676.
 Travessa Maria Deolindo n. 9, o proprietario, 78746.
 Rua D. Thereza n. 56, o proprietario, 168845.
 Rua Bernardino Guimarães n. 62, o proprietario, 98205.
 Rua Nerval de Gouvea n. 141, o proprietario, 188865.
 Caminho dos Pilares n. 269, o proprietario, 68676.
 Rua Magessi n. 24, o proprietario, 78746.
 Rua Lins de Vasconcellos n. 65, o proprietario, 118562.
 Avenida Suburbana n. 2.512, o proprietario, 28616.
 Rua Bernardino de Campos n. 100, o proprietario, 78164.
 Rua Maria Antônia ns. 241 e 243, o proprietario, 298526.
 Rua Padre Januario n. 85, o proprietario, 128505.
 Rua Clarimundo de Mello n. 774, o proprietario, 58738.
 Rua Barbosa n. 8, o proprietario, 128850.
 Rua Elias da Silva n. 371, o proprietario, 288119.
 Rua Martins Costa n. 31-A, o proprietario, 38582.
 Rua Martins Costa n. 17, o proprietario, 38582.
 Rua Cesarino Machado n. 33, o proprietario, 58738.
 Rua Teixeira de Carvalho n. 10, o proprietario, 38582.
 Rua Teixeira de Carvalho n. 23, o proprietario, 28389.
 Rua Parapiacaba n. 3, o proprietario, 48114.
 Rua Parapiacaba n. 50, o proprietario, 48973.
 Rua Conselheiro Agostinho n. 24, o proprietario, 28389.
 Rua Hermengarda n. 131, o proprietario, 68237.
 Avenida Suburbana n. 2.552, o proprietario, 108360.
 Rua Goyaz n. 772, o proprietario, 38467.
 Rua Nerval de Gouvea n. 61, o proprietario, 178008.
 Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietario, 198774.
 Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietario, 98857.
 Rua Imperatriz n. 53, o proprietario, 88081.
 Rua Imperatriz n. 85, o proprietario, 128316.
 Rua Eduardo Barbosa n. 23, o proprietario, 128989.
 Estrada da Covanca n. 282, o proprietario, 128575.
 Rua Frei Pinto sem numero (Escola publica), 98125.
 Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietario, 148697.
 Rua Candido Benicio n. 37, o proprietario, 118195.
 Rua Coronel Rangel n. 188, o proprietario, 118540.
 Rua Rangel n. 178, o proprietario, 128312.
 Rua Azoredo Coutinho n. 63, o proprietario, 128316.
 Rua Coronel n. 409, o proprietario, 288129.
 Rua Albano n. 149, o proprietario, 98470.
 Rua Candido Benicio n. 467, o proprietario, 78081.
 Rua Estrada de Pau Ferro n. 85, o proprietario, 98798.
 Ladeira da Maltiz n. 36, o proprietario, 98798.
 Estrada de Pau Ferro n. 114, o proprietario, 98125.
 Rua Pedro Telles n. 10, o proprietario, 118954.
 Rua Coronel Rangel n. 101, o proprietario, 118954.
 Rua Martins Francisco n. 23, o proprietario, 108913.
 Rua Coronel Rangel n. 169, o proprietario, 118195.
 Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietario, 98568.
 Rua Domingos Lopes n. 72, o proprietario, 128575.
 Rua Domingos Lopes n. 60, o proprietario, 98631.
 Rua Conselheiro Junqueira n. 283, o proprietario, 108143.
 Rua Candido Benicio n. 256, o proprietario, 78567.
 Rua Capitão Menezes n. 75, o proprietario, 108113.
 Rua Oliva Maia n. 61-A, o proprietario, 168281.
 Rua Mario Lopes n. 160, o proprietario, 78312.
 Rua Bernardo de Vasconcellos n. 115, o proprietario, 118856.
 Rua Barão n. 236, o proprietario, 98953.
 Rua Coronel Rangel n. 316, o proprietario, 318780.
 Rua Coronel Rangel n. 202, o proprietario, 118017.
 Rua Henriqueta n. 1, o proprietario, 98125.
 Estrada da Freguezia n. 146, o proprietario, 98608.
 Rua Carolina Machado n. 192, o proprietario, 28799.
 Rua Barão de Taquara n. 50, o proprietario, 78084.
 Rua Estrada de Pau Ferro n. 137, o proprietario, 98125.
 Rua Carolina Machado n. 1.004-A, o proprietario, 158046.
 Estrada da Freguezia n. 543, o proprietario, 98065.
 Rua Coronel Rangel n. 69, o proprietario, 118716.
 Rua Coronel Rangel n. 290, o proprietario, 98232.
 Rua Coronel Rangel n. 307, o proprietario, 118233.
 Rua Coronel Rangel n. 284, o proprietario, 118233.
 Rua Oliveira Braga n. 238, o proprietario, 128739.
 Rua Carolina Machado n. 308, o proprietario, 98065.
 Rua Domingos Lopes n. 308, o proprietario, 408068.
 Rua Coronel Rangel n. 167, o proprietario, 118777.
 Rua Domingos Lopes n. 150, o proprietario, 98065.
 Estrada de Pau Ferro n. 82, o proprietario, 118336.
 Rua Carlos Peixoto n. 191, o proprietario, 98065.
 Rua Coronel Rangel n. 281, o proprietario, 98470.
 Rua Coronel Rangel n. 442, o proprietario, 78667.
 Rua Coronel Rangel n. 224, o proprietario, 168608.
 Rua Candido Benicio n. 1.167, o proprietario, 398321.
 Rua Coronel Rangel n. 24, o proprietario, 198339.
 Rua Coronel Rangel n. 130, o proprietario, 168677.

Rua Carlos Peixoto n. 149, o proprietário, 98708.

Rua Lopes Saraiva n. 7, o proprietário, 98065.

Estrada da Freguezia n. 18, o proprietário, 78656.

Estrada da Freguezia n. 35, o proprietário, 118916.

Estrada da Freguezia n. 38 o proprietário, 118825.

Rua Maria José n. 106, o proprietário, 118979.

Rua Candido Benicio n. 374, o proprietário, 128537.

Rua Candido Benicio n. 181, o proprietário, 138503.

Rua Bernardo de Vasconcellos n. 97, o proprietário, 128739.

Estrada do Pau Ferro n. 85, o proprietário, 118336.

Rua Itapuca n. 10, o proprietário, 78021.

Rua Telles n. 122, o proprietário, 58867.

Rua Coronel Rangel n. 300, o proprietário, 118117.

Rua Coronel Rangel n. 101-A, o proprietário, 78667.

Rua Coronel Rangel n. 1, o proprietário, 138503.

Secção de Expediente, 21 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Candido Benicio n. 68.

Rua Conselheiro Junqueira n. 282 propriedade de José do Couto Valle.

Estrada de Santa Cruz n. 106, propriedade de Antonio F. J. Sobrinho.

Rua Candido Benicio n. 590.

Rua Coronel Rangel n. 99.

Estrada Marechal Rangel n. 1

Rua Dr. Bernardino n. 48.

Rua Cerqueira Cezar n. 34.

Rua Coronel Rangel n. 177.

Rua Coronel Rangel n. 135.

Rua Augusto Vasconcellos n. 13.

Rua Domingos Lopes n. 46.

Rua Cerqueira Cezar n. 38.

Rua Marangá n. 212.

Rua Retiro dos Artistas n. 5 A.

Estrada do Pau Ferro n. 158.

Rua Maricá n. 26.

Rua Candido Benicio n. 661.

Rua do Cruzeiro n. 79.

Rua Oliveira Braga n. 181.

Rua Carlos Peixoto n. 93.

Estrada Marechal Rangel n. 135.

Rua Coronel Rangel n. 230.

Rua Coronel Rangel n. 186.

Rua Cerqueira Cezar n. 38.

Rua Coronel Rangel n. 194.

Rua Coronel Rangel n. 167.

Rua Coronel Rangel n. 174.

Rua Candido Benicio n. 1.171.

Rua Candido Benicio n. 1.213.

Rua Candido Benicio n. 1.141.

Travessa Almerinda Freitas n. 14.

Estrada Intendente Magalhães numero 1.230, propriedade de Manoela Jacintho.

Rua Coronel Rangel n. 8.

Rua Coronel Rangel n. 237.

Rua Coronel Rangel n. 307.

Estrada do Pau Ferro n. 122, propriedade de Manoel Felipe Ferreira.

Estrada do Campo da Arcia n. 9.

Rua Albano n. 71.

Rua Barão n. 34.

Estrada da Tijuca sem numero, propriedade de Joaquim Catramby.

Estrada Intendente Magalhães n. 69.

Rua Domingos Lopes n. 57.

Rua Candido Benicio n. 1.107.

Rua Coronel Rangel n. 225.

Rua Coronel Rangel n. 188.

Rua Coronel Rangel n. 316.

Rua Coronel Rangel n. 442.

Rua Domingos Lopes n. 183.

Rua Carlos Peixoto n. 93.

Praça do Tanque n. 6.

Praça Barão da Taquara n. 50.

Rua Coronel Rangel n. 407.

Rua Coronel Rangel n. 418.

Rua Coronel Rangel n. 169.

Estrada da Freguezia n. 149.

Estrada Portella n. 160.

Rua Dr. Bernardino n. 34.

Rua Barão do Ladario n. 59, propriedade de Nicolau Jorge.

Travessa Albano n. 81.

Rua Candido Benicio n. 398.

Rua Anna Telles n. 41.

Rua Coronel Rangel n. 221.

Rua Lomas Valentinas n. 141.

Rua Lomas Valentinas n. 177.

Rua Andrade Figueira n. 20.

Rua Candido Benicio n. 256.

Rua Candido Benicio n. 206.

Rua Pinto Telles n. 8.

Rua Felipe Cardoso n. 7.

Rua B. (Marechal Hermes) n. 58.

Rua Candido Benicio n. 323.

Rua Barão n. 72.

Rua Maricá n. 30.

Rua Coronel Rangel n. 325.

Estrada S. Pedro de Alcantara numero 1.490, propriedade de Antonio Joaquim da Costa.

Rua Candido Benicio n. 22.

Rua Candido Benicio n. 281.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoría, dentro do prazo de 45 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Goyaz n. 462, propriedade de Elias Calib Arra.

Rua Goyaz n. 464, propriedade de Elias Calib Arra.

Avenida Suburbana n. 3.042, propriedade de José Pinto Silva.

Avenida Suburbana n. 2.725, propriedade de Jean Canto Peres.

Avenida Suburbana n. 3.144, propriedade de José Pinto Silva.

Rua Castro Lopes n. 53, propriedade de Manoel José Ribeiro.

Rua Padre Nobrega n. 141, propriedade de José Nunes Fonseca.

Rua Padre Nobrega n. 218, propriedade de Garcia Passe & Comp.

Rua Itaquaty n. 197, propriedade de Antonio Almeida Mathias.

Rua Elias da Silva n. 269, propriedade de Manoel R. Gonçalves.

Rua Clarimundo de Mello n. 72, propriedade de José Paz dos Santos.

Rua Clarimundo de Mello n. 606, propriedade de Antonio C. C. Fontes.

Rua Elias da Silva n. 213, propriedade de Avelino Parente.

Rua Clarimundo de Mello n. 602, propriedade de Guilhermino Meirelles.

Rua Vaz de Toledo n. 122, propriedade de Camillo Cabral.

Rua Engenho de Dentro n. 237, propriedade de Gonçalves, Irmão & Comp.

Rua Miguel Fernandes n. 209, propriedade de Arthur F. Balthazar.

Rua Paraná n. 39, propriedade de João Manoel Lisboa.

Rua Paraguay n. 182, propriedade de David Almeida Silva.

Rua Florentina n. 2, propriedade de Antonio Teixeira da Costa.

Praça Agazias n. 5, propriedade de Almeida.

Praça Agazias n. 8, propriedade de David Pinto Almeida.

Estrada Nova da Pavuna n. 51, propriedade de Jorge Fauz.

Rua Mello Moraes n. 20, propriedade de José Araujo.

Rua Botafogo n. 36, propriedade de José de Almeida.

Ladeira do Senado n. 30, propriedade de José Martins Pereira.

Secção de Expediente, 20 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nova condição do edital de 1.º de junho corrente, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, os Srs. Barboza, Albuquerque & Comp., para assignatura do contracto de fornecimento de generos alimenticios ás repartições dependentes deste ministerio, durante o corrente anno o de conformidade com o mencionado edital, sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 28 de junho de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ANTIGO EDIFICIO DO "FORUM", A' RUA MENEZES VIEIRA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Offical* n. 143, de 17 de junho corrente, ás pags. 13.691 e 13.692.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ESTANTES METALLICAS

De ordem do Sr. ministro communico aos interessados que o prazo para a apresentação das propostas para o fornecimento de estantes metallicas a esta bibliotheca que devia terminar a vinte e sete do corrente, foi prorogada até o dia doze de julho de 1927, ás doze horas, de accordo com o edital publicado no *Diario Offical* de 29 de maio, a folhas 12.206 e 12.207.

Bibliotheca Nacional, 21 de junho de 1927. — *Mario Behring*, director geral.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Moraes Veloch.....	107	Auto part..	21	Junho	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. Gomes Rocha.....	136	" " ..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
A. Prestes & Comp.....	138	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Jacques.....	303	" part..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Oswaldo Silva.....	511	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Santos.....	541	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. S. Machado.....	582	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Julio A. Sobrinho.....	594	" frete..	"	"	"	Estacionar na curva.....	Motorista.
Francisco Oliveira.....	632	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. G. Maia.....	798	" " ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Companhia Polonia.....	898	" " ..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
						mittido.....	"
Mestre Blatgé.....	1.010	" frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Antonio Donato.....	1.015	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Vasconcellos.....	1.284	" garage..	"	"	"	" " " " ..	"
W. S. Evill.....	1.513	" exp..	"	"	"	Transitar fóra da hora.....	"
Carlos Vieira.....	1.690	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel S. ares.....	1.728	" frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
José Cordeiro.....	1.806	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
F. Coimbra & Comp.....	2.052	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Teixeira.....	2.155	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Meirelles.....	2.272	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. S. Iomone.....	2.303	" part..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
C. Daré.....	2.390	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
J. Albertotti.....	2.456	" " ..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
						mittido.....	"
Antonio Vieira.....	2.537	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Alfredo Costa.....	2.920	" " ..	"	"	"	Contra mão.....	"
Motta & Comp. Ltd.....	3.211	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco A. Chagas.....	3.313	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
José Salfate.....	3.359	" " ..	"	"	"	Descarga aberta.....	Motorista.
Manoel Abrunhosa.....	3.437	" " ..	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Euzebio Marques.....	3.570	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Amaral.....	3.636	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José Vidal.....	3.680	" " ..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
						mittido.....	"
Francisco Mello.....	3.723	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
José Rolla.....	3.921	" part..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	4.051	" " ..	"	"	"	Contra mão.....	"
Cels. Cende.....	4.110	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Fernandes.....	4.166	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
João Franco.....	4.279	" " ..	"	"	"	Descarga livre.....	"
S. L. Santos.....	4.285	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Roberto Kroing.....	4.440	" " ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Antunes.....	4.610	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Salini Zeitune.....	4.679	" " ..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Augusto Pinto.....	4.847	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Eugene Demell.....	5.111	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. Trane.....	5.114	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Milton Carvalho.....	5.157	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Leonidio Machado.....	5.188	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Rio J. A. Obs. Ltd.....	5.235	" obs..	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
M. Morin.....	5.295	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Luiz Salgado.....	5.454	" part..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
C. J. Carvalho.....	5.615	" frete..	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
H. Donato.....	6.287	" part..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Manoel Vicente.....	6.604	" " ..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Augusto.....	6.632	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Loureiro.....	6.700	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
Belmiro Alves.....	6.920	" part..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	Proprietario.
Antonio Caldas.....	7.577	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empreza N. A. Viação.....	8.011	Auto obs...	21	Junho	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Domingos Ribeiro.....	8.108	part..	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Dr. M. Rocha Junior.....	8.131	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Empreza N. A. Viação.....	8.234	obs..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Julio Corisco.....	8.370	frete.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio D. Dias.....	8.597	part..	"	"	"	"	"
G. Portella.....	8.942	"	"	"	"	"	"
Francisco Rodrigues.....	9.014	frete.	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
						mittido.....	"
J. F. Bazros.....	9.054	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Luiz Tourinellos.....	9.068	"	"	"	"	"	"
O. Gonçalves.....	9.138	frete..	"	"	"	"	"
Francisco Barbosa.....	9.347	part..	"	"	"	"	"
José Santos.....	9.605	frete..	"	"	"	Estacionar na curva.....	"
Romeu Silva.....	9.632	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Empreza N. A. Viação.....	9.947	obs..	"	"	"	"	Proprietario.
R. Marinho.....	10.476	part..	"	"	"	"	Motorista.
Empreza N. A. Viação.....	10.695	obs..	"	"	"	"	Proprietario.
Leonidio Amaral.....	10.856	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
José Albuquerque.....	10.917	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jaquim Ribeiro.....	10.961	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
F. Moraes Sarmiento.....	11.033	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. J. Miranda.....	11.077	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Duarte.....	11.033	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Arias.....	11.132	"	"	"	"	"	"
J. Guimarães.....	11.198	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	11.273	"	"	"	"	"	"
B. Silva Sá.....	11.299	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Silva Lima.....	11.363	"	"	"	"	"	"
O. Cruz Filho.....	11.589	"	"	"	"	"	"
Dr. T. D. Cardoso.....	11.658	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Luiz Freitas.....	11.760	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Silva Junior.....	11.935	frete..	"	"	"	"	"
André Mendes.....	11.944	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Pedro Nunes.....	12.033	frete..	"	"	"	Excesso de buzina.....	"
Jose Silva.....	12.114	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
M. Viziers.....	12.221	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 28 de junho de 1927. — Pelo inspector, D. Bernades.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Manoel Osorio, Manoel dos Anjos Rodrigues, João Garcia Alves, Mauricio Alves de Brito Maia, José Martins, Gaudencio Lopes da Cunha, Miguel Crespo, Mario Moreira, Rufino Ferreira Pinto e José Pinto de Almeida.

Prova pratica:

Antonio Alvaro e Pedro Candido do Vasconcellos.

Turma suplementar:

Roberto Julião de Barros, Juan Oliveira, Julio Pereira Barroso, Felisberto Alves Melão, Francisco dos Santos, Alberto Monteiro Neves Filho e Agostinho Antunes Mourão.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de junho de 1927. — O inspector geral, D. Bernades.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE IMPRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 25 do corrente, as folhas numeros 14.200 e 14.201.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, em 27 de junho de 1927. — Dr. Leocádio Chaves, assistente-secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavalcante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 337\$617, alcanca verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14

de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Iluverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 1:388\$700, alcanca verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 20 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 30:635\$234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por accordo de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Demétrio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 8:983\$730, alcance proveniente de extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revella.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Horacio José de Lemos, a comparecer, no prazo de 30 dias, a fim de legalizar a sua situação no aforamento do terreno lote n. 15 da rua Marquez do Herval, em Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantira os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 57.059/24.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Francisco de Salles Georges, a fim de dizer se aceita a proposta formulada pela 2ª sub-directoria, em relação aos terrenos situados em Palmeiras, Santa Cruz.

(Processo n. 10.683/26).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que, de accordo com a resolução do senhor ministro da Fazenda, serão recebidas nesta delegacia geral e nas repartições competentes dos Estados, até o dia 1 de julho proximo, independente de multa, as declarações de renda que forem acompanhadas do pagamento da totalidade do imposto.

As declarações de rendimentos que não forem pagas no acto serão recebi-

das mediante requerimento e ficarão sujeitas ao processo por falta daquelle documento no prazo legal e á consequente multa de 60 %. As declarações enviadas pelo correio sem estarem acompanhadas de cheque na importância do imposto devido, ficarão sujeitas ás mesmas penalidades.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1927. — O secretario, *Rubens Rago Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

C., 1.520, A. Alves Irmão & Comp., rua Conselheiro Pereira Franco numero 104.

C., 718, A. Cunha & Irmão, rua São José n. 32.

X., 636, A. Dutra & Comp., rua São Christovão n. 645.

Y., 348, A. Fernandes Palheiros & Comp., rua Uruguayana n. 32.

S., 370, A. Gesteira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 59.

S. C., 83, A. Leão & Comp., rua do Theatro n. 23.

A., 1.242, A. Memoria & F. Cuchet, rua da Quitanda n. 31, 1º andar.

S. C., 59, A. D. Salgado & Comp., rua Domingos Lopes n. 268/B — Madureira.

S. C., 400, A. J. Paixão & Comp., rua Candido Benicio n. 398 — Jacarapaguá.

U., 1.705, Abel Sobral & Comp., rua Gonçalves Dias n. 11.

R., 416, Abiteboul, Dubaux & Companhia, rua de S. Pedro n. 264, loja.

X., 1.266, Abreu Renner & Comp., avenida Rio Branco n. 104.

C., 487, Abreu Sobrinho & Comp., largo da Lapa n. 37.

X., 743, Agenor de Oliveira Santos & Irmão, Estrada do Cabuçá sem numero — Campo Grande.

U., 534, Agostinho & Comp., rua da Assembleia ns. 28/30.

S., 191, Albano Ribeiro & Comp., rua Dr. Archias Cordeiro n. 238.

D., 1, Alberto d'Almeida & Comp., avenida Rio Branco ns. 99/101.

S., 31, Albino & Santos, rua Pereira Nunes n. 185.

E., 479, Alexandre & Irmão, rua Copacabana n. 815.

Y., 2.826, A. Alfredo Alternmann & Comp., rua Tenente Possolo n. 37.

X., 721, Alfredo Siqueira & Comp., rua de São Pedro n. 34.

Y., 1.410, Alliança Commercial e Anillinas Ltda., rua Municipal n. 8.

C., 657, Almeida & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 27.

R., 545, Almeida & Pinto, rua 7 de Setembro n. 188.

T., 1.076, Almeida Vasconcellos & Comp., rua João Alvares n. 18.

C., 1.151, Alvaro Ferreira & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 12.

S., 519, Alvaro Gonçalves Pereira & Comp., rua Dias da Cruz n. 145.

S., 190, Alves Abreu & Comp., rua de S. Pedro n. 301.

M., 505, Alves & Canedo, rua Hadlock Lobo n. 390.

Y., 1.269, Alves & Lourido, rua IX-60, 62 e 64 — Mercado Municipal.

R., 631, Andrade & Lameira, rua Baixa de São Felix n. 113.

S., 376, Antonio dos Santos & Irmão, rua dos Romeiros n. 52.

Y., 2.692, Antonio Teixeira & Companhia, rua Bella de São João n. 181.

T., 1.774, Appolinario, José Borges, rua Netto Teixeira n. 20.

M., 54, Aquino, Thomaz de, rua do Estacio de Sá n. 18.

U., 1.019, Aradas, João de Oliveira, rua Manoel Victorino n. 311.

M., 1.086, Araujo & Costa, rua do Estacio de Sá n. 35.

Z., 1.599, Araujo João d'Almeida, rua XII ns. 14 e 16 e lado ext. ns. 159 e 161 — Mercado Municipal.

T., 1.251, Araujo, Joaquim José de, rua Misericordia n. 107.

X., 351, Araujo, Seraphim José de, rua Pereira de Siqueira n. 56.

R., 316, Arcos, Antonio da Silva, Estrada de Maria Angé n. 383.

U., 1.056, Arias, Ramon, ladeira Pedro Antonio n. 2.

C., 930, Atem, Jorge Tanus, rua Copacabana n. 574.

R., 506, Attala, Felipe, rua Barroso n. 38-A.

X., 1.275, Attademo, Vicente, largo de São Domingos n. 6.

Q., 180, Avellar Junior, Manoel Duarte de, travessa Dias da Costa n. 10.

M., 19, Ayres, Manoel das Neves, rua General Camara n. 309.

S., 258, Ayres, João das Neves, rua Frei Caneca n. 97.

M., 40, Azevedo, João José Gomes de, rua General Sampaio n. 60.

Y., 3.205, Azevedo, José dos Santos, rua Gago Coutinho n. 56.

M., 744, Azevedo, Joaquim, rua Teixeira Campos n. 4.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effecto suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rago Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio — A. A. Fernandes, rua da Alfandega n. 228.

Ex-officio — A. A. Teixeira, rua Visconde de Paranaguá n. 57.

Ex-officio — A. C. da Costa Ribeiro, rua Ambrosina n. 25.

Ex-officio — A. D. Oliveira, ladeira da Faria n. 121.

Ex-officio — A. D. Santos, rua Senador Pompeu n. 189.

Ex-officio — A. F. Calçada, rua da Passagem n. 60.

Ex-officio — A. J. Canario, rua dona Luiza de Figueiredo n. 71.

Ex-officio — A. J. Gonçalves, rua Conde de Bonfim n. 298-A.

Ex-officio — A. J. Santos, rua da São Pedro n. 35, sobrado.

Ex-officio — A. J. da Silva, ladeira do Faria n. 30.

Ex-officio — A. L. Brandão, avenida Amaro Cavalcanti n. 161.

Ex-officio — A. L. de Souza & Companhia, rua dos Andradas ns. 11/13.

Ex-officio — A. M. Costa Fontes, rua da Carioca n. 2.

Ex-officio — A. M. Patrocínio, rua Carlos Junior n. 213.

Ex-officio — A. Affonso Melin, rua Gonçalves Dias n. 58.

Ex-officio — A. Aguiar, rua Gonçalves Dias n. 85.

Ex-officio — A. de Andrade, rua Tobias Barreto n. 159.

Ex-officio — A. Antunes, rua Goyaz n. 766.

Ex-officio — A. Augusto Pinto, rua Marquez de S. Vicente n. 191.

Ex-officio — A. Baptista Diniz, rua da Carioca n. 68.

Ex-officio — A. Barros, rua do Catete n. 205.

Ex-officio — A. Barroso, rua da Carioca n. 42.

Ex-officio — A. Benyinda de Faria, rua S. Carlos n. 110.

Ex-officio — A. Calil, avenida Passos n. 92.

Ex-officio — A. Carlos de Campos, rua da Constituição n. 99-A.

Ex-officio — A. Corrêa, rua Frei Caneca n. 99-A.

Ex-officio — A. Costa, rua Pereira de Figueiredo n. 57.

Ex-officio — A. Dias Moreira, rua da Gloria n. 94.

Ex-officio — A. Dias Teixeira, rua Tobias Barreto n. 78.

Ex-officio — A. Faveret, avenida Rio Branco n. 117, sala 18.

Ex-officio — A. Ferreira Gomes, rua Ferreira Nobre n. 257 — Santa Cruz.

Ex-officio — A. Ferreira da Rocha, largo do Rosário n. 16.

Ex-officio — A. Figueiredo & Irmão, rua Barroso n. 111.

Ex-officio — A. Fonseca, avenida Passos n. 28.

Ex-officio — A. Gentil, rua Senador Pompeu n. 179.

Ex-officio — A. Gomes de Faria, praça Tiradentes n. 68.

Ex-officio — A. Gomes da Silva, rua Haddock Lobo n. 453.

Ex-officio — A. Guerra, rua Nerval de Gouvêa n. 135.

Ex-officio — A. Jerdaoni & Filho, avenida Suburbana n. 2.449.

Ex-officio — A. Lampiere de Oliveira, rua Gonzaga Bastos n. 47.

Ex-officio — A. Lobo, rua Silva Manoel n. 129.

Ex-officio — A. Magalhães, rua Alvaro Ramos n. 47.

Ex-officio — A. Marques da Silva, rua D. Laura de Araujo n. 91.

Ex-officio — A. Martins Ramos, avenida Suburbana n. 3.114.

Ex-officio — A. Mazzei, rua Marechal Floriano n. 59.

Ex-officio — A. Medeiros, rua Jockey Club n. 370.

Ex-officio — A. Moss de Brito, rua Theophilo Ottoni n. 86, 1º andar.

Ex-officio — A. Motta Bastos, praça Tiradentes n. 1.

Ex-officio — A. Nogueira de Castro, rua Visconde do Rio Branco n. 62.

Ex-officio — Abrantes, Daniel Alves, rua Lucidio Lago n. 20.

Ex-officio — Abreu, Arnaldo Ferreira, rua Vargem da Tijuca sem numero.

Ex-officio — Abreu, Graciano Augusto de, rua S. Clemente n. 41.

Ex-officio — Abreu, Manoel Figueiredo de, avenida Suburbana n. 2.919.

Ex-officio — Acom, João, rua Marechal Floriano n. 211.

Ex-officio — Aldalla, Benjamin, rua do Acre n. 110.

Ex-officio — Adams Filho, Pedro, rua Buenos Aires n. 292.

Ex-officio — Adelson, Bartolomei, rua General Camara n. 277.

Ex-officio — Adesse, Lazaro, rua da Alfandega n. 345.

Ex-officio — Affonso, Maria Joaquina, rua Flausina n. 83 — Itajá.

Ex-officio — Affonso, Manoel, rua Dias da Cruz n. 143, fundos.

Ex-officio — Affonso, Raymundo José, rua Barroso n. 82 — B. 1.

Ex-officio — Agostinho, Albano da Silva, rua Souza Franco n. 27.

Ex-officio — Agrellos, José, rua da Lapa n. 80.

Ex-officio — Aguiar, José Antonio de, rua do Roso n. 4.

Ex-officio — Aguiar, José Francisco de, Rua Francisco Belisario n. 63.

Ex-officio — Aguiar, Manoel Mendes de, rua S. Pedro de Alcantara n. 42.

Ex-officio — Alberto Xavier & Companhia, rua Evaristo da Veiga n. 75.

Ex-officio — A. Rodrigues & Irmão, rua dos Invalidos n. 90.

Ex-officio — A. S. Almeida & Companhia, rua Bambina n. 101.

Ex-officio — A. Santos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 131.

Ex-officio — A. Santos & Comp., rua do Sanatorio n. 125 — Cascadura.

Ex-officio — A. Santos Machado & Comp., rua General Caldwell n. 124.

Ex-officio — A. Sarmento & Comp., rua Mariz e Barros n. 119.

Ex-officio — A. Soares & Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 500.

Ex-officio — A. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 128.

Ex-officio — A. Werneck & Comp., rua Buenos Aires n. 133.

Ex-officio — Abel M. Neves & Comp., praça do Mercado ns. 171/73.

Ex-officio — Abel & Manoel Presa, rua Dias da Cruz n. 807.

Ex-officio — Abel de Oliveira & Candido José Costa, rua Pereira Nunes numero 176, fundos.

Ex-officio — Abilio Mattos & Comp., rua Buenos Aires n. 289.

Ex-officio — Abido Naef & Irmão, Estrada Real de Santa Cruz n. 1.260.

Ex-officio — Abilio Pereira & Comp., rua José los Reis n. 153.

Ex-officio — Abilio Vieira & Comp., rua Frei Caneca n. 92.

Ex-officio — Abrahão Neder & Irmão, rua Marquez de S. Vicente n. 88.

Ex-officio — Abras & Comp., rua da Alfandega n. 281.

Ex-officio — Abreu & Irmão, rua Senador Camará n. 77.

Ex-officio — Abreu Martins & Companhia, rua do Acre n. 64.

Ex-officio — Abrei & Monteiro, Estrada do Octaviano n. 396.

Ex-officio — Adelino & Costa, rua Maria Passos n. 66.

Ex-officio — Adolf Petersen & Companhia, rua Buenos Aires n. 29, 2º andar.

Ex-officio — Adriano Ayres & Comp., rua de S. Christovão n. 274.

Ex-officio — Affonso Silva & Welfare, Republica do Perú n. 77.

Ex-officio — Aguiar & Magalhães, avenida Mem de Sá n. 299.

Ex-officio — Aguiar & Moreira, rua Paula Mattos n. 5.

Ex-officio — Aladar Tabian & Companhia, rua dos Ourives n. 69, 1º andar.

Ex-officio — Albano Soares & Comp., rua Vasco da Gama n. 72.

Ex-officio — Albano Vianna & Companhia, rua da Alfandega n. 35.

Ex-officio — Aguiar, Porfirio Paes de, rua Barão do Bom Retiro n. 314.

Ex-officio — Aguiar, Benjamin de, rua do Carmo n. 19.

Ex-officio — Albaou, Henry, rua Visconde de Inhauma n. 76, sobrado.

Ex-officio — Albina, Bordian, rua João Ricardo n. 66.

Ex-officio — Alves, Maria Ferreira, rua Carmo Netto n. 251.

Ex-officio — Antunes, Jorge de Paula, rua Senador Pompeu n. 222.

Ex-officio — Assumpção, João de, rua Occidental n. 40.

Ex-officio — Augusto, Guilhermino, rua Ipanema n. 110.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, para reclamar a perda de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, deendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 20 de junho de 1927.
Navio n.º 101 «Aguassu», atracado em 15 de junho de 1927.

1 barrica, OACL, sem numero, pesando 84 kilos, reprecada.

1 dita, ALC idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem pesando 88 kilos, idem.

1 dite, MC, idem, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos idem.

1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 20 de junho de 1927.

Navio allemão «Neuwerk», atracado em 10 de junho de 1927:

1aixa, DIA, n. 3.485, pesando 44 kilos, reprecada e avariada.

1 dita, BM-186-C, n. 447, pesando 123 kilos, idem i em.

1 dita, C-C-B-100, n. 459, idem idem.

Armazem n. 7—Dia 20 de junho de 1927.

Navio hollandez «Poeldyk» — Atracado em 20 de junho de 1927.

1 caixa, AFL, n. 2, pesando 185 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 190 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 191 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 202 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 202 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 199 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 196 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 193 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 10, pesando 201 kilos, idem idem.
 1 dita, CAF, n. B 7.016, pesando 41 kilos, idem idem.
 1 dita, PCT, n. 2, pesando 153 kilos, idem idem.
 1 dita, PCT, n. 1, pesando 154 kilos, idem idem.
 1 garrafão, PMP, n. 57.508, pesando 75 kilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 57.504, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.517, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.519, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.513, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.519, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.518, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.524, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 57.502, pesando 77 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 57.511, pesando 77 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 20 de junho de 1927.
 Navio belga «Tunisier», atracado em 17 de junho de 1927.
 1 fardo, B—3.070, n. 4, pesando 127 kilos, roto.
 1 mala, EL, n. 2, pesando 57 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 59 kilos, idem idem.
 1 barrica, Viadna, n. 2.271, pesando 70 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2.273, pesando 112 kilos, idem idem.
 1 caixa, MRS, n. 30, avariada.
 Armazem n. 13 — Dia 20 de junho de 1927.
 Navio americano «Muccargo», atracado em 18 de junho de 1927.
 1 caixa, Euterp, n. 2, pesando 124 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, GE, n. 24, pesando 26 kilos, idem idem.
 1 dita, TMC—WRA, n. 1, pesando 158 kilos, idem idem.
 1 dita, T, n. 47.069, pesando 110 kilos, repregada.
 1 dita, VSMC 200 11.157, n. 1, pesando 65 kilos, idem.
 1 dita, VSMC 200 11.154, n. 41, vasando.
 Armazem n. 17 — Dia 20 de junho de 1927.
 Navio italiano «Duca Degli Abruzzi», atracado em 18 de junho de 1927.
 1 caixa, BF, n. 497-4, pesando 93 kilos, avariada.
 1 dita, BC, n. W 3.921, pesando 61 kilos, repregada.
 1 dita, ACZ—R, n. 193, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, CIB—Bahia, n. 4, pesando 109 kilos, idem.
 1 dita, DNSP, n. 282, pesando 33 kilos, avariada.
 1 dita, FRMC, n. A 6.562, pesando 282 kilos, idem.
 1 dito, Legey, n. 62.503, pesando 116 kilos, repregada.
 1 barrica, NCL, n. 5.166, pesando 62 kilos, avariada.
 1 engradado, NGH, n. 3, idem.
 1 caixa, idem, n. 4, idem.
 1 caixa, sem marca, sem numero, pesando 400 kilos, idem.
 1 engradado, idem, idem, pesando 469 kilos, idem.
 1 caixa, Scotto & Co., n. 1, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, Touro, n. 1.491, pesando 96 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Dia 20 de junho de 1927.
 Navio inglês «Andes», atracado em 19 de junho de 1927.
 1 volume, CM&C, vasando.
 1 dito, EA—8, n. 9.680, pesando 229 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, idem, n. 9.679, pesando 226 kilos, idem.
 1 dito, ES&C, n. 46.940, pesando 86 kilos, idem.
 1 dito, F. Garcia, vasando.
 3 ditos, Gama Machado & Co, n. 1, pesando 107 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, JJCS, n. 1, pesando 156 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 57, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 41, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, Vianna, vasando.
 Navio nacional «Prudente de Moraes», atracado em 12 de junho de 1927:
 1 sacco, Compinera, pesando 16 kilos, rotos e avariados.
 23 ditos, idem, avariados.
 3 ditos, Imperial, pesando 33, 39 e 32 kilos, rotos e avariados.
 3 ditos, idem, pesando 17, 35 e 39 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 34 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 11, 25 e 10 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 34, 35 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 35, 39 e 40 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 34, 43 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 28 e 17 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 29 kilos, idem.
 35 ditos, idem, avariados.
 1 fardo, A, idem, pesando 43 kilos, roto.
 3 ditos, F&C, pesando 32, 48 e 59 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 38, 47 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 48, 41 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 50, 57 e 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
 3 ditos, HL—JTC, pesando 44, 51 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, sem marca, pesando 56, 60 e 72 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 69, 59 e 63 kilos, idem.

Armazem externo A— Dia 17 de junho de 1927:

Navio nacional «Prudente de Moraes», atracado em 12 de junho de 1927:
 2 fardos, sem marca, pesando 68 e 68 kilos, rotos e avariados.

1 dito, V, pesando 53 kilos, idem.
 3 ditos, XX, pesando 65, 52 e 63 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 52 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 60, 59 e 61 kilos, idem.
 3 ditos, XXX, pesando 78, 60 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 50, 50 e 49 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 56 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 20 de junho de 1927:

Navio alemão «Porta»:
 2 encapados, Foco, vasando.
 Armazem externo B—Dia 20 de junho de 1927:

Navio belga «Tunisier»:
 9 quintos, J. G. Rocha, vasando.
 1 dito, idem, vasio.
 2 encapados, DMS, vasando.
 Armazem externo C— Dia 20 de junho de 1927:

Navio inglês «Andes», atracado em 19 de junho de 1927:

3 caixas, ACC, ns. 23, 35 e 24, pesando 32, 37 e 26 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, C, pesando 57, 64 e 48 kilos, idem.

2 ditos, CSC—Extra, pesando 60 e 63 kilos, idem.

1 dita, CSC, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, Excelente, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, HMC, n. 970, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, MC, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, RTC, n. 5, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, SBC, pesando 67, idem.

1 dita, VSC, n. 117, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, pesando 61 kilos, idem.

Alfanega de Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — O escripturário, Loureiro. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

Divisão de Pharões

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

BRASIL — ESTADO DE S. PAULO
Inauguração de um poste automatico de sistema AGA, na entrada do porto de Santos, em São Paulo, denominado "Palmas" (N. 143 — B — da "Lista de Pharões")

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurado, hoje, um poste automatico do sistema AGA, na entrada do porto de Santos, Estado de São Paulo, denominado "Palmas", com os seguintes caracteristicos:

Altura do focó ao nível do mar 8 1/2 metros
 Exibe luz encarnada com os seguintes caracteristicos:
 Relampago encarnado 0,3
 Eclipse 2,7
 Período 3,0

Coordenadas:

Lat. 24° 01' 00" S.

Long. 45° 19' 20" W. Gr.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — Raul Elysio Daltro, capitão de corveta, chefe da secção — B — no impedimento do chefe da D. N. 3.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 46****Brasil — Estado do Espírito Santo**

Restabelecimento da luz do pharol do "Rio Doce", no Estado do Espírito Santo. (N. 94, da "Lista de Pharões").

Referencia: — Aviso aos navegantes n. 17, de 31 de março do corrente anno.

Avisa-se aos navegantes que no dia 30 do corrente mez será restabelecida a luz do pharol do "Rio Doce", situado na foz e margem direita do Rio Doce, na Regencia, Estado do Espírito Santo, passando o mesmo a exhibir os seguintes caracteristicos:

Relampago branco	15,0
Eclipse	5,0
Periodo	6,0

Coordenadas do pharol:
Lat. 19° 37' 16" S.
Long. 39° 49' 30" W. Gw.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — *Raul Elydio Dutra*, capitão de corveta, chefe da secção-B, no impedimento do chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 de julho proximo futuro, ás 12 horas, serão recebidas e abertas, as propostas para obras accrescidas complementares do C. T. *Alagôas*.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 12 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global e o prazo para execução da mesma.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido so recusar a assignar o mesmo contracto.

6 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto, e a quota de 1 % para as despesas de fiscalização.

8 — Os concorrentes obterão a bordo os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar.

9 — Quaesquer conduções de pessoal e material, etc., e tudo que se relacionar com a execução das obras, correrão por conta do concorrente eventualmente preferido.

10 — O material empregado pelos concorrentes será todo de primeira qualidade.

11 — A mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

12 — O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr das mesmas, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competencia tecnica ou idoneidade profissional para a sua devida execução.

13 — A fiscalização será exercida pelo inspector de obras do districto de E. ou de W., que exigirá, para condição de trabalho prompto, ou aceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado — simples constatação, exame, prova, experiencia, etc. — correndo por conta do concorrente preferido quaesquer despesas relativas a essas provas ou experiencias.

14 — Os concorrentes se deverão obrigam a desmanchar ou refazer, a sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

15 — O concorrente preferido deverá apresentar após aceitação do preço global uma discriminação parcellada de preços, item a item, discriminação que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar, si a não julgar equitativa.

16 — O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, quando realizada e aceita uma parte dos trabalhos, que corresponda de accordo com a respectiva discriminação, á metade do preço global; a segunda, quando estiverem os mesmos trabalhos inteiramente concluidos e aceitos.

17 — A habilitação do concorrente preferido ao pagamento de suas prestações será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

18 — O prazo para execução da obra será de 90 dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como graves ou epidemias.

19 — Ao excesso, não justificado, do prazo, corresponderá uma multa de 2 1/2 % do valor total da proposta preferida, por dia de excesso, até se completar uma semana; completada a semana, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento ou outra qualquer indemnização.

20 — As obras accrescidas constarão do seguinte:

- tornear os 16 excentricos;
- revestir de metal anti-fricção os 16 anneis de excentrico, torpeal-os, abrir os canaes de lubrificação e ajustal-os, munindo-os dos respectivos calços;
- substituir os 16 pares de arruelas de bronze dos engaxetamentos metalli-

cos das hastes de distribuição de alta e média;

d) confeccionar os 16 pares de gaxeta de metal anti-fricção para o engaxetamento das hastes das valvulas de distribuição de alta e média;

e) substituir os 16 buexins (bronze) e 16 arruelas (bronze) do engaxetamento das hastes dos embolos;

f) substituir as 32 buchas de bronze dos braços dos arcos directores;

g) tornear os 32 pinos dos arcos directores que se articulam nas barras de excentrico;

h) tornear e embuchar os 16 pinos de aço nos arcos directores que se articulam nos respectivos braços;

i) substituir as 16 arruelas de aço e contrapinos conicos dos pinos acima dos arcos directores;

j) substituir os 32 pares de bronzes dos pinos dos arcos directores que se articulam nas barras de excentricos;

k) tornear os 8 pinos dos eixos dos arcos directores;

l) substituir 8 pinos e 16 arruelas de aço dos braços dos arcos directores;

m) tornear os 4 pinos dos eixos das rodas dentadas dosapparelhos de movimento;

n) tornear os 2 pinos de aço das rodas dentadas dos apparelhos de movimento;

o) substituir uma chaveta de aço da roda dentada do apparelho de movimento da machina de B. E.

p) substituir 2 pares de bronze dos pinos da roda dentada;

q) substituir em cada machina a bucha de bronze do braço da roda dentada do apparelho de movimento;

r) tornear em cada machina os 2 pinos de aço do parafuso sem fim do apparelho de movimento;

s) substituir os 8 pares de bronze das cabeças das hastes das valvulas de distribuição;

t) embuchar as 8 sobrepostas das hastes das valvulas de distribuição;

u) substituir 6 porcas dentadas de bronze das sobrepostas das hastes das valvulas de distribuição;

v) substituir 3 arruelas de bronze da sobreposta das hastes das valvulas de distribuição;

w) substituir as 4 caixas de molas espiraes dos engaxetamentos metallocos das hastes de distribuição de alta e média;

x) substituir 2 secções de tubo de cobre dos pinos das manivellas de baixa a vante;

y) substituir 11 parafusos de aço, torneado, de 11/8" x 3", de rosca especial, das sapatas das hastes dos embolos de alta e média de B. B.;

z) substituir 104 parafusos de bronze de 1/2" x 3/4" das sapatas das hastes dos embolos de alta e média de B. B.;

aa) substituir 3 lubrificadores centrfugos do eixo de manivella;

bb) substituir 6 secções de tubo de cobre de 1/2", dos lubrificadores centrfugos dos pinos de manivella;

cc) substituir 5 espiraes e 5 cabos da madeira dos manometros;

dd) tornear os 2 eixos de oscoras;

ee) refrescar o cylindro de alta da machina de B. E., sem prejuizo do embolo.

As bombas de ar

- ff) tornear as 2 guias das cruzetas das hastes;
 gg) substituir o metal anti-fricção das 2 cruzetas;
 hh) tornear os 4 pinos de aço das cruzetas;
 ii) embuchar as 2 sobrepostas das hastes;
 jj) substituir os 2 buçins das hastes;
 kk) substituir o metal anti-fricção de 2 pares de bronze que supportam os balancins;
 ll) rectificar os 2 pinos de aço que supportam os balancins;
 mm) substituir 8 pinos de aço estropos dos balancins;
 nn) substituir 2 buchas de bronze dos pratos das valvulas;
 oo) ajustar 16 pares de bronzeados estropos;

Serra — Motores

- pp) substituir 2 molas de bronze dos embolos;
 qq) substituir 2 hastes de aço dos embolos;
 rr) tornear as 2 caixas das valvulas de distribuição;
 ss) substituir as 2 valvulas de bronze de distribuição;
 tt) tornear os eixos de manivella;
 uu) tornear as 2 hastes de distribuição;
 vv) substituir 2 pares de bronze de manivella;
 ww) substituir 2 pinos de aço das hastes das valvulas de distribuição;
 xx) substituir em cada um desses motores uma haste de aço completa de inversão do movimento da valvula;
 yy) embuchar 6 sobrepostas de bronze;
 zz) substituir 6 buçins de bronze;
 aaa) vedar 4 valvulas, sendo 2 de admissão e 2 de descarga;
 bbb) substituir 12 chapas de ferro, pretas, de 9" x 3" x 1/8";
 ccc) substituir 4 cantoneiras de 11 7/8" x 2 1/2" x 1 1/2" x 3/16";
 ddd) substituir 10 estais de 3'6" x 1 1/2" x 2 1/2" x 3/16";
 eee) substituir 20 triangulos de 5" x 5" x 1/8";

Carvoeira de RE e BE.

(Em material commum)

- fff) substituir 10 chapas de 10" x 2" x 1/8";
 ggg) substituir 4 prumos de cantoneiras de 10" x 2 1/2" x 1 1/2" x 3/16";
 hhh) substituir 3 triangulos de 5" x 5" x 3/16";
 iii) substituir 1 chapa de 1/16" no forro da carvoeira, junto á porta da 3ª secção de caldeira, de 8'4" x 1'4";
 jjj) reparação no forro de madeira da mesma carvoeira.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de junho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados, que no dia 19 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sala de sessões da comissão de concurrencias serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a este

ministerio durante o corrente anno, dos seguintes artigos:

56—F—18—Frangos, um.

56—B—10—Bananas da terra ou São Thomé, uma.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecendo ás especificações acima, devendo ser entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades da Marinha, nesta capital.

3. A concorrência será presidida pelo vice-almirante director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha á hora acima indicada, recebendo as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento, provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de 100\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto. As firmas que caucionaram para a concorrência anteriormente realizada, estão isentas da presente caução.

7. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto — que assignar.

Comissão de concurrencias, em 28 de junho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Engenharia****CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPAROS NO QUARTEL DO 2º REGIMENTO DE ARTILHARIA MONTADA, NO CURATO DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. general-director e de conformidade com o despacho exarado no respectivo orçamento, torno publico que, no dia 5 de julho do corrente anno, ás 14 horas, na sala de conselhos desta directoria, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para reparos a serem executados no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, no Curato de Santa Cruz, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os concurrentes deverão depositar na Directoria de Contabilidade da Guerra, até a véspera do dia em que tiver logar a concorrência, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou em apolices ao portador, para garantia da assignatura do contracto.

Segunda — A concorrência será feita em presença do Conselho de Administração, sob a presidencia do Sr. general-director ou por quem o mesmo designar, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro da Guerra.

Terceira — As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas datadas e assignadas (com rubricas em todas as paginas), sem emendas, resalvas, entrelinhas ou rasuras, fazendo referencia tão somente ao prazo de inicio e conclusão dos serviços e ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, por extenso e em algarismos e para cada unidade da respectiva especie de serviço.

Quarta — Os serviços a executar são os seguintes: limpeza e nivelamento de calhas; collocação de conductores de folha de cobre n. 16 com 10 c/ de diametro e respectiva bacias de recepção; sortes em pisos de varandas e passeios e consequente reparação.

Quinta — Os concurrentes deverão apresentar ao Conselho de Administração, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas a que se refere a condição 3ª, bem como o conhecimento de deposito da caução referida na condição 1ª e respectivas provas de idoneidade.

Sexta — Constituem documentos de idoneidade, que deverão ser apresentados em outro envolvero, juntamente com a da proposta: registro da firma na Junta Commercial, recibos dos impostos federaes e municipais, pagos em dia (inclusive os do imposto de renda), e attestados de repartições publicas, onde os concurrentes hajam executado serviços da natureza dos desta concorrência.

Sétima — Os serviços deverão ter inicio no prazo de 15 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo ficar concluidos dentro do prazo de 90 dias, contados da data do seu inicio. Si o contractante deixar de dar inicio ao serviço na data acima referida, será o contracto rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao mesmo direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Oitava — O proponente preferido que, dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada para a execução do serviço, no *Diário Official*, não assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição 1ª, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

Nona — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional, correndo as despesas por conta da verba 6ª, Consignação Material, n. 2, sendo o processo encaminhado pela Contabilidade da Guerra.

Decima — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição 1ª depositada, até 3 mezes, após a terminação do respectivo serviço.

Decima primeira — Si os serviços não forem executados no prazo estipulado no contracto, fica o contractante obrigado ao pagamento da multa de 50\$ por dia de excesso, até 30 dias no maximo, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver a haver do Governo, pelos serviços já executados.

Os serviços serão fiscalizados por um delegado da Directoria de Engenharia.

que terá a mais ampla ingerencia em todo o trabalho.

Decima segunda. — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

Quartel General, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1927. — *Lirio Borges Castello Branco*, capitão-theoureciro.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

OU PERMANENTE

(*Ferragem e artigos de ferragem*)

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante e presidente do Conselho de Administração e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, exarada em 14 de janeiro ultimo no parecer n. 3.871, e ainda consoante o despacho de 18 do corrente mez, do mesmo Sr. ministro, isentando este grupo do abastecimento de ferragem pelo Serviço de Subsistencia da Região, previne-se aos interessados que se acha aberta a inscrição das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo mencionados até 31 de dezembro deste anno, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A inscrição dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração deste grupo, acompanhado dos documentos que comprovem a idoneidade dos licitantes e devida proposta.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e sua recepção será feita no quartel, salvo si o grupo accôrdar em que seja na casa commercial do negociante, devendo ser procedida a remessa dos mesmos dentro do prazo de oito dias, a contar da entrega do pedido.

Quanto aos artigos que não forem accólitos, serão postos, no quartel, á disposição do remetente, ficando estabelecido o prazo de quatro dias para embarque dos artigos que o negociante destinar á substituição.

As propostas serão escriptas em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou razuras, com os preços por extenso e em algarismos e com a declaração de que o proponente se subjeita ás condições deste edital, devendo ser dirigidas, em envolvero fechado, ao Sr. commandante do grupo.

Os documentos relativos á idoneidade, serão os communmente exigidos nas concorrências em geral.

Ferragem

Alfafa, kilo.
Avela, kilo.
Milho, kilo.
Farelo de milho, kilo.
Capim verde, kilo.
Sal grosso, kilo.

Ferragem

Ferraduras para cavallos, unia.
Ditas para muar, uma.
Ferro para ferraduras, em barras, kilo.

Cravos para ferradura, milheiro.
Carvão de forja, mineral, kilo.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Contadoria do grupo, nos dias uteis, pessoalmente ou por meio de carta.

Quartel em Valença, 25 de junho de 1927. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente-contador, theoureciro, secretario do G. A.

Escola de Applicaçao do Serviço de Saude

CHAMADA PARA A PROVA PRATICA E ORAL DE PHARMACEUTICOS CANDIDATOS A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira presidente da Commissão Examinadora do concurso para matricula de pharmaceuticos no Curso de Applicação desta escola, são chamados os candidatos da turma abaixo para a prova pratica e oral de alludido concurso que se realizara na quinta-feira, 30 do corrente, sendo a prova pratica ás 8 1/2 horas, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga n. 95 e a prova oral no mesmo dia, ás 12 horas, na sede da Escola de Applicação, á rua Moncorvo Filho n. 34.

Turma effectiva:

Oscar Paula Soares Filho.

Luiz Soares Sarmiento Barata.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927.
— *Virgilio Lucas*, 1º tenente pharmaceutico, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 5 de julho do corrente anno, ás 13 horas, propostas dos preços para fornecimento de artigos de ferragens, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de junho corrente. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A IMPRESSÃO DE TRABALHOS SCIENTIFICOS

Tendo de se proceder nesta repartição, nos termos dos arts. 738, § 2º e 763 do Código de Contabilidade da União, com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio n. 5.333, de 15 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, á concurrencia administrativa para a impressão de trabalhos scientificos produzidos neste observatorio, de conformidade com as especificações transcritas em seguida, de ordem do Sr. director solicito das firmas ou empresas especialistas nessa ordem de publicações a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 6 de julho proximo futuro, ás 13 horas, nesta secretaria.

Especificações:

N. 1 — Impressão e confecção em brochura de mil exemplares do Boletim Magnetico do Observatorio Nacional, relativamente ás observações realizadas no Observatorio de Vassouras, durante o anno de 1926, em papel branco superior, em brochuras com capas de papel encorpado, também superior, tendo as dimensões de 30 por 21 centímetros, conforme o modelo existente na repartição, contendo texto de uma pagina dactylographada e mais 36 quadros.

N. 2 — Impressão e confecção em brochura de mil exemplares do trabalho referente a medidas micrometricas de estrellas duplas, effectuadas durante os

annos de 1924 a 1926, na equatorial de Cooke de 46 centímetros, em papel branco superior, em brochuras com capas de papel encorpado, também superior, tendo as dimensões de 30 por 21 centímetros, conforme o modelo existente na repartição, contendo texto de duas paginas dactylographadas e 36 paginas de tabellas de medidas micrometricas.

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições acima exigidas, serão acompanhadas de amostras de mais de uma qualidade de papel para impressão, branco, assetinado ou não, constarão não sómente do minimo preço, pelo qual será assumido o compromisso para a confecção de cada um dos citados trabalhos relativamente a cada qualidade de papel, com a designação do numero de ordem correspondente a cada um dos trabalhos, collocados á margem esquerda, como também, do menor prazo possivel para a sua conclusão e entrega immediata na sede da repartição.

Não sendo tomada em consideração a proposta que se afastar das exigências constantes do presente edital, deverão os interessados, para perfeita elaboração de suas propostas, procurar obter nesta repartição os esclarecimentos que julgarem necessarios, e, examinando os respectivos originaes e quadros, apresentar ao mesmo tempo algum trabalho que, nesse sentido, tiver sido executado em suas officinas, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

Observatorio Nacional, 28 de junho de 1927. — *Affonso Costa*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fór autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, 20 de junho de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, convido a Companhia Locativa e Construtora a comparecer á secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, no prazo de cinco (5) dias, a partir de segunda-feira, 27 do corrente, das 11 ás 16 horas, afim de assignar o contracto para a construcção de um pavilhão destinado ás officinas femininas da mesma Escola, de conformidade com a concorrência publica, realizada no dia 7 de maio ultimo, e approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por despacho de 15 de junho de 1927.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 25 de junho de 1927. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, tendo sido destituído por despacho de 7 de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funções, o agente de leilões *Arlindo Iglesias*, devem quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar daquella data, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "O PAIZ"

RELATORIO A SER PRESENTE Á ASSEMBLÉA GERAL DE 30 DE JUNHO

Srs. accionistas:

Na qualidade de presidente da Sociedade Anonyma *O Paiz* venho apresentar-vos o relatório da gestão referente ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo.

O balanço que ora submetto á vossa apreciação diz hem do esforço desenvolvido pela directoria para melhorar a situação financeira da sociedade.

De bom grado vos darei todos os mais esclarecimentos que desejardes. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — *Antonio Augusto Alves de Souza*, presidente.

PARECER

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma *O Paiz*, tendo examinado os actos e contas referentes ao anno social findo em

31 de dezembro de 1926, são de parecer que sejam approvados uns e outros. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1927. — *Quintino Bocayuva*. — *José Cardoso Pereira*. — *Barão de Saavedra*.

BALANÇO GERAL DO ANNO DE 1926

Resumo

Activo

Contas correntes	5:503\$380
Agentes	5:957\$130
Contas a receber	50:755\$400
Caixa	23:610\$960
Valor material e industrial da empresa	2.095:552\$140
Edificio do O Paiz ..	2.809:956\$960
Officinas, machinas e accessorios	784:221\$411
Moveis e utensilios ..	69:345\$000
Material typographico ..	203:567\$950
Bibliotheca	17:372\$500
Accionistas	1:920\$000
Banco União do Commercio	300\$000
Companhia do Gaz — c/deposito	40\$000
Apolices federaes ..	680\$000
Deposito no Thesouro	389\$050
Direitos literarios ..	8:050\$100
Deposito da directoria	80:000\$000
Bemfeitorias	14:762\$600
Titulos e açoes	15:400\$000
Letras a receber	3:756\$190
Diversas contas	3.160:867\$893
	9.352:009\$264

Passivo

Contas correntes	207:556\$644
Letras a pagar	763:327\$560
Contas a receber	8:984\$500
Contas a pagar	9:723\$300
Capital	4.000:000\$000
Ordenados a pagar ..	41:560\$000
Banco do Brasil — c/hypotheca	4.236:056\$960
Caução da directoria ..	80:000\$000
Alugueis a receber ..	4:800\$000
	9.352:009\$264

Rio, 31 de dezembro de 1926. — *Antonio Augusto Alves de Souza*, presidente. — *Alvaro Ribeiro Bastos*, guardalivros.

(5.102)

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 30 DE JUNHO DE 1927.

Srs. accionistas:

Na conformidade do disposto em o art. 15, item 5, dos estatutos em vigor, a directoria vem submeter á vossa consideração e approvação o relatório dos serviços da companhia durante o anno social findo a 31 de dezembro de 1926, e tambem o balanço geral, a conta de "lucros e perdas", e o parecer do conselho fiscal, documentos esses que encontrareis aqui juntos.

Administração

Como deveis saber, o Sr. Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida renunciou o cargo de director-presidente, que vinha exercendo desde 14 de setembro de

1918, tendo sido substituido pelo outro director, Sr. C. W. Bayne, eleito em a ultima assemblea geral ordinaria, de 30 de junho do anno passado; e, para preencher, provisoriamente, a vaga aberta em consequencia daquella renuncia, foi convidado o Sr. A. L. Pontet, que assumiu, assim, as funções de director-gerente.

Necessaria se torna a explicação, para vosso conhecimento, de que o parecer do conselho fiscal vae assignado, tambem, pelo supplente Sr. Visconde de Alves Matheus, porque este foi chamado, na forma dos estatutos (art. 18, § 2º), para substituir, temporariamente, o fiscal Sr. João Reynaldo de Faria, que a 18 de abril ultimo seguiu para a Europa, devendo, porém, regressar breve.

Navegação entre esta Capital e Nictheroy
Como de costume, correu com toda a regularidade este serviço, durante o anno passado, tendo se verificado um pequeno acrescimo de 0,61 % sobre o movimento de passageiros no anno anterior.

A barca *Imbuhy*, referida em o ultimo relatório e que a companhia mandou construir nos estaleiros de "John F. Thornycroft & Co.", na Inglaterra, chegou ao porto do Rio de Janeiro em 15 de janeiro do corrente anno e entrou em serviço a 12 do mez seguinte.

Foram concluidas as dispendiosas obras de reconstrução da barca *Setima*, que se encontra, presentemente, em perfeitas condições de asseio, segurança e navegabilidade, succedendo outro tanto com as demais barcas em trafego.

A Cantareira, na defesa dos seus interesses, e na impossibilidade de accordo amigavel com a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, promoveu contra esta a competente acção no juizo federal da 1ª Vara, para haver perdas e danos e lucros cessantes, pelas avarias produzidas na barca *Icarahy*, pelo batelão-lameiro *Marguerite*, no abaloamento occorrido em 15 de julho de 1925, ao anoitecer. A causa tem seguido os seus termos regulares e a companhia confia em que o seu pleiteado direito será reconhecido pelo Poder Judiciario, assim como já o foi administrativamente, em gráo de recurso.

O custeio do serviço de que se trata, foi, em 1926, e continúa a ser bastante oneroso, pelo sempre crescente augmento dos preços do material e mão de obra, juntando-se a isto o sensivel encarecimento do carvão, devido ás difficuldades creadas pela grande e prolongada greve dos mineiros em Inglaterra.

Na Estação Central de Nictheroy, foi construida, do lado da praça Martin Afonso, uma solida *marquise* de cimento armado, para abrigo dos passageiros.

Navegação entre esta Capital e as ilhas de Paquetá e do Governador

Este serviço, que a companhia explora, em virtude do contracto de 29 de março de 1922, com a Prefeitura do Districto Federal, teve, tambem, regular execução durante o anno de 1926, com observancia do numero de viagens estabelecidas para cada uma das tres linhas (Paquetá, praia da Ribeira e Galeão), assim como dos horarios approvados; mas, a despeito do maior movimento de passageiros, continúa a não ser ainda compensador, com a circumstancia, já mencionada em o relatório passado e que permanece, do consideravel atrazo que se verifica em o paga-

mento da subvenção contractual, sem embargo dos persistentes esforços da administração no sentido de normalizar ou, pelo menos, melhorar semelhante situação.

Tendo surgido, já neste anno, injustificáveis exigências da parte de passageiros, sobre as barcas empregadas no serviço, motivando constantes desinteligências, aborrecimentos e attrições entre aquelles e o nosso pessoal do tráfego, e também não pequenos prejuizos para a companhia, viu-se esta na contingencia de expôr o caso, directamente, ao Exmo. Sr. Prefeito, para as providencias que fossem cabíveis, de modo a ter um paradeiro tal estado de cousas.

Honrando-nos com a sua visita, em 31 de março ultimo, S. Ex. inspecionou, pessoalmente, as barcas *Martim Affonso*, *Visconde de Moraes* e *Sexta*, na Estação do Cães Pharoux; e, em seguida, autorizou a companhia a declarar, de publico, que elle havia julgado as questionadas embarcações "perfeitamente em condições para o serviço", o que foi feito por aviso publicado no mesmo dia e no immediato, em quasi todos os jornaes desta Capital.

As despesas para a manutenção deste serviço tem sido grandes e vão crescendo, pois a companhia tem procurado atender, o melhor possivel, ás conveniencias e commodidades dos passageiros, cujo movimento, conservando-se, mais ou menos, estacionario na linha de Paqueta, vai augmentando, todavia, ha navegação para a ilha do Governador, sendo que, para o tráfego desta, foi estabelecida uma viagem redonda extraordinaria, aos domingos, extra-contratual e sem nenhum auxilio da Prefeitura, partindo a barca ás 11h.00 do Cães Pharoux e ás 12h.00 da praia da Ribeira.

A' vista de pedido de moradores da ilha, a Prefeitura achou conveniente tornar diaria essa viagem, incorporando-a ao horario ordinario; e, nesse sentido, resolveu ouvir a companhia que se promptificou a fazel-o, mediante um pequeno e justo acrescimo de subvenção. Até agora, porém, não tem a directoria conhecimento official de qualquer solução a respeito.

Armazens — Cães Pharoux

Continuam arrendados á Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, conforme foi declarado em o relatorio anterior.

Serviço de carris-electricos — Nitheroy e São Gonçalo

Os nossos serviços de tráfego de carris-electricos nos municipios de Nitheroy e S. Gonçalo, de que a companhia é concessionaria em virtude de contractos firmados com o Estado do Rio de Janeiro, tiveram regular execução no decurso de 1926, com a observancia, em regra, do numero de viagens para cada uma das diversas linhas e dos respectivos horarios approvados, tendo o movimento total de passageiros mostrado um acrescimo de 8,174 % sobre o do anno de 1925.

O horario da linha do "Viradouro" para o desligamento dos bondes das partidas e chegadas das barcas, foi approvado pelo governo do Estado e entrou em vigor em 25 de junho do anno findo.

Deante da resolução do mesmo governo de fazer cessar, por completo, o transporte de bagagens que, desde o

inicio da electrificação dos carris, em 1906, vinha sendo feito em as plataformas trazearas de carros de passageiros, a companhia teve de transformar, promptamente, alguns carros-reboques em carros-mixtos, afim de poder cumprir tal exigencia, dentro do prazo estabelecido. O horario organizado para os carros-bagageiros, com o conveniente numero de viagens para cada uma das linhas, foi approvado e está sendo executado satisfactoriamente.

Durante o anno, executaram-se as seguintes renovações da linha: 480 ms. de linha dupla na rua Benjamin Constant, entre a travessa Carlos Gomes e o largo do Barradas; 560 metros, também de linha dupla, na rua Sr. Celestino, entre o largo da Conceição e a rua Marquez de Paraná; 320 metros ainda de linha dupla, nesta ultima rua, entre as ruas Dr. Celestino e Miguel de Frias; e 615 metros de linha singela, representando seis curvas, na linha de "São Gonçalo".

Effectuaram-se mais estes trabalhos: duplicação da linha na praia de Icarahy, entre o jardim de Icarahy e o Canto do Rio, mediante planos approvados pelo Governo do Estado, na extensão de 853 metros, e em consequencia das obras de remodelação que a Prefeitura resolveu ali realizar, substituição de 317 metros de trilhos "Vignolle", linha singela, por trilhos de fenda, na referida praia de Icarahy, e substituição de chaves de linha na rua de S. João e largo do Barreto.

Quanto á rede-aérea, mantida sempre em perfeito estado de segurança e funcionamento, merecem menção aqui a duplicação do fio "trolley" entre o largo do Marrão e a Alameda de S. Boaventura, na linha "Cubango-Fonseca", e a conclusão dos trabalhos de substituição de 30.000 metros do mesmo fio, de que falla o relatorio de 1925.

Para as reparações e outros serviços da mesma rede, a companhia construiu, no anno passado, dous autos-caminhões de torre.

Nas sub-estações electricas da rua Marquez de Paraná e do largo do Barreto, foram installados automaticos do alta tensão.

A kilometragem do tráfego alligiu o total de 7.568.215, ou mais 11,84 % do que em 1925.

A construção do novo almoxarifado, em Nitheroy, alludida em o relatorio anterior, foi confiada aos constructores Christiani & Nielsen e já se acha inteiramente concluida, offerecendo o edificio as condições requeridas para o fim destinado.

Como é sabido, pelas publicações, na folha official do Estado (*Jornal do Commercio*) e em outros jornaes de Nitheroy e desta Capital, a companhia soffreu e continúa a soffrer a applicação de multas frequentes, por não ter cumprido até agora, as intimações da fiscalização para substituir, por trilhos de fenda, os trilhos "Vignolle" da Alameda de São Boaventura, e bem assim para fazer uma determinada concordancia das linhas de bondes da rua Miguel de Frias com as da praia de Icarahy. Nos seus recursos e pedidos de reconsideração de despachos, dirigidos ao governo, a Cantareira adduziu, clara e amplamente, as ponderosas razões justificativas da sua attitude; mas, infelizmente, não logrou favoravel acolhida em nenhum dos dous casos, pois as decisões mantiveram, sempre, as penalidades impostas e ordenaram o proseguimento daquellas

intimações. Não obstante o alto respeito que lhe inspiram essas decisões, a companhia aguarda oportunidade para, orientada, tão somente, pela convicção, em que ainda se acha, do acerto do seu proceder, pleitear o justo reconhecimento dos seus direitos porquanto, no primeiro caso, a collocação dos trilhos "Vignolle", constitue um facto consummado de accordo com os termos de clausula contractual, então vigorante, que assim o autorizava, e com pleno conhecimento e aquiescencia do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal de Nitheroy, não podendo, por conseguinte, ser modificado, nem prejudicado, com a pretendida applicação do disposto em clausula substitutiva baixada por lei posterior; e, no segundo, já porque a duplicação e modificação da linha obedeceu de todo, aos planos submettidos, previamente, á consideração do mesmo governo e que, por este, foram approvados, já pela evidente impossibilidade tecnica de se modificar a actual posição da peça especial de junção das linhas, no indicado ponto, donde a necessidade da concessão de prazo razoavel, para que se a pudesse substituir por outra, nas condições exigidas.

Já deve ser, também, do vosso conhecimento, pela sua notoriedade, e vasta repercussão, a acção que o então prefeito municipal de Nitheroy entendeu promover, no Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro, contra o mesmo Estado e a nossa companhia, objectivando a annullação dos contractos e privilegios dos carris-electricos, sob o allegado fundamento de que esses privilegios haviam sido concedidos sem audiencia prévia da Camara Municipal. A companhia acudiu, promptamente, com a sua fundamentada contestação, á qual deu publicidade pela imprensa, e espera ver assegurados os seus incontestos direitos, sendo que, a respeito destes, obteve posteriormente a mesma contestação, e mediante consulta devidamente formulada, pareceres favoraveis dos eminentes juriscultos Clóvis Bevilacqua e Eduardo Espinola.

Estaleiro "Rodrigues Alves" e officinas carris

Estes dous departamentos da companhia funcionaram com a costumada regularidade, executando, respectivamente, todos os trabalhos de reparação, reconstrução e melhoramentos do que careceu, durante o anno, o nosso material fixo, fluctante e rodante, que se acha todo em boas condições de conservação, segurança e funcionamento.

Dentre os multiplos trabalhos executados pelo estaleiro devem ser consignados, pela sua maior importancia, os de reconstrução das barcas *Paqueta*, *Comendador Lage* e *Setima*, está já citada acima a da lancha *Nogueira de Carvalho*, bem como os de reparação pesada das barcas *Martim Affonso*, *Terceira*, *Nitheroy* e *Icarahy*. Além disso merecem referencia as obras de reconstrução das estacadas da Estação Central de Nitheroy, comprehendendo duas pontes e dous fluctuantes novos.

Nas officinas de carris, no que concerne ao material rodante, são de destacar: a reconstrução de dous carros-motores de 13 bancos e quatro de 10 bancos; a transformação, já referida em outro ponto deste relatorio, de carro-reboques em carros-mixtos; e a reconstrução de 10 carros de 11 bancos, do novo typo e denominados "reversiveis", por poderem ser transformados em motores, facilmente quando preciso.

Balanco e contas

O balanço geral e a conta de "lucros e perdas", annexos a este, mostram a situação economico-financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 1926, estando prompta a directoria a ministrá-los, immediatamente, quaesquer outros informes ou esclarecimentos de que, porventura, necessiteis para a vossa devida apreciação.

Cumpro, no entanto, á directoria solicitar a vossa attenção para a verificação da diminuição de nossa renda geral no corrente anno, até 31 de maio proximo findo, em comparação com igual periodo do anno passado, diminuição essa que atingiu a 550:424\$580, accusando a diferença para menos de 46,29 % nos serviços da navegação e de 11,60 % nos da Secção de Carris.

A queda do cambio nos ultimos dous mezes do anno e a expectativa de continuar elle em taxa tão baixa como a actual, fazem recear as difficuldades que se antolharão á nossa companhia para satisfazer os seus grandes encargos, motivando sérias apprehensões pelo futuro e a certeza, desde já, de que os resultados dos nossos trabalhos serão consideravelmente menores neste anno do que no anterior, tanto mais quanto foram supprimidos, totalmente, os favores aduaneiros de que gosavam os materiaes importados para os nossos serviços de viação-electrica e o carvão e os oleos lubrificantes destinados á navegação para as ilhas de Paquetá e do Governador.

Directoria e conselho fiscal

Conforme o annuncio de convocação e de accordo com os nossos estatutos, terei de eleger um director para preencher, até a terminação do respectivo mandato, a vaga aberta com a renuncia, já alludida acima, do Sr. Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, e também os membros e supplentes do conselho fiscal.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, no Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1927. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

O conselho fiscal, no cumprimento dos deveres decorrentes do mandato que lhe confiaes, procedeu ao exame das contas que vos serão presentes pela directoria, relativas ao anno social findo a 31 de dezembro de 1926, cotejando-as com os respectivos documentos e escripturação da companhia e as julga inteiramente exactas; e, por isto, o também por ter tomado o devido conhecimento dos actos de gestão da mesma directoria, durante aquelle anno, visando todos os interesses sociaes e os do publico que se utiliza dos nossos serviços de transportes, vem submeter á vossa apreciação o seguinte projecto de resolução:

1.º São approvadas as contas attinentes ao anno de 1926.

2.º São approvados, tambem, os actos de gestão praticados durante o mesmo anno.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, no Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1927. — H. J. Hands. — Manoel Carvalho da Silva Leal. — Vde. de Alves Matheus.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Capital em obras.	36.108:612\$530
Caixa.	1.279:278\$480
Almoxarifado.	4.511:496\$700
Acções da Companhia depositadas em caução.	20.000\$000
Contas do Governo.	781:868\$000
Devedores e debitos diversos.	311:858\$160
Apolices depositadas em garantia de contrato com o Governo.	9.175\$000
	<u>43.025:020\$070</u>

Passivo

Capital emitido.	30.000:000\$000
Caução da directoria —	
Deposito de accões.	20.000\$000
Dividendos a pagar.	2.400:000\$000
Dividendos não reclamados.	6:805\$000
Bonificação não reclamada.	2:160\$000
Saldo de diversos credores.	10.246:365\$160
Lucros em suspenso.	319:689\$910
	<u>43.025:020\$070</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — C. W. Bayne, director-presidente. — H. J. Hands, auditor. — J. A. Oliveira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANNO DE 1926

Debito

Dividendo — Anno de 1926.	2.400:000\$000
Juros sobre empréstimos.	295:532\$210
	<u>2.695:532\$210</u>
Balanço para 1927.	319:689\$910
	<u>3.015:222\$120</u>

Credito

Saldo do anno de 1925.	278:415\$500
Lucro do anno de 1926.	2.766:806\$050
	<u>3.045:222\$150</u>

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, no Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1926. — C. W. Bayne, director-presidente. — H. J. Hands, auditor. — J. A. Oliveira, contador. 5.101

COMPANHIA NACIONAL INDUSTRIAS DE CALCAREO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Semioventes.	7:295\$000
Materiaes.	5:000\$000
Acções caucionadas.	6:000\$000
Movéis e utensilio.	1:209\$000
Honorarios a pagar.	2:400\$000
Tijolos.	4:338\$000
Calcira.	14:597\$310
Install. oleo combustivel.	643\$000
Bens de raiz.	402:158\$800
	<u>146:400\$370</u>

Passivo

Capital.	100:000\$000
Deposito da directoria.	6:000\$000
Lucros suspensos.	17:624\$293
Contas correntes.	22:776\$077
	<u>146:400\$370</u>

Octavio Valdetaro Coimbra presidente. — Alberto Reis, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Ordenados:	
Saldo nesta conta.	1:200\$000
Despezas geraes:	
Saldo nesta conta.	369\$600
Impostos:	
Saldo nesta conta.	1:351\$000
	<u>2:920\$600</u>

Credito

Aluguéis de casas:	
Saldo nesta conta.	210\$000
Vendas de leite:	
Saldo nesta conta.	315\$600
Lucros suspensos:	
Pelos prejuizos verificados.	2:395\$000
	<u>2:920\$600</u>

Octavio Valdetaro Coimbra, presidente. — Alberto Reis, contador. (5.106)

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE INDUSTRIAS
E ESTRADAS DE FERRO**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	3.000:000\$000
Caixa	2.400:000\$000
Acções em caução	30:000\$000
Movais e utensilios	840\$000
Trilhos e accessorios	56:817\$900
Lucros e perdas	12:709\$028
	<u>6.100:366\$928</u>

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Deposito da directoria	30:000\$000
Contas correntes	70:366\$928
	<u>6.100:366\$928</u>

— José Gonçalves Ferreira Costa, director-presidente. —
Antonio Luz, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Saldo do exercicio anterior	4:716\$500
Despezas geraes:	
Saldo desta conta	4:752\$528
Impostos:	
Idem, idem	240\$000
Ordenados:	
Idem, idem	3:000\$000
	<u>7:992\$528</u>
	<u>12:709\$028</u>

Credito

Saldo que passa para o exercicio de 1927	12:709\$028
	<u>12:709\$028</u>

— José Gonçalves Ferreira Costa, director-presidente. —
Antonio Luz, contador. (5.109)

**COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO
BRANCO**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Bens, cousas e direitos	2.500:000\$000
Usina de lavagem	544:249\$060
Installações das Minas	450:000\$000
Acções em caução	18:000\$000
Stock de carvão	452:198\$250
Immoveis	14:939\$980
Installação do Barro Branco Novo	23:244\$866
Caixa Rio	50:000\$000
Construcções	115:578\$926
Installações electricas	23:993\$089
Escriptorio do Rio c/Rio	187:600\$500
Machinas e accessorios	379:866\$814
Ramal Ferreo	500:000\$000
Estudos Ramal Morro da Figueira	10:822\$402
Installação do cabo aéreo	39:902\$797
Olaria c/movimento	13:865\$700
Contas correntes	2.910:144\$157
Caixa — Lauro Muller	4:769\$495
	<u>7.939:176\$033</u>

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Deposito — Caução	1:400\$000
Deposito da directoria	18:000\$000
Obrigações a pagar	590:653\$900
Lucros suspensos	571:417\$742
Escriptorio do Rio	187:600\$500
Fundo de reserva	81:631\$103
Fundo de depreciação	81:631\$103
Fundo de seguro	81:631\$103
Mineiros empreiteiros	2:068\$672
Salarios a pagar	10:789\$735
Salarios não reclamados	961\$763
Contas correntes	2.311:310\$112
	<u>7.939:176\$033</u>

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, director-presidente. —
Jorge Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Despezas geraes — Rio:	
Saldo desta conta	6:125\$700
Impostos:	
Idem, idem	8:162\$240
Impostos — Lauro Muller:	
Idem, idem	3:138\$800
Transporte de carvão Estrada do Ferro:	
Idem, idem	237:375\$503
Commissões bancarias:	
Idem, idem	5:422\$809
Accidentes no trabalho:	
Idem, idem	4:282\$033
Transporte de carvão para a machina de lavar:	
Idem, idem	42:287\$600
Embarque de carvão em Imbituba:	
Idem, idem	121:329\$700
Extracção de carvão:	
Idem, idem	577:600\$002
Machina de lavar carvão:	
Idem, idem	80:167\$768
Olaria c/movimento:	
Idem, idem	6:724\$780
Despezas geraes — Lauro Muller:	
Idem, idem	4:032\$072
Lucros & Perdas:	
Idem, idem	75\$053
Fundo de reserva:	
10 % s/os lucros obtidos	18:585\$355
Fundo de depreciação:	
Idem, idem	18:585\$355
Fundo de seguro:	
Idem, idem	18:585\$355
Lucros suspensos:	
Importancia que se credita nesta conta	130:097\$493
	<u>185:853\$558</u>
	<u>1.286:478\$209</u>

Credito

Alugueis de casas:	
Pelo saldo desta conta	4:613\$000
Compras e vendas de carvão:	
Idem, idem	1.196:185\$145
Commissões:	
Idem, idem	1:009\$512
Vendas de carvão:	
Idem, idem	63:388\$776
Productos da olaria:	
Idem, idem	11:882\$344
Extracção de barro refractario:	
Idem, idem	638\$880
Ramal Ferreo c/movimento:	
Idem, idem	8:460\$252
	<u>1.286:478\$209</u>

Carlos A. Brandão M. de Oliveira, director-presidente. —
Jorge Moreira, contador. (5.109)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE JUNHO DE 1927

Activo

Capital a realizar	3.000:000\$000
Letras descontadas	44.319:567\$217
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	27.165:721\$310
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	289:179\$530
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	17.630:626\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	17.952:168\$710
Valores em liquidação	306:444\$910
Empréstimos em contas correntes	40.456:431\$568
Valores caucionados	42.963:633\$680
Valores depositados	43.322:199\$040
Caixa Matriz	1.591:915\$306
Agências e filiaes no exterior	233:451\$381
Agências e filiaes no interior	5.873:570\$285
Correspondentes do exterior	906:375\$975
Correspondentes do interior	2.726:869\$660
Títulos e fundos pertencentes ao banco	995:739\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco	12.496:787\$770
Em outras espécies	22:603\$900
No Banco do Brasil	1.014:621\$363
Em outros bancos	3.129:101\$543
Diversas contas	711:903\$960
Predios de propriedades do banco	2.839:168\$500
Total do activo	269.948:075\$098

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	47.570:457\$530
Depósitos em conta corrente limitada	10.009:108\$803
Depósitos em conta corrente sem juros	4.777:007\$432
Depósitos a prazo fixo	43.536:781\$720
Depósitos em conta de cobrança do exterior	15:000\$000
Títulos em caução e em depósito	121.868:627\$460
Caixa matriz	25.105:252\$221
Agências e filiaes no exterior	11.860:035\$917
Agências e filiaes no interior	299:575\$048
Correspondentes do exterior	7.804:592\$226
Correspondentes do interior	2.281:795\$163
Letras a pagar	2.764:293\$870
Lucros e perdas	1.523:258\$218
Letras redescontadas no exterior	13.117:871\$610
Diversas contas	4.414:617\$448
Total do passivo	269.948:075\$098

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — B. C. Hart, gerente. — C. Mote, sub-contador. (5.095)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE JUNHO DE 1927.

Srs. accionistas — Persistindo os mesmos motivos a que me reporteí no relatório apresentado em assembleia geral ordinaria de 30 de junho de 1926, tenho a honra de vos dar esclarecimentos sobre os serviços desta Companhia que mais vos possam interessar.

Debentures

No anno de 1926 foram resgatados 25 debentures no total de Rs. 5:000\$, ficando em circulação 35.562 debentures no valor de Rs. 7.112:400\$000.

Contrôle de navegação

Apezar dos nossos esforços, continúa sem solução a liquidação desta conta por conta do Governo Federal, proveniente do debito pelo mesmo contrahido, com a incorporação da nossa frota no Lloyd Brasileiro, durante o regimen do controle de navegação.

Officinas

Como sempre, foi dispensada a esse nosso departamento a nossa maxima attenção.

Premio de construção

O Governo Federal ainda não abriu os creditos para pagamento dos premios de que trata a lei n. 3.454, de 1918, e que nos foram assegurados no contracto de 18 de setembro de 1918.

Navegação

Continuamos a manter com a maxima regularidade a execução das linhas a que somos obrigados pelo nosso contracto de novembro de 1915 e additamento do de 9 de novembro de 1922, e fazer viagens extraordinarias, conforme exigencias do serviço.

Dividendo

Foi fixado o dividendo de 12 % ao anno a ser distribuido aos Srs. accionistas.

Construção de Estaleiros na Ilha do Vianna

Em virtude do ajuste firmado por esta Companhia em 18 de setembro de 1918, com o Governo Federal, vimos recebendo o auxilio contractual, por parte do mesmo Governo.

Obras de remodelação dos cruzadores "Bahia" e "Rio Grande do Sul"

No mez de junho de 1926, entregamos ao Ministerio da Marinha o cruzador "Bahia" inteiramente remodelado, nos nossos estaleiros da Ilha do Vianna.

Todas as experiencias feitas foram coroadas de exito, tendo sido o navio solennemente recebido e incorporado a esquadra.

Acha-se em conclusão o cruzador "Rio Grande do Sul".

Essas importantissimas obras demonstram o efficiente aparelhamento dos estaleiros da Ilha do Vianna, e provam a boa applicação que fizemos não só do auxilio recebido do Governo como dos nossos capitães empregados na Ilha do Vianna.

Novos vapores

Em 1927 estarão em trafego no nosso serviço de navegação os seis vapores em construção, dos quaes tres estão sendo construidos nos estaleiros inglezes da importante firma William Beardmore & C.º Ltd., em virtude do contracto celebrado de accordo com a autorização da assembleia geral extraordinaria de 25 de setembro de 1925.

Em outubro de 1926, o nosso director vice-presidente renunciou, por ter de se ausentar do paiz, pelo que se acha vago esse cargo.

São esses, Srs. accionistas, os assumptos que julgo conveniente levar ao vosso conhecimento, ficando, no entretanto á vossa disposição para outras informações que julgueis necessarias.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — Oswaldo dos Santos Jacintho, director presidente interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Navegação Costeira, após ter examinado as contas do anno social de 1926 prestadas pela directoria, é de parecer que devem ser approvadas, por sua exactidão e conformidade com a escripturação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927. — A. Perrin. — Charles Hue. — Theodoro Machado.

**COMPANHIA NACIONAL DE NA-
VEGAÇÃO AEREA**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Gastos de instalação	11:020\$000
Caixa	2:539\$500
Lucros & Perdas	193:866\$680
Cargos	5:000\$000
	212:426\$180

Passivo	
Capital	200:000\$000
C. Correntes	12:426\$180
	212:426\$180

Theodoro H. de Faria Souto, direc-
tor. — Jorge Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS
& PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
Saldo do exercício ante- rior	186:410\$500
Despesas geraes:	
Saldo desta conta	3:310\$380
Ordenados:	
Idem, idem 1:200\$000	
Impostos:	
Idem, idem 2:915\$800	7:426\$180
	193:866\$680

Credito	
Saldo que passa para o exercício de 1927	193:866\$680

Theodoro H. de Faria Souto, direc-
tor. — Jorge Moreira, contador.
(5.108.)

**SOCIEDADE NACIONAL RADIO-
ELECTRICA**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SO-
CIEDADE NACIONAL RADIO-ELECTRICA, REA-
LIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1927

Em vinte e sete de junho de mil no-
vcentos e vinte e sete, ás 14 horas, reu-
niram-se no escriptorio da Sociedade
Nacional Radio-Eléctrica, á rua Bethen-
court da Silva n. 21, 2º andar, edificio
do Lyceu do Artes e Offícios, accionis-
tas em numero legal representando o nu-
mero de acções sufficiente, de accordo
com a lei das sociedades anonymas,
como se verifica do livro de presença;
e o Dr. Marciano Aguiar Moreira, pre-
sidente da sociedade, conforme com o
que preceituam os estatutos, assumiu a
presidencia e declarou aberta a sessão,
convidou o Sr. secretario a proceder á
leitura da ultima acta, a qual, sendo em
seguida submettida á deliberação da as-
sembléa, foi approvada unanimemente.
A seguir o Sr. presidente communica que
os trabalhos da presente assembléa con-
stam de duas partes, conforme a convo-
cação e publicações regularmente feitas
em varios jornaes, sendo ordem do dia o
seguinte: Primeira parte: Leitura do
relatorio e do balanço do anno de 1926,
do parecer do conselho fiscal e exame de
contas. Segunda parte: Eleição da nova
directoria, do conselho fiscal e seus sup-
pentes. Entrando-se na primeira parte
da ordem do dia, o Sr. presidente con-
vida o Sr. secretario a proceder á leitu-
ra do relatorio e do balanço do anno fin-
do, pedindo o accionista Eduardo Ra-
mos a dispensa da leitura por já ter sido
publicado pela imprensa e satisfactoria-
mente divulgado. Approvada unanimen-
te esta proposta, o Sr. presidente
convida o relator do parecer do conselho

fiscal a proceder á leitura do mesmo, o
qual, submettido á discussão o votação,
foi approvado, abstando-se de votar os
directores e o conselho fiscal. Passou-se
após á segunda parte da ordem do dia
Eleição da nova directoria, do conselho
fiscal e seus supplentes, verificando-se
haverem sido eleitos por maioria abso-
luta e proclamados directores os Srs. Dr.
Marciano Aguiar Moreira, presidente,
releito; Alberto Ferreira Ramos, ge-
rente-secretario, releito; Visconde Ja-
cques Delalot, director, releito, e mem-
bros do conselho fiscal: Eduardo Ferrei-
ra Ramos, Boaventura Cunha Junior e
Luis Moraes Junior; e supplentes os Srs.
Drs. Nabuco de Gouvêa, Augusto de
Lima e A. Fessy-Moyse. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Sr. presidente aprade-
ce a renovação da confiança deposita-
da na administração transacta e declara
encerrados os trabalhos da presente as-
sembléa geral ordinaria. E eu, Alberto
Ramos, servindo de secretario da assem-
bléa, fiz o assigno a presente acta que,
depois de lida e achada conforme, vae
assignada pelos Srs. accionistas pre-
sentes. Rio de Janeiro, 27 de junho de
1927. — Alberto Ramos. — M. Aguiar
Moreira, director-presidente. — Por
procuração da Agence Havas, Dr. Ney Ra-
mos de Azambuja. — Dr. João M. de
Carvalho Mourão. — Dr. Alberto Faria,
Eduardo Ferreira Ramos. — Luis Mo-
raes Junior. — Dr. Augusto de Lima.
(5.119.)

COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REA-
LIZADA EM 30 DE MAIO DE 1927

Aos trinta dias do mez de maio de
1927, ás 14 horas, no escriptorio da
companhia, á rua Municipal n. 34, pri-
meiro andar, presentes 13 accionistas
possuidores de 24.910 acções, foi pelo
Sr. T. Thiem, director da companhia,
aberta a sessão, depois de ter verifica-
do que o numero de accionistas presen-
tes permittia a assembléa validamente
deliberar. Tendo o Sr. T. Thiem pedi-
do aos Srs. accionistas para escolherem
alguem para presidir os trabalhos da
assembléa, foi aclamado o Sr. Dr. Re-
nato da Rocha Miranda, que acceitando
e agradecendo a indicação do seu nome
convidou para secretarios os Srs. Drs.
Salvador Pinto Junior e Bernardo Pi-
quet Carneiro que occuparam seus lo-
gares depois de approvada a indicação
pelos Srs. accionistas.

O Sr. Dr. Renato da Rocha Miranda,
presidente da assembléa convida então o
Sr. Salvador Pinto Junior a proceder á
leitura da acta da ultima sessão reali-
zada em 11 de maio de 1926, do que pe-
diu dispensa o Sr. Guenther von Fal-
kenried por ter sido ella lida e appro-
vada na mesma sessão, com o que con-
corda a assembléa. E em seguida pro-
cedida á leitura do annuncio de convo-
cação concebido nos seguintes termos:
"Companhia Siderurgica Brasileira —
Assembléa geral ordinaria — Convidam-
se os Srs. accionistas a se reunirem em
assembléa geral ordinaria no dia 30 do
corrente, ás 14 horas, á rua Municipal
n. 34, 1º andar, afim de deliberarem so-
bre o relatorio e contas do anno de 1926,
eleição de directores para o preenchi-
mento das vagas existentes, bem como
do conselho fiscal e supplentes. Ficam
suspensas as transferencias a contar de
16 do corrente, até o dia em que se rea-
lizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1927.
— A directoria."

Passando-se ao objecto da reunião, o
Sr. presidente declara que vae manda-
r proceder á leitura do relatorio da direc-
toria, do que pediu dispensa o Sr. Dr.
Octavio da Rocha Miranda, por ter sido
o mesmo publicado no *Jornal do Com-
mercio* de 29 do corrente.

Em seguida o Sr. Frederico Bockel
procedeu á leitura do parecer do conse-
lho fiscal: "Parecer do conselho fiscal
— O conselho fiscal da Companhia Si-
derurgica Brasileira, tendo examinado
o relatorio da directoria e contas rela-
tivas ao anno de 1926, e tendo encon-
trado tudo em ordem, é de parecer que
sejam os mesmos approvados. Rio de
Janeiro, 28 de maio de 1927. — Freder-
ico Bockel. — João N. da Costa Ju-
nior. — Salvador Pinto Junior."

Postos em discussão o relatorio e con-
tas da directoria do anno de 1926, e o
parecer do conselho fiscal, o ninguém
pedindo a palavra, foram os mesmos sub-
mettidos á votação e approvados, tendo-
se absterido de votar os membros da di-
rectoria e conselho fiscal.

O Sr. T. Thiem pede a palavra e
communica a assembléa o seguinte: que
o Dr. Joaquim de Almeida Lustosa por
ter de ausentar-se desta capital havia
renunciado o cargo de director para o
qual foi releito pela assembléa de 11 de
maio de 1926; que o Dr. Paulo de Cas-
tro Maya, licenciado pela mesma assem-
bléa, tendo regressado da Europa, decla-
rou que em virtude dos seus multiplos
affazeres não podia por enquanto reas-
sumir o exercício do seu cargo e que
deixava ao criterio da assembléa resol-
ver se lhe deveria ser concedida nova
licença ou ser eleito um substituto para
o seu cargo; que o Sr. Carl Bretz, eleito
tambem pela ultima assembléa, conti-
nuava ausente do paiz, devendo a assem-
bléa deliberar a respeito.

O Sr. presidente põe em discussão as
declarações do Sr. T. Thiem e a as-
sembléa resolve unanimemente o seguin-
te: 1º, que ficasse consignado nesta acta
o pezar da assembléa pela renuncia do
Dr. Joaquim de Almeida Lustosa e o
agradecimento dos Srs. accionistas pelos
bons serviços pelo mesmo prestados á
companhia; 2º, que, não havendo no pe-
riodo actual nenhum inconveniente em
que a companhia fosse dirigida somente
por dous directores em exercício effec-
tivo, continuasse licenciado até nova
assembléa o Dr. Paulo de Castro Maya
que tem sido um collaborador incansavel
para a solução de todos os problemas
vitalos desta companhia de cuja orienta-
ção, competencia e dedicação os Srs. ac-
cionistas ainda muito esperam; 3º, que
durante a ausencia do Dr. Carl Bretz
continuasse o Sr. T. Thiem como seu
substituto.

O Sr. T. Thiem pedindo novamente
a palavra agradece aos Srs. accionistas
a indicação do seu nome para continuar
a substituir o Dr. Carl Bretz, durante
a sua ausencia, mas declara achar-se
impossibilitado de continuar a exercer
aquello cargo devido a outros affazeres
a que é obrigado a dedicar sua activi-
dade; indicava, no entanto, o accionista
Dr. Emilio Augusto Tavares de Macedo
para substituir na directoria o Dr. Carl
Bretz, durante a sua ausencia.

O Sr. presidente submetto á approva-
ção da assembléa a indicação do Sr.
T. Thiem que é unanimemente appro-
vada, manifestando a assembléa o seu
pezar por não poder o Sr. T. Thiem
continuar a prestar a sua efficiente col-
laboração na directoria.

O Sr. presidente declara então que D

assembléa vae proceder á eleição de um director para o cargo vago, em virtude da renúncia do Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, bem como á eleição do conselho fiscal e supplemtes, pedindo aos Srs. accionistas para confeccionarem suas cedulas.

Corrido o escrutinio do accordo com as formalidades usuas apurou-se o seguinte resultado:

Para director:

João de Campos, 4.962 votos.

Para o conselho fiscal:

Dr. Salvador Pinto Junior, 4.962 votos; Frederico Bockel, 4.962 votos; João N. da Costa Junior, 4.962 votos.

Para supplemtes do conselho fiscal:

Dr. Bernardo Piquet Carneiro, 4.962 votos; Guenther von Falkenried, 4.962 votos; Godofredo Richter, 4.962 votos. Obliveram votos os Srs. Renato da Rocha Miranda e Octavio da Rocha Miranda.

Em seguida, o Sr. presidente proclama eleito e empossado director, o Sr. João de Campos; reeleitos e empossados membros do Conselho fiscal, os Srs. Dr. Salvador Pinto Junior, Frederico Bockel e João N. da Costa Junior; eitos supplemtes do conselho fiscal, os Srs. Dr. Bernardo Piquet Carneiro, Guenther von Falkenried e Godofredo Richter.

O Sr. presidente propõe então e a assembléa approva que durante o impedimento do Dr. Paulo de Castro Maya a companhia será administrada pelos dous outros directores que convocarão o conselho fiscal nos casos de divergencias e nos assumptos importantes.

O Sr. João de Campos pedindo a palavra agradece aos Srs. accionistas a grande honra com que o distinguiram, elegendo-o para o cargo de director e declara que se esforçará para corresponder á confiança dos Srs. accionistas.

Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão foi a presente acta lida e unanimemente approvada, devendo ser assignada pela mesa e pelos accionistas que o desejarem. E eu, Salvador Pinto Junior, primeiro secretario, a subscrevi e assigno. — *Salvador Pinto Junior*. — *Renato da Rocha Miranda*, presidente. — *Bernardo Piquet Carneiro*, 2º secretario. — *Octavio da Rocha Miranda*. — *Pela Companhia Morro da Mina, Armento da Rocha Miranda*, director. — *Guenther von Falkenried*. — *Godofredo Richter*. — *João N. da Costa Junior*. — *Pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, Paulo de Castro Maya*, director. — *Paulo de Castro Maya*. — *João de Campos*. — *T. Thiem*. (5.122)

COMPANHIA DO GANDARELLA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caixa	100:000\$000
Est. e exp. das Minas..	33:359\$770
Movéis e utensilios . . .	3:766\$300
Semoventes.	1:445\$000
Ações caucionadas . . .	15:000\$000
Apolices depositadas . .	16:957\$500
Estudos e exploração de linhas	157:545\$020
Fazenda do Gandarella.	5.392:254\$035
Lucros e perdas	547:282\$555
	6.267:610\$180

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Deposito da directoria . .	15:000\$000
Contas correntes.	1.252:610\$180
	6.267:610\$180

Augusto Rocha, director. — *Jorge Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Juros e descontos:	
Saldo desta conta.	27:430\$420
Impostos:	
Idem, idem.	35:692\$490
Honorarios:	
Idem, idem.	166:000\$000
Despesas gerais:	
Idem, idem.	318:150\$137
	547:282\$555

Credito

Saldo que passa para o exercicio de 1927	547:282\$555
--	--------------

Augusto Rocha, director. — *Jorge Moreira*, contador. (5.110)

ANNUNCIOS

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 1 e 2 de julho de 1927, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, aos Srs. portadores de *debentures*, a importancia relativa ao 6º *coupon*, correspondente ao juro do 1º semestre de 1927, á razão de 8 % ao anno. Depois desses dias, os pagamentos dos juros não reclamados serão feitos no dia 15 de cada mez.

Rio de Janeiro, 28 do junho de 1927. — *A directoria*. (5.091)

Rêde Sul Matto Grosso

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 17 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e demais actos, de accordo com o que preceitua o art. 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1927. — *Murillo Thiers Silva*, secretario. (5.100)

Companhia Força e Luz de Palmyra

Do dia 6 de julho proximo futuro em diante, pagar-se, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, os juros das obrigações relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — *A directoria*. (5.096)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Do dia 6 de julho proximo futuro em diante, pagar-se, no escriptorio da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, á rua Primeiro de Março n. 35, o dividendo relativo ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 12 % ao anno (12\$000 por ação).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — *A directoria*. (5.097)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Do dia 6 de julho proximo futuro em diante, pagar-se, no escriptorio da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, á rua Primeiro de Março n. 35, os juros de 8 % ao anno (8\$000 por *debenture*), relativos ao 1º semestre do corrente anno, sobre os *debentures* emitidos por esta companhia. Dessa data em diante serão resgatados os 500 *debentures* sorteados em 20 de maio proximo passado, que constam dos annuncios do *Jornal do Commercio* de 21 e 31 de maio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — *A directoria*. (5.097)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

Do dia 2 de julho de 1927 em diante, pagar-se, no Banco Brasileiro Allemão, á rua da Quitanda n. 131, os juros do *coupon* n. 15, relativos ao primeiro semestre do corrente anno. — *A directoria*. (5.093)

Sociedade Propagadora das Bellas Artes

Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios

A partir do dia 7 do mez de julho proximo vindouro, pagar-se-ão, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, os juros das *debentures* desta sociedade, relativos ao semestre a vencer-se em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. — *A directoria*. (5.088)

Prefeitura do Municipio de Campos

A partir do dia 4 de julho proximo vindouro pagar-se-á, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, os juros do 1º semestre de 1927, das apolices desta Prefeitura.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927. (5.089)

Sociedade em Commandita por Ações Antonio Jannuzzi & Comp.

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta sociedade a virem receber, em seu escriptorio, á rua dos Invalidos n. 134, a partir de 1 de julho proximo futuro, os juros relativos ao primeiro semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. — O gerente, Antonio Jannuzzi. (5.099)

Aviso á praça

Em abaixo assignado declaro aos que interessar possa que, em 20 de junho do corrente anno, me retirei da firma que girava nesta praça, sob a razão social de **PARANA, ALEGRIA & COMP., LTDA.**, tendo, para isso, plena e geral quitação, ficando responsável pelo activo e passivo o socio de industria Dr. Carlos Ernest Guffau.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927.
— *Francisco Alegria.*

Reconheço a firma de Francisco Alegria.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Alvaro Adriano da Silva, tabelião.* (5.105)

Companhia Mercedional de Mineração

Convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 de julho proximo futuro, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua General Camara n. 20, 4º andar, para leitura e deliberação do parecer dos fiscaes, apresentação do balanço, inventario e contas da administração.

Nos termos dos estatutos as acções ao portador deverão ser depositadas tres dias antes em mãos do thesoureiro da companhia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (5.111)

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Por determinação do Sr. presidente, Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, é convocada extraordinariamente a assembleia geral para o dia 9 de julho (sabado), ás 3 horas da tarde, nos termos do art. 67 dos estatutos e de accordo com a deliberação da assembleia geral de 18 do corrente mez, para o fim de ser approvada a redacção final da reforma dos estatutos, discutida e votada nesta ultima assembleia.

Rio, 28 de junho de 1927. — O secretario, *A. de Sá Pereira.*

Empresa Agro Pecuaria**JUROS DE "DEBENTURES"**

Na rua Visconde de Itaboraí n. 35, 1º andar, sala 4, pagam-se em todos os dias uteis, do proximo mez de julho de 1927, das 13 ás 17 horas, os juros de *debentures* relativos ao primeiro semestre do anno corrente.

Campo Belo, 28 de junho de 1927.
— *Jayme Bernardes Cotrim, presidente.* (5.112)

Aviso

Foi communicado ha mais de seis mezes ao Sr. Dr. chefe de Policia que foram liquidados todos os negocios da casa J. G. Lima, que foi estabelecida na rua Buenos Aires n. 206. — *Caraca Motta de Lima.* (4.931)

Banco Hypothecario do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas deste Banco para a assembleia geral ordinaria que se deverá realizar no dia 29 de junho corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 81, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao anno social findo a 31 de dezembro de 1926 e parecer do conselho fiscal a este respeito, e effectuar a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na sede do Banco, para serem examinadas e conferidas até a vespéra do dia designado para a reunião.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927.
— Pelo Banco Hypothecario do Brasil, *Antonio Eugenio Richard Junior, presidente, interino.* (4.703)

Banco Hypothecario do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se aos Srs. accionistas deste banco para uma assembleia geral extraordinaria, que se deverá reunir no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 81, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos, para o fim especial de reduzir o numero dos administradores, que compõem a directoria, e deliberarem a respeito.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927.
— *A directoria.* (4.838)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927.
— *Pedro Nolasco, director.* (4.606)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 1 de julho de 1927, em diante, pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao primeiro semestre de 1927, á razão de 78000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1927.
— *Santos Jacintho, director-presidente, interino.* (5.018)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
— *A directoria.* (4.318)

A' Praça

A firma **J. Rodrigues & Comp.**, composta pelos socios João Rodrigues do Sacramento e Domingos dos Anjos Tricarico, participam que por despacho da Junta Commercial, de 20 do corrente, foi considerada dissolvida, conforme por extracto da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1927.
— *J. Rodrigues & Comp.*

Reconheço a firma de J. Rodrigues & Comp.

Rio, 27 de junho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa, tabelião.* (5.085)

Companhia Thewico de Armazens Geraes

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (5.017)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente, interino.* (4.318)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a realização da assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembleia para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927.
— *A directoria.* (4.366)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 5 de agosto de 1926

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por doação, e decreto n. 1.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decreto n. 3.724, de 13 de agosto de 1919)	\$1000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M))	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazendas; por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Autores (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autores (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500 |

B

Banco — Fiscalização das bancas e casas bancarias. (Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1924, Carteira de Redescoto do Banco do Brasil. Decr. numero 11.635, de 21 de janeiro de 1921. Cria logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias. (Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921) \$1000 |

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 11.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Redescoto Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921, "crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias" \$1000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa \$12000 |

Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500 |

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000 |

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes dist) \$1000 |

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 3.711, de 7 de novembro de 1927 \$500 |

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de dezembro de 1925 \$3000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$500 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10000 |

Cheques (Regulamento sobre emissão). Decr. n. 2.521, de 7 de agosto de 1912 \$500 |

Circumscrições Judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.366, de 19 de janeiro de 1917 (M)) \$3000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)) \$2000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M): |

1º volume \$10000 |

2º volume \$10000 |

3º volume \$10000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5000 |

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) \$4000 |

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal \$3000 |

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000 |

Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000 |

Codigo de Menores \$1000 |

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6000 |

Constituição da Republica (Revista) \$1000 |

Constituição Republicana (A) — diversos volumes — Agendor de Moura \$30000 |

Collector Federal (Manual do). G. Calamby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias). — Decrs. n. 9.285, de 1911 \$5000 |

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899,	1\$000
Cartas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913,	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Construção de casas (Regulamento) sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921,	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925,	4\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ...	\$500
Chorographia da Província do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva,	6\$000
Custas da Justiça do Distrito Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.164, de 6 de outubro de 1926	1\$300
Consumo (Imposto de) Dec. n. 17.404, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890,	2\$000
De maio de 1890,	10\$000
De junho de 1890,	5\$000
De outubro de 1890,	7\$200
De janeiro de 1891,	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891,	4\$500
de 1892,	4\$000
de 1893,	2\$500
de 1894,	4\$000

de 1895,	3\$000
de 1896,	3\$000
de 1897,	3\$000
de 1898,	2\$000
de 1899,	3\$500
de 1900,	3\$000
de 1901,	3\$000
de 1902,	3\$000
de 1903,	4\$000
de 1904,	4\$500
de 1905,	4\$500
de 1906,	4\$500
de 1907,	5\$600
de 1908,	5\$000
de 1909,	5\$000
de 1910,	6\$000
de 1911,	4\$000
de 1912,	3\$000
de 1913,	3\$000
de 1914,	4\$000
de 1915,	5\$000
de 1916,	7\$000
de 1917,	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903,	\$500
Docas, portos marítimos, etc Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M).	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira,	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume,	40\$000
2º volume,	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I,	30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923,	\$500
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924,	\$500
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500
Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor.	1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921, ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna,	6\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais,	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti,	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida,	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros. (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	18\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915,	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda,	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500

J

Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891,	\$500
Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923,	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1806 a 1809,	2\$500
de 1810 a 1814,	2\$500

de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000

de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commentada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caelano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares e Decr. n. 11.457, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924, regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

M

Medicos e Dentistas (Relação dos).....

3\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.418, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, o n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. numero 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....	6\$000
--	--------

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....

- \$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....

10\$000